

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 6 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 14 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 17 |
| 1.5 Principais clientes | 25 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 26 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 43 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 44 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 45 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 49 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 50 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 51 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 52 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 53 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 54 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 55 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 56 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 75 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 77 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 80 |
| 2.5 Medições não contábeis | 86 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 89 |
| 2.7 Destinação de resultados | 90 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 92 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 93 |
| 2.10 Planos de negócios | 94 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 96 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 98 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 99 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 100 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 128 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 131 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 133 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 174 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 175 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 177 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 178 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 188 |
| 5.3 Programa de integridade | 191 |
| 5.4 Alterações significativas | 199 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 200 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1/2 Posição acionária | 201 |
| 6.3 Distribuição de capital | 211 |
| 6.4 Participação em sociedades | 212 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 213 |
| 6.6 Outras informações relevantes | 215 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 216 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 219 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 220 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 222 |
| 7.4 Composição dos comitês | 230 |
| 7.5 Relações familiares | 235 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 236 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 237 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 238 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 241 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão | 245 |
| 8.3 Remuneração variável | 249 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 251 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 256 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 257 |
| 8.7 Opções em aberto | 258 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 259 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 260 |
| 8.10 Outorga de ações | 261 |
| 8.11 Ações entregues | 263 |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 264 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 266 |
| 8.14 Planos de previdência | 267 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 268 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 270 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 271 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções | 272 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada | 273 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 274 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 275 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 276 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 277 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | 278 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 280 |
| 10.2 Alterações relevantes | 285 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 286 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 287 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 288 |
| 10.5 Outras informações relevantes | 289 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |

Índice

| | |
|--|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 290 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 292 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 403 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 404 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 405 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 406 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 407 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 417 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 418 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 419 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 420 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 421 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 422 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE | 426 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 427 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores | 428 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 429 |

1.1 Histórico do emissor

1.1 - Breve histórico

Anteriormente denominada Julio Simões S.A. e operando desde 05/08/1969, a JSL iniciou seu negócio com o transporte de Cargas Gerais. Nos anos 80, com base na demanda dos clientes, passou a atuar nos serviços de transporte de seus colaboradores e na terceirização de suas frotas. Na década de 90, observando a necessidade de redução de custos por parte dos clientes, passou a focar na otimização de suas cadeias de suprimentos, incluindo a conexão da empresa com seus fornecedores e clientes, por meio da prestação de Serviços Dedicados e customizados. Assim, a partir do ano 2000, consolidou a prestação de serviços integrados de logística com a implementação de operações inovadoras e customizadas junto aos clientes, o que vem contribuindo com a redução dos seus custos logísticos bem como com o aumento da eficiência de suas operações. Em 2002, a JSL atingiu a liderança do setor rodoviário de carga, em termos de receita líquida, de acordo com a Revista Transporte Moderno, posição que mantém até hoje. Adicionalmente, realizou aquisições de empresas com o principal objetivo de ampliar a carteira de clientes em setores estratégicos, assim como adotou um sistema próprio de comercialização e renovação de frota, através de lojas de veículos seminovos.

Em abril de 2010, a JSL realizou sua Oferta Pública Inicial (IPO) através de emissão de ações 100% primária, visando principalmente ao fortalecimento de sua posição financeira para suportar o crescimento esperado para os próximos anos, com a listagem de suas ações no Novo Mercado da B3. Ao final deste mesmo ano, adotou a marca JSL, com o objetivo de unificar as operações da Julio Simões, Grande ABC e Lubiani.

Em novembro de 2011, a JSL anunciou a aquisição da Rodoviária Schio Ltda., empresa líder de logística de produtos de temperatura controlada do país, segundo *ranking* da revista Transporte Moderno e a introduziu em novos países como Argentina, Uruguai e Chile. O negócio posiciona a JSL como líder em mais um segmento, com a absorção de ativos específicos e mão de obra especializada, consolidando ainda mais sua plataforma única de serviços no setor logístico, possibilitando a venda de serviços do atual portfólio da JSL à nova base de clientes adicionados.

Em janeiro de 2012, a JSL anunciou a incorporação de ações da SIMPAR Concessionárias S.A., a maior rede do Brasil de concessionárias de automóveis novos e usados da marca Volkswagen, de acordo com estudos realizados pela Companhia baseados em informações públicas disponibilizadas pela montadora. Tal aquisição resultou num diferencial competitivo no desenvolvimento da JSL, adicionando maior capacidade na atividade de revenda dos ativos leves e pesados utilizados nas operações, capturando sinergias, a exemplo da otimização do valor de revenda e de aquisição dos ativos, contribuindo para obtenção de benefícios econômicos para a Companhia, seus acionistas e clientes.

Em 16 de abril de 2013 a Companhia, por meio da sua controlada, JSL Holding Financeira Ltda., celebrou contrato vinculante para a aquisição da totalidade das ações de emissão da BGN Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, visando oportunidades comerciais ligadas à cadeia de atividades desenvolvidas, como a venda de ativos da logística ou das concessionárias, mediante a oferta de leasing financeiro e/ou operacional para a aquisição de veículos e equipamentos. Em 13 de Outubro de 2014 o Banco Central manifestou-se favorável quanto à estrutura organizacional implementada pela BBC (atual denominação da BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil), iniciando suas operações de arrendamento mercantil a partir desta data.

1.1 Histórico do emissor

Em novembro de 2013, a Companhia finalizou o processo de aquisição da Movida Locações de Veículos Ltda. e da APTA Veículos e Representações Ltda. (a maior das três franqueadas da Movida), dando início à modalidade de locação de veículos leves, diário, mensal e anual, para pessoas físicas e jurídicas (rent a car), por meio de uma empresa posicionada de forma estratégica e diferenciada, com base operacional, sistemas e pessoal capacitado, contribuindo para a mitigação de riscos ao ampliar as maiores linhas de negócios do país.

Em fevereiro de 2016 foi celebrado o contrato de compra e venda da totalidade do capital social das sociedades Quick Logística Ltda. e Quick Armazéns Gerais (conjuntamente "Quick").

A Quick presta serviços de transporte, armazenagem, gestão de estoque, inventário programado ou rotativo, picking e distribuição de mercadoria, têm forte atuação na região Centro-Oeste do Brasil, com operações, principalmente, nos setores de alimentos, higiene, limpeza, têxtil, medicamentos e químicos. No final de 2015, a Quick contava com 1.262 colaboradores, e registraram um faturamento de R\$ 202,6 milhões (não auditado). A Quick possuía 442 cavalos mecânicos, 184 caminhões, 686 carretas entre outros equipamentos, em 2015.

Em 31 de agosto de 2016, foi aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia a (i) cisão parcial da Movida, com a absorção da parcela cindida pela Companhia, composta unicamente por 29.041.505 ações de emissão da Movida GTF, seguida imediatamente pela (ii) cisão parcial da Movida GTF, também com a absorção da parcela cindida pela Companhia, composta por certos ativos consubstanciados em veículos, máquinas, equipamentos, contas a receber e obrigações financeiras correlatas, de forma que passaram a ser de titularidade direta da Companhia, nos termos do Protocolo de Justificação de Cisões Parciais da Movida Participações S.A. e da Movida Gestão e Terceirização de Frotas S.A. A operação foi realizada sem aumento de capital social da Companhia, visto que representou essencialmente a transferência de certos ativos consubstanciados em veículos, máquinas, equipamentos, contas a receber e obrigações financeiras correlatas da Movida GTF para a JSL S.A., os quais já são utilizados pela JSL em virtude de contrato de locação celebrado entre as partes.

Em 31 de agosto de 2016, a JSL subscreveu os aumentos de capital social das subsidiárias CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. ("CS Brasil") e JSL Locação de Máquinas e Veículos Pesados Ltda. ("JSL Pesados"), integralizando-os com a totalidade das ações de titularidade da JSL de emissão da Movida GTF.

Em 22 de dezembro de 2017, por meio de sua antiga controlada, Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (anteriormente denominada JSL Locação de Máquinas e Veículos Pesados S.A.), foi adquirida a totalidade do capital social da Borgato Maquinas S.A., Borgato Serviços Agrícolas S.A. e Borgato Caminhões S.A. ("Sociedades Borgato"), com sede em Ribeirão Preto/SP, e atuam no segmento de locação e comercialização de caminhões, e máquinas e equipamentos pesados voltados ao setor agrícola. As Sociedades Borgato possuíam, ainda, 18 lojas (concessionárias de caminhões e máquinas) localizadas nos Estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais. A aquisição das Sociedades Borgato está em linha com a estratégia de crescimento da Companhia no segmento de locação e comercialização de veículos e máquinas pesadas, sendo complementar ao seu atual portfólio, contribuindo para a desalavancagem da JSL. Em 08 de junho de 2018, a Companhia adquiriu, diretamente e por meio de sua controlada Vamos, a totalidade das ações de emissão da Vamos que haviam sido entregues aos acionistas da Sociedades Borgato em contrapartida à aquisição,

1.1 Histórico do emissor

pela Vamos, da totalidade das ações da Sociedades Borgato. As ações da Vamos adquiridas dos acionistas das Sociedades Borgato representavam aproximadamente 9% do capital social total da Vamos.

Em 19 de outubro de 2018, a JSL subscreveu ações da sua Controlada Movida, passando a deter 70,1% do seu capital social.

Em 25 de julho de 2019, a controlada Movida Participações realizou ofertas subsequentes de ações ("follow-on"), primária e secundária, o que reduziu a participação da JSL na controlada para 55,11%.

Em abril de 2020, a Companhia divulgou fato relevante acerca da aprovação do Conselho de Administração para dar continuidade ao projeto de organização de suas operações em empresas independentes, através da incorporação da totalidade de ações de emissão da Companhia pela Simpar, sua controladora e, em seguida, a cisão da Companhia, com a versão da parcela cindida para a Simpar ("Reorganização").

A Reorganização reflete a estratégia do Grupo de gerar valor por meio da segregação de suas atividades em sociedades dedicadas, permitindo que cada sociedade se posicione melhor estrategicamente ao passar a atuar com administração própria, com orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio. Nesse sentido, a Companhia deixou de exercer a função de *holding* e passou a ser exclusivamente uma empresa operacional de serviços logísticos, com agenda própria de desenvolvimento, o que abrirá novas possibilidades para movimentos estratégicos e gerará melhorias na estrutura de capital da Companhia e do Grupo, além de acelerar o plano de crescimento da Companhia ao agregar novos serviços, novos ramos de atuação e, principalmente, novas tecnologias como resposta à transformação do setor e dos seus clientes.

O Grupo acredita que a Reorganização irá propiciar aos participantes do mercado um melhor entendimento e avaliação de cada atividade exercidas, de modo segregado, permitindo levar a mercado companhias com diferentes portfólios de serviços, perfis de alavancagem, necessidades de capital, riscos e retornos, além de garantir a capacidade de crescimento dos negócios das empresas em apartado.

Como uma etapa da Reorganização, os membros da Família Simões, os quais anteriormente detinham ações da Simpar e eram seus controladores diretos, passaram a deter participações na JSP Holding S.A. ("JSP") através de um aumento de capital em tal sociedade por meio da contribuição das participações que detinham na Simpar, conforme aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da JSP realizada em 15 de julho de 2020. Como consequência, a Companhia se tornou subsidiária integral da Simpar e a Reorganização resultou na migração de toda a base acionária da Companhia para a Simpar, que, por sua vez, está em processo de listagem no Segmento do Novo Mercado da B3.

Foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de agosto de 2020 a incorporação de suas ações pela Simpar e a cisão das participações que detinha na Vamos, Movida, CS Brasil, Original, BBC e outros investimentos no Brasil e exterior para a Simpar.

Desde 5 de agosto de 2020, a Companhia deixou de exercer a função de *holding*, tornando-se uma empresa operacional de serviços logísticos com administração própria. Para maiores informações sobre a Reorganização, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

1.1 Histórico do emissor

Em setembro de 2020, a JSL ingressou no Novo Mercado da B3 e realizou uma oferta de ações, negociadas sob o ticker JSLG3, 100% primária, no montante total de R\$694 milhões que fortaleceu a estrutura de capital da Companhia. O IPO permitiu acelerar o plano de crescimento orgânico e inorgânico e continuar liderando o movimento de consolidação do segmento de logística no Brasil, extremamente fragmentado.

Após estes movimentos, alinhado com o planejamento estratégico, no segundo semestre de 2020 foi concluída as aquisições da Fadel e da Transmoreno, ampliando a presença nos setores de distribuição urbana e de transporte de veículos novos, além da capilaridade e densidade da rede de motoristas caminhoneiros terceiros. Essas aquisições foram baseadas em oportunidades de cross-selling e sinergias por complementariedade de portfólio de clientes e serviços, e sobretudo, na qualidade dos times da Fadel e da Transmoreno.

Em fevereiro de 2021, a Companhia celebrou o contrato de compra e venda visando à aquisição pela Companhia de 100% da Transportadora Rodomeu Ltda. e Unileste Transportes Ltda. ("Rodomeu") por R\$97 milhões em caixa, como Equity Value. A Transação visa aumentar a nossa escala e participação no segmento de transporte especializado de cargas de alta complexidade, de máquinas e equipamentos agrícolas e para a construção civil e carga geral, e a entrada no segmento de gases comprimidos, trazendo mais diversificação na exposição setorial. A Transação se soma às aquisições da Fadel, Transmoreno e TPC anunciadas nos últimos seis meses e comprova capacidade de execução e a disciplina da estratégia de aquisições da JSL que busca diversificação no seu portfólio de serviços com qualidade no serviço prestado ao cliente

Sobre as aquisições da JSL, a Fadel que oferece serviços de distribuição urbana, principalmente nos setores de alimentos e bebidas, ela foi adquirida em novembro de 2020. A Moreno que transporte de veículos para montadoras globais, ela foi adquirida em novembro de 2020. A Rodomeu que serve de transporte de cargas de alta complexidade (máquina, químicos egases), foi adquirida em maio de 2021. A TPC que promove serviços de armazenagem para as indústrias de cosméticos, eletrônicos e farmacêutica, foi adquirida em junho de 2021. A Marvel, que tem um serviço de transporte nacional e internacional de cargas refrigeradas, congeladas e secas, a empresa foi adquirida em julho de 2021. A Truckpad Tecnologia, que agrega a expertise tecnológica ao portfólio da Companhia, foi adquirida em maio de 2022.

Em 2023, a JSL celebrou o contrato de compra e venda visando à aquisição da Unitum Participações S.A. ("Unitum"), holding que detém 100% das quotas da IC Transportes Ltda. ("IC Transportes"), da Artus Administradora Ltda. e da Fortix Veículos Ltda., todas denominadas conjuntamente ("IC"), ("Transação"). A Transação reforça a presença e consolida a posição da JSL em transporte de gases, combustíveis, químicos e no agronegócio, incluindo sua cadeia de suprimentos, resultando na ampliação da diversificação de setores e geografias e impulsiona o transporte rodoviário de granéis e cargas de alta complexidade. Por fim, ainda em 2023, a JSL concluiu a aquisição da Fazenda São Judas Logística Ltda. ("FSJ"), ampliando sua posição no setor de varejo e *e-commerce* através do serviço de transporte rodoviário de carga e inserindo-se no segmento "*Middle Mile*".

1.1 Histórico do emissor

Hoje, a JSL possui gente com expertise em customização, liderança e forte histórico de crescimento, diversificação de serviços e setores, competência operacional, oportunidade de consolidação, idade média de frota e reconhecimento no mercado.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrição das principais atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

As informações financeiras 2019 apresentadas ao longo do item 1.2 deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras *carve-out*, que foram elaboradas com o objetivo proporcionar informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, a fim de que as operações, a gestão e a posição patrimonial da Companhia e de suas controladas sejam compreendidas dentro da atual estrutura societária da Companhia.

As demonstrações financeiras *carve-out* da JSL estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades de logística da JSL S.A. e suas controladas, independentemente da disposição de sua estrutura societária. Assim, as demonstrações financeiras *carve-out* foram elaboradas utilizando-se de premissas para segregação de receitas, despesas, custos, ativos e passivos e, portanto, não necessariamente refletem os resultados operacionais, posição financeira ou fluxo de caixa que teriam sido apresentados caso as entidades fossem uma entidade independente.

As informações financeiras de 2023 apresentadas ao longo deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas.

A Companhia atua no segmento de operações de logística, inclusive por meio de suas entidades jurídicas 100% controladas, conforme abaixo:

- Quick Logística Ltda. ("Quick Logística");
- Yolanda Logística Armazém, Transportes e Serviços Gerais Ltda. ("Yolanda");
- Sinal Serviços de Integração Industrial Ltda. ("Sinal Serviços");
- Transmoreno Transporte e Logística Ltda. ("Transmoreno");
- Fadel Logistcs South Africa ("Fadel África do Sul")
- Fadel Transportes e Logística Ltda. ("Fadel Transportes")
- Mercosur Factory Sociedad Anónima ("Fadel Paraguai")
- Pronto Express Logística S.A ("TPC")
- TPC Logística Sudeste S.A
- TPC Logística Nordeste S.A
- Transportes Marvel Ltda.
- Agrolog Transportadora de Cargas em Geral Ltda ("Agrolog Transportadoras")
- Transportadora Rodomeu Ltda ("Rodomeu")
- Truckpad Tecnologia e Logística S.A
- Truckpad Meios de Pagamentos Ltda.
- IC Transportes Ltda.
- Artus Administradora Ltda.
- Fazenda São Judas Logística Ltda.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão Geral

Somos, há 19 anos, a maior companhia de logística do país com 65 anos de história com o maior e mais integrado portfólio de serviços logísticos do Brasil, de acordo com a Revista Transporte Moderno. Oferecemos serviços customizados com contratos de longo prazo e capilaridade única de bases operacionais, somos reconhecidos pela qualidade de nossos serviços e pela relação de longo prazo com nossos clientes, motoristas caminhoneiros e com a nossa gente. Atuamos diretamente no processo produtivo e nos principais elos da cadeia de movimentação de matéria prima para fornecimento às indústrias e abastecimento do Brasil e o Mundo.

Os principais serviços do nosso portfólio estão agrupados em:

1. Transporte Rodoviário de Cargas: Compreende o deslocamento por meio do modal rodoviário de insumos ou produtos acabados, inclusive veículos novos, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos no sistema "ponto a ponto" através da modalidade de carga completa. O transporte de cargas possui um vínculo com a performance do consumo e movimentação de mercadorias no país para consumo interno ou exportação. Os principais setores atendidos pelo transporte de cargas são Alimentos e Bebidas, Automotivo, Bens de Consumo e *E-commerce*.
2. Operações de Logística Dedicada: Tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real. Inclui logística de commodities, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas e gestão de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente. As operações são dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose e mineração.
3. Distribuição Urbana: Distribuição na última milha com abastecimento dos PDVs localizados em grandes centros urbanos, em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo.
4. Serviços de Armazenagem: Gestão de 1.500.000m² de armazéns dedicados e multiclente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macro econômicos uma vez que sinalizam a

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas.

| Informações Financeiras das demonstrações financeiras ⁽¹⁾ | (R\$ milhões) Período encerrado em: | | | |
|--|-------------------------------------|---------------|--------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 30/12/2020 |
| Receita Líquida total carve-out ⁽²⁾ | 7.574,64 | 6.022,41 | 4.296,00 | 2.826,80 |
| EBIT ⁽³⁾ | 1.392,18 | 768,83 | 523,9 | 195,4 |
| Margem ⁽⁴⁾ | 17,6% | 13,2% | 12,40% | 6,90% |
| Lucro Líquido do Segmento de Logística | 351,73 | 194,18 | 272,5 | 84,6 |
| Lucro Líquido do Segmento de Tesouraria | 0 | 0 | 0 | -43,6 |
| Lucro Líquido Total carve-out ⁽⁵⁾ | 351,73 | 194,18 | 272,5 | 41 |
| EBITDA Total carve-out ⁽⁶⁾ | 1.728,02 | 1.079,82 | 758,1 | 431,5 |
| Margem EBITDA ⁽⁷⁾ | 23,67% | 18,56% | 18,00% | 16,20% |

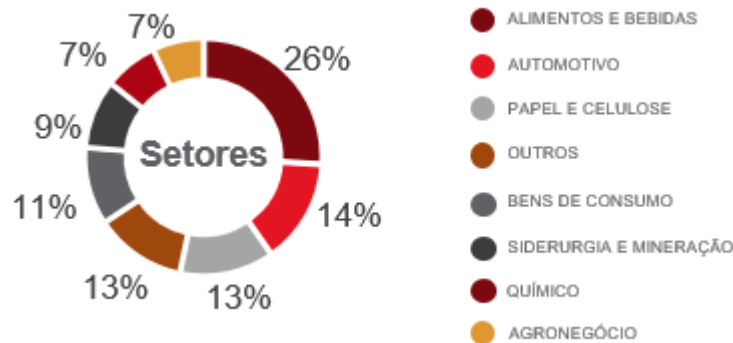
- (1) As informações referentes aos exercícios findos em 2019 e 2020 foram apresentadas na forma de demonstrações financeiras *carve-out* com o objetivo de proporcionar informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, para que as nossas operações, gestão e posição patrimonial e de nossas controladas sejam compreendidas dentro de nossa estrutura societária final. As informações referentes ao exercício encerrado em 2021 consideram a demonstração financeira consolidada da companhia.
- (2) Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços, dos segmentos de Logística e Tesouraria somados, das demonstrações financeiras *carve-out*.
- (3) Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos dos segmentos de Logística e Tesouraria somados, das demonstrações financeiras *carve-out*.
- (4) Margem: consiste no resultado da divisão do Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos pela receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.
- (5) Lucro Líquido do período dos segmentos de Logística e Tesouraria somados, das demonstrações financeiras *carve-out*.
- (6) EBITDA: Consiste no lucro líquido do período, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização dos segmentos de Logística e Tesouraria somados, das demonstrações financeiras *carve-out*.
- (7) Margem EBITDA: consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços.

Temos um relacionamento duradouro com nossos clientes, com média de 22 anos de serviços prestados para os 10 maiores clientes da base atual. Adicionalmente temos uma grande diversificação de nossa base de clientes, que conta com mais de 600 clientes com faturamento recorrente, onde o maior cliente em

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

termos de receita representa menos de 10% da receita bruta total de 2023 da Companhia e os 10 maiores clientes 34% desta mesma receita. Além disso, a Companhia apresenta exposição a 16 setores da economia e detendo 55% de nossa receita atrelada ao varejo e a serviços.

DIVERSIFICAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA DE SETORES (2023)



A JSL, em 31 de dezembro de 2023, possuía mais de 30 mil colaboradores, mais de 23 mil ativos operacionais em sua base. A Companhia conta também com mais de 350 filiais, distribuídas em todos os estados brasileiros, além de presença internacional no Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, África do Sul e Peru. A JSL comporta em suas operações mais de 1.000.000 m² de armazenagem em operações próprias e um Centro Logístico Intermodal.

Atualmente, o setor de logística passa por um movimento de consolidação e formalização que deverá impulsionar o crescimento de empresas mais sólidas e bem administradas. Em um mercado estimado em aproximadamente R\$ 1,3 trilhões, ou 13,3% do PIB brasileiro tendo a JSL 1% do mercado. Realizando um paralelo com os mercados desenvolvidos dos Estados Unidos da América e Europa, os 10 maiores players de mercado nesses dois mercados, de acordo com Transportation Intelligence 2019, detém 34,4% do mercado e 32,0% do mercado, respectivamente, o que corrobora a tendência de maior consolidação do mercado no fragmentado mercado brasileiro. Em linha com o planejamento estratégico da Companhia, a JSL deixa de ter o papel de holding para focar na sua origem operacional e realizar um novo ciclo de crescimento orgânico e inorgânico. A Companhia está pronta para participar desse movimento estratégico de consolidação e crescimento, usufruindo da alavancagem operacional proporcionada pela maior escala e, conseqüentemente, buscando retornos cada vez melhores.

Pontos Fortes

Modelo flexível e assertivo

A JSL é uma plataforma completa de serviços para seus clientes ao compreender excelência operacional, escala, expertise no setor, histórico de entrega e tecnologia inovadora. O conjunto desses fatores possibilita gerar inúmeros benefícios aos seus clientes, dentre eles:

- Redução de custos: otimização da utilização de frota gera mais resiliência às operações dos clientes ao trocar Capex por Opex;
- Segurança e Confiabilidade: forte comprometimento com os serviços prestados, gestão

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

minuciosa, frota mais nova do país e tecnologia a disposição dos clientes e caminhoneiros asseguram alto grau de confiabilidade e segurança;

- Capilaridade: presença geográfica impar no território brasileiro possibilita maior alcance da operação dos clientes;
- Soluções customizadas: equipe altamente qualificada da JSL presta consultoria operacional para seus clientes a fim de identificar a melhor e mais customizada solução para a operação a fim de atender as demandas de mercado;
- Ganho de eficiência e escala: serviços especializados produzem sólidos resultados operacionais e financeiros; e
- Foco no "core business": operação logística integrada que possibilita aos nossos clientes focar em suas operações.

Com uma estrutura de atendimento customizada ao cliente, a JSL realiza estudos da necessidade logística do cliente, entende os gargalos e demandas e implementa com o time de projetos a gestão do contrato e das operações contratadas. Com estrutura horizontal de gestão corporativa e com autonomia gerencial, a operação é baseada na agilidade na tomada de decisões e na assertividade das decisões em conjunto com o cliente. Este ciclo de trabalho permite a criação de um ciclo virtuoso no qual a JSL provê serviços de excelência aumentando ainda mais as oportunidades de *cross selling* para o mesmo cliente e adicionando novos clientes em sua base.

Tecnologia e suporte a favor dos clientes e rede de caminhoneiros

Sistemas digitais customizados para as operações dos clientes integrados à base da JSL garantem segurança e confiabilidade no abastecimento e nas operações. Através do portal e-JSL, a Companhia consegue criar valor para o cliente por meio de controle e monitoramento das operações, análise de tendências operacionais do cliente, possibilitando a automação de processos em linha com a busca constante por melhorias. O impacto do sistema e-JSL afeta também nossos prestadores de serviços terceirizados, caminhoneiros. Com o maior controle da frota, visibilidade das operações do cliente e a integração das operações do cliente ao portal digital da Companhia, a base de caminhoneiros fidelizados consegue obter mais viagens com volume de carga o que permite uma maior alavancagem operacional otimizando preços. A Companhia vem inovando ao longo dos anos para estar mais próxima do caminhoneiro, oferecendo serviços psicológicos, assistência à família e redução de custos, como por exemplo, descontos em combustível em postos cadastrados.

Diversificação, resiliência e crescimento

A Companhia hoje detém dois modelos de atuação em logística: (i) *asset light* e (ii) *asset heavy*. A complementariedade dos modelos faz com que a JSL consiga ser resiliente aos ciclos econômicos dada a combinação dos fluxos estáveis e previsíveis do modelo *asset heavy* e a sazonalidade com escalabilidade operacional do *asset light*. Como pontos de diferenciação para cada tipo de modelo de negócios oferecido pela Companhia, elencamos:

- *Asset Light*: operações leves em ativos próprios. No transporte, conta com uma rede de motoristas terceirizados e agregados, priorizando a fidelização do caminhoneiro. Na gestão de ativos de clientes, como por exemplo armazéns, prioriza a tecnologia para maximizar a eficiência. A expertise, tecnologia e flexibilidade do modelo são diferenciais fundamentais para atender às demandas do mercado.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- *Asset Heavy*: as operações são intensivas em ativos próprios. O modelo conta com serviços especializados e dedicados e requer um maior nível de investimento. Os ativos são adquiridos na assinatura do contrato e contam com uma estrutura robusta de revenda para serem vendidos no seu encerramento. A escala na compra de insumos e disciplina na precificação de serviços entram como um grande diferencial. A resiliência do modelo é sustentada por contratos e relacionamentos de longo prazo.

A Companhia acredita que a precificação justa dos contratos, a tecnologia empregada nos serviços, as soluções integradas de logística oferecidas, a escala de sua operação, a capilaridade geográfica do Grupo, seu corpo de colaboradores altamente qualificado e o histórico de entrega são barreiras de entrada para o mercado de atuação. Sendo assim, a Companhia acredita que a combinação dos pontos elencados acima com a baixa profissionalização e baixa capitalização de seus concorrentes possibilitará a Companhia aproveitar oportunidades de mercado e aumentar ainda mais sua representatividade no mercado seja através de crescimento orgânico ou por aquisições de empresas com serviços complementares.

Aquisições

Foram divulgados em agosto de 2020 fatos relevantes de 2 aquisições (Fadel e Transmoreno), em 2021 outras três aquisições (TPC, Rodomeu e Marvel) e em 2022 a aquisição da Truckpad. As 5 aquisições somadas trazem uma Receita Líquida incremental aproximada de R\$ 2 bilhões por ano. Em 2023 foi divulgada a compra da Unitum Participações S.A, holding que detém 100% das quotas da IC Transportes Ltda ("IC Transportes"), e da Fazenda São Judas Logística Ltda..

A Fadel atua nos setores de bebida, alimentos, bens de consumo e iniciou atividades no comércio eletrônico (e-commerce). O Grupo Fadel está inserido no segmento de logística *Asset Heavy* contando com uma frota de mais de 16.800 ativos operacionais (entre caminhões, cavalos mecânicos, carretas e veículos comerciais leves) e tendo filiais no Brasil todo e presença no Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, África do Sul e Peru.

A Transmoreno atua no setor de transporte de veículos novos através de 3 principais clientes. A mesma está inserida no segmento de logística rodoviária *Asset Light*, por não ser uma companhia intensiva em ativos e com foco na contratação de serviços de terceiros para a logística rodoviária.

A Rodomeu, fundada há 30 anos em Piracicaba (SP), atua no setor de transporte rodoviário de cargas de alta complexidade, que inclui o transporte de gases e Químicos, máquinas e equipamentos agrícolas e para a construção civil e carga geral. A Rodomeu atua em um modelo *asset heavy*, com frota própria de cerca de 470 ativos e uma equipe de cerca de 450 colaboradores.

A TPC é uma empresa que opera em modelo *asset-light* focada na operação de armazéns alfandegados ou não, logística dedicada in house, cross docking e gestão integrada de distribuição, incluindo a última milha ("last mile") e logística reversa. Está inserida principalmente nos setores de cosméticos, moda, varejo, eletroeletrônicos, telecomunicações, farmacêutico, equipamentos hospitalares, bens de consumo, óleo & gás e petroquímico. Opera mais de 1.000.000m² de armazéns em 24 estados com mais de 6 mil colaboradores.

A Marvel é uma empresa *Asset Heavy* de transporte de cargas especializadas focada no transporte de alimentos congelados, resfriados e secos. A empresa conta com mais de 1400 colaboradores e cerca de 1000 ativos operacionais, além de 630 clientes ativos no ano de 2023.

Fundada há 10 anos, a Truckpad é uma das maiores plataformas de conexão entre caminhoneiros e cargas

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

da América Latina, tendo (i) mais de 1,5 milhões de downloads do aplicativo; (ii) mais de 800 mil motoristas cadastrados (sendo 70 mil ativos); (iii) mais de 30 mil transportadoras cadastradas (sendo 3 mil ativas mensalmente); e (iv) mais de 1 milhão de cargas negociadas até hoje, com valor agregado de frete de R\$ 3 bilhões no mês de abril. A Truckpad possui parcerias comerciais com grandes empresas, como Mercedes-Benz, Petrobras, ZF, Pirelli, Bosch, Michelin, entre outros.

Novas aquisições

Fundada em 1982 em Sumaré-SP pelo Sr. Ivan Camargo, a IC é uma empresa de origem familiar e que se tornou uma das principais empresas do segmento de transporte rodoviário de granéis (sólidos, líquidos e gasosos) e está posicionada no agronegócio como uma das líderes no transporte de fertilizantes. A empresa possui uma frota própria moderna e composta por mais de 2,4 mil ativos operacionais com idade média de 4,2 anos e valor de mercado de aproximadamente R\$ 650 milhões. A IC possui um perfil equilibrado de receita com cerca de 40% utilizando a sua frota (Asset Heavy) e os outros 60% decorrem de operações com a contratação de motoristas terceiros (Asset Light).

Fundada em 2015 em Itupeva-SP pelo Sr. Emerson Davo, a FSJ Logística é uma empresa que opera no transporte rodoviário de cargas consolidadas (Full Truckload), atendendo clientes do varejo e e-commerce (B2B), por meio de rotas fixas e diárias para diferentes municípios, com origem no estado de São Paulo, e destino à 16 importantes cidades, sendo elas: Belém, Maceió, Aracaju, Campo Grande, Cuiabá, Teresina, Salvador, Rio de Janeiro, Varginha, Belo Horizonte, Goiânia, Brasília, Vitória, Alhandra, Pinhais e Esteio. A FSJ Logística opera nos modelos asset light e asset heavy e possui uma frota com 4,2 anos de idade média e um valor de mercado estimado de aproximadamente R\$ 93 milhões.

Estratégia

Crescimento orgânico por meio da ampliação da carteira de clientes e *cross-selling*

A JSL prospecta ativamente novos clientes para sua base por meio de uma robusta área de novos negócios que identifica necessidades de logística em empresas de diversos setores, tamanhos e segmentos. O mapeamento de novas oportunidades tem como base entender a situação e necessidades da operação do potencial cliente. Uma vez entendida a operação e os serviços que melhor proveriam uma solução adequada ao cliente, a JSL implementa com excelência a operação contratada com uma equipe dedicada ao projeto. Ambientado ao ecossistema do cliente, a JSL consegue, dado seu vasto portfólio de serviços oferecidos, realizar a venda de novos serviços que potencialmente proverão maior eficiência e melhores resultados para a operação do cliente. A ampla gama de serviços logísticos, conjugados com os programas de melhoria contínua geram um círculo virtuoso de crescimento que acaba impactando positivamente o cliente, o caminhoneiro e a JSL.

Liderar movimento de consolidação do mercado de logística no Brasil

Por deter características de dispersão, em muitos casos de informalidade e baixa capitalização, o mercado de logística brasileiro, em especial o rodoviário, apresenta oportunidades de consolidação para companhias estruturadas. A JSL acredita que como líder do mercado e detentora de ampla capilaridade e escala apresenta plataforma adequada para internalização de sinergias na aquisição de companhias do setor. O movimento de consolidação por aquisição tem como foco companhias que tragam serviços complementares aos já oferecidos pela JSL e que possam reforçar a presença da Companhia em regiões com menor penetração de mercado. A estratégia é suportada por time interno com ampla experiência em transações e

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

com diálogo estreito com as companhias do setor e seus empreendedores.

Continuar aprimorando a plataforma tecnológica para alavancar o efeito rede gerado pela plataforma que conecta caminhoneiros e clientes

A grande escala da empresa, a otimização de processos, a robusta área comercial e o investimento em inovação e tecnologia, permitem que a Companhia detenha uma maior integração com o cliente, favorecendo a manutenção e ampliação da carteira de clientes atual. A JSL vem desenvolvendo ao longo dos anos plataformas digitais disruptivas no mercado de logística brasileiro. Com foco em ampliar sua base de caminhoneiros e torná-los ainda mais fidelizados, a Companhia investe recorrentemente no desenvolvimento de sistemas digitais que possam gerar maiores eficiências de viagens e maior nível de carga para o caminhoneiro. O impacto da digitalização nos serviços otimiza a precificação de clientes e de fornecedores de serviços, o que por sua vez, alavanca a operação da JSL.

Continuar fidelizando os caminhoneiros por meio da oferta de benefícios

A Companhia desenvolve inúmeros canais com o objetivo de gerar impactos positivos para os caminhoneiros nos aspectos financeiros, psicológicos e sociais. Pelo cartão "Amigo Caminhoneiro", o prestador de serviço tem acesso a descontos em postos de combustível e créditos em contas de fretes. Tal iniciativa ajuda a reduzir os custos de transporte do caminhoneiro e melhorar o capital de giro do mesmo. Por outro lado, a JSL também visa a melhoria da qualidade de vida de seus fornecedores, além do aspecto financeiro. Sendo assim a Companhia desenvolve ações e programas que dão o suporte social e psicológico ao caminhoneiro e sua família. Os programas têm como objetivo, educar financeiramente o caminhoneiro, conceder apoio psicológico aos integrantes da família e ajudar na formação social dos mesmos. A Companhia acredita que o apoio irrestrito ao caminhoneiro ajuda na fidelização de seus prestadores de serviço e na conquista de novos prestadores para o ciclo de expansão da Companhia.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

A JSL divulga o seu resultado em dois diferentes segmentos operacionais, conforme abaixo:

1) Operações de Logística:

O segmento operacional de logística presta serviços através de quatro linhas de negócios:

Transporte Rodoviário de Cargas: É baseado em contratos B2B de longo prazo (perfil de 24 a 36 meses) via operação leve em ativos resultando em uma baixa necessidade de investimento para reposição de ativos e para expansão da operação. Possui uma rede com mais de 50.000 caminhoneiros terceiros e agregados cadastrados, que confere atuação capilarizada e tecnologia que integra nossos clientes aos caminhoneiros e aos clientes dos nossos clientes. Compreende o deslocamento por meio do modal rodoviário de insumos ou produtos acabados, inclusive veículos novos, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos no sistema "ponto a ponto" através da modalidade de carga completa. O transporte de cargas possui um vínculo com a performance do consumo e movimentação de mercadorias no país para consumo interno ou exportação. Os principais setores atendidos pelo transporte de cargas são Alimentos e Bebidas, Automotivo e Bens de Consumo.

Operações de Logística Dedicada: tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real, logística de commodities e estudos e dimensionamento das atividades para a identificação das melhores opções para os clientes, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas, gestão e descarga de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente, que compreende um vasto nicho de serviços customizados para cada operação e consistem na movimentação de matéria prima, produtos e abastecimento de linhas de montagem. As operações dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose e mineração.

Distribuição urbana: Consiste na distribuição na última milha com abastecimento dos PDVs localizados em grandes centros urbanos, em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A depender do perfil da operação contratamos motoristas caminhoneiros terceiros e agregados com veículos específicos para a distribuição de cada tipo de produto ou utilizamos frota própria, como é o caso da operação da Fadel. A distribuição urbana está diretamente conectada com a performance do consumo no Brasil ao atender o segmento B2B e o que pode ser considerado do B2C que é a entrega em pontos que serão base para distribuição para o consumidor final. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Serviços de armazenagem: É feito através da gestão de mais de 1.400.000m² de armazéns dedicados e multiciente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macro econômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas.

2) Tesouraria:

O segmento de Tesouraria refere-se ao impacto das posições patrimoniais (disponibilidades e endividamento) e de Resultado das dívidas e respectivos derivativos, que remanesceram na JSL devido a não anuência dos bancos para a transferência para a Holding, a exemplo das Debêntures das emissões: 6^a, 8^a, 10^a, 11^a e 12^a. O objetivo principal das captações classificadas como Tesouraria, foi o de fomentar e assegurar o desenvolvimento econômico e financeiro de todas as empresas e negócios da JSL S.A. e suas anteriores controladas transferidas para controle da Simpar S.A., portanto, a JSL S.A. é a devedora legal dessas dívidas.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

| Receita Líquida | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| (R\$ milhões e %) | 31/12/2023 | % | 31/12/2022 | % | 31/12/2021 | % | 31/12/2020 | % |
| Logística | 7.574,64 | 100% | 6.022,41 | 100% | 4.296,00 | 100% | 2.826,80 | 100% |
| Tesouraria | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 7.574,64 | 100% | 6.022,41 | 100% | 4.296,00 | 100% | 2.826,80 | 100% |

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

| Lucro (prejuízo) líquido do período (R\$ milhões) | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|---|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| | | % | | % | | % | | % |
| Logística | 351,7 | 100% | 194,2 | 100% | 272,6 | 100% | 84,6 | 206% |
| Tesouraria | - | - | - | - | - | - | -43,6 | -106% |
| Total | 351,7 | 100% | 194,2 | 100% | 272,6 | 100% | 41 | 100% |

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

A Companhia e suas controladas operam em dois principais segmentos, como denominados abaixo:

1) Operações de Logística

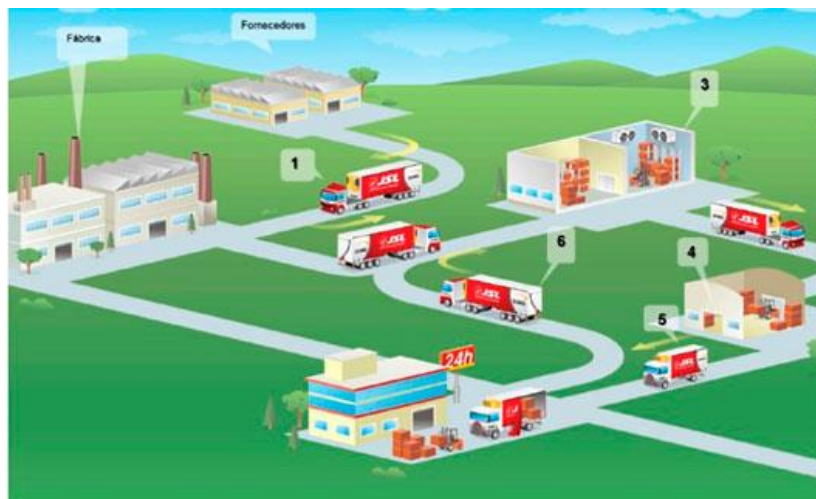
A receita da Logística é o resultado de um somatório de contratos, que se dividem em dois grupos: i) contratos *asset-light*: utilizam majoritariamente ativos de terceiros; (ii) *asset-heavy*: incluem investimentos mais relevantes em ativos. No período acumulado findo em dezembro de 2021, 53% da receita bruta de serviços foi proveniente do modelo *asset-light*, portanto, com menor demanda de investimentos em ativos, enquanto os 47% restantes foram intensivos em capital. Cada um desses contratos representa um ciclo que se inicia com os recursos necessários a serem utilizados na operação. Uma vez implantados os recursos (pessoal, estrutura física, dentre outros) e os ativos equipados, inicia-se a prestação de serviços, a qual gerará fluxo de caixa ao longo de todo o prazo contratual, que pode variar de dois a dez anos, dependendo da operação e de suas características contratuais. Os contratos têm previsão de reajustes periódicos de preço e também, em sua maioria, possuem cláusulas que garantem à JSL o recebimento de volume mínimo, sendo que em caso de cancelamento, tais contratos são passíveis de aplicação de multas. A última etapa deste ciclo, quando envolve a compra de ativos, é a revenda do mesmo ao término do contrato, cujo valor residual estimado é parte das premissas utilizadas na precificação e, portanto, compõe o retorno esperado da operação.

A JSL presta serviços através de quatro linhas de negócios:

i) *Transporte rodoviário de cargas:*

Consiste no deslocamento por meio do modal rodoviário, de insumos ou produtos acabados, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos de nossos clientes no sistema "ponto a ponto", através da modalidade de carga completa, sendo que cerca de 95% da carga é transportada com terceiros e agregados. Este modelo, com contratos de longo prazo (perfil de 24 a 36 meses), possui um alto nível de terceirização, resultando em uma baixa necessidade de investimento para reposição de ativos e para expansão da operação.

Exemplo ilustrativo:



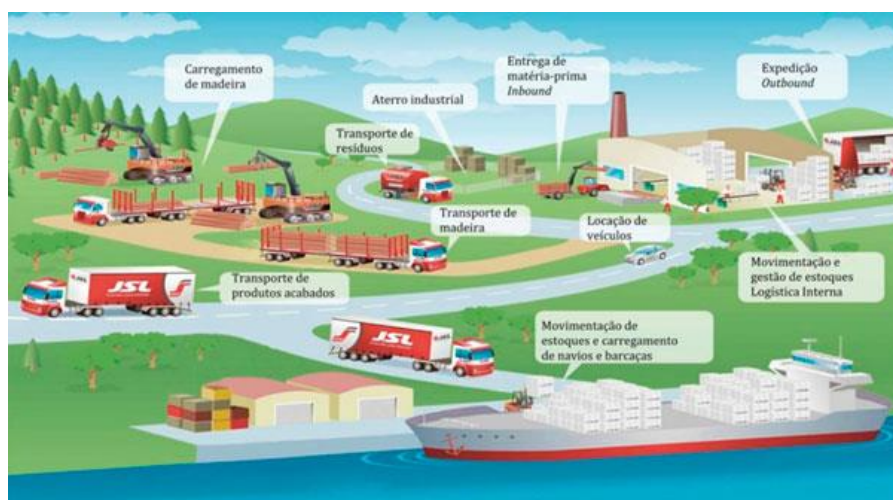
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii) Operações de Logística Dedicada:

Tem por característica operações em circuito fechado como parte do processo produtivo do cliente com alto nível de especialização e customização e alto grau de integração tecnológica e monitoramento. Os contratos nesse segmento têm prazos de 3 a 5 anos e envolvem ativos próprios e softwares de monitoramento em tempo real, logística de commodities e estudos e dimensionamento das atividades para a identificação das melhores opções para os clientes, carregamento de matéria-prima e de produto, abastecimento da matéria-prima, escoamento de produtos acabados, movimentação interna e em área portuária, manutenção de estradas, gestão de resíduos e descarga de resíduos. O segmento inclui ainda o fretamento e locação com mão-de-obra para transporte de funcionários dos clientes e a logística interna no ativo do cliente, que compreende um vasto nicho de serviços customizados para cada operação e consistem na movimentação de matéria prima, produtos e abastecimento de linhas de montagem. As operações dedicadas a performance das commodities e da atividade industrial do país e tem como principais setores de atuação papel e celulose, mineração e sucroenergético.

Na indústria de papel e celulose, a linha de negócios da Companhia inclui diversas atividades de sua cadeia produtiva, tais como: carregamento da matéria-prima, o carregamento de produto, movimentação, o abastecimento da matéria-prima, o escoamento de produtos acabados, a movimentação interna e em área portuária, as atividades de infraestrutura (abertura e manutenção de estradas vicinais), entre outras atividades de suporte. Possui como principais clientes a Suzano, CMPC, Veracel, Cenibra, Portocel e Klabin.

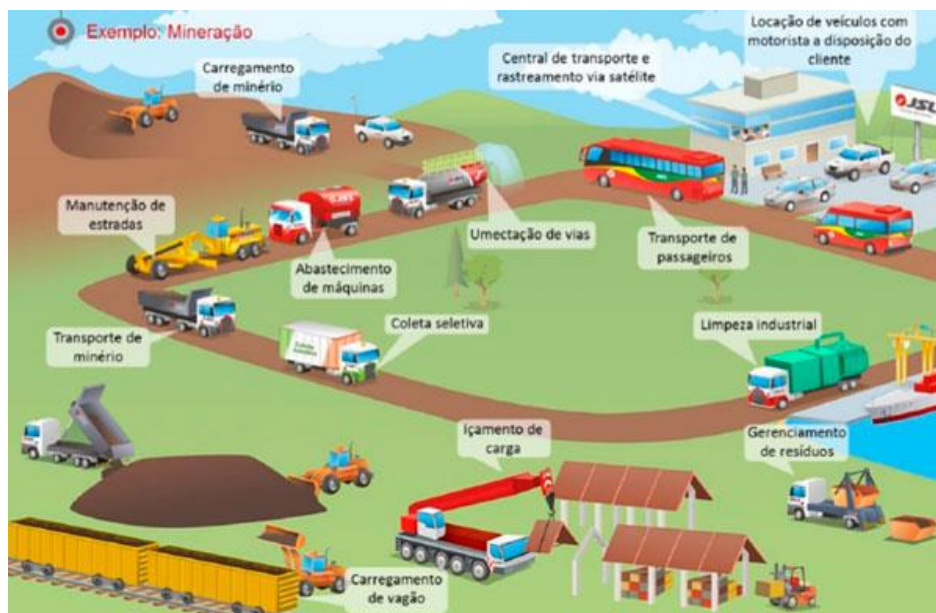
Exemplo ilustrativo – Papel e celulose:



Nas atividades de mineração, a exemplo do que realizamos na Vale, a JSL efetua o carregamento, movimentação e transporte de minério e estéril em minas a céu aberto e a manutenção das estradas de acesso às minas, gestão de resíduos e descarga do minério. A execução das operações é realizada por meio de equipamentos específicos e softwares que permitem monitorar todo o processo em tempo real.

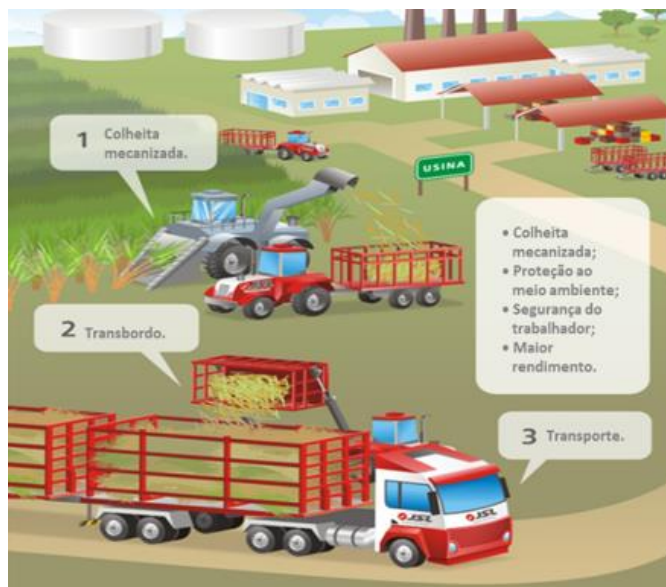
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Exemplo ilustrativo – Mineração:



Nas atividades dentro da cadeia logística do setor sucroenergético, a exemplo do que realizamos na Atvos, a JSL possui uma linha de negócios que engloba a Logística de *Inbound*, por meio das operações de corte, carregamento, transbordo e transporte da cana de açúcar até as usinas produtoras de álcool e/ou açúcar.

Exemplo ilustrativo – Sucroenergético:



iii) Distribuição urbana:

Estas operações abrangem a distribuição e abastecimento de pontos de vendas localizados em grandes centros urbanos. em carga fechada ou fracionada, e gestão e retorno das embalagens. Opera com carga seca, refrigerada ou congelada com controle de temperatura online e realiza saídas e retornos de/para armazéns operados ou não pela JSL ou direto da indústria para o varejo. O segmento é focado no B2B. A depender do perfil da operação contratamos motoristas caminhoneiros terceiros e agregados com veículos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

específicos para a distribuição de cada tipo de produto ou utilizamos frota própria, como é o caso da operação da Fadel. A distribuição urbana está diretamente conectada com a performance do consumo no Brasil ao atender o segmento B2B e o que pode ser considerado do B2C que é a entrega em pontos que serão base para distribuição para o consumidor final. A JSL e a FADEL possuem operações de distribuição urbana principalmente nos setores de Alimentos e Bebidas e Bens de Consumo. Nessa linha de negócio, atendemos clientes como Ambev, Souza Cruz, Mercado Livre, Kibon, BRF, Wickbold, Unilever, Nestle, Mondelez, Cargill, dentre outros.

iv) Serviços de armazenagem:

Ocorre através da gestão de mais de 1.400.000m² de armazéns dedicados e multiclente realizando o recebimento, armazenamento seco, refrigerado e congelado, sequenciamento e abastecimento de linha de produção e fornecimento de embalagens e embaladores com sistemas de vendas do cliente conectados à JSL para entrega em até 24h, quando necessário se conectando ao serviço de distribuição urbana. Os serviços de armazenagem estão também conectados com a atividade industrial, o consumo e os fatores macro econômicos uma vez que sinalizam a necessidade de expansão da oferta de armazéns em localizações estratégicas para distribuição. Os principais setores atendidos pelo segmento são Bens de Consumo e Alimentos e Bebidas. Nessa linha de negócio, atendemos clientes como Kibon, BRF, Wickbold, Unilever, Nestle, Mondelez, Cargill, dentre outros.

2) Tesouraria

O segmento de Tesouraria refere-se ao impacto das posições patrimoniais (disponibilidades e endividamento) e de Resultado das dívidas e respectivos derivativos, que remanesceram na JSL devido a não anuência dos bancos para a transferência para a Holding, a exemplo das Debêntures das emissões: 6^a, 8^a, 10^a, 11^a e 12^a. O objetivo principal das captações classificadas como Tesouraria, foi o de fomentar e assegurar o desenvolvimento econômico e financeiro de todas as empresas e negócios do grupo JSL.

b. Características do processo de distribuição

1) Operações de Logística:

A Companhia possui um time comercial alocado por diversas regiões do Brasil com o objetivo de prospectar clientes para em todo o território nacional. Oferece as soluções em logística com condições de oferecê-los de forma integrada e customizada para cada empresa. Destaca-se pela integração à cadeia de suprimentos e de distribuição dos clientes, possuindo sólido histórico de renovação dos contratos.

2) Tesouraria:

Não se aplica.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

c. Características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados

1) Operações de Logística

A matriz de transportes no Brasil se desenvolveu com a predominância do modal rodoviário. Do total de cargas transportadas no país, segundo dados do Panorama ILOS – Custos Logísticos no Brasil de 2018, 60% são movimentadas por veículos que trafegam nos mais de 1,7 milhão de quilômetros da malha rodoviária do país. De acordo com a mesma pesquisa, as ferrovias, modal típico para o transporte de *commodities*, principalmente o minério de ferro, respondem por aproximadamente 23,3%, seguido pelo modal aquaviário, dutoviário e aéreo. Em um país com dimensões continentais e características territoriais tão diversificadas, somados ao crescimento consistente da economia de forma regionalizada, a logística torna-se atividade estratégica na integração e suporte ao desenvolvimento nacional.

No entanto, o mercado logístico é altamente pulverizado, sendo sua maior parte composta por pequenas transportadoras, caminhoneiros autônomos e *players* focados em apenas uma ou poucas etapas da cadeia logística em setores específicos da economia. Neste contexto, a participação dos Provedores de Serviços Logísticos (PSLs) no PIB de logística do Brasil é ainda pequena se comparada a outros países. Segundo estimativas do Instituto de Logística (ILOS) de 2018, os custos com atividades logísticas representam cerca de 11,7% do PIB brasileiro. Dentre os custos logísticos incorridos pelas empresas atuantes no mercado brasileiro, 65% são custos com transportes, 10% com armazenagem e 25% com estoques.

De acordo com o Panorama ILOS de Custos Logísticos de 2017, as Companhias brasileiras mostram que, do total da receita das empresas, cerca de 7,6% são destinados a custos logísticos. Desta forma, ainda segundo o Panorama ILOS, a elevada participação dos custos logísticos no faturamento faz com que muitas empresas busquem a terceirização por razões financeiras. Em pesquisa realizada pelo ILOS com 100 profissionais de logística das maiores indústrias do Brasil pelo critério de faturamento, quase 90% admitiram que terceirizam suas atividades logísticas buscando redução de custos. Isto sugere um enorme mercado potencial para a JSL, que possui expertise em todas as etapas da cadeia logística e a mais completa linha de negócios do país, incluindo, atividades como gestão de estoques, gestão integrada de logística, desenvolvimento de projetos, armazenagem e transporte, dentre outros.

Os institutos de pesquisa e entidades de classe do setor não divulgam a participação de mercado das empresas. Diante de tantas oportunidades, a JSL tem se posicionado de forma diferenciada, agregando serviços ao seu atual portfólio de clientes, enquanto adiciona outros novos em variados setores da economia. Esta estratégia foi reforçada ao longo dos últimos anos, o que permitiu à Companhia a manutenção da posição de liderança de mercado no setor de Transporte Rodoviário de Cargas, de acordo com *ranking* da revista Transporte Moderno.

A JSL continuará sua busca na identificação das demandas do mercado, capturando ganhos através do crescimento orgânico tão característico de sua trajetória e estará de forma oportuna analisando aquisições seletivas que se alinhem com sua estratégia de longo prazo.

2) Tesouraria

Não se aplica.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

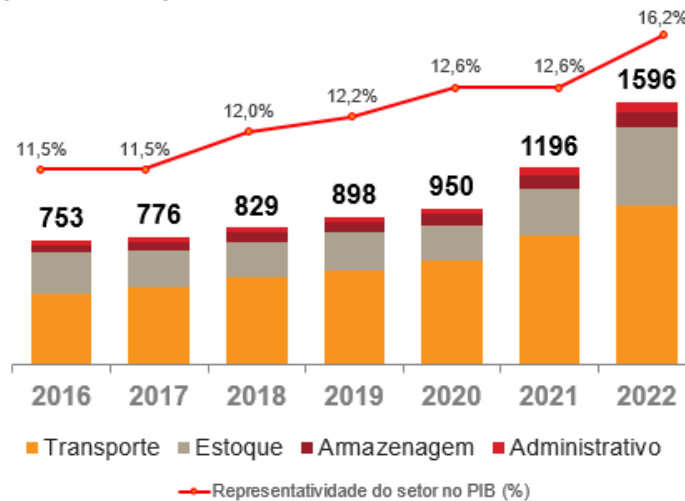
(ii) condições de competição nos mercados

1) Operações de Logística

O mercado de logística é bastante pulverizado, com 699 mil *players* entre empresas e autônomos dos mais diferentes portes e segmentos de atuação, sendo muitas vezes de origem familiar, compostos, principalmente, por transportadores e operadores logísticos internacionais e nacionais. Embora vasto seja o mercado endereçável, com R\$1.596 bilhões em custos logísticos gastos em 2022, baixo ainda é sua penetração, correspondendo à 16,2% do PIB total (R\$9,9 trilhões em 2022, segundo o IBGE), de acordo com o Relatório ILOS desses R\$1.596 bilhões, R\$ 1.251 bi representam o potencial total do mercado da JSL, sendo R\$ 324 bi em operações dedicadas, R\$ 683 bi em transporte de cargas, R\$ 146 bi em Distribuição Urbana e R\$ 98 bi em Armazenagem.

Custos Logísticos - 2022 (R\$ bi)

Evolutivo dos custo logísticos por atividade (R\$ bilhões)



| | | | |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| OPERAÇÕES DEDICADAS | COMMODITIES | R\$ 105 Bi | R\$ 324 Bi |
| | LOGÍSTICA INTERNA | R\$ 211 Bi | |
| | FRETAMENTO ² | R\$ 8 Bi | |
| TRANSPORTE DE CARGAS | | R\$ 683 Bi | |
| DISTRIBUIÇÃO URBANA | INDÚSTRIA | R\$ 20 Bi | R\$ 146 Bi |
| | VAREJO FÍSICO | R\$ 110 Bi | |
| | E-COMMERCE | R\$ 16 Bi | |
| ARMAZENAGEM | | R\$ 98 Bi | |
| TOTAL | | R\$ 1,3 Tri | |

Fonte: Relatório ILOS 2022 e IBGE

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Entendemos que a pulverização do mercado de logística cria oportunidades para consolidação, dado o alto nível de informalidade ainda percebido entre os participantes do setor. Muito embora a profissionalização tenha crescido nos últimos anos, reforçada pelo projeto de adoção compulsória do conhecimento de transporte eletrônico implantado em 2012 pelas Secretarias da Fazenda e Receita Federal, muitas são as vantagens percebidas para a Companhia, entre crescimento orgânico e inorgânico.

Importante também frisar a tendência de consolidação no mercado internacional, passível de ser replicada no mercado local. Nos Estados Unidos, os 10 maiores *players* logísticos possuem aproximadamente 34.4% de *market share* no mercado de 3PL, sendo o maior deles, detentor de uma fatia aproximada de 7.0%, segundos dados do IBIS2 World de 2020. Também na União Europeia, 32.0% de *market share* são restritos aos 10 maiores players, de acordo com dados do JP Morgan de 2019, sendo o maior deles, correspondente a 9% de *share*.

Quando se trata de logística integrada diversificada, não se encontra um único concorrente que possui todo a linha de negócios da JSL. Nos segmentos de Transporte Rodoviário de Cargas e Logística Dedicada de Cargas Rodoviárias, alguns de nossos principais concorrentes são: Tegma, Sequoia, BBM, Transporte Rodoviário 1500, VIX, Gafor, Belmok, BBS, Ceva Logistics, Coopercarga, Luft, Fedex, AGV, Cargo Lift, Scapini, BHM, Graneleiro e Della Volpe. Já no segmento de armazenagem, os principais concorrentes são a DHL e Kuehne + Nagel. Em relação ao segmento de logística interna, o principal concorrente no setor automobilístico é a Sesé e nos demais setores da economia em que atuamos, os principais concorrentes são a In House e Manserv. Nos serviços de Fretamento, enfrentamos concorrência dos grupos Breda, Constantino, Belarmino e Ruas, dentre outros.

2) Tesouraria

Não aplicável.

d. eventual sazonalidade

1) Operações de Logística

| | Receita Trimestral Média | 1T23 | 2T23 | 3T23 | 4T23 |
|---------------------------|--------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Receita Bruta de Serviços | 2.161,3 | 1.786,7 | 2.105,1 | 2.291,2 | 2.462,2 |
| Variação sobre a média | | -17,3% | -2,6% | 6,0% | 13,9% |

A JSL apresenta sazonalidade em sua receita, principalmente derivada de Transporte rodoviário de cargas e Operações de Logística Dedicada, as quais têm na segunda metade do ano seu período mais aquecido, seguindo a típica tendência de alguns setores onde estão posicionados. O 1º e 2º trimestres geralmente representam o menor em termos de receita no ano, justificado principalmente pela entressafra do setor sucroalcooleiro e férias coletivas de outros setores da economia, como por exemplo, o automobilístico.

Adicionalmente, com o incremento do setor alimentício nos setores de atuação, a sazonalidade se reduz devido à regularidade no consumo, além do advento da época de páscoa no início do ano.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

2) Tesouraria

Não aplicável.

e. principais insumos e matérias primas, informando

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Nossos principais fornecedores são os fabricantes de veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos, tais como Volkswagen, Fiat, Ford, GM, Hyundai, Jeep, Mercedes, Audi, Renault, Toyota, Volkswagen/Man, Mercedes, Scania, dentre outros, das quais são adquiridos os ativos para a prestação de serviços aos clientes da Companhia. Somos parte em diversos contratos pelos quais contratamos bens e serviços diversos, complementares ou acessórios aos serviços que prestamos, bem como aqueles destinados a suportar nossas atividades administrativas, tais como contratação de Terceiros e Agregados (Prestador de serviço com caminhão próprio, sem vínculo empregatício com a JSL e remunerados por viagem), segurança patrimonial, serviços de limpeza, dentre outros. Esses contratos, quando considerados em conjunto, são relevantes para os nossos negócios.

Não há, todavia, contratos relevantes de bens ou serviços com determinado fornecedor, cuja rescisão ou renegociação possa impactar substancialmente nossos negócios.

Nossos fornecedores estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

Ressaltamos que os muitos dos nossos fornecedores estão sujeitos à regulamentação expedida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ao Código Civil, aos órgãos de fiscalização, e respectivas legislações aplicáveis.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia possui uma base pulverizada de fornecedores não havendo concentração em um único fornecedor. Além de ser reflexo da diversificação dos negócios, é parte da estratégia da Companhia possuir uma base diversificada de fornecedores. Não dependemos de forma relevante de nenhum de nossos fornecedores para a consecução de nossas atividades.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Cada compra de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do ativo e perfil do ativo no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras.

Nossos principais insumos são: combustível, peças e pneus. Nosso principal combustível é o diesel, atrelado à cotação do petróleo, o que, portanto, o torna suscetível a variações no seu preço. Os contratos da Companhia em geral, possuem revisão anual para reajuste dos custos, o qual muitas vezes inclui o combustível e lubrificante, podendo, em alguns casos, até ter gatilho automático, dependendo da variação do insumo e do grau de importância para o contrato.

1.5 Principais clientes

1.5. - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Em 2023, a receita líquida total da Companhia foi de R\$7.574,6 milhões e nenhum dos clientes apresentou um percentual acima de 10% desta receita.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Principais Órgãos Reguladores do Setor de Transporte

Ministério da Infraestrutura

Por meio da Lei Federal 13.844/2019, o Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil foi transformado no Ministério da Infraestrutura, cujas atribuições estão previstas na Lei Federal 13.341/2016.

Dentre as atribuições do Ministério da Infraestrutura, destaca-se a formulação da política nacional de transporte de cargas e passageiros por meio de rodovias, além da exploração e operação da infraestrutura rodoviária, a qual inclui a coordenação das políticas nacionais e o planejamento estratégico das prioridades para investimento. Tais atribuições se dão em um plano macro de política nacional de transportes, tendo, portanto, diminuto impacto direto na questão do transporte rodoviário de cargas.

ANTT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") é entidade da Administração Pública Federal indireta, supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura e submetida ao regime autárquico especial, caracterizado pela autonomia administrativa, financeira e funcional, além do que seus dirigentes possuem mandato fixo não coincidente com o do Presidente da República, a fim de reforçar o comprometimento da ANTT com uma regulação técnica.

A ANTT foi criada pela Lei Federal 10.233/2001, e sua gestão, organização, processo decisório e formas de controle social são disciplinadas pela Lei Federal n. 13.848/2019 ("LGA"), que regulamenta o regime jurídico das agências reguladoras.

Dentre as suas funções, ANTT possui competência para regulamentar e fiscalizar as atividades relacionadas aos transportes terrestres no Brasil. Ainda, a ANTT é responsável pela implementação das políticas relacionadas a transportes terrestres formuladas pelo Programa de Parcerias de Investimentos ("PPI"), criado pela Lei Federal 13.344/2016, e pelo Ministério da Infraestrutura.

ANTAQ

À Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), criada pela Lei Federal 10.233/2001, aplica-se o mesmo regime jurídico que o descrito para a ANTT. Por outro lado, a ANTAQ é responsável por regulamentar, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, conforme dispõe a Lei Federal 12.815/2013 e legislação correlata.

Adicionalmente, a ANTAQ, em sua esfera de atuação, deve implementar as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério da Infraestrutura e pelo PPI, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal 10.233/2001.

Polícia Rodoviária Federal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Subordinada ao Ministério da Segurança Pública, a Polícia Rodoviária Federal é instituição policial, cujas competências e atribuições são definidas no art. 144 da Constituição Federal, na Lei Federal 9.503/1997, no Decreto Federal 1.655/1995 e no seu regimento interno, aprovado pela Portaria Ministerial 219/2018.

Conforme previsão constitucional, a Polícia Rodoviária Federal deve zelar pela segurança pública, exercendo função ostensiva e repressiva com o objetivo de garantir a segurança com cidadania e assegurar o cumprimento da legislação de trânsito (e demais normas pertinentes) nas rodovias federais.

Neste sentido, a Polícia Rodoviária Federal auxilia a ANTT na fiscalização do transporte rodoviário de cargas e de passageiros. A aplicação de multas por infrações no trânsito e o poder de autoridade de polícia de trânsito estão entre as principais atribuições da Polícia Rodoviária Federal.

CONTRAN

Órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, o Conselho Nacional de Trânsito ("CONTRAN") possui amplas atribuições na regulação do trânsito no País. Ele elabora diretrizes da Política Nacional de Trânsito e coordena todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito

O CONTRAN é um órgão colegiado composto por representantes das seguintes entidades públicas: (i) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; (ii) Ministério da Educação; (iii) Ministério da Defesa; (iv) Ministério do Meio Ambiente; (v) Ministério da Infraestrutura; (vi) Ministério da Infraestrutura; (vii) Ministério da Saúde; (viii) Ministério da Justiça e Segurança Pública; (ix) Ministério da Economia; (x) ANTT.

Dentre as suas atribuições, o CONTRAN possui a competência para regulamentar disposições do Lei Federal 9.503/1997 ("Código Nacional de Trânsito"), por meio de Resoluções válidas em todo o território nacional.

Transporte rodoviário de cargas

O transporte rodoviário de cargas é atividade ordenada pela Leis Federais n. 10.233/2001 e n. 11.442/2007, cujo exercício é condicionado à prévia inscrição das empresas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas ("RNTRC") perante a ANTT.

A Lei Federal n. 11.442/2007 define o transportador de cargas conforme a sua natureza jurídica, da seguinte forma (art. 2º):

- (i) o Transportador Autônomo de Cargas ("TAC"), pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas sua atividade profissional;
- (ii) a Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas ("ETC"), pessoa jurídica constituída que tenha no transporte de cargas a sua atividade principal.

Equipara-se ao TAC a ETC que possuir, em sua frota, até 3 (três) veículos registrados no RNTRC e as Cooperativas de Transporte de Cargas (art. 5º-A, § 3º, da Lei 11.442/2007).

Nas relações negociais desenvolvidas no mercado de transporte rodoviário de cargas, os TAC atuam como independentes ou agregados, prestando serviços às ETCs sob condições específicas, sem desconfigurar a relação comercial entre eles.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Nos termos da Lei n. 11.442/2007, conforme alterada pela Lei Federal n. 13.103/2015, o pagamento do frete ao TAC deve ser realizado por meio de crédito em conta corrente ou poupança mantida em instituição financeira, ou por outros meios admitidos pela ANTT, proibindo expressamente o pagamento do frete por qualquer outro meio ou forma diverso do previsto na Lei n. 11.442/2007 ou em seu regulamento (art. 5º-A, *caput*, e § 6º). Nesse sentido, a ETC que realizar a subcontratação da operação de transporte deverá remunerar o TAC de acordo com a norma mencionada.

O contratante do serviço de transporte e o subcontratante são solidariamente responsáveis por cumprir com as obrigações de pagamento do frete ao TAC, nos termos do art. 5º-A, §2º, da Lei n. 11.442/2007.

No mesmo sentido, a ANTT publicou a Resolução n. 3.658/2011, que vedou expressamente a utilização da Carta-Frete – modelo de remuneração de TACs frequentemente utilizado antes da publicação da Lei Federal 11.442/2007, que provocou diversos prejuízos aos profissionais do setor –, bem como qualquer outra forma de remuneração (art. 35).

Com relação a outros meios de pagamento admitidos para a quitação do frete do transporte rodoviário de cargas ao TAC, a Resolução n. 3.658/2011, com redação alterada pela Resolução n. 4.592/2015, introduziu a figura da Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete (“IPEF”).

As IPEF têm como atividade disponibilizar meios de pagamento da remuneração devida aos TAC ou seus equiparados. Por isso, devem ser capazes de efetuar créditos para pagamento dos fretes aos transportadores por meio eletrônico, permitindo operações comuns de saque e débito, equivalente a cartão magnético emitido por instituição financeira. Ainda, as IPEFs devem proporcionar meios de pagamento eletrônico que contenham informações do transportador (e.g. nome, CPF e placa do veículo) e do conhecimento de transporte que caracteriza a operação.

A possibilidade do emprego de tais instrumentos eletrônicos para fins de pagamento do frete trouxe diversas vantagens aos transportadores. Isso porque tais mecanismos podem conter não apenas o valor devido pelo frete, mas também créditos referentes ao Vale Pedágio obrigatório e combustível, dentre outras despesas previstas. Ademais, os valores creditados, com exceção do vale pedágio, que será necessariamente revertido à concessionária da rodoviária percorrida, podem ser dispostos livremente pelo transportador. Dessa forma, a regulamentação da ANTT trouxe maior segurança jurídica e estabilidade regulatória no setor de transporte rodoviário de cargas.

Vale mencionar que a ANTT revogou a Resolução n. 3.658/2011, por meio da publicação da Resolução 5.862/2019, que alterou as regras para o cadastro da operação de transporte e os meios de pagamento do valor do frete referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário remunerado de cargas. Entretanto, diante da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, os efeitos da Resolução n. 5.862/2019 foram suspensos até ulterior deliberação da ANTT, nos termos do art. 10 da Resolução n. 5.879/2020.

Dessa forma, na prática, as obrigações e procedimentos de pagamento do frete ainda seguem os procedimentos da Resolução n. 3.658/2011. Ao fim do período de exceção decorrente da pandemia, possivelmente o pagamento do frete aos TACs terá novo regimento, nos termos da Resolução n. 5.862/2019. Por ora, não há perspectiva de prazo para que a ANTT delibere sobre essa questão.

Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Conforme tratado brevemente acima, a inscrição no RNTRC é requisito para o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, nos termos das Lei Federais n. 10.233/2001 e n. 11.442/2007. O RNTRC permite que a ANTT obtenha conhecimento conjunto dos operadores do mercado de transporte rodoviário de cargas, permitindo à agência os quantificar e conhecer sua distribuição geográfica.

Por meio da Resolução n. 4.799/2015, a ANTT regulamenta os procedimentos e a documentação necessária para a obtenção do RTNRC. Caso a atividade seja prestada sem o registro do RNTRC, o transportador e o contratante estarão sujeitos à pena de multa, que pode variar de R\$ 550,00 a R\$10.500,00. A aplicação dessa pena não exclui outras previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nem exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis (art. 35 da Resolução n. 4.799/2015).

A Companhia está devidamente registrada no RNTRC na categoria de ETC. Esse certificado tem prazo previsto de 10 anos, de forma que seu vencimento se dará em 11 de dezembro de 2020.

Obrigações da ETC

Nos termos da Lei Federal n. 11.442/2007 e da Resolução n. 4.799/2015, a ETC deverá: (i) ter sede no Brasil; (ii) comprovar ser proprietária ou arrendatária de pelo menos 1 (um) veículo automotor de carga registrado no País; (iii) indicar um responsável técnico com, ao menos, três anos de atividade ou ter sido aprovado em curso específico; (iv) demonstrar capacidade financeira para o exercício da atividade e idoneidade de seus sócios e de seu responsável técnico; e (v) estar em dia com sua contribuição sindical.

A subcontratação dos serviços de TAC pela ETC para realizar as operações de transporte é relação de natureza comercial, não ensejando vínculo empregatício. Nesta situação, a ETC deverá cumprir com todas as obrigações impostas pela legislação vigente em relação ao pagamento do frete ao TAC e, quando for o caso, realizar a geração e recebimento do conhecimento de transporte.

Responsabilidades da ETC como transportador

Nos termos da Lei Federal n. 11.442/2007 e da Resolução n. 4.799/2015, independentemente de o transporte ser realizado diretamente ou mediante terceiro subcontratado, a ETC assume as seguintes responsabilidades perante o dono ou embarcador da carga:

- (i) execução do transporte do local em que receber a carga até a sua entrega ao destino;
- (ii) ações ou omissões de seus empregados, agentes, prepostos ou terceiros contratados ou subcontratados para a execução dos serviços de transporte;
- (iii) prejuízos resultantes das perdas, danos ou avarias às cargas sob sua custódia;
- (iv) pelos prejuízos resultantes do atraso na entrega da carga (quando houver sido pactuado prazo para tanto).

A responsabilidade da ETC por perdas e danos causados ao proprietário da mercadoria, todavia, não ultrapassará o valor da carga (acrescido dos valores de frete e seguro) declarado pelo expedidor do conhecimento de transporte. Tal limite não se aplica, contudo, à responsabilidade civil por danos causados a terceiros (e.g. acidente de trânsito causador de morte).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A contratação de seguro contra perdas e danos causados à carga é obrigatória e poderá ser feita, tanto pelo contratante dos serviços, como pelo transportador (que deverá fazê-lo se o contratante não o fizer), sem prejuízo da contratação do seguro de responsabilidade civil contra terceiros.

A ETC e os seus subcontratados serão excluídos de suas responsabilidades nas seguintes hipóteses: (i) ato ou fato imputável ao expedidor ou ao destinatário da carga; (ii) inadequação da embalagem, quando imputável ao expedidor da carga; (iii) vício próprio ou oculto da carga; (iii) manuseio, embarque, estiva ou descarga executados diretamente pelo expedidor, destinatário ou consignatário da carga ou ainda pelos seus agentes ou prepostos; (iv) força maior ou caso fortuito; (v) contratação de seguro pelo contratante do serviço de transporte, se assim for o caso.

Política Nacional de Piso Mínimo do Frete

A Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas ("PNPM-TRC") foi criada em resposta a paralisações de caminhoneiros, em maio de 2018, as quais criaram uma crise de abastecimento no País. Disciplinada atualmente pela Lei Federal n. 13.703/2018, a PNPM-TRC objetiva promover condições razoáveis à realização de fretes no território nacional, de forma a proporcionar a adequada retribuição ao serviço prestado.

Nos termos da Lei Federal n. 13.703/2018, a ANTT é responsável pela regulamentação da PNPM-TRC, por meio da publicação de normas que estabeleçam os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, consideradas as distâncias e as especificidades das cargas. Tais normas são revistas duas vezes ao ano, de modo que a ANTT edita atualizações até os dias 20 de janeiro e 20 de julho, atualizando a metodologia e elementos de cálculo do piso mínimo de frete. Atualmente, a regra vigente é a prevista na Resolução n. 5.899/2020.

Adicionalmente a tais revisões ordinárias, a ANTT deverá publicar nova tabela com pisos mínimos sempre que ocorrer oscilação no preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 10% (dez por cento) em relação aos valores previstos na planilha de cálculos, para mais ou para menos (art. 4º, § 3º da Lei Federal 13.703/2018).

O descumprimento da PNPM-TRC caracteriza infração administrativa e pode ensejar a aplicação de multa no valor de duas vezes a diferença entre o valor pago e o piso devido, limitada ao mínimo de R\$ 550,00 e ao máximo de R\$ 10.500,00. Além disso, a aplicação de penas pela ANTT não exclui o dever de o infrator indenizar o transportador em valor equivalente a 2 (duas) vezes a diferença entre o valor pago e o que seria devido, considerando os pisos mínimos do frete vigentes, conforme prevê o art. 4º, § 4º, da Lei Federal n. 13.703/2018.

Por fim, cabe ressaltar que há Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade ("ADI") pendentes de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal ("STF"), questionando a constitucionalidade da Lei Federal n. 13.703/2018 (ADI 5.956, ADI 5.959 e ADI 5.964). Vale mencionar que, em 2018, o ministro Luiz Fux, relator das ADI, deferiu pedido cautelar suspendendo a aplicação de multas pelo descumprimento dos pisos previstos na Lei Federal 13.703/2018. Posteriormente, em fevereiro de 2019, o relator suspendeu os referidos processos, reestabelecendo a aplicação de multa pelo não atendimento ao preço mínimo do frete. Em abril de 2020, foram adiadas as audiências de conciliação entre as partes. Os autos das ADI permanecem conclusos ao relator e, até o momento, não há decisão de mérito que suspenda a eficácia das normas desta lei, contudo, caso sejam julgadas procedentes, a existência da

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

PNPM-TRC deixa de vigorar. Nessa eventualidade, ainda, não se poderia descartar a possibilidade de aqueles que realizaram os pagamentos pleitearem indenizações junto ao Poder Público para obter ressarcimento em face dos prejuízos causados pela fixação do valor em patamares antieconômicos.

Transporte Rodoviário de Madeira em Veículos Longos e Especiais

O transporte de toras e madeira bruta nas vias públicas é regulamentado pelo CONTRAN, conforme dispõe a Resolução n. 196/2006, alterada pela Resolução n. 246/2007, e a Deliberação n. 56/2007 .

Nos termos da referida legislação, é considerada tora a madeira bruta com comprimento superior a 2,5 metros. As toras, quando transportadas, devem estar dispostas no sentido longitudinal do veículo, de maneira piramidal ou vertical. Os veículos adaptados ou alterados para o transporte de toras deverão ser submetidos à inspeção de segurança veicular em Instituição Técnica Licenciada ("ITL") pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, para obtenção de novo Certificado de Registro de Veículos ("CRV") e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos ("CRLV").

Caso as exigências previstas nas normas específicas citadas sejam descumpridas, o infrator estará sujeito às penalidades estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito, incluindo a retenção do veículo para regularização.

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

O transporte rodoviário, por via pública, de produtos que sejam classificados como perigosos em função de representarem risco para a saúde de pessoas ou para o meio ambiente é submetido às regras e aos procedimentos estabelecidos pelo Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme a Resolução n. 5.848/2019 da ANTT. Para atuar nesse segmento de mercado, o transportador deve estar devidamente inscrito em categoria específica do RNTRC.

A legislação de transporte de produtos perigosos é extensa e detalhada, gerando diversas obrigações para o transportador a depender do produto, as quais, se não observadas, sujeitarão a ETC a penas administrativas, dentre as quais multas e perda do RNTRC.

Nos casos em que a Companhia utilizar frota terceirizada para o transporte de produtos perigosos, ela deverá: (i) exigir do transportador o uso de veículo e equipamento em boas condições operacionais e adequados para a carga a ser transportada, com o condutor aprovado em curso específico, cabendo ao expedidor, antes de cada viagem, avaliar as condições de segurança; (ii) exigir dos fabricantes, dos importadores e dos expedidores que os produtos perigosos apresentados para transporte estejam adequadamente classificados, embalados e identificados, de acordo com as Instruções Complementares a este Regulamento; e (iii) contratar transportador devidamente registrado junto à ANTT.

Além da regulamentação própria da ANTT, outros órgãos interferem no transporte de produtos perigosos, tais como a Associação Brasileira de Normas Técnicas ("ABNT") e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ("INMETRO"), que regulamenta as especificações técnicas dos veículos transportadores de produtos perigosos, bem como o CONTRAN e o Departamento Nacional de Trânsito ("DENATRAN"), que regulamentam o treinamento dos condutores de tais veículos e Polícia Rodoviária Federal, que regula e fiscaliza os produtos perigosos.

Dentro dos produtos considerados perigosos, há uma subcategoria importante: a de produtos controlados. Tratam-se de produtos que apresentam risco especial à coletividade ou à segurança

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

nacional, m função de suas características físicas e dos elementos químicos utilizados em sua composição. A depender de cada uma dessas especificidades, o produto em questão será controlado por autoridades distintas, em especial: Polícia Federal, Polícia Civil e Exército.

É possível, ainda, que haja a necessidade de obter aprovações adicionais de outros órgãos, como o IBAMA e a Vigilância Sanitária, por exemplo.

Transporte de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária

Para o transporte de medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos correlatos e outros, a Companhia precisa atender os preceitos delineados na Lei Federal n. 6.360/1976.

A atividade de transporte de produtos controlados pela vigilância sanitária está sujeita à obtenção da licença de funcionamento correspondente, que pode ser obtida junto ao órgão de vigilância sanitária municipal ou, conforme o caso, junto à ANVISA, na eventualidade de ser necessária Autorização de Funcionamento de Empresa ("AFE"). Em caso de ausência da respectiva licença, o infrator estará sujeito às penalidades estabelecidas pela Lei Federal n. 6.437/1977.

Dentre as penalidades cabíveis, o infrator poderá incorrer em pena de advertência, apreensão e inutilização do produto, interdição do produto, cancelamento do registro e/ou multa, a depender da gravidade do ato. Em relação às multas, estas variam entre infrações leves e gravíssimas, podendo chegar a quantias entre R\$ 2.000,00 a R\$ 1.500.000,00.

Transporte Multimodal de Cargas

Pela definição da Lei n. 9.611/98, Transporte Multimodal de Cargas é aquele que, regido por um único contrato, utiliza duas ou mais modalidades de transporte, desde a origem até o destino, e é executado sob a responsabilidade de um único Operador de Transporte Multimodal ("OTM").

O OTM é a pessoa jurídica contratada como principal para a realização do Transporte Multimodal de Cargas da origem até o destino, por meios próprios ou por intermédio de terceiros. Além do transporte em si, podem compreender os serviços de coleta, unitização, desunitização, movimentação, armazenagem e entrega da carga ao destinatário, bem como a realização dos serviços correlatos que forem contratados entre a origem e o destino, inclusive os de consolidação e desconsolidação documental de cargas. O OTM deve possuir registro na ANTT, conforme exige a Resolução n. 794/2004.

Transporte terrestre de passageiros

No Brasil, o transporte terrestre de passageiros é uma atividade sujeita a regime de serviço público. A depender dos pontos de origem e destino, caberá a diferentes entes federativos a atribuição de legislar sobre a referida atividade, a saber: (i) a União é responsável pelo transporte interestadual e internacional de passageiros; (ii) os Estados são responsáveis pelas linhas intermunicipais dentro de cada Estado e do Distrito Federal; e (iii) o transporte urbano fica a cargo dos Municípios e também do Distrito Federal.

Transporte de passageiros sob regime de fretamento

A depender dos pontos de origem e destino, pode haver diferentes entes federativos responsáveis por regular a atividade, como exposto acima. Com relação aos órgãos que disciplinam o serviço, esses variam entre agências reguladoras (no âmbito federal e nos estados de São Paulo e Amazonas, por exemplo), departamentos de transporte (como no Rio de Janeiro e em Santa Catarina) ou

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

departamentos voltados à infraestrutura viária (tal qual ocorre em Minas Gerais e no Paraná). A diversidade de tipos de órgãos é refletida nas diferentes tipologias de atos normativos utilizados para regular o serviço, que contemplam, além das leis e decretos, resoluções, portarias e até mesmo instruções normativas.

Para o exercício dessa atividade, é necessário que o interessado obtenha o registro (inscrição) ou a emissão da licença (autorização para a prestação de um serviço, vinculado a um contrato específico) junto ao órgão responsável do respectivo ente federativo.

Para tanto será necessário observar os critérios da normativa correspondente, os quais podem variar a depender do ente federativo. Os mais comuns são provas de regularidade fiscal e trabalhista, de existência legal e de posse dos veículos. Outros, como a obrigatoriedade de apresentar capital mínimo, são observados em menos casos, como no âmbito federal e no estado de São Paulo, por exemplo. Para a realização de cada viagem ou conjunto de viagens, é necessário apresentar documentos que comprovem a contratação do serviço e indiquem suas características.

Em regra, a contratação do transportador ocorre por meio de contrato para o fretamento contínuo. Entretanto, para os serviços eventuais e as demais modalidades, pode-se exigir apenas a emissão de nota fiscal. No estado de São Paulo, exige-se contrato para todas as modalidades de fretamento.

Finalmente, vale mencionar que, a depender da extensão e do propósito no qual a atividade é exercida, é possível que existam outras entidades envolvidas na ordenação do serviço de fretamento, tais como os órgãos do setor de turismo, por exemplo. Na esfera federal, por exemplo, o Ministério do Turismo é responsável pelo cadastro de empresas de fretamento que realizam a modalidade turística, o qual é requisito para obtenção do registro junto à ANTT.

Transporte coletivo municipal de passageiros

A atividade de transporte coletivo de passageiros é de interesse local e, também, sujeita a regime de serviço público. Assim, a delegação dessa atividade para a iniciativa privada, caso ocorra, dependerá da outorga de concessão ou permissão, nos termos do art. 175 da Constituição Federal e da Lei Federal n. 8.987/1995, além da legislação municipal correspondente, caso haja.

A concessão ou permissão do serviço deve ser precedida de licitação. Para viabilizar o certame licitatório, os Municípios preparam os editais de licitação correspondentes, que descrevem os termos para a participação no processo competitivo, as condições da contratação, a especificação dos serviços, as formas de prestação dos serviços e a remuneração do contratado, além de todas as suas obrigações.

A empresa que atuar nesse segmento de atividade, portanto, estará sujeita às obrigações previstas no contrato de concessão ou no termo de permissão correspondentes, bem como às garantias ali previstas.

Aspectos Ambientais

As operações de logística estão sujeitas a uma extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, entre outros aspectos, normas relacionadas ao licenciamento ambiental para transporte de produtos perigosos, às emissões atmosféricas provenientes de nossos veículos e demais equipamentos, à captação de recursos hídricos, ao lançamento de efluentes, ao gerenciamento de resíduos sólidos, à supressão de vegetação e conservação de áreas especialmente protegidas em nossos empreendimentos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância das regras nela estabelecidas. Tais sanções podem incluir, entre outras, o pagamento de multas, a revogação de licenças, embargo de obras e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de nossas atividades.

Além disso, a legislação ambiental também contempla a imposição de sanções penais contra pessoas físicas e jurídicas que incorrerem na prática de crimes contra o meio ambiente, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados na esfera civil. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público.

b. aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e, (iii) criminal. São esferas de responsabilidade diversas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentas, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que venhamos a contratar poderão dar ensejo à nossa obrigação de repará-los. Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço em nossas unidades, como, por exemplo, o transporte e destinação final de resíduos, não nos isentam de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade, (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa é subjetiva, decorrendo de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão total ou parcial das atividades, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, determina que a instalação e o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário para as fases de aprovação do projeto, instalação inicial e operação do empreendimento, sendo que eventuais ampliações e/ou alterações nele procedidas, também se sujeitam ao licenciamento ambiental. Considerando que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente, a legislação estabelece que a renovação deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da licença, para que permaneça automaticamente válida até posterior manifestação do órgão ambiental sobre o requerimento. O processo de licenciamento ambiental regulado pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") nº 237/97, compreende um sistema trifásico, no qual há a emissão de três licenças:

- (i) Licença Prévia: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou da atividade, aprovando a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;
- (ii) Licença de Instalação: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes; e
- (iii) Licença de Operação: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental competente. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$ 10,0 milhões (dez milhões de reais) (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio da União, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o órgão estadual é, geralmente, o responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes.

Quando o impacto da atividade for local, ou quando houver delegação expressa do órgão ambiental estadual nesse sentido, a competência para o licenciamento ambiental será do Município.

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), assim como à implementação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais causados pelo empreendimento. É importante, ainda, ressaltar a necessidade de pagamento de compensação ambiental. O montante de recursos a ser destinado para essa finalidade é fixado pelo órgão ambiental competente para licenciar, conforme o grau de impacto ambiental identificado no EIA/RIMA.

Além disso, o Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis para investigar eventual dano ambiental que possa ser atribuído às atividades desenvolvidas pela Companhia, assim como promover Ações Civis Públicas (ACP) para recuperação de danos ao meio ambiente que vierem a ser identificados. Em determinadas situações em que as sociedades controladas pela Companhia forem parte em inquéritos civis ou ACPs, poderão figurar como compromissárias em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante o Ministério Público, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC, as sociedades controladas pela Companhia poderão ficar sujeitas à riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução judicial do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário. Para mais informações, ver item 4.6 e 4.7.

Transporte de Produtos Florestais

A legislação vigente exige para o transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, como, por exemplo, madeira em toras ou carvão vegetal nativo, o Documento de Origem Florestal (DOF), conforme estabelecido pela Instrução Normativa IBAMA n.º 21/2014 alterada pela IN n.º 9/2016 o qual contém informações sobre a procedência e regularidade do material transportado. O prazo de validade para o transporte, entendido como o tempo necessário para a concretização do percurso total a ser percorrido, será informado pelo usuário no ato de emissão do DOF, respeitados os

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

limites previstos na regulamentação acima mencionada. O DOF somente é emitido após o devido preenchimento de informações junto ao *website* do IBAMA. O transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa sem a observância das normas ambientais aplicáveis caracterizam a prática de crime ambiental e infração administrativa, com o estabelecimento de multa de R\$ 500,00 por metro cúbico de carvão-mdc, conforme previsto no Decreto 6.514/2008.

Resíduos Sólidos

A Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS"), dispondo diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos. A legislação brasileira regula a segregação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos sólidos, devendo ser observada a classificação dos resíduos. Ressalta-se que os projetos relacionados são sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. A atividade de segregação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos está sujeita ao licenciamento ambiental. A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do manuseio inadequado desses resíduos, além de poder resultar na contaminação de solo e de águas subterrâneas, podem ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa (multas que podem variar de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000.000,00) e penal, bem como responsabilização no âmbito civil, sendo que, neste último caso, independentemente de culpa.

Os empreendimentos, especialmente aqueles que sejam considerados grandes geradores de resíduos sólidos, devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("PGRS"), que estabelecerá os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. O PGRS deve dispor sobre os métodos adotados nas fases de coleta, segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos.

Cumprir destacar a instituição da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (artigo 30 da PNRS), por meio de ações individualizadas e encadeadas, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, os consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Por fim, é importante ressaltar o sistema de logística reversa, também instituída pela PNRS, a qual se apresenta como instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Além disso, devemos manter equipamentos de controle de poluição, assim como realizar mudanças operacionais para restringir o impacto, ainda que potencial, ao meio ambiente, à saúde e à segurança de nossos funcionários.

São diversas as normas aplicáveis à operação, por exemplo, de oficinas mecânicas, sendo que merecem destaque aquelas atinentes aos resíduos sólidos, emissões de gases e efluentes líquidos gerados por nossas atividades, conforme abaixo.

Automotivo

O setor está sujeito a regulamentações ambientais que vem se tornando cada vez mais severas, tais como as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA de nºs 401/08 (baterias);

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

272/00 (limite de ruídos veículos automotores); 416/09 (destinação adequada de pneus); 418/09 (determina novos limites de emissão atmosférica e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso); 357/05 (dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes) e 362/05 (dispõe sobre a coleta e destinação de óleo lubrificante), as quais tratam do refino de óleo lubrificante, os limites máximos permitidos de ruídos provocados por veículos automotores, os procedimentos a serem seguidos na coleta de pneus inservíveis, o descarte de pilhas e baterias usadas, inclusive aquelas utilizadas em veículos automotores e sobre as condições e padrões para o lançamento de efluentes.

Os resíduos sólidos somente poderão ser armazenados após prévia classificação, conforme disposto na Norma Técnica NBR nº 10.004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os resíduos classificados como perigosos (Classe I) merecem um acondicionamento e tratamento peculiar e, geralmente, os órgãos ambientais exigem autorizações específicas para que se faça o transporte/destinação final destes, sem prejuízo de outras licenças ambientais pertinentes. É possível que seja exigida tal autorização pelos órgãos ambientais também para os resíduos não inertes (classe II A) e resíduos inertes (classe II B), conforme dispuser a legislação estadual ou local aplicável.

De acordo com a Resolução CONAMA nº 018/1986 e suas alterações, foi instituído, em caráter nacional, o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, o qual regulamenta os limites máximos de emissão de poluentes para os motores destinados a veículos pesados, nacionais e importados. Nossos equipamentos e produtos deverão obedecer às estipulações do referido Programa para o devido atendimento à legislação ambiental.

Na data deste Formulário, a Companhia obteve ou está em processo de obtenção de todas as autorizações governamentais necessárias ao exercício de suas atividades. Adicionalmente, nosso histórico de relacionamento com os entes da administração pública é positivo, não havendo qualquer questão em relação a esse relacionamento que possa causar um impacto adverso relevante à Companhia ou às suas atividades.

Áreas Contaminadas

Os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas com relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas. No Estado de São Paulo, a Lei Estadual nº 13.577, de 8 de julho de 2009, dispõe que o responsável legal por um terreno, ou aqueles considerados solidariamente responsáveis (como exemplo, o superficiário, o detentor da posse efetiva e o beneficiário), ao detectar indícios ou suspeita de contaminação devem comunicar o fato aos órgãos ambientais e de saúde, sob pena de multa de até R\$ 50,0 milhões. Nos casos em que houver a necessidade de remediação, exigir-se-á seguro ou garantia bancária.

A adoção de medidas de remediação e monitoramento pode acarretar gastos significativos e a falta dessas ações pode desencadear responsabilização nas esferas administrativa, criminal e civil.

Ademais, a remediação da contaminação não está sujeita a limite de valores. Da mesma forma, a responsabilidade por danos ambientais não está sujeita a prazos de prescrição, ou seja, não são extintas no decorrer do tempo.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

No caso de existência de áreas contaminadas e de descumprimento de diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais e de saúde, a Companhia poderá estar sujeita a sanções administrativas, inclusive multas de até R\$ 50.000.000,00, suspensão de financiamento e benefícios fiscais, entre outros.

Além disso, sanções penais, como a aplicação de multas de até aproximadamente R\$2 milhões podem ser impostas.

Privacidade e Proteção de Dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações. Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor ("Lei nº 8.078/90"), na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo estabelecer as diretrizes para o uso da Internet no Brasil, garantir a privacidade e proteger os dados pessoais tratados pelos provedores de conexão e aplicação, por meio da internet. Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/–8 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais.

A LGPD será aplicável a toda e qualquer operação relacionada a qualquer forma de tratamento de dados pessoais, com raras exceções, todas previstas na própria lei, como o caso de tratamento para fins exclusivamente particulares e não econômicos, jornalístico, artístico, ou de segurança nacional ou pública e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados. A LGPD é aplicável também, desde que (i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de tratamento de dados realizadas por meio de mídia digital e/ou na internet.

Além disso, a Lei 13.853/2019 alterou a LGPD para criar e estabelecer as competências da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), órgão da administração pública que será responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República. A Lei 13.853/2019 também prevê autoridade para a ANPD avaliar as penalidades previstas pela LGPD. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais. Esclarecemos que a ANPD não teve seus membros nomeados ou seu estatuto de governo emitido por autoridades brasileiras.

Mesmo com o adiamento das sanções administrativas, que serão impostas pela ANPD, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos ou pedidos de indenização por parte de múltiplos outros órgãos de controle, tais como aqueles ligados à defesa do direito do consumidor e à proteção do interesse público no Brasil, com maior grau de arbitrariedade e incerteza, uma vez que ainda não existe uma entidade unificada para aplicação de tais sanções.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis, compostos por nomes e/ou imagens, que identificam e distinguem produtos e/ou serviços. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/96 ("Lei da Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a concessão do registro da marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, pelo prazo determinado de dez anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou (v) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos da solicitação de registro depositada junto ao INPI.

A JSL e suas controladas são titulares de diversos registros e pedidos de registro de marcas perante o INPI. Atualmente, somos titulares de 8 pedidos de registro de marcas e 189 registros de marca perante

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

o INPI, dentre os quais destacamos as marcas "Julio Simões", "JSL" e "CS Brasil", que são bastante relevantes para nossas atividades.

Patentes e Desenhos Industriais

Na data deste Formulário de Referência, somos titulares do registro de um desenho industrial referente à configuração em bloco de folhas de papel para anotações de recados e outros, com validade até abril de 2027.

Domínios

Na data deste Formulário de Referência, somos titulares de aproximadamente 100 nomes de domínio devidamente registrados no Brasil, dentre os quais destacamos o domínio <jsl.com.br>, nossa principal página na rede mundial de computadores. O domínio "jsl.com.br", assim como a marca "JSL" são de grande valor para nossas atividades.

Para mais informações sobre nossos ativos de propriedade intelectual, consultar o item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

Softwares

No exercício de nossas atividades, fazemos o uso de diversos programas de computador, licenciados por terceiros e desenvolvidos internamente, com destaque para os bancos de dados Oracle, MySQL e SQL, que são responsáveis por armazenar todas as informações e dados da empresa.

Utilizamos, ainda, outros programas de computador para administração e condução de nossas operações, dentre os quais podemos destacar os softwares "E-Cargo", "TWMS" "e-JSL" e "CICLOS", que são utilizados para a gestão de serviços de transporte via internet; o " JSL FRETE " , utilizado para o gerenciamento de fretes, abastecimento, compras de vale-pedágio, e dos comprovantes de entregas de cargas; o "VECAM", sistema de controle e venda de caminhões; o "TRAFEGUS", sistema de rastreamento de veículos via satélite; o "WMS" e "SISDEP", sistemas de gestão de armazém; o "VETOR-GTF", sistema de manutenção de frota terceirizada; PORTAL DE FORNECEDORES: Gestão de documentos de entrada para pagamento de fornecedores, antecipação de recebíveis e comprovantes de pagamento; Portal NFSe: Gestão de documentos fiscais integrados a prefeituras; Portal EDI: Solução para intercâmbio de dados e informações com clientes e embarcadores; Portal CIOT: Gestão de custos de frete integrado a entidades reguladoras (ANTT); JSL Rastreador: Sistema de Rastreamento de Cargas; Central de Imagens: Sistema de gestão de imagens de canhotos das notas fiscais; JSL Comprovantes: Sistema de gestão de imagens de comprovantes.; Visibilidade: Sistema de Gerenciamento de Torre de Controle; o "SISMA" sistema de manutenção e controle de frota para operações dedicadas, o "SAP" sistema para atender suprimentos, controle de estoque de peças, financeiro, contábil, tesouraria, faturamento, recursos humanos e ativos imobilizados; o "MASTERSAF" para atender a gestão fiscal.

Além disso, utilizamos a plataforma Google Cloud, o portal institucional JSL.COM.BR e softwares para colaboração como e-mail, reuniões etc da Microsoft. Possuímos todas as licenças autorizadas para uso dos respectivos programas".

Nosso desempenho pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a inviabilizar nossa operação, bem como em caso de término ou rescisão dos contratos de licenciamento

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

dos referidos sistemas, ou, ainda, de indisponibilidade do serviço ou de acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

Vale destacar, ainda, que em caso de término ou rescisão dos contratos de licenciamento, a Companhia pode enfrentar problemas para a substituição desses sistemas, visto que a implantação de novo sistema demanda vasto planejamento, o que pode levar certo tempo, e envolve o risco de o novo sistema não funcionar a contento, o que pode impactar negativamente as atividades da Companhia.

Além disso, nossos sistemas estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados, panes e outros problemas que podem vir a interferir inesperadamente nas nossas operações, além de poderem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de operar, além de falhas nos controles de segurança de rede. As falhas que não puderem ser contornadas, podem interromper ou danificar os nossos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, impactando desta forma nossas operações internas, reduzindo a nossa capacidade de prestar serviços aos nossos clientes e afetando adversamente os nossos resultados. Qualquer interrupção nos nossos sistemas poderá resultar em um efeito material adverso sobre os nossos negócios ou nos gerar perdas financeiras. Ainda, caso não seja possível evitar essas violações de segurança, podemos nos sujeitar a obrigações legais e financeiras, além de termos a nossa reputação prejudicada, o que pode gerar perdas substanciais de receita decorrentes de diminuição de vendas e do descontentamento de clientes.

Adicionalmente, os nossos sistemas podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indevida de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre os nossos clientes, no bloqueio de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A não observância aos requisitos legais aplicáveis, a não conformidade com as leis que se aplicam à proteção de dados pessoais, o acesso ou uso não autorizado a dados pessoais de clientes, colaboradores, subcontratados ou potenciais clientes, entre outros, pode: (a) prejudicar a nossa reputação e fazer com que percamos os clientes existentes e os clientes em potencial; (b) sujeitar-nos às sanções previstas em lei; e (c) afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

A companhia não contribui financeiramente a favor de (i) ocupantes ou candidatos a cargos políticos (ii) em favor de partidos políticos (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não aplicável à Companhia, pois a mesma não possui operação significativa em outros países.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável à Companhia, pois a mesma não possui operação significativa em outros países.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – ASG: em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações ASG da Companhia são divulgadas através de Relatório Anual Integrado, desenvolvido com base em práticas reconhecidas de mercado para mais transparência em divulgações de sustentabilidade.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Alinhada a práticas de mercado reconhecidas, o Relatório Anual Integrado, além considerar as contribuições da JSL para o alcance de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), foi orientado pela estrutura conceitual do Relato Integrado, elaborada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC), sem omissões de informações obrigatórias ou aspectos determinados pelo IIRC, normas da Global Reporting Initiative (GRI), indicadores do Sustainability Accounting Standards Board (Sasb), da Value Reporting Foundation (VRF), recomendações do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e orientações do Carbon Disclosure Project (CDP) na apresentação de informações associadas às mudanças climáticas.

Os indicadores consolidados e as informações apresentadas abrangem a JSL e suas oito empresas controladas, em linha com a base que compõem as Demonstrações Financeiras. O Comitê de Sustentabilidade e o Conselho de Administração da Companhia verificaram e aprovaram o conteúdo do relatório, garantindo a correta aplicação do pensamento integrado em sua concepção e estruturação, que considerou os temas materiais definidos a partir de avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual Integrado é submetido à verificação externa. A asseguuração foi realizada de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000), de modo a acreditar as informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG). O escopo contemplou a análise dos processos para a elaboração, estrutura e conteúdo, com base nos Princípios de Conteúdo e Qualidade dos Standards para Relato de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI-Standards) e Orientação CPC 09 – Relato Integrado, que tem correlação com a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado, elaborada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC).

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Anual Integrado referente aos resultados e ações de 2023 pode ser consultado em sua versão em português em: <https://www.jsl.com.br/wp-content/uploads/2024/05/RI-JSL-2023-PT.pdf>

Também está disponível a versão em língua inglesa: <https://www.jsl.com.br/wp-content/uploads/2024/05/RI-JSL-2023-EN.pdf>

No site de Relações com Investidores da Companhia também podem ser encontrados arquivos

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

dos anos anteriores. <https://ri.jsl.com.br/informacoes-aos-investidores/relatorios-anuais/>

As informações relacionadas à Mudanças Climáticas estão disponíveis em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3651>

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual Integrado da JSL considera o processo de dupla materialidade realizado em 2022 de acordo com as Normas da GRI e diretrizes do Integrated Reporting Framework. A identificação dos aspectos e impactos foi embasada na estratégia corporativa da JSL, com a percepção de riscos e oportunidades, além de informações levantadas nos canais de engajamento de stakeholders e benchmarks nacionais e internacionais do setor.

Também foram considerados o Relatório de Riscos Globais 2022 do Fórum Econômico Mundial; os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU; parâmetros do Sustainability Accounting Standards Board (Sasb) e as diretrizes da Black Rock Investment Stewardship. Esse esforço resultou na identificação inicial de 12 temas para análises minuciosas de executivos, conselheiros e especialistas no setor e para consulta estendida por meio de questionário on-line respondido por 1.281 pessoas, abrangendo colaboradores, fornecedores, clientes, motoristas terceiros e agregados, acionistas, conselheiros, investidores e financiadores, comunidades, organizações da sociedade civil, estudantes e empresas do setor. Ao fim desse processo, dos 12 temas iniciais foram definidos nove temas materiais, reorganizados para se alinharem à estratégia corporativa, os quais passaram por validação do Comitê de Sustentabilidade:

- Desempenho econômico-financeiro e expansão dos negócios;
- Governança corporativa, ética e conformidade;
- Estratégia climática e gestão ambiental;
- Respeito, desenvolvimento e valorização de pessoas;
- Relacionamento com o cliente;
- Saúde e segurança das pessoas;
- Inovação tecnológica e sustentável;
- Valorização do motorista caminhoneiro;
- Impacto em comunidades e em toda cadeia de valor.

No Relatório Integrado são reportados os indicadores relacionados aos temas materiais, dentre os quais:

- Emissões (tCO2 equivalente);
- Total de energia consumida (GJ);
- Consumo total de água (ML – mega litro);
- Total de empregados – n°, % e/ou taxa: gênero, raça, idade, categoria funcional;
- Acidentes de trabalho – Total de horas-homem trabalhadas, n° de acidentes, taxa de acidentes;
- Número total de casos significativos de não conformidade;
- Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade (%);

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Entre outros elencados na materialidade e que estão divulgados no relatório anual integrado.

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os temas materiais e os indicadores reportados no relatório integrado são relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Desempenho econômico-financeiro e expansão dos negócios; ODS 8, 9, 12
- Governança Corporativa, ética e conformidade; ODS 16
- Estratégia climática e gestão ambiental; ODS 3, 7, 12, 13, 14, 15
- Respeito, desenvolvimento e valorização de pessoas; ODS 5, 8
- Relacionamento com o cliente; ODS 12
- Saúde e segurança das pessoas; ODS 3
- Inovação tecnológica e sustentável; ODS 9
- Valorização do motorista caminhoneiro; ODS 3, 8, 10
- Impacto em comunidades e em toda cadeia de valor ODS 1, 2, 10, 16, 17

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual Integrado considera as diretrizes de reporte climático do CDP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A JSL desenvolve, audita e publica anualmente o inventário de emissões de gases de efeito estufa, que tem como base a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro. Desde 2019 a Companhia divulga o inventário no Registro Público de Emissões junto a holding SIMPAR e desde então se manteve com o Selo Ouro, que indica o mais alto nível de qualificação na mensuração e gerenciamento de emissões de gases de efeito estufa (GEE). O protocolo certifica que nosso inventário é completo, isto é, inclui as fontes de emissão de Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3, e verificado por uma empresa externa e independente. O documento pode ser acessado em:

<https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3651>

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Negócios extraordinários

Os diretores da Companhia informam que na data deste formulário de referência não havia negócios extraordinários a mencionar.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital

(i) Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de janeiro de 2022, foi aprovada a incorporação da Fadel Holding S.A. e da Moreno Holding pela JSL S.A.

(ii) Em 31 de março de 2022 foi deliberada a incorporação da Abaete Comércio de Veículos Ltda. e Unileste Transportes Ltda. na Transportadora Rodomeu Ltda. e a incorporação reversa da Riograndense Logística Ltda. na Transportes Marvel Ltda. a partir de 01 de abril de 2022.

(iii) Em 30 de novembro de 2022 foi deliberada a incorporação da Fadel Soluções em Logística Ltda. e Locadel Veículos Ltda. na Fadel Transportes e Logística Ltda.

(iv) Em 26 de maio de 2022, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações de emissão da Truckpad.

(v) Em 29 de novembro de 2023, foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia, a incorporação da Unitum pela Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos que informações mais detalhadas podem ser encontradas

A Companhia não possui Acordo de Acionistas

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 4 exercícios sociais.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15- Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia que não estejam diretamente relacionados com nossas atividades.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comentários dos diretores

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem nossas expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de risco) e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas neste item 2.1 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à "Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços" ("Receita Líquida") para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações.

(i) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a JSL reportou uma receita bruta total de R\$ 8.929 milhões comparativamente a R\$ 7.133 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.796 milhões ou +20%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos, repasse da inflação nos preços praticados e assertividade das aquisições realizadas, que nos permitiu impulsionar a capacidade de atendimento com a evolução da rentabilidade das operações das empresas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reportou uma receita bruta total de R\$ 7.133 milhões comparativamente a R\$ 5.148 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.985 milhões ou +38,6%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos, repasse da inflação nos preços praticados e assertividade das aquisições realizadas, que nos permitiu impulsionar a capacidade de atendimento com a evolução da rentabilidade das operações das empresas nos últimos dois anos.

Vale ressaltar que os investimentos de expansão contribuem apenas parcialmente para a receita e a geração de caixa do ano em que é executado, pois depende do momento em que os novos contratos são fechados, tendo em vista que os mesmos possuem um período de implantação que varia na média de 90 a 120 dias (intervalo este, que compreende gastos sem qualquer receita, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação onde todos os volumes de contratos estão operando em capacidade plena).

Principais indicadores de liquidez e desempenho financeiro

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia, junto com suas controladas (em conjunto, denominadas “Grupo JSL”), opera no segmento de operação e logística, abaixo desse segmento estrutural temos diversas linhas de serviços: distribuição urbana, operações logísticas, serviços de armazenagem e transporte de cargas e tesouraria.

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeira e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela administração:

| (Em milhares de R\$, exceto índices) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|-----------|-----------|
| | 2023 | 2022 | 2021 |
| Patrimônio Líquido | 1.663.443 | 1.412.613 | 1.329.851 |
| Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços | 7.574.644 | 6.022.405 | 4.295.978 |
| Lucro Líquido do exercício | 351.783 | 194.182 | 272.548 |
| EBITDA (i) | 1.727.990 | 1.079.820 | 758.072 |
| Margem EBITDA (ii) | 22,81% | 17,93% | 17,65% |
| Dívida bruta (iii) | 6.706.527 | 4.325.695 | 3.630.192 |
| Dívida líquida (iv) | 4.852.391 | 3.418.456 | 2.672.202 |
| Caixa e equivalente de caixa | 610.869 | 475.625 | 152.951 |
| Títulos e valores mobiliários | 1.243.267 | 397.597 | 802.044 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 236.230 | 34.017 | 2.995 |
| Alavancagem líquida (v) | 2,81 | 3,17 | 3,52 |
| Liquidez imediata (vi) | 0,79 | 0,50 | 0,79 |
| Liquidez corrente (vii) | 2,26 | 1,37 | 2,19 |
| Liquidez seca (viii) | 1,97 | 1,16 | 1,85 |

- (i) EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Resolução da CVM nº 156/2022. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.
- (ii) A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.
- (iii) A “Dívida Bruta” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) empréstimos e financiamentos, (ii) debêntures e (iii) arrendamentos a pagar, subtraído pelos instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes.
- (iv) A “Dívida Líquida” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, todos circulantes e não circulantes.
- (v) A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida dividida pelo EBITDA de determinado período.
- (vi) A “Liquidez imediata” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a soma do caixa e equivalentes de caixa mais títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (circulantes), dividida pelo passivo circulante.
- (vii) A “Liquidez corrente” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
- (viii) A “Liquidez seca” é um indicador elaborado pela Companhia e definido como soma do Caixa e equivalentes de caixa mais títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (circulante) mais contas a receber (circulante), dividida pelo passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta era de R\$ 6,7 bilhões, representando uma Dívida Líquida de R\$ 4,9 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2023 perfazia R\$ 1,0 bilhão, e desta

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

forma o caixa disponível, equivalente a 1,9x da dívida de curto prazo. Vale ressaltar que os ativos da Companhia são compostos primordialmente por veículos leves e pesados, que, em geral, possuem um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Bruta era de R\$ 4,3 bilhões, representando uma Dívida Líquida de R\$ 3,4 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2022 perfazia R\$ 0,3 bilhão, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 2,6x da dívida de curto prazo. Vale ressaltar que os ativos da Companhia são compostos primordialmente por veículos leves e pesados, que, em geral, possuem um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2021, a Dívida Bruta era de R\$ 3,6 bilhões, representando uma Dívida Líquida de R\$ 2,7 bilhões. O endividamento de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2021 perfazia R\$ 0,1 bilhão, e desta forma o caixa disponível, equivalente a 9,3x da dívida de curto prazo. Vale ressaltar que os ativos da Companhia são compostos primordialmente por veículos leves e pesados, que, em geral, possuem um mercado secundário líquido.

A administração da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais do Grupo JSL são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

(ii) Estrutura de Capital

Nossa Diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio no qual a Companhia atua, o qual tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

A Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 era R\$ 4,9 bilhões, R\$ 3,4 bilhões e R\$ 2,7 bilhões, respectivamente, frente a um ativo imobilizado líquido de R\$ 5,8 bilhões, R\$ 4,3 bilhões e R\$ 3,0 bilhões, respectivamente. A relação do ativo imobilizado líquido por dívida líquida, nestes períodos, foi 1,2x, 1,3x e 1,1x, respectivamente. Vale destacar que a Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 efetuou investimentos brutos de R\$ 1,3 bilhões, R\$ 0,8 bilhões e R\$ 0,6 bilhões, respectivamente, compreendendo veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos.

Em 31 de dezembro de 2023, a estrutura de capital da Companhia era composta por 14,0% de capital próprio e 86,0% de capital de terceiros, comparados a 17,1% de capital próprio e 82,9% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, a estrutura de capital da Companhia era composta por 17,1% de capital próprio e 82,9% de capital de terceiros, comparados a 18,7% de capital próprio e 81,3% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2021.

| (Em milhares de R\$, exceto índices) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 | 2021 |
| Passivo circulante + Passivo não circulante (capital de terceiros) | 10.225.424 | 6.829.519 | 5.792.396 |
| Patrimônio líquido (capital próprio) | 1.663.443 | 1.412.613 | 1.329.851 |
| Total Patrimônio Líquido e Passivo circulante e Passivo não circulante | 11.888.867 | 8.242.132 | 7.122.247 |
| Parcela de capital de terceiros | 86,0% | 82,9% | 81,3% |
| Parcela de capital próprio | 14,0% | 17,1% | 18,7% |

O capital de terceiros da Companhia é representado por empréstimos e financiamentos e arrendamento a pagar, conforme demonstrado abaixo:

| (Em milhares de R\$) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|----------------------------------|---|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 | 2021 |
| Dívida bruta de curto prazo | 1.017.916 | 332.879 | 102.772 |
| Dívida bruta de longo prazo | 5.688.611 | 3.992.816 | 3.527.420 |
| Dívida Bruta Ajustada (i) | 6.706.527 | 4.325.695 | 3.630.192 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(i) A Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) empréstimos e financiamentos, (ii) debêntures e (iii) arrendamentos a pagar, subtraído pelos instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes.

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia, que tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

(iii) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

A Companhia apresentou posição de caixa e aplicações financeiras de R\$ 1,8 bilhão em 31 de dezembro de 2023, R\$ 0,9 bilhão em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 1,0 bilhão em 31 de dezembro de 2021. A dívida bruta de curto prazo da Companhia, definida como a soma de (i) empréstimos e financiamentos, (ii) debêntures, (iii) arrendamentos a pagar e (iv) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes, subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante, era de R\$ 0,9 bilhão em 31 de dezembro de 2023, R\$ 0,3 bilhão em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 0,1 bilhão em 31 de dezembro de 2021.

A dívida de curto prazo é composta principalmente de financiamentos para aquisição de veículos, cujos fluxos de amortização são compatíveis com os prazos dos contratos e os valores residuais são quitados, em sua maioria, com recursos das vendas dos ativos.

Análise do caixa gerado ou utilizado pelas atividades operacionais e atividades de investimento

No exercício de 2023, a Companhia utilizou caixa pelas atividades operacionais e utilizou caixa nas atividades de investimento de R\$ 1.315,2 milhões e R\$ 150,1 milhões, respectivamente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia gerou caixa pelas atividades operacionais e utilizou caixa nas atividades de investimento de R\$ 711,1 milhões e R\$ 87,6 milhões, respectivamente. No exercício de 2021 a Companhia utilizou caixa pelas atividades operacionais e utilizou caixa nas atividades de investimento de R\$ 212,1 milhões e R\$ 415,1 milhões, respectivamente. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a utilização do caixa concentrou-se principalmente em investimentos em ativos operacionais para locação no montante de R\$ 1.302,2 milhões, R\$ 808,7 milhões e R\$ 573,3 bilhões, respectivamente, o que está em linha com o plano de expansão das operações da Companhia.

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta em 31 de dezembro de 2023:

| Vencimento das parcelas | Valor Total | % |
|--|------------------|----------------|
| Total passivo circulante de jan/24 até dez/24 | 1.017.916 | 15,18% |
| Total passivo não circulante | 5.688.611 | 84,82% |
| 2025 | 1.240.624 | 18,50% |
| 2026 | 1.239.323 | 18,48% |
| 2027 | 1.251.301 | 18,66% |
| 2028 | 1.133.893 | 16,91% |
| 2029 | 702.333 | 10,47% |
| 2030 em diante | 121.138 | 1,81% |
| Total | 6.706.527 | 100,00% |

(iv) Fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Neste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(v) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

Neste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(vi) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O saldo referente a arrendamento por direito de uso em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 era de R\$ 506.465 mil, R\$ 413.039 mil e R\$ 314.955 mil, respectivamente.

O saldo referente a arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 122.345 mil a uma taxa de juros média de 16,47% a.a., em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 84.997 mil a uma taxa de juros média de 13,65% a.a., e em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 42.677 mil a uma taxa de juros média de 4,15% a.a. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2023 tem como último vencimento de parcela a data de dezembro de 2027.

Em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 não havia saldo de Risco Sacado a pagar – montadoras.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em regra, para a aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos, a Companhia utiliza: (i) FINAME e captações de bancos comerciais e títulos de renda fixa nos mercados doméstico e internacional, em 31 de dezembro de 2023 representava R\$ 1.291.105 a 12,70% IPCA/SELIC/PRÉ FIXADOS com vencimento em dez/2029, em 31 de dezembro de 2022 representava R\$ 491.849 a 13,52% IPCA/SELIC/PRÉ FIXADOS com vencimento em dez/2027, e em 31 de dezembro de 2021 não contratamos dívida na modalidade FINAME; e (ii) para a aquisição de parte dos veículos leves, os Diretores esclarecem que utilizaram o *Leasing*, que em 31 de dezembro de 2023 representava R\$ 122.345 mil a uma taxa de juros média de 16,47% a.a. com vencimento em dez/2028, em 31 de dezembro de 2022 representava R\$ 84.997 mil a uma taxa de juros média de 13,65% a.a. com vencimento em dez/2027, e em 31 de dezembro de 2021 representava R\$ 42.677 mil a uma taxa média de juros de 4,15% a.a. com vencimento em dez/2024. indexados à taxa CDI, e pré-fixado, e com último vencimento em dez/2027.

Ademais, os Diretores da Companhia informam abaixo as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes, em vigor em 31 de dezembro de 2023:

1. Em 20 de março de 2017 os contratos referentes a 7ª e 9ª emissão de debêntures foram repactuados, tornando-se a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário, assinado pela Companhia no valor de R\$ 352.000 mil. O vencimento ocorrerá em 20/09/2028. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,70% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 156.571 mil.
2. Contrato referente à 11ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, com garantia fidejussória com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente fiduciário, assinado Companhia em 20 de junho de 2017, no valor de R\$ 400.000 mil e vencimento em 20/09/2028. A remuneração é de 100% DI + spread de 2,70% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 410.265 mil.
3. Contrato referente à 12ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia fluante e garantia fidejussória, em série única, escriturada com a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente fiduciário, assinado pela controlada Companhia em 20 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 600.000 mil e vencimento em 20/09/2028. A remuneração é de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- 100% DI + spread de 2,70% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 579.750 mil.
4. Contrato referente à 15ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de misto de garantia firme e melhores esforços de colocação da Companhia com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente Fiduciário, assinado em 08 de outubro de 2021, no valor de R\$ 700.000 mil e vencimento em 20 de outubro 2028. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,70%a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 714.950 mil.
 5. Contrato referente à 17ª Emissão de debênture simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária para colocação privada da 17ª emissão de debêntures simples, em série única. O valor foi de R\$ 300.000 com Taxa DI + 2,35% e vencimento final em 20 de dezembro de 2028, adquirido em sua totalidade pela Companhia, em 20 de dezembro de 2023 e vencimento em 20 de dezembro de 2028. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato é de R\$ 297.884 mil.
 6. Em 15 de setembro de 2023, a Companhia concluiu a captação de R\$ 707.156 mil, por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), divididos em 4 (quatro) séries, sendo: (i) a primeira série no montante de R\$ 67.357 com vencimento em 15 de setembro de 2028; (ii) a segunda série no montante de R\$ 72.481 com vencimento em 15 de setembro de 2030; (iii) a terceira série no montante de R\$ 186.132 com vencimento em 15 de setembro de 2030; e (iv) a quarta série no montante de R\$ 381.186 com vencimento em 15 de setembro de 2030. A operação foi lastreada pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária. A primeira e segunda séries são remuneradas pela Taxa CDI + 1,25% a.a., na primeira série e CDI + 1,50% a.a. na segunda série. A terceira série tem juros remuneratórios equivalentes a IPCA + 6,7045%a.a. e a quarta série tem juros remuneratórios equivalente a 12,5337% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto das quatro series é de R\$ 701.875 mil.
 7. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário, emitido pela Companhia em 14 de agosto de 2019. A quantidade emitida foi de 470.895 mil CRA IV, sendo (i) R\$ 108.210 mil primeira série; e, (ii) R\$ 362.685 mil, segunda série. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total foi de R\$ 470.895 mil. O vencimento para o CRA 1ª série e 2ª série ocorrerá em 17/11/2025. A remuneração é DI+ 0,70% a.a. para o CRA 1ª e, IPCA+3,55% a.a. para o CRA 2ª. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 387.025 mil.
 8. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário, emitido pela Companhia em 18 de maio de 2020. A quantidade emitida foi de 400.000 CRA em única série. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00, na data de emissão dos CRA. O valor total foi de R\$ 400.000 mil. O vencimento para o CRA em 15/05/2025. A remuneração é IPCA + 6,09% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 507.760 mil.
 9. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido pela Companhia em 11 de maio de 2021. A quantidade emitida foi de 500.000 CRA em única série. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00, na data de emissão dos CRA. O valor total foi de R\$ 500.000 mil. O vencimento para o CRA em 15/05/2031. A remuneração é IPCA + 5,17% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 596.690 mil.
 10. Cédula de Crédito Bancário – Finame Direto com o BNDES da Companhia, assinado em 25 de setembro de 2020 no valor de R\$ 200.000 mil e vencimento em 15/06/2025, sendo o primeiro saque realizado em 29/08/2022. A remuneração é de IPCA + spread de 3,47%a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 299.867 mil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

11. Cédula de Crédito Bancário – Fhame Direto com o BNDES da Fadel Transportes e Logística LTDA., assinado em 20 de maio de 2022 no valor de R\$ 125.000 mil e vencimento em 15/07/2027, sendo que o primeiro saque realizado em 09/09/2022. A remuneração é de IPCA + spread de 7,22%a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 87.957 mil.

12. Contrato referente à Cédula de Crédito Bancário com o Banco CEF da Marvel, assinado em 27 de setembro de 2021, no valor de R\$ 9.900 mil e R\$ 15.000 mil, vencimento ambas em 15/10/2024. A remuneração é de 100% DI + spread 1,94%a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 8.338 mil.

13. Cédula de Crédito Bancário (Resolução 4131) com o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch da Fadel Transportes e Logística LTDA., assinado em 11 de outubro de 2021 no valor de R\$ 90.000 mil e vencimento em 08/10/2026. A remuneração é de 126,60% a.a. do DI. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 92.435 e R\$ 92.657 mil, respectivamente. Cédula de Crédito Bancário (Resolução 4131) com o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch da Transportes Marvel Ltda., assinado em 05 de agosto de 2021 no valor de R\$ 150.000 mil e vencimento em 12/08/2024. A remuneração é de DI+ 2,50% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 157.665 mil.

14. Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Internacional com Banco Mercedes Bez do Brasil S/A como arrendador, e Fadel Logistics South África, como arrendatária, assinado em 1 de dezembro de 2022, com data de vencimento em 15/05/2027 e valor de R\$ 56.100 mil. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 34.522 mil.

15. Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Internacional com Scania Banco S/A, como arrendador, e Fadel Logistics South África, como arrendatária, assinado em 31 de dezembro de 2021, com data de vencimento em 20/12/2026 e valor de R\$ 61.410 mil. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 26.749 mil.

16. Nota Comercial, em 24 de outubro de 2023, a IC Transportes Ltda realizou a emissão para colocação privada de 58.972.031 notas comerciais escriturais, em série única, da 1ª emissão da emitente, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 perfazendo o montante total de R\$ 58.972 mil com Taxa DI +2,16% e vencimento final em 15 de setembro de 2028, celebrado entre a IC Transportes S.A. e a Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto desse contrato era de R\$ 60.418 mil.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. A exceção a este fato são as emissões de debêntures realizadas pela Companhia e descritas neste Formulário de Referência com o intuito de refinar o capital de giro, dentro da Gestão ordinária de seus negócios. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Para informações sobre a natureza e prazo de vencimento das dívidas da Companhia.

iv. Eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os Diretores da Companhia esclarecem que alguns financiamentos corporativos estão sujeitos a cláusulas restritivas que, quando não atendidas, determinam a antecipação do vencimento das obrigações, quais as principais sejam:

1. A 10^a, 11^a, 12^a, 15^a e 17^a Debêntures emitidas pela Companhia possuem o seguinte *covenant* financeiro a ser observado :

| Saldos | Limites | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|-------------------|------------|
| Dívida líquida/EBITDA-A | Menor igual a 3,5 | 2,41 |
| Dívida Líquida / Patrimônio Líquido | Maior igual a 2 | 2,96 |

- (1) Dívida Financeira Líquida significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez diária em até 360 (trezentos e sessenta) dias.
- (2) EBITDA-A significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços.
- (3) Despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.
2. As emissões dos CRAs da Companhia estão sujeitas às seguintes cláusulas restritivas:

| Restrição | Limites | 31/12/2023 |
|---|------------------------|------------|
| Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA-A ⁽²⁾ | Igual ou menor que 3,5 | 2,41 |
| EBITDA-A ⁽²⁾ / despesa financeira líquida ⁽³⁾ | Igual ou maior que 2 | 2,96 |

- (1) Dívida Financeira Líquida significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (floor plan).
- (2) EBITDA-A significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços.
- (3) Despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa os encargos da dívida acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Líquida acima, calculados pelo regime de competência de 12 meses.

Adicionalmente aos *covenants* financeiros, os contratos celebrados pela Companhia possuem cláusulas contratuais restritivas não financeiras que envolvem uma série de condições como inadimplência, transferência de controle societário, restrição à distribuição de dividendos caso a Companhia esteja em mora com suas dívidas e outros, que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado das respectivas operações.

(vii) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía o montante de R\$ 731.850.000,00 de linhas de crédito liberadas e ainda não exercidas por meio de Finame Direto junto ao BNDS, com prazo para saque de 24 meses após a assinatura do contrato que serão utilizados para estratégia de capital de giro.

Em 2022, a Companhia assinou o direito de captação por meio do Finame Direto, junto ao BNDES, no valor de R\$ 450.000.000,00, com prazo para saque de até 24 meses após a assinatura do contrato, que serão utilizados para estratégia de capital de giro. Do limite contratado, a Companhia utilizou 65% até 31 de dezembro de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(viii) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas, assim como as informações contábeis intermediárias consolidadas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas CVM e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Comparação dos resultados encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

| | 31/12/2023 | AV | 31/12/2022 | AV | 2023 x 2022 |
|---|--------------------|----------------|--------------------|---------------|--------------------|
| Receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços | 7.574.644 | 100,0% | 6.022.405 | 100,0% | 1.552.239 |
| (-) Custo das vendas, locações e prestação de serviços | (5.977.479) | -99,3% | (4.815.943) | -80,0% | (1.161.536) |
| (-) Custo de venda de ativos desmobilizados | (205.123) | -3,4% | (165.414) | -2,7% | (39.709) |
| (=) Total do custo das vendas, locações, prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados | (6.182.602) | -102,7% | (4.981.357) | -82,7% | (1.201.245) |
| (=) Lucro bruto | 1.392.042 | 23,1% | 1.041.048 | 17,3% | 350.994 |
| (=) Despesas Gerais e Administrativas | (110.638) | -1,8% | (272.223) | -4,5% | 161.585 |
| Despesas comerciais | (42.523) | -0,7% | (27.078) | -0,4% | (15.445) |
| Despesas administrativas | (413.273) | -6,9% | (319.461) | -5,3% | (93.812) |
| Reversão (provisão) de perdas esperadas (impairment) de contas a receber | 5.563 | 0,1% | (14.242) | -0,2% | 19.805 |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 339.595 | 5,6% | 88.558 | 1,5% | 251.037 |
| (=) Lucro operacional antes do resultado financeiro | 1.281.404 | 21,3% | 768.825 | 12,8% | 512.579 |
| Receitas financeiras | 95.453 | 1,6% | 88.371 | 1,5% | 7.082 |
| Despesas financeiras | (999.107) | -16,6% | (690.799) | -11,5% | (308.308) |
| (=) Resultado financeiro líquido | (903.654) | -15,0% | (602.428) | -10,0% | (301.226) |
| (=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 377.750 | 6,3% | 166.397 | 2,8% | 211.353 |
| Imposto de renda e contribuição social – corrente | (29.501) | -0,5% | (36.601) | -0,6% | 7.100 |
| Imposto de renda e contribuição social – diferido | 3.534 | 0,1% | 64.386 | 1,1% | (60.852) |
| (=) Total do imposto de renda e contribuição social | (25.967) | -0,4% | 27.785 | 0,5% | (53.752) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício antes das operações descontinuadas | 351.783 | 5,8% | 194.182 | 3,2% | 157.601 |
| Operações descontinuadas | | | | | |
| Lucro das operações descontinuadas, líquido de impostos | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 351.783 | 4,6% | 194.182 | 3,2% | 157.601 |
| (=) Lucro básico por ação (em R\$) | 1,6510 | | 0,9114 | | - |
| (=) Lucro diluído por ação (em R\$) | 1,6510 | | 0,9114 | | - |

Receita líquida

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 7.574,6 bilhões comparativamente a R\$ 6.022,4 bilhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.552 bilhão ou +25,8%. O crescimento foi impulsionado pelas combinações de negócio da IC Transportes e FSJ, bem como pela implementação de novos projetos ao longo do ano. O crescimento orgânico, somado ao crescimento por meio de aquisições, reforça nossa estratégia de manter a diversificação de serviços com presença em praticamente todos os setores da economia.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 1.392,0 bilhões comparativamente a R\$ 1.041,0 bilhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R\$ 351 bilhões ou +34%. Essa

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

variação foi principalmente em razão do aumento da receita líquida. A margem bruta foi de 18,4% e 17,3% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, devido principalmente às ações para manutenção de margens e aumentos dos retornos de nossos contratos, incluindo realocação de estoque, sinergias operacionais entre operações, e consolidação de armazéns com foco em maiores taxas de ocupação.

Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tivemos um saldo de reversão de nossa perda esperada ("impairment") de R\$ 5.563 milhões comparativamente a uma provisão de (R\$ 14.242) milhões no mesmo período de 2022. Esse impacto de reversão no exercício de 2023 é decorrente do estudo de recuperabilidade de nossas perdas esperadas calculado em 2023.

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ 95,5 milhões comparativamente a R\$ 88,4 milhões no mesmo período de 2022, o que representou um aumento de R\$ 7,0 milhões ou 8%, em virtude de maior volume de caixa aplicado ao longo do exercício de 2023.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ 999,1 milhões comparativamente a R\$ 690,8 milhões no mesmo período de 2022, o que representou um aumento de R\$ 308,3 milhões ou 44,6%, pelo aumento do volume de dívida líquida média dos períodos e pelo impacto do CDI na correção do saldo a pagar das aquisições de empresas.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é composta por uma despesa de (R\$ 25,9) milhões comparativamente a um crédito de R\$ 27,8 milhões no mesmo período de 2022. Essa variação se deu principalmente em função do lucro apurado deduzido pelos impactos de juros sobre capital próprio pagos e por benefícios fiscais não tributáveis relacionados ao ICMS no exercício de 2023.

Lucro líquido do período

O lucro líquido no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 351,8 milhões comparativamente a R\$ 194,2 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$ 157,6 milhões ou 81%. Essa variação se deu principalmente em função do aumento da operação da Companhia e pelo efeito da compra vantajosa de R\$ 259,2 milhões apurada no exercício de 2023.

Comparação dos resultados encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

| | 31/12/2022 | AV | 31/12/2021 | AV | 2022 x 2021 |
|--|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Receita líquida de prestação de serviços logísticos, locação de veículos, máquinas e equipamentos e de venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços | 6.022,4 | 100,0% | 4.295,9 | 100,0% | 1.726,4 |
| (-) Custo de prestação de serviços logísticos e locação de veículos, máquinas e equipamentos | (4.815,9) | -80,0% | (3.571,3) | -83,1% | (1.244,6) |
| (-) Custo de venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços | (165,4) | -2,7% | (64,0) | -1,5% | (101,4) |
| (=) Total do custo de prestação de serviços logísticos, locação de veículos, máquinas e equipamentos e venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços | (4.981,4) | 82,7% | (3.635,3) | -84,6% | (1.346,0) |
| (=) Lucro bruto | 1.041,0 | 17,3% | 660,6 | 15,4% | 380,4 |
| Despesas comerciais | (27,1) | -0,4% | (19,4) | -0,5% | (7,7) |
| Despesas administrativas | (319,5) | -5,3% | (274,9) | -6,4% | (44,5) |
| (Provisão) reversão de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber | (14,2) | -0,2% | (3,5) | -0,1% | (10,7) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 88,6 | 1,5% | 161,1 | 3,8% | (72,6) |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| Resultado de equivalência patrimonial | - | 0,0% | 0,0 | 0,0% | - |
|--|--------------|--------------|---------------|--------------|----------------|
| (=) Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos | 768,8 | 12,8% | 523,9 | 12,2% | 244,9 |
| Receitas financeiras | 88,3 | 1,5% | 45,8 | 1,1% | 42,5 |
| Despesas financeiras | (690,8) | -11,5% | (247,2) | -5,8% | (443,5) |
| (=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 166,4 | 2,8% | 322,5 | 7,5% | (156,1) |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | (36,6) | -0,6% | (49,3) | -1,2% | 12,8 |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 64,4 | 1,1% | (0,6) | -0,0% | 65,0 |
| (=) Total do imposto de renda e da contribuição social | 27,8 | 0,5% | (49,9) | -1,2% | 77,8 |
| (=) Lucro líquido do exercício | 194,2 | 3,2% | 272,5 | 6,3% | (78,4) |
| (=) Lucro básico por ação (em R\$) | 0,9114 | | 1,2695 | | (0,3581) |
| (=) Lucro diluído por ação (em R\$) | 0,9114 | | 1,2695 | | (0,3581) |

Receita líquida

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 6.022,4 milhões comparativamente a R\$ 4.295,9 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.726,4 milhão ou +40,2%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos, repasse da inflação nos preços praticados e assertividade das aquisições realizadas, que nos permitiu impulsionar a capacidade de atendimento com a evolução da rentabilidade das operações das empresas adquiridas nos últimos dois anos.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 1.041,0 bilhões comparativamente a R\$ 660,7 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação positiva de R\$ 380,4 milhões ou +57,6%. Essa variação foi principalmente em razão do aumento da receita líquida. A margem bruta foi de 17,3% e 15,4% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente, devido principalmente às ações para manutenção de margens e aumentos dos retornos de nossos contratos, incluindo realocação de estoque, sinergias operacionais entre operações, e consolidação de armazéns com foco em maiores taxas de ocupação.

Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber

As perdas esperadas ("impairment") de contas a receber no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ -14,2 milhões comparativamente a R\$ -3,5 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação de R\$ 10,7 milhões ou +304,9%. Essa variação está em linha com o estudo de recuperabilidade de nossas perdas esperadas calculado em 2022.

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 88,4 milhões comparativamente a R\$ 45,9 milhões no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 42,5 milhões ou 92,7%, decorrente, principalmente, dos rendimentos de nossas aplicações financeiras no exercício de 2022.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 690,8 milhões comparativamente a R\$ 247,3 milhões no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 443,5 milhões ou 179,4%, como consequência da elevação da taxa CDI, pelo aumento do volume de dívida líquida média dos períodos e pelo impacto do CDI na correção do saldo a pagar das aquisições de empresas.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é composta por um crédito de R\$ 27,8 milhões comparativamente a uma despesa de R\$ -50,0 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação positiva de R\$ 77,7 milhões. Essa variação se deu principalmente em função do impacto

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de juros sobre capital próprio recebidos e por benefícios fiscais não tributáveis relacionados ao ICMS no exercício de 2022.

Lucro líquido do período

O lucro líquido no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 194,2 milhões comparativamente a R\$ 272,5 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação de R\$ -78,4 milhões ou -28,8%. Essa variação se deu principalmente em função do aumento da taxa de juros que impactou negativamente nossa Despesa Financeira.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

| (Em milhares de R\$) | 31/12/2023 | AV | 31/12/2022 | AV | 2023 x 2022 |
|---|-------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| ATIVO | 11.888.867 | 144,2% | 8.242.132 | 100,0% | 7.122.247 |
| Circulante | 3.978.862 | 48,3% | 2.406.151 | 29,2% | 2.654.515 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 610.869 | 7,4% | 475.625 | 5,8% | 152.951 |
| Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras | 1.243.267 | 15,1% | 397.586 | 4,8% | 801.475 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 26.412 | 0,3% | 86 | 0,0% | 147 |
| Contas a receber | 1.582.547 | 19,2% | 1.159.908 | 14,1% | 1.282.599 |
| Estoques | 64.842 | 0,8% | 57.642 | 0,7% | 55.882 |
| Tributos a recuperar | 96.554 | 1,2% | 130.567 | 1,6% | 232.301 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 40.794 | 0,5% | 48.704 | 0,6% | 30.885 |
| Despesas antecipadas | 28.568 | 0,3% | 25.418 | 0,3% | 20.408 |
| Dividendos a receber | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Ativo imobilizado disponibilizado para venda | 197.874 | 2,4% | 81.656 | 1,0% | 47.030 |
| Adiantamentos a terceiros | 62.218 | 0,8% | 18.193 | 0,2% | 16.291 |
| Outros créditos | 24.917 | 0,3% | 10.766 | 0,1% | 14.546 |
| Não circulante | 7.910.005 | 96,0% | 5.835.981 | 70,8% | 4.467.732 |
| Realizável a Longo Prazo | 1.209.378 | 14,7% | 616.526 | 7,5% | 608.573 |
| Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras | 0 | 0,0% | 11 | 0,0% | 569 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 268.349 | 3,3% | 63.609 | 0,8% | 2.848 |
| Contas a receber | 36.022 | 0,4% | 20.096 | 0,2% | 14.331 |
| Tributos a recuperar | 163.742 | 2,0% | 130.476 | 1,6% | 135.296 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 6.994 | 0,1% | 7.001 | 0,1% | 56.141 |
| Depósitos judiciais | 63.309 | 0,8% | 57.200 | 0,7% | 76.579 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 127.425 | 1,5% | 91.770 | 1,1% | 35.581 |
| Partes relacionadas | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Ativo de indenização por combinação de negócios | 515.015 | 6,2% | 220.838 | 2,7% | 272.692 |
| Outros créditos | 28.522 | 0,3% | 25.525 | 0,3% | 14.536 |
| Investimentos | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Imobilizado | 5.754.548 | 69,8% | 4.347.774 | 52,8% | 3.013.419 |
| Intangível | 946.079 | 11,5% | 871.681 | 10,6% | 845.740 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.888.867 | 100,0% | 8.242.132 | 100,0% | 7.122.247 |
| Circulante | 2.367.201 | 19,9% | 1.758.397 | 21,3% | 1.211.772 |
| Fornecedores | 505.900 | 6,1% | 642.263 | 7,8% | 374.115 |
| Floor plan | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Risco sacado a pagar-montadoras | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Empréstimos e financiamentos | 894.287 | 10,9% | 256.974 | 3,1% | 41.545 |
| Debêntures | 59.017 | 0,7% | 66.026 | 0,8% | 32.723 |
| Arrendamento mercantil a pagar | 32.493 | 0,4% | 9.879 | 0,1% | 28.504 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| | | | | | |
|--|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Arrendamento por direito de uso | 132.840 | 1,6% | 78.812 | 1,0% | 68.369 |
| Cessão de direitos creditórios | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 322.264 | 3,9% | 329.396 | 4,0% | 246.062 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 58.531 | 0,7% | - | 0,0% | - |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 3.437 | 0,0% | 5.325 | 0,1% | 20.292 |
| Tributos a recolher | 137.520 | 1,7% | 126.210 | 1,5% | 102.095 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | - | 0,0% | 57.575 | 0,7% | 64.310 |
| Outras contas a pagar | 85.073 | 1,0% | 82.326 | 1,0% | 80.207 |
| Obrigações a pagar por aquisição de empresas | 110.824 | 1,3% | 83.432 | 1,0% | 144.902 |
| Adiantamentos de clientes | 25.015 | 0,3% | 20.179 | 0,2% | 8.648 |
| Partes relacionadas | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Não circulante | 7.858.223 | 66,1% | 5.071.122 | 61,5% | 4.580.624 |
| Empréstimos e financiamentos | 3.766.703 | 45,7% | 2.121.613 | 25,7% | 1.724.062 |
| Debêntures | 2.100.405 | 25,5% | 1.796.085 | 21,8% | 1.789.185 |
| Arrendamento mercantil a pagar | 89.852 | 1,1% | 75.118 | 0,9% | 14.173 |
| Arrendamento por direito de uso | 373.625 | 4,5% | 334.227 | 4,1% | 246.586 |
| Cessão de direitos creditórios | 141.748 | 1,7% | - | 0,0% | - |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | - | 0,0% | 29.678 | 0,4% | - |
| Tributos a recolher | 28.902 | 0,4% | 31.288 | 0,4% | 24.831 |
| Provisão para demandas judiciais e administrativas | 616.526 | 7,5% | 272.969 | 3,3% | 329.742 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 171.647 | 2,1% | 121.678 | 1,5% | 116.906 |
| Obrigações a pagar por aquisição de empresas | 544.167 | 6,6% | 278.585 | 3,4% | 324.164 |
| Partes relacionadas | 2.051 | 0,0% | 1.816 | 0,0% | 1.619 |
| Outras contas a pagar | 22.597 | 0,3% | 8.065 | 0,1% | 9.356 |
| Patrimônio Líquido | 1.663.443 | 14,0% | 1.412.613 | 17,1% | 1.329.851 |

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante era de R\$ 3.978.862 mil em comparação com R\$ 2.406.151 mil em 31 de dezembro de 2022. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 48,3% em 31 de dezembro de 2022 e 29,2% em 31 de dezembro de 2021. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023, as rubricas de “caixa e equivalentes de caixa” e “títulos e valores mobiliários” apresentaram saldo de R\$ 610.869 mil e R\$ 1.243.267 mil, respectivamente e para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 os saldos foram de R\$ 475.625 mil e R\$ 397.586 mil. Esse aumento está atrelado ao crescimento da Companhia pelas aquisições efetuadas durante o exercício de 2023 e captações de dívidas realizadas no mês de dezembro pela Companhia e algumas de suas subsidiárias.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “contas a receber” apresentou saldo de R\$ 1.582.547 mil e R\$ 1.159.908 em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de R\$ 422.639 mil está relacionado com o aumento no volume de serviços prestados e pelo contas a receber vindo de aquisições efetuadas no exercício de 2023.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “estoques” apresentou saldo de R\$ 64.842 mil e R\$ 57.642 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento de R\$ 7.200 mil decorreu principalmente pelo aumento de nossas operações e pelos estoques vindo de aquisições efetuadas no exercício de 2023.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O saldo de ativos disponibilizados para venda demonstrou aumento de R\$ 116.218 mil ou 59%, apresentando um saldo de R\$ 197.874 mil em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 81.656 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorreu principalmente pelo nosso plano anual de renovação de frota que consiste na aquisição de veículos modernos e na venda da nossa frota que não se encontra mais em uso.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo não circulante era de R\$ 7.910.005 mil em comparação com R\$ 5.835.981 mil em 31 de dezembro de 2022. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 66,5% em 31 de dezembro de 2023 e 70,8% em 31 de dezembro de 2022. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de "imobilizado" apresentou saldo de R\$ 5.754.548 mil e R\$ 4.347.774 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento de R\$ 1.406.774 mil em virtude das oportunidades de novos contratos desenvolvidos com nossos clientes, que sustentarão o crescimento futuro da receita e dos ativos vindos das combinações de negócios efetuadas no exercício de 2023.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de "intangível" apresentou saldo de R\$ 946.079 mil e R\$ 871.681 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento de R\$ 74.398 mil decorreu principalmente do saldo de carteira de clientes vindo da combinação de negócio da Fazenda São Judas Logística Ltda.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2023 o passivo circulante era de R\$ 2.367.201 mil em comparação com R\$ 1.758.397 mil em 31 de dezembro de 2022. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 19,9% em 31 de dezembro de 2023 e 21,3% em 31 de dezembro de 2022. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de "Empréstimos e Financiamentos" apresentou saldo de R\$ 894.287 mil em comparação com R\$ 256.974 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento se deve principalmente a: (i) reclassificação da parcela do não circulante para o circulante decorrente do cronograma de amortização da dívida para os próximos 12 meses e decorrente das combinações de negócios efetuadas no exercício de 2023.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de "Debêntures" apresentou saldo de R\$ 59.017 mil em comparação com R\$ 66.026 mil em 31 de dezembro de 2022. Essa diminuição ocorreu principalmente a: (i) amortização do principal no montante de R\$ 3.656 mil.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2023 o passivo não circulante era de R\$ 7.858.223 mil em comparação com R\$ 5.071.122 mil em 31 de dezembro de 2022. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 66,1% em 31 de dezembro de 2023 e 61,5% em 31 de dezembro de 2022. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de "Empréstimos e Financiamentos" no Passivo Não Circulante apresentou saldo de R\$ 3.766.703 mil em comparação com R\$ 2.121.613 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento se deve principalmente a: (i) Emissão de novos empréstimos pelo montante de R\$ 2.530.400 mil, (ii) Empréstimos vindos por

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

aquisição de empresas no montante de R\$ 255.815 mil, (iii) As amortizações totalizaram (R\$ 802.543) mil, (iv) As demais variações foram os juros pagos no montante de (R\$ 240.549) mil, juros apropriados pelo montante de R\$ 378.209 mil, despesas com captações de R\$ 10.072 mil, alocação de variação de hedge de R\$ 164.045 mil e variação cambial pelo montante de (R\$ 13.046) mil.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Debêntures” no Passivo Não Circulante apresentou saldo de R\$ 2.100.405 mil em comparação com R\$ 1.796.085 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento está relacionado aos seguintes eventos: (i) amortização de (R\$ 3.656) mil, (ii) novas captações de R\$ 300.000 mil, (iii) Os juros pagos totalizaram (R\$ 289.048) mil, (iv) despesas com captação de R\$ 8.013 mil e (v) As demais variações se referem a juros apropriados pelo montante de R\$ 282.002 mil.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido é de R\$ 1.663.443 mil em comparação com R\$ 1.412.613 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento de R\$ 250.830 mil, decorreu substancialmente de: (i) lucro apurado no exercício de R\$ 351.783 mil onde parte foi destinado para as Reservas.

Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

| Balanco Patrimonial (Em milhares de R\$) | 31/12/2022 | AV | 31/12/2021 | AV | 2022 X 2021 |
|---|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| ATIVO | 8.242.132 | 100,0% | 7.122.247 | 100,0% | 1.119.885 |
| Circulante | 2.406.151 | 29,2% | 2.654.515 | 37,3% | (248.364) |
| Caixa e equivalentes de caixa | 475.625 | 5,8% | 152.951 | 2,2% | 322.674 |
| Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras | 397.586 | 4,8% | 801.475 | 11,3% | (403.889) |
| Instrumentos financeiros derivativos | 86 | 0,0% | 147 | 0,0% | (61) |
| Contas a receber | 1.159.908 | 14,1% | 1.282.599 | 18,0% | (122.691) |
| Estoques | 57.642 | 0,7% | 55.882 | 0,8% | 1.760 |
| Ativo imobilizado disponibilizado para venda | 81.656 | 1,0% | 47.030 | 0,7% | 34.626 |
| Tributos a recuperar | 130.567 | 1,6% | 232.301 | 3,3% | (101.734) |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 48.704 | 0,6% | 30.885 | 0,4% | 17.819 |
| Despesas antecipadas | 25.418 | 0,3% | 20.408 | 0,3% | 5.010 |
| Adiantamentos a terceiros | 18.193 | 0,2% | 16.291 | 0,2% | 1.902 |
| Outros créditos | 10.766 | 0,1% | 14.546 | 0,2% | (3.780) |
| Não circulante | 5.835.981 | 70,8% | 4.467.732 | 62,7% | 1.368.249 |
| Realizável a Longo Prazo | 616.526 | 7,5% | 608.573 | 8,5% | 7.953 |
| Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras | 11 | 0,0% | 569 | 0,0% | (558) |
| Instrumentos financeiros derivativos | 63.609 | 0,8% | 2.848 | 0,0% | 60.761 |
| Contas a receber | 20.096 | 0,2% | 14.331 | 0,2% | 5.765 |
| Tributos a recuperar | 130.476 | 1,6% | 135.296 | 1,9% | (4.820) |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 7.001 | 0,1% | 56.141 | 0,8% | (49.140) |
| Depósitos judiciais | 57.200 | 0,7% | 76.579 | 1,1% | (19.379) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 91.770 | 1,1% | 35.581 | 0,5% | 56.189 |
| Ativo de indenização por combinação de negócios | 220.838 | 2,7% | 272.692 | 3,8% | (51.854) |
| Outros créditos | 25.525 | 0,3% | 14.536 | 0,2% | 10.989 |
| Investimentos | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Imobilizado | 4.347.774 | 52,8% | 3.013.419 | 42,3% | 1.334.355 |
| Intangível | 871.681 | 10,6% | 845.740 | 11,9% | 25.941 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 8.242.132 | 100,0% | 7.122.247 | 100,0% | 1.119.885 |
| Circulante | 1.758.397 | 21,3% | 1.211.772 | 17,01% | 546.625 |
| Fornecedores | 642.263 | 7,8% | 374.115 | 5,3% | 268.148 |
| Empréstimos e financiamentos | 256.974 | 3,1% | 41.545 | 0,6% | 215.429 |
| Debêntures | 66.026 | 0,8% | 32.723 | 0,5% | 33.303 |
| Arrendamentos a pagar | 9.879 | 0,1% | 28.504 | 0,4% | (18.625) |
| Arrendamentos por direito de uso | 78.812 | 1,0% | 68.369 | 0,9% | 10.443 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 329.396 | 4,0% | 246.062 | 3,5% | 83.334 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 5.325 | 0,1% | 20.292 | 0,3% | (14.967) |
| Tributos a recolher | 126.210 | 1,5% | 102.095 | 1,4% | 24.115 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| | | | | | |
|--|------------------|--------------|------------------|--------------|----------------|
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 57.575 | 0,7% | 64.310 | 0,9% | (6.735) |
| Adiantamentos de clientes | 20.179 | 0,2% | 8.648 | 0,1% | 11.531 |
| Obrigações a pagar por aquisição de empresas | 83.432 | 1,0% | 144.902 | 2,0% | (61.470) |
| Outras contas a pagar | 82.326 | 1,0% | 80.207 | 1,1% | 2.119 |
| Não circulante | 5.071.122 | 61,5% | 4.580.624 | 64,3% | 490.498 |
| Empréstimos e financiamentos | 2.121.613 | 25,7% | 1.724.062 | 24,2% | 397.551 |
| Debêntures | 1.796.085 | 21,8% | 1.789.185 | 25,1% | 6.900 |
| Arrendamentos a pagar | 75.118 | 0,9% | 14.173 | 0,2% | 60.945 |
| Arrendamentos por direito de uso | 334.227 | 4,1% | 246.586 | 3,5% | 87.641 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 29.678 | 0,4% | - | - | 29.678 |
| Tributos a recolher | 31.288 | 0,4% | 24.831 | 0,4% | 6.457 |
| Provisão para demandas judiciais e administrativas | 272.969 | 3,3% | 329.742 | 4,6% | (56.773) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 121.678 | 1,5% | 116.906 | 1,6% | 4.772 |
| Obrigações a pagar por aquisição de empresas | 278.585 | 3,4% | 324.164 | 4,6% | (45.579) |
| Partes relacionadas | 1.816 | 0,0% | 1.619 | 0,0% | 197 |
| Outras contas a pagar | 8.065 | 0,1% | 9.356 | 0,1% | (1.291) |
| Patrimônio líquido | 1.412.613 | 17,1% | 1.329.851 | 18,7% | 82.762 |

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante era de R\$ 2.406.151 mil em comparação com R\$ 2.654.515 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 29,2% em 31 de dezembro de 2022 e 37,3% em 31 de dezembro de 2021. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2022, as rubricas de "caixa e equivalentes de caixa" e "títulos e valores mobiliários" apresentaram saldo de R\$ 475.625 mil e R\$ 397.586 mil, respectivamente e para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 os saldos foram de R\$ 152.951 mil e R\$ 801.475 mil. Essa diminuição está atrelada ao crescimento da companhia e seus investimentos em ativos e nas aquisições realizadas. .

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de "contas a receber" apresentou saldo de R\$ 1.159.908 mil e R\$ 1.282.599 em 31 de dezembro de 2021. Esta redução de R\$ 122.691 mil está relacionada principalmente com o recebimento antecipado de algumas faturas no final do exercício.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de "estoques" apresentou saldo de R\$ 57.642 mil e R\$ 55.882 em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 1.760 mil decorreu principalmente pelo aumento de nossas operações que demandaram um volume maior de equipamentos de nossos estoques.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda

O saldo de ativos disponibilizados para venda demonstrou aumento de R\$ 34.626 mil ou 74%, apresentando um saldo de R\$ 81.656 mil em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 47.030 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorreu principalmente pelo nosso plano anual de renovação de frota que consiste na aquisição de veículos modernos e na venda da nossa frota que não se encontra mais em uso.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo não circulante era de R\$ 5.835.981 mil em comparação com R\$ 4.467.732 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 70,8 % em 31 de dezembro de 2022 e 62,7 % em 31 de dezembro de 2021. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Imobilizado

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de "Imobilizado" apresentou saldo de R\$ 4.347.774 mil e R\$ 3.013.419 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 1.334.355 mil em virtude das oportunidades de novos contratos desenvolvidos com nossos clientes, que sustentarão o crescimento futuro da receita.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de "intangível" apresentou saldo de R\$ 871.681 mil e R\$ 845.740 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 25.941 mil decorreu principalmente do software relacionado a aquisição da TruckPad durante o exercício de 2022.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2022 o passivo circulante era de R\$ 1.758.397 mil em comparação com R\$ 1.211.772 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 21,3% em 31 de dezembro de 2022 e 17,0% em 31 de dezembro de 2021. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Empréstimos e Financiamentos" apresentou saldo de R\$ 256.974 mil em comparação com R\$ 41.545 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento se deve principalmente a: (i) reclassificação da parcela do não circulante para o circulante decorrente do cronograma de amortização da dívida para os próximos 12 meses.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Debêntures" apresentou saldo de R\$ 66.026 mil em comparação com R\$ 32.723 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento se deve principalmente a: (i) reclassificação da parcela do não circulante para o circulante decorrente do cronograma de amortização da dívida para os próximos 12 meses.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2022 o passivo não circulante era de R\$ 5.071.122 mil em comparação com R\$ 4.580.624 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 61,5 % em 31 de dezembro de 2022 e 64,3 % em 31 de dezembro de 2021. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Empréstimos e Financiamentos" no Passivo Não Circulante apresentou saldo de R\$ 2.121.613 mil em comparação com R\$ 1.724.062 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento se deve principalmente a: (i) Emissão de novos empréstimos pelo montante de R\$ 611.082 mil, (ii) Empréstimos vindos por aquisição de empresas no montante de R\$ 3.953 mil, (iii) As amortizações totalizaram R\$ 43.660 mil, sendo que a maior amortização foi de R\$ 20.000 mil relacionadas a amortização de Crédito Internacional, (iv) As demais variações foram os juros pagos no montante de R\$ 154.975 mil, juros apropriados pelo montante de R\$ 241.168 mil e variação cambial pelo montante de R\$ 374 mil.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Debêntures" no Passivo Não Circulante apresentou saldo de R\$ 1.796.085 mil em comparação com R\$ 1.789.185 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento está relacionado aos seguintes eventos: (i) Os juros pagos totalizaram R\$ 235.240 mil, sendo que a maior amortização foi de R\$ 93.787 mil da 15ª emissão da Companhia e (ii) As demais variações se referem a juros apropriados pelo montante de R\$ 275.443 mil.

Patrimônio líquido

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 o patrimônio líquido é de R\$ 1.412.613 mil em comparação com R\$ 1.329.851 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento de R\$ 82.762 mil, decorreu substancialmente de: (i) lucro apurado no exercício de R\$ 194.182 mil onde parte foi destinado para as Reservas.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

| (Valores em milhares de R\$) | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 2023 x 2022 | 2022 x 2021 |
|--|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais | (1.315.218) | 711.052 | (212.077) | -285% | -435% |
| Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento | (150.076) | (87.614) | (415.085) | 71% | -79% |
| Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de financiamento | 1.611.584 | (293.202) | 715.537 | -650% | -141% |
| Efeitos de variações cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa | (11.046) | (7.562) | - | 46% | -100% |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 135.244 | 322.674 | 88.376 | -58% | 265% |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | |
| No início do exercício | 475.625 | 152.951 | 64.575 | 211% | 137% |
| No final do exercício | 610.869 | 475.625 | 152.951 | 28% | 211% |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 135.244 | 322.674 | 88.376 | -58% | 265% |

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou R\$ (R\$1.315.218) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a uma utilização de caixa de R\$ 711.052 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma variação de (R\$ 2.026.270) mil, ou -285%. Essa utilização de recursos decorreu principalmente da compra de ativo imobilizado operacional e no investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou (R\$ 150.076) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a (R\$ 87.614) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa utilização de recursos decorreu principalmente do efeito das aquisição de empresas, líquido do caixa das mesmas na data de aquisição.

Caixa líquido (utilizado) gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 1.611.584 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado com uma geração de caixa de (R\$ 293.202) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento decorreu principalmente da captação de empréstimos, financiamentos e debêntures.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou R\$ 711.052 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a uma utilização de caixa de (R\$ 212.077) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma variação de R\$ 923.129 mil, ou 435%. Esse aumento decorreu de regate em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou (R\$ 87.614) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a (R\$ 415.085) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa diminuição de caixa utilizado decorreu principalmente de menor volume nas aquisições de imobilizado não operacionais.

Caixa líquido (utilizado) gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou (R\$ 293.202) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado com uma geração de caixa de R\$ 715.537 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento no caixa utilizado decorreu principalmente de um menor volume na captação de empréstimos e financiamentos no exercício de 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das nossas operações

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Bruta

Receita Bruta de Serviços

- **Transporte Rodoviário de Cargas**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Transporte de Cargas variam em função do volume, do peso da carga transportada, da distância percorrida e, em alguns casos, da quantidade de viagens.

- **Distribuição Urbana**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Transporte de Cargas variam em função do volume, do peso da carga transportada, da distância percorrida e, em alguns casos, da quantidade de viagens.

- **Operações de Logística Dedicada**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Operações de Logística Dedicada variam em função da quantidade de empregados e/ou máquinas alocadas, quantidade movimentada e/ou transportada de cargas, distância percorrida e, em alguns casos, com base na quantidade de viagens.

- **Serviços de Armazenagem**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Serviços de Armazenagem variam em função do tempo de área disponibilizada para armazenagem, quantidade movimentada, combinada com o volume (ex: m³) e/ou peso da carga.

Receita Bruta de Venda de Ativos

- **Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços**

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, máquinas e equipamentos, desmobilizados da operação e colocados à venda pelo estado em que se encontram, e que foram utilizados na prestação de nossos serviços.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a renovação de frota de veículos leves e utilitários ocorre, em geral, entre 2 e 3 anos. Os caminhões e cavalos mecânicos são renovados com periodicidade de 3 anos, ao passo que as máquinas e equipamentos com periodicidade de 5 anos.

Receita Líquida

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida se refere à soma da receita líquida de Serviços e da receita líquida de Venda de Ativos, excluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, cancelamentos e descontos comerciais.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram os resultados operacionais são:

(i) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 7.574,6 milhões comparativamente a R\$ 6.022,4 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.552,2 milhões ou

2.2 Resultados operacional e financeiro

+25,8%. O crescimento foi impulsionado pelas combinações de negócio da IC Transportes e FSJ, bem como pela implementação de novos projetos ao longo do ano. O crescimento orgânico, somado ao crescimento por meio de aquisições, reforça nossa estratégia de manter a diversificação de serviços com presença em praticamente todos os setores da economia.

(ii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 6.022,4 milhões comparativamente a R\$ 4.295,9 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.726,4 milhão ou +40,2%. Esse nível de crescimento reflete nossa capacidade de execução e implantação de novos contratos, repasse da inflação nos preços praticados e assertividade das aquisições realizadas, que nos permitiu impulsionar a capacidade de atendimento com a evolução da rentabilidade das operações das empresas adquiridas nos últimos dois anos.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações das receitas no exercício social de 2023 estão relacionadas:

- i. ao crescimento das atividades e de ajustes de preços face às condições de mercado; e
- ii. a implantação de novos projetos e a reprecificação dos contratos que favoreceram todas nossas linhas de negócios, levando a um crescimento nas Operações Dedicadas, no Transporte de Cargas, nos Serviços de Armazenagem e na Distribuição Urbana.

No mais, os Diretores da Companhia esclarecem que não foi constatado variações significativas em nossas receitas diretamente decorrentes a modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em Reais.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

Em decorrência das emissões de debêntures e demais financiamentos obtidos nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente um dos indexadores da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a serem pagos das nossas dívidas. Os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento nas despesas financeiras foi impactado pelo maior volume de dívida bruta. Pelos mesmos fatores, a Despesa Financeira de 2023 cresceu 44,6% na comparação com 2022 e atingiu R\$ 999.107 milhões, sendo R\$ 755.209 milhões diretamente relacionados ao serviço da dívida. O aumento da dívida bruta está atrelado ao crescimento da companhia e seus investimentos em ativos e nas aquisições realizadas.

Por fim, os Diretores da Companhia esclarecem que nos últimos três exercícios sociais não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação e do câmbio devido a nossa eficiência no repasse da inflação nos preços praticados. No que diz respeito à variação do preço dos insumos, os Diretores da Companhia esclarecem que os nossos contratos são, em sua grande maioria, corrigidos por alterações nos preços de tal insumo.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

As alterações ocorridas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 estão descritas no item (a) elencado abaixo.

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

(i) Mudanças no exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência no último exercício social.

(ii) Mudanças no exercício findo em 31 de dezembro de 2022

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

(iii) Mudanças no exercício findo em 31 de dezembro de 2021

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

- (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
- (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
- (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
- (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

(b) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

- **2023**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve ressalvas nem parágrafo de ênfase comentado no relatório do auditor independente.

- **2022**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve ressalvas nem parágrafo de ênfase comentado no relatório do auditor independente.

- **2021**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve ressalvas nem parágrafo de ênfase comentado no relatório do auditor independente.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. da introdução ou alienação de segmento operacional

Segmento Operacional:

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

A Companhia e suas controladas operam em segmento de negócios único, identificado com base na estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas utilizadas pelos principais tomadores de decisão da Companhia:

- Operações Logística: Refere-se as posições patrimoniais e de resultado de todos os efeitos provenientes dos impactos operacional e financeiro das operações de logística.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisições de 2023

i. Aquisição da Fazenda São Judas Logística Ltda.

A Companhia através de sua subsidiária Pronto Express Logística S.A. concluiu a aquisição de 100% da Participação na Fazenda São Judas Logística Ltda ("FSJ Logística") em 31 de agosto de 2023 ("data da aquisição"), aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 14 de agosto de 2023.

A Fazenda São Judas Logística Ltda ("FSJ Logística") possui sede na cidade de Itupeva (SP), sendo especialista no transporte rodoviário atendendo clientes do Varejo e E-Commerce por meio de rotas fixas e diárias para diferentes municípios, resultando na ampliação da diversificação de setores que impulsiona a atuação da Companhia nesse setor.

O valor da transação foi de R\$ 105.964 mil, que poderá ser ajustado mediante notificação por escrito aos vendedores em até 120 dias contados da data da aquisição. Os vendedores têm no máximo 15 dias, a contar do recebimento da notificação de apuração de preço, para apresentar manifestação por escrito contrária ou favorável ao relatório de apuração de preço. Caso não se manifestem no prazo estabelecido os cálculos apresentados pela compradora se tornarão definitivos:

| (Em milhares de reais) | Valor da contraprestação |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| Valor pago à vista | 39.982 |
| Valor parcelado (i) | 39.982 |
| Contraprestação contingente (ii) | 26.000 |
| Preço total (contraprestação) | 105.964 |

- (i) O referido valor está registrado em "obrigações a pagar por aquisições de empresas". O valor remanescente do preço de aquisição será pago em 2 (duas) parcelas anuais, consecutivas, acrescida cada parcela de 100% do CDI calculado entre a data do fechamento e a data do respectivo pagamento.
- (ii) O valor de R\$ 26.000 ficará retido como garantia de eventuais contingências, que vierem a se materializar registrados em "obrigações a pagar por aquisição de empresas" e somente serão liberados no primeiro dia útil que se seguir ao 6º (sexto) aniversário da data de fechamento, subtraído do valor total das disputas de terceiros sob responsabilidade dos vendedores.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

O valor justo dos ativos, líquido dos passivos assumidos é de R\$ 148.665 mil e inclui: (i) R\$ 30.171 mil de mais valia de ativo imobilizado; (ii) R\$ 50.000 mil de ativo de indenização; (iii) R\$ 85.641 mil de carteira de clientes; (iv) R\$ 2.669 mil de acordo de não competição; e (v) R\$ 2.340 mil de passivo contingente. A transação gerou ganho por compra vantajosa de R\$ 42.701 mil.

Antes de reconhecer o ganho por compra vantajosa, a Companhia e seus assessores procederam a uma revisão para certificar-se de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados. Após essa revisão, a Administração concluiu que as mensurações refletem adequadamente a consideração de todas as informações disponíveis na data da aquisição e que os procedimentos e mensurações estão adequados. A apuração do ganho por compra vantajosa está relacionada principalmente de contratos já firmados com clientes estratégicos que se configuram como um intangível relevante pois representam uma fonte de receita estável e recorrente para a FSJ Logística. O registro do ganho por compra vantajosa foi realizado na demonstração dos resultados na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais". Os efeitos fiscais no montante de R\$ 14.518 mil foram registrados na linha de imposto de renda e contribuição social diferidos conforme destacado na nota explicativa 25.1 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, tendo em vista que de acordo com a legislação tributária, o ganho por compra vantajosa não é objeto de tributação imediata, devendo ser computado na determinação do lucro real e na base de cálculo da contribuição social no período de apuração da alienação ou baixa do investimento adquirido.

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de até um ano a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado da Companhia no exercício de 31 de dezembro de 2023 com receita líquida de R\$ 130.074 mil e lucro líquido de R\$ 8.407 mil gerado pela FSJ Logística a partir de 31 de agosto de 2023, data em que a Companhia assumiu o controle.

Se a aquisição da FSJ Logística tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2023, a receita líquida para o exercício em 31 de dezembro de 2023 seria de R\$ 328.238 mil e o lucro líquido seria de R\$ 19.759 mil (informações não auditadas).

Custos da Aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 70 mil referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e os custos de *due diligence* foram registrados como 'Despesas administrativas' na demonstração de resultado.

ii. Alocações definitivas da Unitum Participações S.A.

A Companhia concluiu a aquisição de 100% da Participação da Unitum Participações S.A. ("Unitum"), holding que detém 100% das quotas da IC Transportes Ltda. ("IC Transportes"), da Artus Administradora Ltda. e da Fortixs Veículos Ltda em 28 de abril de 2023 ("data da aquisição"), aprovada pelo CADE em 21 de março de 2023.

A Unitum e suas Controladas possuem sede na cidade de Sumaré (SP), sendo especialista no transporte de gases, combustíveis, químicos e agronegócio, resultando na ampliação da diversificação de setores e geografias que impulsionam o transporte rodoviário de granéis e cargas de alta complexidade.

O valor da transação foi de R\$ 324.669 mil conforme destacado abaixo:

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

| (Em milhares de reais) | Valor da contraprestação |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Valor pago à vista | 58.417 |
| Valor parcelado (i) | 166.252 |
| Contraprestação contingente (ii) | 100.000 |
| Preço total (contraprestação) | 324.669 |

(i) O referido valor está registrado em “obrigações a pagar por aquisições de empresas”. O valor remanescente do preço de aquisição será pago em 4 (quatro) parcelas anuais, consecutivas, acrescida cada parcela de 90% do CDI calculado entre a data do fechamento e a data do respectivo pagamento.

(ii) O valor de R\$ 100.000 ficará retido como garantia de eventuais contingências, que vierem a se materializar registrados em “obrigações a pagar por aquisição de empresas” e somente serão liberados no primeiro dia útil que se seguir ao 6º (sexto) aniversário da data de fechamento, subtraído do valor total das disputas de terceiros sob responsabilidade dos vendedores.

Mensuração de valor justo em bases definitivas

O valor justo dos ativos, líquido dos passivos assumidos é de R\$ 541.163 mil e inclui: (i) R\$ 209.755 mil de mais valia de ativo imobilizado; (ii) intangível compreendido por R\$ 4.694 mil de marca e R\$ 3.200 mil de acordo de não competição; (iii) R\$ 332.259 mil de ativo de indenização; (iv) R\$ 5.565 mil de ativo disponível para venda e (v) R\$ 100.655 mil de passivo contingente. A transação gerou ganho por compra vantajosa de R\$ 216.494 mil.

Antes de reconhecer o ganho por compra vantajosa, a Companhia e seus assessores procederam a uma revisão para se certificar-se de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados. Após essa revisão, a Administração concluiu que as mensurações refletem adequadamente a consideração de todas as informações disponíveis na data da aquisição e que os procedimentos e mensurações estão adequados. A apuração do ganho por compra vantajosa está relacionada ao momento de mercado do setor logístico que sofreu com forte pressão inflacionária nos insumos, que impactou fortemente as margens operacionais da IC Transportes e pela manutenção do patamar de taxa de juros e restrição de crédito no Brasil, que junto com os preços dos novos ativos, acrescenta pressão na capacidade de investimentos da Companhia de renovar e expandir sua frota e com isso atender seus clientes. O registro do ganho por compra vantajosa foi realizado na demonstração dos resultados na rubrica de “Outras receitas (despesas) operacionais”.

Resultado da combinação de negócios

Esta combinação de negócios contribuiu para o resultado da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com receita líquida de R\$ 766.074 mil e lucro líquido de R\$ 58.969 mil gerado pela IC Transportes a partir de 28 de abril de 2023, data em que a Companhia assumiu o controle.

Se a aquisição da Unitum tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2023, a receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 seria de R\$ 1.195.197 mil e o lucro líquido seria de R\$ 35.072 mil (informações não auditadas).

Custos da Aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 464 mil referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e os custos de *due diligence* foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado.

Aquisições de 2022

i. Alocações definitivas da Truckpad Tecnologia e Logística S.A. e da Truckpad Meios de Pagamentos Ltda.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 26 de maio de 2022, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações de emissão da Truckpad Tecnologia e Logística S.A. e da Truckpad Meios de Pagamentos Ltda. (“Truckpad”).

A Companhia acredita que a transação irá acelerar seu desenvolvimento tecnológico através do acesso à tecnologia da Truckpad.

O valor da transação foi de US\$ 1,00 (um dólar americano) que foi pago em 26 de maio de 2022 em moeda nacional, além da assunção das obrigações e dívidas da Empresa adquirida.

Mensuração de valor justo em bases definitivas

O valor justo dos passivos assumidos é de R\$ 14.809 mil e inclui R\$ 5.566 mil de *software* e R\$ 3.428 mil de *marca* no intangível e R\$ 11.204 mil de passivo contingente. Foi gerado ágio por expectativa de rentabilidade futura (“*goodwill*”) de R\$ 14.809 mil.

Resultado da combinação de negócios

Se a aquisição da TruckPad tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2022, a receita líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 seria de R\$ 8.638 mil e o prejuízo líquido seria de R\$ 2.904 mil (informações não auditadas).

Custos da Aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 225 mil referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e os custos de *due diligence* foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado de 2022.

Aquisições de 2021:

i. Aquisição da Transportadora Rodomeu Ltda. e Unileste Transportes Ltda.

Em 14 de maio de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de 100% da participação da Rodomeu Ltda. e Unileste Transportes Ltda. (em conjunto, “Rodomeu”) e sua subsidiária Abaeté Comercio de Veículos Ltda., aprovada pelo CADE em 24 de março de 2021 sem restrições.

A Rodomeu possui sede na cidade de Piracicaba (SP), sendo especialista no transporte rodoviário de cargas de alta complexidade, que inclui Gases e Químicos, Máquinas e Equipamentos para construção civil, transporte dedicado de insumos e produtos acabados nos setores de papel e celulose, siderurgia e alimentícios.

O valor da transação foi de R\$ 97.000 mil, conforme demonstrado abaixo:

- i. O montante de R\$ 29.100 mil foi pago à vista
- ii. O montante de R\$ 52.900 mil está registrado em “Obrigações a pagar por aquisição de empresas” e será acrescido de 100% do CDI em 31 de dezembro de 2021 restavam 18 parcelas a serem pagas, em 31 de dezembro de 2023 esse saldo se encontra quitado.
- iii. O montante de R\$ 15.000 mil ficará retido como garantia de eventuais contingências (“*escrow*”), que vierem a se materializar registrado em “obrigações a pagar por aquisição de empresas” O valor será acrescido de 100% do CDI e liquidado em 24 parcelas e somente serão liberados aos vendedores após a data de 14 de maio de 2027, líquido de perdas materializadas.

Mensuração de valor justo em bases definitivas

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

O valor justo dos ativos assumidos, líquido dos passivos assumidos é de R\$ 100.415 mil e inclui R\$ 44.195 mil de mais valia de ativo imobilizado, intangível compreendido por R\$ 5.000 de carteira de cliente, R\$ 1.100 de marca, R\$ 385 de investimento Abaeté e R\$ 16.611 mil de ativo de indenização e passivo contingente. Foi gerado ganho por compra vantajosa de R\$ 3.415 mil.

Resultado da combinação de negócios

Se a aquisição da Rodomeu tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2021, a receita líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 seria de R\$ 96.064 mil e o lucro líquido seria de R\$ 7.234 mil (informações não auditadas).

Custos da Aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 497 mil referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*, registrados como 'Despesas administrativas' na demonstração de resultado.

ii. Aquisição da Pronto Express Logística S.A.

Em 14 de junho de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações de emissão da Pronto Express Logística S.A. ("TPC"), aprovada pelo CADE em 26 de março de 2021.

A TPC, empresa que com suas controladas (TPC Sudeste e TPC Nordeste), opera em modelo *asset-light* focada na operação de armazéns alfandegados ou não, logística *dedicada in house*, *cross docking* e gestão integrada de distribuição, incluindo a última milha ("*last mile*") e logística reversa. Está inserida, principalmente, nos setores de cosméticos, moda, varejo, eletroeletrônicos, telecomunicações, farmacêutico, equipamentos hospitalares, bens de consumo, óleo & gás e petroquímico.

O valor da transação foi de R\$ 185.526 mil. O valor da contraprestação pela aquisição é formado conforme demonstrado abaixo:

- i. O montante de R\$ 66.010 mil foi pago à vista.
- ii. O montante de R\$ 42.203 mil foi parcelado e em 31 de dezembro de 2021 já estava totalmente liquidado.
- iii. O valor de R\$ 60.663 mil ficará retido como garantia de eventuais contingências ("*escrow*") registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas", o valor será acrescido de 100% do CDI sendo liberado para os vendedores após 14 de junho de 2026, líquido de perdas materializadas.
- iv. O montante de R\$ 16.650 mil será pago pelo atingimento de metas de negócio medidas até 2024.

Mensuração de valor justo em bases definitivas

O valor justo dos ativos assumidos, líquido dos passivos assumidos é de R\$ 184.128 mil e inclui, R\$ 12.148 mil de mais valia de ativo imobilizado, intangível compreendido por (i) R\$ 50.900 mil de carteira de clientes, (ii) R\$ 13.200 mil de marca, (iii) R\$ 14.348 mil de licenças, (iv) R\$ 4.000 mil de software, (v) R\$ 3.660 mil de ativo de direito de uso, (vi) R\$ 181.132 mil de ativo de indenização, e (vii) R\$ 174.226 mil de passivo contingente, sendo o ágio por expectativa de rentabilidade futura ("*goodwill*") gerado na transação de R\$ 4.299 mil.

Resultado da combinação de negócios

Se a aquisição da TPC tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2021, a receita líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 seria de R\$ 482.375 mil e o lucro líquido seria de R\$ 29.779 mil (informações não auditadas).

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Custos da Aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 2.188 mil referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence* registrados como 'Despesas administrativas' na demonstração de resultado.

iii. Aquisição da Transportes Marvel Ltda. ("Marvel")

Em 30 de julho de 2021, a Companhia através da sua controlada Rio Grandense Logística Ltda concluiu a aquisição de 100% das ações da Marvel, aprovada pelo CADE em 26 de julho de 2021.

A Marvel, opera em transporte rodoviário de cargas congeladas e refrigeradas de alto valor agregado, oferecendo serviços no Brasil e em outros países da América do Sul.

O valor da transação foi de R\$ 245.000 mil, conforme demonstrado abaixo:

- (i) O valor de R\$ 100.000 mil foi pago à vista.
- (ii) O montante de R\$ 90.900 mil foi registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas", será pago em 12 (doze) parcelas mensais, consecutivas, acrescida cada parcela de 150% do CDI pro rata die, feitas as deduções de tributos incidentes na forma da lei desde a data de assinatura do presente até a o efetivo pagamento. Em 31 de dezembro de 2021 restam 6 parcelas a serem pagas, no montante de R\$ 55.908, em 31 de dezembro de 2023 esse saldo se encontra quitado
- (iii) O valor de R\$ 54.100 mil ficará retido como garantia de eventuais contingências ("*escrow*") registrado em "Obrigações a pagar por aquisição de empresas", sendo liberado para os vendedores após incorrido o período de 30 de julho de 2026, líquido de perdas materializadas. O valor é atualizado a 120% do CDI e as atualizações são pagas mensalmente aos vendedores.

Mensuração de valor justo em bases definitivas

O valor justo dos ativos assumidos, líquido dos passivos assumidos é de R\$ 210.883 mil e inclui R\$ 76.226 mil de mais valia de ativos fixos, intangível referente a R\$ 14.500 mil de marcas e R\$ 28.433 mil de ativo de indenização e passivo contingente, sendo o ágio por expectativa de rentabilidade futura ("*goodwill*") Gerado na transação de R\$ 34.117 mil.

Resultado da combinação de negócios

Se a aquisição da Marvel tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2021, a receita líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 seria de R\$ 317.298 mil e o lucro líquido seria de R\$ 32.984 mil (informações não auditadas).

Custos da Aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 456 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence* registrados como 'Despesas administrativas' na demonstração de resultado.

c. dos eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.5 Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

Medições não contábeis

| (Em milhares de reais) | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|------------------------|------------|------------|------------|
| EBITDA | 1.727.990 | 1.079.820 | 758.072 |
| Margem EBITDA* | 22,8% | 17,9% | 17,6% |
| EBITDA Ajustado | 1.468.795 | 1.088.320 | 670.172 |
| Margem EBITDA Ajustado | 19,4% | 18,1% | 15,6% |
| Dívida Bruta | 6.706.527 | 4.738.734 | 3.945.147 |
| Dívida Líquida | 4.852.391 | 3.831.495 | 2.987.157 |
| Alavancagem Líquida | 2,81 | 3,17 | 3,52 |

* Margem EBITDA sobre ROL de Serviços.

(1) EBITDA (LAJIDA), EBITDA AJUSTADO, MARGEM EBITDA E MARGEM EBITDA AJUSTADA

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Resolução da CVM nº 156/2022. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

O EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) empréstimos e financiamentos, (ii) debêntures e (iii) arrendamentos a pagar, subtraído pelos instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes.

Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Dívida Bruta, e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(3) ALAVANCAGEM LÍQUIDA

A "Alavancagem Líquida" é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida Ajustada dividida pelo EBITDA de determinado período.

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.5 Medições não contábeis**(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, da Dívida Bruta, da Dívida Líquida e da Alavancagem Líquida com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Reconciliação do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustado

| (Em milhares de reais) | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------------|------------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 351.783 | 194.182 | 272.548 |
| (+) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social | 25.967 | (27.785) | 49.978 |
| (+) Resultado financeiro, líquido | 903.654 | 602.428 | 201.407 |
| (+) Depreciação e amortização | 446.586 | 310.995 | 234.139 |
| EBITDA | 1.727.990 | 1.079.820 | 758.072 |
| Mais valia (ganho por compra vantajosa – IC Transportes e FSJ Logística) | (259.195) | - | - |
| Provisões (gastos com desmobilização de operações) | - | 8.500 | 27.300 |
| Créditos tributários extemporâneos, líquidos | - | - | (127.100) |
| Outros | - | - | 11.900 |
| EBITDA Ajustado | 1.468.795 | 1.088.320 | 670.172 |
| Receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços | 7.574.644 | 6.022.405 | 4.295.978 |
| EBITDA | 1.727.990 | 1.079.820 | 758.072 |
| Margem EBITDA | 22,8% | 17,9% | 17,6% |
| EBITDA Ajustado | 1.468.795 | 1.088.320 | 670.172 |
| Margem EBITDA Ajustado | 19,4% | 18,1% | 15,6% |

¹ Margem EBITDA sobre ROL de Serviços

A Margem EBITDA para o período de doze meses é calculada com base no EBITDA dividido pela receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada simplificada.

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

| (Em milhares de reais) | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| (+) Risco sacado a pagar - montadoras | - | - | - |
| (+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante) | 894.287 | 256.974 | 41.545 |
| (+) Debêntures (Passivo Circulante) | 59.017 | 66.026 | 32.723 |
| (+) Arrendamentos Financeiros a pagar (Passivo Circulante) | 32.493 | 9.879 | 28.504 |
| (+) Arrendamentos Financeiros p/ Direito de Uso (Passivo Circulante) | - | 78.812 | 68.369 |
| (+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante) | 3.766.703 | 2.121.613 | 1.724.062 |
| (+) Debêntures (Passivo Não Circulante) | 2.100.405 | 1.796.085 | 1.789.185 |
| (+) Arrendamentos Financeiros a pagar (Passivo Não Circulante) | 89.852 | 75.118 | 14.173 |
| (+) Arrendamentos Financeiros p/ Direito de Uso (Passivo Não Circulante) | - | 334.227 | 246.586 |
| (-) Instrumentos financeiros derivativos | (236.230) | - | - |
| Dívida Bruta | 6.706.527 | 4.738.734 | 3.945.147 |
| (-) Caixa e Equivalentes de caixa | 610.869 | 475.625 | 152.951 |
| (-) Títulos e Valores Mobiliários (Ativo Circulante) | 1.243.267 | 397.586 | 801.475 |
| (-) Títulos e Valores Mobiliários (Ativo Não Circulante) | - | 11 | 569 |
| (-) Instrumentos financeiros derivativos | - | 34.017 | 2.995 |
| Dívida Líquida | 4.852.391 | 3.831.495 | 2.987.157 |

Reconciliação da Alavancagem Líquida

| (Em milhares de reais) | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Dívida Líquida Ajustada | 4.852.391 | 3.418.456 | 2.672.202 |
| EBITDA | 1.727.990 | 1.079.820 | 758.072 |
| Alavancagem Líquida | 2,81 | 3,17 | 3,52 |

2.5 Medições não contábeis

(c) **Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e sua respectiva margem, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA e sua respectiva margem, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento (Dívida Bruta, Dívida Líquida e Alavancagem Líquida) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes as últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após 31 de dezembro de 2023, data base das últimas demonstrações financeiras da Companhia:

- (i) Em 29 de fevereiro de 2024, a controladora JSL S.A. liquidou uma oferta de CRA no rito automático na CVM 160 para investidor qualificado e profissional, no montante inicial de R\$ 1.400.000, com lote adicional de R\$ 350.000, totalizando R\$ 1.750.000. Essa operação é lastreada pelos (CDCAs) Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitidos pela JSL, em três series, com o vencimento em 7 anos e amortizações ao final do 5º, 6º e 7º ano, sendo o volume após o processo de *Bookbuilding* da 1ª série no valor de R\$ 605.989 com remuneração pré fixada de 11,3336%, na 2ª série de R\$ 800.536 com remuneração de IPCA + 6,4527% e a terceira série de R\$ 343.475 com remuneração de CDI + 1,20%, com pagamento de juros semestrais e possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de índices financeiros, os quais são calculados sobre as informações contábeis consolidadas da JSL, as emissões da 1ª e 2ª serie estão 100% protegidas por contratos de Swap.
- (ii) Em 06 de março de 2024, a controladora JSL assinou a Escritura de debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 200.000, em série única, com vencimento em 5 anos, amortizações no 4º e 5º ano. A operação foi com juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescidos de uma sobre taxa de 2,35% a.a.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Política de destinação dos resultados

| | 2023 | 2022 | 2021 |
|--|--|---|---|
| Regras sobre retenção de lucros | Após deduzido imposto de renda e o prejuízo acumulados, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos. | Após deduzido imposto de renda e o prejuízo acumulados, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos. | Após deduzido imposto de renda e o prejuízo acumulados, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados à constituição de da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) reservas para contingências; (iii) parcela destinada ao pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório e, caso este ultrapasse a parcela do lucro do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar; (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital; e (v) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos. |
| Valores das retenções de lucros | Reserva legal: R\$ 17.589 mil Reserva de investimentos: R\$ 114.612 mil. | Reserva legal: R\$ 9.709 mil Reserva de investimentos: R\$ 32.236 mil. | Reserva legal: R\$ 9.029 mil Reserva de investimentos: R\$ 105.487 mil. |
| Percentuais em relação aos lucros totais declarados | Reserva legal: 5% Reserva de investimento: 32,6% | Reserva legal: 5% Reserva de investimento: 16,6% | Reserva legal: 5% Reserva de investimento: 58,4% |
| Regras sobre distribuição de dividendos | Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) 5% destinados à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na AGO que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. | Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) 5% destinados à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na AGO que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Não foi distribuído dividendos aos acionistas da Companhia, em razão do prejuízo apurado no exercício. | Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) 5% destinados à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na AGO que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Não foi distribuído dividendos aos acionistas da Companhia, em razão do prejuízo apurado no exercício. |
| Periodicidade das distribuições de dividendos | A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. | A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. | A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. |

2.7 Destinação de resultados

| | 2023 | 2022 | 2021 |
|--|---|---|--|
| Restrições à distribuição de dividendos | Os contratos de colocação das debêntures da 10ª, 11ª, 12ª, 15ª e 17ª emissões, o CRI e o CRA, estabelecem restrição ao pagamento dos dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, somente se a Companhia estiver em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. Para uma descrição completa dessas restrições, ver item 18.5 deste Formulário de Referência. | Os contratos de colocação das debêntures da 10ª, 11ª, 12ª e 15ª emissões e o CRA, estabelecem restrição ao pagamento dos dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, somente se a Companhia estiver em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. Para uma descrição completa dessas restrições, ver item 18.5 deste Formulário de Referência. | Os contratos de colocação das debêntures da 6ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Emissão, o CRA e as Notas Promissórias, estabelecem restrição ao pagamento dos dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, somente se a Companhia estiver em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. Para uma descrição completa dessas restrições, ver item 18.5 deste Formulário de Referência. |
| Política de destinação de resultados formalmente aprovada | Durante o exercício de 2023, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia. | Durante o exercício de 2022, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia. | Durante o exercício de 2021, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia. |

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) **Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

(i) **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(ii) **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(iii) **Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(iv) **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(b) **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Comentários sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
- ii. fontes de financiamento dos investimentos**
- iii. fontes de financiamento dos investimentos**

Não aplicável, visto que não há projeções de CAPEX para os próximos anos divulgadas.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

Não aplicável, visto que não há projeções de CAPEX para os próximos anos divulgadas.

c. novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, visto que não são alteradas mudanças no portfólio de serviços ofertado pela Companhia.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.

A estratégia de sustentabilidade da Companhia, aplicada a todas as operações, engloba temas prioritários definidos com o envolvimento de públicos de interesse, como clientes, colaboradores, fornecedores e outros. Para atender as prioridades, a Companhia desenvolve programas e projetos, estabelece políticas corporativas e assume compromissos públicos alinhados à nossa visão de integração da sustentabilidade aos negócios.

Abaixo, apresentamos a evolução do desempenho da Companhia nas dimensões ESG e alguns resultados dos programas e projetos realizados em 2023.

A partir da formalização da Política de Mudanças Climáticas, aprovada em 2022, a Companhia qualificou os impactos e oportunidades financeiras relativos às mudanças climáticas e incluiu formalmente o tema em suas decisões de negócios. Além disso, assumiu o compromisso de longo prazo de reduzir as emissões totais de Gases do Efeito Estufa e outros gases poluentes.

Em 2023, a JSL avançou na estruturação de sua jornada de transição energética, alinhada com os desafios globais sobre o clima e o direcionamento para uma economia de baixo carbono. Entre os resultados estão: a integração das empresas adquiridas ao inventário de emissões da Companhia; avanço no cálculo do escopo 3, contemplando todas as categorias pela primeira vez; e o estudo de oportunidades de redução, com foco nas operações mais emissoras. Nesse processo, foram adotados métodos e ferramentas baseados na ciência, a partir das diretrizes da iniciativa Science Based Targets (SBTi).

O esforço da Companhia para acompanhar suas emissões tem sido reconhecido pelo mercado. Pelo quarto ano consecutivo, a JSL conquistou o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, do Centro de Estudos em Sustentabilidade (FGVces), da Fundação Getulio Vargas (FGV SP). A certificação é o reconhecimento para empresas que alcançam o mais alto nível de qualificação e transparência na verificação de seu inventário de emissões de gases do efeito estufa (GEE) de 2022. A Companhia também manteve a nota B no Carbon Disclosure Project ("CDP"), acima da média global do setor de transporte e logística, que é nota C.

2.10 Planos de negócios

A Companhia conta com uma frota com baixa idade média e, portanto, mais moderna e menos poluente. Também são priorizadas ações de treinamento de motoristas para uso responsável dos recursos e sistema para otimização das rotas, reduzindo percurso e tempo de espera. Em paralelo, são realizados projetos pilotos de adoção de veículos movidos a combustíveis alternativos, como elétricos e a gás, em parceria com os clientes, que são avaliados por seus resultados financeiros, operacionais e em emissões de CO2.

Por fim, a Companhia recebeu o Selo Cidade Verde da Fetpesp (Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo), como parte das ações do programa Despoluir, atestando que as operações de transporte público de passageiros nos municípios de Mogi das Cruzes e Guarulhos garantem ao ambiente e aos cidadãos um ar com menos poluentes. Desenvolvido pela CNT (Confederação Nacional do Transporte) e pelo SEST SENAT, o Despoluir é o maior programa ambiental do transporte brasileiro.

Ressalta-se que na estrutura de Governança da Companhia cabe ao Conselho de Administração definir as diretrizes estratégicas que orientam os negócios que são conduzidas pela Diretoria Executiva, responsável pela administração direta das operações. Reforçam essa estrutura os comitês, que deliberam e recomendam ações de acordo com suas áreas de especialidade. Especificamente o Comitê de Sustentabilidade assessora o Conselho de Administração em temáticas sociais, ambientais, econômicas e de governança; acompanhando a aplicação de políticas, estratégias, ações e projetos que se relacionem ao desenvolvimento sustentável dos negócios e relacionadas ao clima do ponto de vista estratégico; e avaliando os relatórios emitidos por órgãos reguladores.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

No exercício de 2022:

Não ocorreu fatores com influencia relevantes no exercício de 2022.

No exercício de 2021:

Não ocorreu fatores com influencia relevantes no exercício de 2021.

No exercício de 2020:

No dia 21/07/2020 a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou os documentos finais da reorganização societária noticiada em Fato Relevante divulgado pela Companhia em 1º de abril de 2020 ("Reorganização"). A Reorganização societária e documentos correlatos serão submetidos à aprovação dos acionistas da JSL em Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 05 de agosto de 2020 ("AGE").

A Reorganização consistirá (i) na incorporação da totalidade das ações de emissão da JSL pela Simpar, sua atual acionista controladora, passando a Companhia à condição de subsidiária integral da Simpar ("Incorporação de Ações"), e, (ii) imediatamente após a Incorporação de Ações, a cisão parcial da JSL, com a versão da parcela cindida para a Simpar ("Cisão Parcial").

A Simpar, portanto, assumirá a função de holding do Grupo JSL, passando a controlar diretamente as empresas hoje controladas pela JSL – conforme listadas no item 6.a. abaixo, além da própria JSL que já tem a Simpar como acionista controladora.

A parcela do patrimônio da Companhia a ser cindida e transferida para a Simpar no contexto da Cisão Parcial é formada:

(i) pelos saldos de investimentos e provisões atualmente detidas pela Companhia nas seguintes controladas: (i) Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., (ii) Movida Participações S.A., (iii) CS Brasil Participações e Locações Ltda., (iv) MogiPasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda., (v) BBC Holding Financeira Ltda., (vi) BBC Pagamentos Ltda., (vii) Original Veículos Ltda., (viii) Ponto Veículos Ltda., (ix) Avante Veículos Ltda., (x) Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda., (xi) Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda., (xii) JSL Europe, (xiii) JSL Finance, (xiv) JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda., (xv) TPG Transportes de Passageiros Ltda.; e (xvi) Mogi Mob Transporte de Passageiros;

(ii) Direitos e obrigações previstos no contrato referente à 13ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária;

(iii) Direitos e obrigações previstos no contrato referente à 14ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária;

(iv) Direitos e obrigações previstos no contrato referente a Cédulas de Crédito Bancário (CCBs Cambial), assim como os direitos e obrigações dos SWAPs derivativos atrelados a esta operação;

(v) Direitos e obrigações previstos em contrato referente a Crédito Internacional (4131) juntos a instituições no exterior;

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

(vi) Direitos e obrigações decorrentes de operações entre partes relacionadas, (Mútuos, Dividendos, Recebíveis e Valores a Pagar), junto as empresas (i) Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., (ii) CS Brasil Participações e Locações Ltda., (iii) MogiPasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda., (iv) Movida Participações S.A., (v) BBC Holding Financeira Ltda., (vi) BBC Pagamentos Ltda., (vii) Original Veículos Ltda., (viii) Ponto Veículos Ltda., (ix) Avante Veículos Ltda., (x) Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda., e (xi) Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda.;

(vii) Saldos referente a Caixa e Equivalentes de Caixa: títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras;

(viii) Terrenos, Instalações, Benfeitorias;

(ix) Aeronaves; e

(x) Saldos de imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido diferidos relacionados aos ativos e passivos incluídos na Cisão Parcial.

As tabelas abaixo contém as medições não contábeis derivadas das demonstrações financeiras *carve-out* para os exercícios findos em 2019, 2018 e 2017 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS, emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e das demonstrações financeiras intermediárias *carve-out* condensadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019 preparadas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Estas demonstrações financeiras *carve-out* foram elaboradas com o propósito de apresentar por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades de logística da Companhia e suas controladas, independentemente da disposição de sua estrutura societária. Assim, as demonstrações financeiras intermediárias *carve-out* condensadas foram elaboradas utilizando-se de premissas para segregação de receitas, despesas, custos, ativos e passivos e, portanto, não necessariamente refletem os resultados operacionais, posição financeira ou fluxo de caixa que teriam sido apresentados caso as entidades fossem uma entidade independente.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não divulgou nenhuma projeção que esteja atualmente vigente.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Conforme fato relevante divulgado em 29 de maio de 2023, decorrido o prazo de um ano estabelecido na Resolução CVM nº 80, a Companhia descontinuou sua projeção de Receita Bruta para o ano de 2025.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A Companhia divulgou o seguinte *guidance*: Companhia optou por aumentar sua estimativa de CAPEX líquido para um intervalo entre R\$ 1,1 bilhão a R\$ 1,2 bilhão no exercício de 2022. Atingimos no ano R\$ 1,420 Bilhão de CAPEX Líquido

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A Companhia informa que, na data da entrega deste formulário de referência não existe nenhuma projeção que esteja atualmente vigente

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, devendo os potenciais investidores analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e as respectivas notas explicativas, antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia.

Os negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda parcial ou total no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia por seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

a. à Companhia

A Companhia pode ser incapaz de obter financiamento suficiente ou a custos e termos aceitáveis para custear a estratégia de crescimento

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar receitas de clientes existentes através de vendas cruzadas ("Cross Selling"); (b) a capacidade de financiar investimentos para crescimento da frota (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional e expansão da capacidade atual para atendimento de novos clientes. Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O crescimento e a expansão em seus mercados atuais poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia, incluindo, mas não se limitando, investimentos significativos na expansão e gerenciamento de sua frota de caminhões, máquinas e equipamentos. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de captar recursos para realizar investimentos e concluir aquisições, seja por dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Companhia ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Caso a capacidade da Companhia de captar recursos para financiamento de suas atividades ou para a sua expansão seja afetada, poderá haver impacto negativo na renovação e expansão da frota e, conseqüentemente, na competitividade da Companhia, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser afetados por erros no estabelecimento de preços em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de sua frota em relação à sua desvalorização efetiva no futuro.

Os preços incluem uma estimativa do valor futuro das vendas e, conseqüentemente, de sua depreciação efetiva (ou seja, custo de aquisição dos caminhões, máquinas e equipamentos somado às despesas necessárias para a venda desses ativos subtraído da receita com a venda desses ativos). Subestimar o valor de venda futura dos caminhões, máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação supervalorizados, que poderão impactar no aumento das tarifas, impactando a competitividade da Companhia. Por outro lado, superestimar o valor de venda futuro dos caminhões, máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação menores e custos de venda de veículos maiores, podendo causar prejuízo na venda de veículos seminovos. Em qualquer um dos casos, o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente por estimativas imprecisas da depreciação efetiva.

O valor de revenda de ativos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado dos seus contratos

O modelo de negócios da Companhia consiste em um ciclo que se inicia com a compra financiada de ativos a serem utilizados na prestação de serviços a seus clientes e sua posterior revenda ao final dos contratos. A precificação destes contratos leva em consideração a alienação do ativo ao

4.1 Descrição dos fatores de risco

término deste ciclo, sendo o seu volume e preço na revenda, determinantes para alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. A restrição ao crédito e aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa a liquidez dos mesmos. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de revenda do ativo, criando um maior deságio em relação ao preço em que foi adquirido. A Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes ativos, o que poderia afetar de forma adversa os negócios da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados. A perda de membros da alta administração poderá afetar a condução dos negócios da Companhia.

O sucesso da Companhia depende da habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução do seu negócio. Ainda que a Companhia seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, não é possível garantir que a Companhia não incorrerá em custos substanciais para tanto.

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas.

A Companhia pode aproveitar oportunidades de crescimento por meio de aquisições estratégicas. Não há garantia de que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir tais aquisições. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, não podendo a Companhia garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, a situação financeira e os resultados da Companhia. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, impactar seus resultados operacionais e prejudicar os seus acionistas.

O surto de doenças transmissíveis, como a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando Os resultados da Companhia bem como o mercado de negociação de ações de sua emissão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Surtos de doenças que afetam o comportamento das pessoas, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global e local, nas indústrias mundiais e locais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos e fechamento do comércio, o que levou à redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais ou locais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, incluindo a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. A Companhia não pode garantir que a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Riscos relacionados à terceirização de parte substancial das atividades de Serviços Dedicados à cadeia de suprimentos e de transporte de Cargas Gerais podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia responde, integralmente, perante seus clientes, por eventuais falhas na prestação do serviço realizado por agregados e terceiros que contrata, e não pode garantir a qualidade do serviço por eles prestado. Também a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas terceirizadas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer uma dessas hipóteses ocorra, a reputação e os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Além disso, na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável e poderá ser obrigada a pagar tais valores aos empregados das

4.1 Descrição dos fatores de risco

empresas terceirizadas inadimplentes. A Companhia não pode garantir que empregados de empresas terceirizadas, motoristas autônomos, dentre outros prestadores de serviços, não buscarão judicialmente o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia.

Ademais, a ocorrência de greves dos caminhoneiros como a ocorrida em maio de 2018 pode afetar adversamente a disponibilidade de motoristas terceirizados e/ou agregados para a realização de transportes rodoviários de cargas pela Companhia.

A Companhia pode ser afetada de forma material e adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.

A Companhia enfrenta e pode vir a enfrentar processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, tributária, ambiental, trabalhista, entre outras, cujos resultados desfavoráveis podem impactar de forma relevante a Companhia. Se a totalidade, parcela ou algum desses processos judiciais, administrativos e arbitrais for decidido de forma desfavorável para a Companhia, isso pode ter um impacto adverso material nos seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e na sua imagem perante o mercado. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez. Os valores provisionados para tais processos, quando existentes, podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Companhia venha a sofrer.

Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão atuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e acionistas da Companhia são e podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, por exemplo em decorrência de violações relacionadas a atos de corrupção, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia, o que poderia causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios ou nos resultados da Companhia, direta ou indiretamente. Para maiores informações sobre os processos e procedimentos envolvendo a Companhia e seus administradores, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações ou títulos conversíveis em ações, o que poderá resultar numa diluição da participação dos acionistas em seu capital social

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento que pode resultar em uma alteração no preço de mercado de suas ações ordinárias e diluir a participação dos acionistas no capital social da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem que seja ofertado aos acionistas o respectivo direito de preferência, ou em que optem por não exercer tal direito, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Companhia.

A Companhia não garante o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas no futuro.

A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos e restrições impostas pela legislação aplicável. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, a depender do desempenho da Companhia na geração de lucros, a Companhia poderá não ser capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos seus acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos praticados por ela ou terceiros em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: (i) multa; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perda de bens, direitos ou valores ilícitamente obtidos; (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (vi) suspensão ou interdição parcial de suas atividades; e (vii) dissolução compulsória da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita. Estas sanções, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia, assim como sua reputação ou a sua cotação de mercado das ações ordinárias de forma negativa.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas a outras leis e regulamentos aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes (como fornecedores e terceiros em geral) que possam representar ou atuar em nome, interesse ou benefício da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia, e (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios (como a eventual rescisão ou vencimento antecipado de determinados contratos nos quais a Companhia seja parte, inclusive com a Administração Pública), as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Da mesma forma a Companhia não pode evitar que seu nome venha a ser envolvido em investigações e/ou processos judiciais ou administrativos, visando a apuração de infrações contra a administração pública, praticadas por ela ou terceiros em seu nome, interesse ou benefício, como os previstos não somente na Lei Anticorrupção e seu Decreto regulamentador 8.420/2015, mas também na Lei o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE, que possam redundar, entre outras sanções, em inabilitação para contratação com o Poder Público.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Atualmente a Companhia possui mais de 125 centros de distribuição em funcionamento. A interrupção das atividades em um desses centros de distribuição, bem como a eventual incapacidade de expansão, poderá impactar adversamente os negócios e a estratégia de crescimento da Companhia.

Atualmente a Companhia possui mais de XX centros de distribuição em funcionamento. Caso a operação normal de um desses centros de distribuição seja interrompida por qualquer motivo (por exemplo por fatores que estão além do controle da Companhia, como incêndios, desastres naturais, falta de energia e falha nos sistemas), como consequência a Companhia poderia enfrentar dificuldades para realizar a distribuição de uma parte de suas mercadorias em tempo hábil, o que geraria um efeito negativo material em sua situação financeira e em seu resultado operacional.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que venham a ser enfrentados pela Companhia, podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida das cargas transportadas e afetar negativamente suas operações.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de locação ou pode ser obrigada a alterar a localização de algumas de suas unidades ou centros de distribuição.

A Companhia desempenha atividades em imóveis que aluga de terceiros ou em seus imóveis próprios. No caso de imóveis próprios, estes podem ser dados em garantia a terceiros e, em razão disso, podem estar sujeitos à venda compulsória, hipótese em que a Companhia pode ser

4.1 Descrição dos fatores de risco

obrigada a desocupá-los.

A localização estratégica e tamanho adequado dessas unidades e centros de distribuição é fundamental para o desenvolvimento de sua estratégia de negócios e, como resultado, no caso de imóveis de terceiros, a Companhia poderá ser afetada adversamente caso qualquer dos contratos de locação seja encerrado e caso não seja possível renová-lo ou renová-los em termos aceitáveis. Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os proprietários podem aumentar o aluguel periodicamente. Quaisquer desses fatores poderá afetar adversamente a posição financeira e o resultado operacional da Companhia.

A Companhia também pode não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos locatícios. Nesses cenários, nos termos da legislação brasileira, a Companhia poderá exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação com prazo determinado e superior ou igual a 5 anos, por um prazo adicional de 5 anos, desde que ingresse com a ação renovatória no prazo de, no mínimo, 6 meses, e, no máximo, 1 ano de antecedência em relação à data de término do prazo do contrato. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas unidades e centros de distribuição se não entrar em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer um dos seus pontos de venda ou de distribuição estratégica pode afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Não é política da Companhia registrar/averbar os contratos de locação junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, hipótese em que, caso os respectivos proprietários decidam vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a sua desocupação no prazo de 90 dias contados da aquisição, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade. Adicionalmente, em caso de alienação dos imóveis locados, o direito de preferência da Companhia só será oponível a terceiros se os respectivos contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas. Se os contratos de locação não estiverem averbados nas respectivas matrículas, a Companhia terá somente o direito de pleitear indenização por perdas e danos.

Além disso, se a Companhia decidir fechar qualquer uma das suas unidades localizadas em imóveis alugados de terceiros antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. A quantidade de tal multa poderia afetar adversamente a Companhia, principalmente se a decisão de fechamento se aplicar a mais de uma unidade.

Por fim, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma pandemia em escala global, motivo pelo qual diversos governos impuseram políticas de isolamento que resultaram no fechamento do comércio em diversas localidades, além da redução de circulação de pessoas, o que pode impactar no volume das operações realizadas pela Companhia. Na hipótese de a Companhia não conseguir arcar com o pagamento dos respectivos aluguéis, e caso tente negociar com os respectivos locadores uma redução do valor do aluguel mensal ou uma forma diferenciada de pagamento neste período e não obtenha sucesso na negociação, é possível que a falta de pagamento dos aluguéis na forma ajustada nos

4.1 Descrição dos fatores de risco

contratos seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada e a consequente necessidade de desocupação, o que poderá afetar negativamente as operações da Companhia.

A Companhia não mantém seguro contra todos os riscos a que está exposta.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas respectivas apólices pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Os ativos podem eventualmente não ter seguro contra terceiros ou ter cobertura limitada para danos materiais, roubo, morais e corporais durante o período em que estão em operação junto aos clientes, a depender da modalidade de seguro contratada. Dessa forma, a Companhia está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano material aos ativos acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os ativos não segurados. Na eventualidade da ocorrência de um sinistro não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o andamento normal de suas atividades.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venham a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados.

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios. Os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares nocivos e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Companhia.

Os sistemas da Companhia podem sofrer violações, resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia poderá não ser capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Companhia poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, sua reputação seria prejudicada e poderia sofrer perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Companhia poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos da Companhia podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre negócios da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter os seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios, especialmente considerando que não tem área de auditoria interna instalada atualmente. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia.

Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte dos funcionários e membros de administração da Companhia. Caso os funcionários ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou políticas internas da Companhia, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente negócios e imagem da Companhia. A Companhia possui certas deficiências de controles internos mencionadas no item 5.2 deste Formulário de Referência que se não forem remediadas podem se tornar fraquezas materiais.

Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.

A Companhia possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento com a Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Por fim, eventual impacto na capacidade da Companhia de honrar seus compromissos pode levar a perda de seus ativos, em virtude dos contratos de Arrendamento Mercantil Financeiro (Leasing) firmados pela Companhia junto a instituições financeiras, os quais preveem a reintegração de posse dos ativos em caso de inadimplemento, podendo impactar adversamente os seus

4.1 Descrição dos fatores de risco

resultados financeiros e operacionais e, por consequência, seu crescimento

Os instrumentos de financiamento celebrados pela Companhia possuem certas cláusulas restritivas (covenants).

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições dos documentos dos seus títulos de dívida e contratos de financiamento, que incluem disposições de vencimento antecipado, como a não manutenção de determinados índices financeiros apurados com base nas suas demonstrações financeiras. Caso os índices financeiros ultrapassem os limites fixados nos *covenants* previstos nos referidos documentos, a Companhia pode ser obrigada a pagar algumas dívidas de forma antecipada gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, afetando seu planejamento financeiro. Adicionalmente, tal evento pode resultar no vencimento antecipado ou vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration* e *cross default*, respectivamente), o que pode afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados da Companhia. Para mais informações, ver Seção 2.1 do Formulário de Referência.

A companhia pode não conseguir obter ou renovar suas licenças e alvarás para a instalação e operação de suas unidades e centros de distribuição

Além das licenças ambientais, o desenvolvimento de suas atividades também está sujeito ao licenciamento imobiliário, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvarás de Licença de Uso e Funcionamento, que devem ser obtidos junto aos órgãos reguladores competentes e ao respectivo Corpo de Bombeiros, para cada unidade da Companhia.

As licenças e autorizações possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento das atividades nas suas unidades, tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de suas atividades. Ademais, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento correspondente, tais como: (i) resultar em autos de infração; (ii) aplicação de multas sucessivas; (iii) impedimento de abertura e operação de unidades, ainda que temporariamente; (iv) interdição ou fechamento de unidades, ainda que temporariamente; (v) exposição a riscos adicionais ou perda de cobertura de seguros no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar; (vi) afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; e (vii) expor a Companhia, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças.

A estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguir abrir e operar novas unidades e novos centros de distribuição, se tiver que suspender ou fechar algumas das suas unidades ou algum de seus centros de distribuição em

4.1 Descrição dos fatores de risco

consequência da sua incapacidade de obter ou renovar as Licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma unidade ou um centro de distribuição enquanto estiver com uma licença pendente.

Para informações sobre as autoridades governamentais competentes e regulamentações aplicáveis, ver seção 1.6 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 14 de agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/2018 ("LGPD") para regular o tratamento de dados pessoais no Brasil. Além disso, no contexto da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, publicada em 29 de abril de 2020 e cujos efeitos se estendem até 26 de agosto de 2020, que estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal, adiou a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021 (exceto pelas disposições relacionadas à constituição da ANPD). Ressalta-se que, transcorrido o prazo acima sem que haja a conversão da Medida Provisória nº 959 em lei, a LGPD entrará em vigor em 16 de agosto de 2020, conforme previa a redação original da lei.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento sobre uso desses dados, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, inclusive internacional, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com as novas regras, a Companhia e suas controladas poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração; suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere à infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade de tratamento; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem sujeitar a Companhia a multas elevadas, à divulgação

4.1 Descrição dos fatores de risco

do incidente para o mercado, ao pagamento de indenizações, à eliminação dos dados pessoais da base e, em casos extremos, à suspensão de tratamento de dados, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos à reputação e financeiros para a Companhia.

As atividades da Companhia dependem de forma relevante da manutenção e preservação de um sistema de informação seguro e inviolável, para monitoramento e avaliação de indicadores financeiros e operacionais da Companhia. Além disso, a Companhia mantém informações pessoais e confidenciais de clientes no curso normal dos seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de determinados incidentes relacionados à segurança cibernética, incluindo: (i) a invasão dos sistemas de informações e plataformas de tecnologia da Companhia por terceiros mal intencionados, (ii) a infiltração de malware (vírus de computador), contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas de terceiros com os quais a Companhia compartilha dados, (iii) o acesso e divulgação não autorizado de informações confidenciais e/ou dados privados por pessoas dentro ou fora da Companhia e ataques cibernéticos, que causam degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços.

A Companhia poderá incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar as medidas de proteção contra tais ataques, ou investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou violação resultante ou comunicar ataques cibernéticos aos seus clientes.

Eventuais perdas de segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis e a divulgação de dados pessoais ou a interrupção das operações da Companhia podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

No caso de um incidente de segurança em nossos sistemas que resulte em vazamento, apropriação indevida, perda ou acesso não autorizado a dados pessoais, exclusão ou modificação de informações sobre nossos clientes, bloqueio de serviços ou outra interrupção das operações comerciais, poderemos, sofrer (i) as penalidades LGPD acima mencionadas, (ii) danos à nossa reputação e nos causar a perda de clientes e parcerias estratégicas existentes ou potenciais, (iii) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, alegando danos resultantes de violações, com base não apenas na LGPD, mas também na legislação mais ampla sobre proteção de dados já em vigor (tal como aquela proveniente do Marco Civil da Internet); e (iv) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme emendada e regulamentada pelo Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013 (juntos, o "Código de Defesa do Consumidor") por alguns órgãos de proteção ao consumidor, uma vez que estes já agiram neste sentido, mesmo antes da LGPD e da estruturação efetiva da ANPD, especialmente nos casos de incidentes de segurança que resultem em acesso indevido a dados pessoais.

Os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados devem ser observados por nós e por nossas subsidiárias, a fim de assegurar o cumprimento das exigências legais.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser demandada a responder pelo descumprimento de obrigações financeiras de sua acionista controladora.

A Companhia atua como garantidora e devedora solidária em contratos de dívida cedidos para a Simpar, sua acionista controladora, em decorrência da Cisão Parcial, e contratos firmados pela Vamos, pela CS Brasil Frotas e pela CS Brasil Transportes (atuais controladas da Simpar). Na ocorrência do descumprimento de obrigações contratuais as garantias prestadas pela Companhia poderão ser executadas pelos credores de tais dívidas, provocando efeitos materiais adversos sobre os resultados e a condição financeira da Companhia. Além disso, a Companhia não pode assegurar que terá os recursos necessários para o cumprimento total ou parcial de tais garantias. Para maiores informações, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia possui um Acionista Controlador, cujo interesse poderá diferir daqueles de outros acionistas.

O acionista controlador da Companhia tem o poder de controlar a Companhia, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração, estabelecer a política administrativa e exercer o controle geral sobre a administração e as Controladas da Companhia; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o controle por ele detidas, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou de quantia substancial de seus ativos, ou a retirada das ações da Companhia do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Os interesses do Acionista Controlador poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas.

Outros riscos relacionados aos acionistas encontram-se reportados também no item 4.1(a)

c. às nossas controladoras e coligadas

Os riscos relacionados às Controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

d. nossos administradores

A Companhia não está exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados a seus administradores.

e. aos nossos fornecedores

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços, nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes, além de fatores externos como inflação e aumento da alíquota de tributos incidentes ou do preço de determinados commodities no mercado

4.1 Descrição dos fatores de risco

internacional. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, seus negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Os resultados da Companhia poderão ser afetados caso esta não consiga manter suas atuais condições comerciais de descontos na aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos novos junto aos fornecedores.

Os investimentos da Companhia em expansão e renovação da frota de veículos, máquinas e equipamentos, podem ser afetados caso a Companhia não consiga manter suas atuais condições comerciais junto aos fornecedores para aquisição dos referidos ativos, o que pode ser provocado, por exemplo, pela diminuição do volume de compras pela Companhia, pelo aumento na demanda por tais ativos no mercado, por uma alteração na política de venda praticada pelos fabricantes, ou por outras alterações macroeconômicas, dentre outros fatores. Nesse caso, a Companhia pode não mais usufruir, ou não usufruir na mesma medida, de tais condições. Como os preços que a Companhia cobra de seus clientes levam em consideração o custo de aquisição de ativos novos para a prestação de seus serviços, tais preços poderão ser aumentados, diminuindo, assim, a competitividade da Companhia, ou esta poderá ter que reduzir suas margens para manter os preços praticados, impactando negativamente a rentabilidade de seus contratos. Consequentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados nas referidas hipóteses.

As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento com seus fornecedores e da aceitação, pelo público, dos ativos produzidos pelos fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores e/ou caso os ativos produzidos por seus fornecedores não tenham aceitação pelo público, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

f. aos Nossos Clientes

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios com seus clientes.

Muitos dos acordos com os clientes da Companhia permitem a rescisão antecipada unilateral pelo cliente e/ou preveem a renovação ou prorrogação do contrato ao critério exclusivo do cliente. Uma redução do volume de negócios resultaria em uma redução das margens operacionais da Companhia, devido à menor diluição dos custos fixos, especialmente no perfil operacional *Asset*

4.1 Descrição dos fatores de risco

Heavy, que inclui serviços dedicados a cadeias de suprimento, fretamento e locação de ativos com mão de obra. Caso os contratos com clientes sejam rescindidos ou não sejam renovados, ou caso a demanda por serviços diminua, ou ainda, se os clientes sofrerem efeitos econômicos adversos, a condição financeira e os resultados da Companhia serão impactados adversamente, principalmente em virtude do montante substancial de ativos imobilizados, o que poderá afetar adversamente de forma relevante o preço das ações da Companhia.

A busca de alternativas para prestação de serviços logísticos pelos clientes da Companhia pode impactá-la adversamente

Aumentos significativos nos custos do transporte rodoviário, incluindo em tributos, fretes, pedágios, burocracias logísticas, entre outros, podem impactar clientes que utilizam a frota da Companhia como sua fonte de prestação de serviço. Caso esses clientes optem por alternativas de transporte, como por exemplo, ferroviário, náutico ou aéreo, os negócios da Companhia, sua condição financeira e/ou seu resultado operacional poderão sofrer um impacto negativo adverso.

g. aos Setores da Economia em que atuamos

Caso o governo crie uma linha de crédito com taxa de juros subsidiadas para aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos, a Companhia pode ter dificuldades em expandir seus negócios.

Caso o Governo venha a criar linhas de crédito para a aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos com a concessão de taxas de juros subsidiadas, tal medida poderá facilitar o acesso à compra dos referidos ativos por seus concorrentes, clientes e mercado em geral. Diante dessa situação, a Companhia poderá enfrentar dificuldades em expandir seus negócios, dada a potencial vantagem econômica que seus concorrentes e clientes poderiam ter para a aquisição dos ativos, reduzindo a competitividade da Companhia, o que poderia impactar de maneira adversa o crescimento e fechamento de novos contratos.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro, estando os seus negócios bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no setor, podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Além disso, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao nível de desenvolvimento econômico em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias

4.1 Descrição dos fatores de risco

brasileiras e pelos emitidos pela Companhia, o que poderia adversamente afetar o preço de mercado das Ações da Companhia, além de comprometer adversamente a capacidade de financiamento da Companhia. No passado, condições econômicas adversas nos mercados emergentes resultaram em significativa retirada de recursos do país e uma queda no montante de capital estrangeiro investido no Brasil. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. Mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

A relativa volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado.

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações da Companhia, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emissores de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros:

- alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que, inclusive, possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e
- restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos. Essas características de mercado poderiam restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das ações da Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das ações da Companhia.

A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode afetar adversamente o custo de serviço de transporte da Companhia.

Grande parte dos custos e despesas da Companhia refere-se à manutenção e depreciação de sua frota. A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode causar avarias aos veículos, maior tempo em trânsito, gasto adicional de combustível, desgaste prematuro de pneus e até perda de carga, ocasionando o aumento das despesas com manutenção e tempo de inoperância, redução do nível de serviço e valor residual dos ativos menor do que o previsto, o que poderá

4.1 Descrição dos fatores de risco

impactar adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados da Companhia.

Despesas com indenizações de qualquer natureza, acidentes, roubos e outras reclamações podem afetar significativamente os resultados operacionais da Companhia.

Acidentes no setor logístico são relativamente comuns e as consequências imprevisíveis. Qualquer aumento significativo na frequência e gravidade dos acidentes, perdas ou avarias de cargas, furtos ou roubos de carga, indenizações a trabalhadores (incluindo indenizações de natureza trabalhista) ou terceiros ou desenvolvimento desfavorável de reclamações podem ter um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia. Existem determinados tipos de riscos não cobertos pelas referidas apólices de seguro da Companhia (tais como guerra, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais para a recomposição ou reforma do bem atingido. Adicionalmente, não é possível garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

Por fim despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante os resultados da Companhia, dificultando assim sua habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às suas atividades com as respectivas seguradoras.

A substancial competição, principalmente de outros prestadores de serviços de gestão logística, pode prejudicar o desenvolvimento das atividades da Companhia.

O segmento de atuação da Companhia é altamente competitivo e fragmentado. A Companhia compete com diversos concorrentes formais e informais no segmento de Provedores de Serviços Logísticos, inclusive com prestadores de serviços em operações de outros modais. A competição resulta fundamentalmente na redução das margens nos segmentos de atuação. Caso não seja capaz de atender à demanda de serviços e preços de seus clientes da mesma forma que seus concorrentes para superá-los e manter ou aumentar sua participação no mercado, os resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

h. à Regulação dos Setores em que atuamos

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, ela pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Companhia, como, por exemplo, caso o Governo opte por reduzir a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos, medida que vigorou no período de 2012

4.1 Descrição dos fatores de risco

e 2013. Aumentos na carga tributária da Companhia ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Ainda, algumas leis ou regulamentações fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Dentre as hipóteses de controvérsia na interpretação da legislação fiscal estão aquelas relativas à forma e ao prazo para a apuração dos créditos relativos ao PIS e à COFINS em relação aos caminhões, máquinas e equipamentos registrados no ativo imobilizado da Companhia, outros créditos fiscais, entre outras. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que a Companhia se baseia para realizar seus negócios.

Relevante observar que o Governo Brasileiro pretende implementar uma reforma tributária dos tributos federais. Caso essas mudanças impostas por uma eventual reforma tributária aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, ela pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação aplicável aos serviços de transporte e está sujeita a riscos associados ao frete mínimo e poderá ter impacto negativo em suas margens operacionais caso ela não seja bem sucedida em repassar eventuais aumentos de custos de frete aos seus clientes.

Os serviços de transporte estão sujeitos a extensa legislação e regulamentação. A ANTT é o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos transportes terrestres no Brasil. O transporte de produtos perigosos também é regulamentado pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito.

O transportador deve obter e manter o RNTRC – Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas regular.

Qualquer descumprimento dessas leis e regulamentos ou falha na obtenção ou renovação dos registros necessários podem resultar na aplicação de penalidades, tais como multas e perda do registro de transportador.

A conformidade com novas leis e alterações nas leis e regulamentos vigentes pode causar um aumento nos custos e despesas, podendo afetar adversamente os resultados da Companhia. O governo implementa de tempos em tempos mudanças na legislação e na regulamentação, tal como a instituição de tabelamento de fretes mínimos. A Companhia poderá se submeter a aumentos de custos de frete pagos à caminhoneiros terceiros e/ou agregados instituídos pela Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, no âmbito da Lei 13.703 de 2018, que tem por finalidade definir o frete remunerado em patamar igual ou superior aos pisos mínimos de frete, cuja constitucionalidade encontra-se em análise pelo Supremo Tribunal Federal.

A ANTT publica semestralmente as normas com os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, consideradas as distâncias e as especificidades das cargas para a obtenção dos respectivos pisos mínimos, que também estão sujeitos à publicação de nova norma caso haja oscilação pontual no preço do óleo diesel no mercado

4.1 Descrição dos fatores de risco

nacional superior a 10% em relação ao preço publicado anteriormente, para mais ou para menos. A Companhia poderá ter menores margens operacionais caso ela não seja bem sucedida em repassar eventuais aumentos de custos de frete aos seus clientes. Ademais, os pisos mínimos definidos pela norma têm natureza vinculativa e sua não observância, poderá sujeitar a Companhia a indenizar o transportador em valor equivalente a duas vezes a diferença entre o valor pago e o que seria devido. Em adição, a ANTT poderá adotar medidas administrativas, coercitivas e punitivas necessárias ao fiel cumprimento dos termos deste regulamento.

i. aos Países Estrangeiros onde atuamos

As operações internacionais representaram menos de 5% do faturamento da JSL em 2022. Dessa forma, a Companhia entende que os riscos a que está exposta em relação a países estrangeiros não são materiais para seus resultados. Ainda assim, a Companhia reforça que tem operações em outros países com receitas, custos e financiamentos relacionados a essas operações em moedas estrangeiras, estando, portanto, exposta a variação cambial bem como a regulações, legislações, políticas governamentais e estatais locais.

j. questões sociais

As leis e regulamentos de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores do que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento; o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita à legislação federal, estadual e municipal, bem como regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades nas esferas civis, criminais e administrativas, visto que são independentes, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pela indenização dos danos causados. A Companhia já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis relacionadas ao tema se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante de recursos e prazos necessários para manutenção da conformidade com os regulamentos podem aumentar e afetar de forma adversa os resultados da Companhia. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos em vigor podem causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

k. questões ambientais

As leis e regulamentos ambientais podem exigir dispêndios maiores do que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento; o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita à legislação federal, estadual e municipal, bem como regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas

4.1 Descrição dos fatores de risco

leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades nas esferas civis, criminais e administrativas, visto que são independentes, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pela indenização dos danos ambientais causados. A Companhia já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante de recursos e prazos necessários para manutenção da conformidade com os regulamentos podem aumentar e afetar de forma adversa os resultados da Companhia. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor podem causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

1. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A JSL acredita que a avaliação da exposição aos riscos relacionados ao clima, em cenários de curto, médio e longo prazo é uma etapa importante para que sua estratégia climática esteja alinhada aos desafios nacionais e globais e com a transição para economia de baixo carbono.

No ano de 2022 a Companhia realizou um estudo de riscos climáticos e, por meio de sua holding SIMPAR, divulgou a Política de Mudanças Climáticas, documento validado pelo Comitê de Sustentabilidade e Conselho de Administração, com informações diretrizes para mitigação, compensação e adaptação.

O estudo em 2022 englobou a qualificação e quantificação de custos e oportunidades financeiras relativos às mudanças climáticas. O assunto é considerado prioritário nas ações da Companhia com soluções voltadas à mitigação do aquecimento da temperatura média global, tendo como referência os principais tratados e instituições do tema: Acordo de Paris, Science Based Targets (SBTi), Pacto Global da ONU, Programa Brasileiro GHG Protocol e Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC).

As avaliações com horizontes de curto, médio e longos prazos estão em linha com a Política de Gerenciamento de Risco da Companhia e permite que a JSL possa se preparar frente aos possíveis impactos que as mudanças climáticas venham a ocasionar em suas operações. Essa avaliação, em diferentes horizontes de tempo, contribui para a construção de uma estratégia corporativa em linha com a transição para economia de baixo carbono (premissas do Acordo de Paris).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração, por meio do Comitê de Sustentabilidade, avaliou os riscos relacionados ao clima, e que serão considerados de forma a aprimorar a estratégia climática da Companhia uma vez que possuem potencial de influência sob os investimentos. São eles:

Riscos de transição: são aqueles que surgem no processo de ajustamento para uma economia de baixo carbono e foram classificados **em regulatórios e tecnológicos**. Para o mapeamento consideramos o Cenário de Emissões Net Zero da Agência Internacional de Energia (IEA NZE) e

4.1 Descrição dos fatores de risco

os Cenários de Emissões elaborado pela Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA 1,5°C PATHWAY). Os riscos de classificação alta envolvem:

- I. Risco regulatório de implantação de mecanismos de precificação de carbono;
- II. Riscos emergentes relacionados à criação de mecanismos legais limitando o consumo de combustíveis fósseis e/ou estabelecimento de limites de emissão para o setor de transporte;
- III. Risco tecnológico de substituição de veículos a combustão por elétricos;

A Companhia investe em alternativas para aumentar sua eficiência operacional para reduzir o consumo de combustíveis fósseis. Estão inclusas compras de veículos alternativos como elétricos e movidos a gás, de forma a diversificar sua frota. Além disso, estuda novas soluções, a exemplo do uso de biometano e ônibus elétrico, que por meio de levantamento de dados e resultados científicos, a tomada de decisão considerará projetos que contribuam comprovadamente com a redução de emissões e que possuam também viabilidade econômica. Ressalta-se que a Companhia se mantém atualizada frente as regulações emergentes. Nesse contexto, a governança climática e mensurações são divulgadas em relatórios específicos como CDP.

Riscos físicos: são riscos relacionados às alterações climáticas considerando os cenários RCP 4.5 e RCP 8.5 subdivididos em:

- I. **Agudos** (aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações)
- II. **Crônicos** (mudanças nos padrões de precipitação; extrema variabilidade nos padrões climáticos e; temperaturas médias crescentes).

Podem prejudicar todos seus públicos de interesse no âmbito de segurança e qualidade de vida, além dos ativos, instalações e de forma operacional, em caso de bloqueio em rodovias/vias, interrompendo o transporte e atividades para os clientes.

Como forma de prevenção e resposta, a Companhia atua em conjunto com suas controladas através das diretrizes da Política de Mudanças Climáticas para redução de emissões, construindo uma estratégia de mitigação, compensação e adaptação ao cenário de mudanças climáticas. Mais informações sobre o levantamento dos riscos podem ser avaliadas no [Relatório Anual Integrado](#) nas páginas 56 a 58.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia e de suas controladas.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, bem como por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal pode modificar as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras para influenciar a condução da economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação envolveram, por vezes, o controle de salários e preços, a restrição ao acesso a contas bancárias, o bloqueio de

4.1 Descrição dos fatores de risco

contas bancárias, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre importações e exportações de mercadorias.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Os negócios da Companhia, sua situação econômico-financeira e seus resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem diversos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política;
- Expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- Saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de

4.1 Descrição dos fatores de risco

emissores brasileiros, incluindo as ações ordinárias da Companhia. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações ordinárias, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia.

Desde dezembro de 2019, uma doença causada por uma nova forma de coronavírus denominada COVID-19 se disseminou globalmente. Esse evento causou e deve continuar a causar interrupção da atividade econômica regional e global, o que afetou e deve continuar a afetar a Companhia adversamente. Adicionalmente, a COVID-19 representa risco aos funcionários, clientes e parceiros de negócio da Companhia, que podem ser impedidos de conduzir suas atividades por um período indefinido de tempo, incluindo o fechamento de plantas fabris, centros de distribuição e filiais que podem ser solicitados ou ordenados por autoridades governamentais, e que podem ter um efeito material adverso nos resultados operacionais da Companhia, sua situação financeira e sua liquidez. A extensão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus e/ou outras doenças sobre as atividades da Companhia dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que podem surgir a respeito da severidade do novo coronavírus e ações para conter ou remediar seus efeitos, entre outros.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia e suas controladas.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto

4.1 Descrição dos fatores de risco

negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios. Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e / ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Após uma redução inicial em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente de BB-positivo para BB e, em janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, além de mudar a perspectiva de negativa para estável. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou o rating de emissor e bônus Baa3 do Brasil em revisão para um rebaixamento e, posteriormente, rebaixou o rating de emissor e bônus do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa. Em dezembro de 2015, a Fitch rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB-positivo, com uma perspectiva negativa. Em fevereiro de 2018, a Fitch reduziu novamente o rating de crédito soberano do Brasil para BB- negativo, com uma perspectiva estável.

Diante dos rebaixamentos, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data deste Formulário de

4.1 Descrição dos fatores de risco

Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e os resultados da Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 2016, o Real se valorizou frente ao Dólar em 16,7%, fechando o exercício em R\$3,25. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$3,31, aumentou para R\$4,03 ao final de 2019. Já em 30 de junho de 2020 a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$ 5,47, especialmente devido à crise gerada pela pandemia do COVID-19. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia. Além disso, a Companhia possui endividamento em dólar, conforme item 10.1.f e, portanto, a instabilidade cambial a afeta diretamente.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos seus custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 7,30% em 2019, 7,54% em 2018 e, -0,52% em 2017, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente

4.1 Descrição dos fatores de risco

ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez a Companhia não possa ajustar os preços que cobra de seus Clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela tem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossas controladas, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, em nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas, e essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo os setores de atuação das controladas da Companhia.

A extensão em que o surto do COVID-19 afeta nossos negócios, condição financeira, resultados

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo depois que o surto do COVID-19 diminuir, podemos continuar a ter impactos adversos em nossos negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro. Os impactos da pandemia do COVID-19 podem trazer reflexos negativos para a economia brasileira e mundial e vir a afetar negativamente, direta ou indiretamente a Companhia e suas controladas. A título de exemplo, a receita do segundo trimestre de 2020 da Companhia foi impactada negativamente principalmente no setor automotivo, visto que as plantas das principais montadoras do país ficaram fechadas em abril de 2020.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 - Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços, nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes, além de fatores externos como inflação e aumento da alíquota de tributos incidentes ou do preço de determinados commodities no mercado internacional. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, seus negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios com seus clientes.

Muitos dos acordos com os clientes da Companhia permitem a rescisão antecipada unilateral pelo cliente e/ou preveem a renovação ou prorrogação do contrato ao critério exclusivo do cliente. Uma redução do volume de negócios resultaria em uma redução das margens operacionais da Companhia, devido à menor diluição dos custos fixos, especialmente no perfil operacional *Asset Heavy*, que inclui serviços dedicados a cadeias de suprimento, fretamento e locação de ativos com mão de obra. Caso os contratos com clientes sejam rescindidos ou não sejam renovados, ou caso a demanda por serviços diminua, ou ainda, se os clientes sofrerem efeitos econômicos adversos, a condição financeira e os resultados da Companhia serão impactados adversamente, principalmente em virtude do montante substancial de ativos imobilizados, o que poderá afetar adversamente de forma relevante o preço das ações da Companhia.

A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados.

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios. Os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares nocivos e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as demandas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Companhia.

Os sistemas da Companhia podem sofrer violações, resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Companhia poderá não ser capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Companhia poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, sua reputação seria prejudicada e poderia sofrer perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro, estando os seus negócios bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no setor, podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Além disso, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao nível de desenvolvimento econômico em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e pelos emitidos pela Companhia, o que poderia adversamente afetar o preço de mercado das Ações da Companhia, além de comprometer adversamente a capacidade de financiamento da Companhia. No passado, condições econômicas adversas nos mercados emergentes resultaram em significativa retirada de recursos do país e uma queda no montante de capital estrangeiro investido no Brasil. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. Mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia e de suas controladas.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, bem como por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal pode modificar as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras para influenciar a condução da economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação envolveram, por vezes, o controle de salários e preços, a restrição ao acesso a contas bancárias, o bloqueio de contas bancárias, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre importações e exportações de mercadorias.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Os negócios da Companhia, sua situação econômico-financeira e seus resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem diversos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política;
- Expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- Saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros como a possibilidade de alteração de políticas e ações governamentais, instabilidade política e volatilidade do mercado financeiro.

Os instrumentos financeiros da JSL afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar, cessão de direitos creditórios e debêntures, e estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros.

Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, ao caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamento mercantil a pagar e arrendamento por direito de uso da Companhia, sujeitas a taxas de juros.

Análise de sensibilidade

A Administração da JSL efetuou análise de sensibilidade, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis:

- CDI em 10,46 % a.a. com base na curva futura de juros (fonte: B3);
- TLP de 5,56% a.a. (fonte B3);
- IPCA 6,32% a.a. (fonte: B3);
- IGP-M de 4,41% a.a. (fonte: B3);
- SELIC de 10,06% a.a. (fonte: B3); e
- Taxa do Euro de R\$ 5,65 (fonte: B3);

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

| Operação | Exposição | Risco | Cenário I provável | Controladora | |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------|--|--|
| | | | | Cenário I + deterioração / incremento de 25% | Cenário I + deterioração / incremento de 50% |
| Empréstimos e financiamentos (CRA) | 1.456.391 | Aumento do IPCA | 92.044 | 115.055 | 138.066 |
| Empréstimos e financiamentos (CRI) | 381.186 | PRÉ-FIXADO | 51.059 | 63.823 | 76.588 |
| Swap ponta ativa | (1.920.562) | Aumento do IPCA | (121.380) | (151.724) | (182.069) |
| Swap ponta passiva | 1.684.349 | Aumento do CDI | 176.183 | 220.229 | 264.274 |
| Efeito líquido da exposição | 1.601.364 | | 197.906 | 247.383 | 296.859 |
| Efeito líquido das operações de hedge accounting | 1.601.364 | | 197.906 | 247.383 | 296.859 |
| Demais operações - Pós-fixadas | | | | | |
| Aplicações financeiras | 36.406 | Deterioração do CDI | (3.808) | (4.760) | (5.712) |
| Títulos, valores mobiliários | 91.818 | Deterioração da SELIC | (9.237) | (11.546) | (13.855) |
| Empréstimos e financiamentos | (2.260.770) | Aumento do CDI | (236.477) | (295.596) | (364.715) |
| Empréstimos e financiamentos (CRI) | (320.690) | Aumento IPCA | (20.268) | (25.335) | (30.401) |
| Debêntures | (2.159.422) | Aumento do CDI | (225.876) | (282.344) | (338.813) |
| Arrendamentos a pagar | (94.658) | Aumento do CDI | (9.901) | (12.377) | (14.852) |
| Obrigações a pagar por aquisição de empresas | (3.077) | Aumento do IGPM | (136) | (170) | (204) |
| Obrigações a pagar por aquisição de empresas | (606.351) | Aumento do CDI | (63.424) | (79.280) | (95.136) |
| Efeito líquido da exposição | (5.316.744) | | (569.127) | (711.408) | (863.688) |
| Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pós-fixada | (3.715.380) | | (371.221) | (464.025) | (566.829) |
| Demais operações - Pré-fixadas | | | | | |
| Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras | 1.128.892 | PRÉ-FIXADO | 150.143 | 150.143 | 150.143 |
| Arrendamentos por direito de uso | (220.813) | PRÉ-FIXADO | (19.873) | (19.873) | (19.873) |
| Empréstimos e financiamentos | (518.044) | PRÉ-FIXADO | (72.656) | (72.656) | (72.656) |
| Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada | 390.035 | | 57.614 | 57.614 | 57.614 |
| Exposição líquida e impacto total da despesa financeira no resultado | (3.325.345) | | (313.607) | (406.411) | (489.215) |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| Operação | Exposição | Risco | Consolidado | | |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| | | | Cenário I provável | Cenário II + deterioração de 25% | Cenário III + deterioração de 50% - |
| Empréstimos e financiamentos - CRA + CDI / IPCA | 1.598.219 | Aumento do IPCA | 101.007 | 126.259 | 151.511 |
| Empréstimos e financiamentos (CRI) | 381.186 | PRE-FIXADO | 51.059 | 63.823 | 76.588 |
| Swap ponta ativa | (1.920.675) | Aumento do IPCA | (121.387) | (151.733) | (182.080) |
| Swap ponta passiva | 1.684.445 | Aumento do CDI | 176.193 | 220.241 | 264.289 |
| Efeito líquido da exposição | 1.743.175 | | 206.872 | 258.590 | 310.308 |
| Efeito líquido das operações de hedge accounting | 1.743.175 | | 206.872 | 258.590 | 310.308 |
| Demais operações - Pós-fixadas | | | | | |
| Aplicações financeiras | 564.482 | Deterioração do CDI | (59.045) | (73.806) | (88.567) |
| Títulos, valores mobiliários | 1.213 | Deterioração da SELIC | (122) | (153) | (183) |
| Empréstimos e financiamentos | (3.750.140) | Aumento do CDI | (392.265) | (490.331) | (588.397) |
| Empréstimos e financiamentos (CRI) | (320.690) | Aumento IPCA | (20.268) | (25.335) | (30.401) |
| Debêntures | (2.159.422) | Aumento do CDI | (225.876) | (282.344) | (338.813) |
| Arrendamentos a pagar | (122.345) | Aumento do CDI | (12.797) | (15.997) | (19.196) |
| Obrigações a pagar por aquisição de empresas | (3.077) | Aumento do IGPM | (136) | (170) | (204) |
| Obrigações a pagar por aquisição de empresas | (651.914) | Aumento do CDI | (68.190) | (85.238) | (102.285) |
| Empréstimos e financiamentos | (157.665) | Aumento do EUR | (22.769) | (28.461) | (34.153) |
| Efeito líquido da exposição | (6.599.558) | | (801.468) | (1.001.835) | (1.202.199) |
| Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pós-fixada | (4.856.383) | | (594.596) | (743.245) | (891.891) |
| Demais operações - Pré-fixadas | | | | | |
| Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras | 1.242.054 | PRÉ-FIXADO | 165.193 | 165.193 | 165.193 |
| Arrendamentos por direito de uso | (506.465) | PRÉ-FIXADO | (45.582) | (45.582) | (45.582) |
| Empréstimos e financiamentos | (590.160) | PRÉ-FIXADO | (77.045) | (77.045) | (77.045) |
| Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada | 145.429 | | 42.566 | 42.566 | 42.566 |
| Exposição líquida e impacto total da despesa financeira no resultado | (4.710.954) | | (552.030) | (700.679) | (849.325) |

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da JSL nas receitas e despesas financeiras, considerando os demais indicadores de mercado constantes. Quando ocorrer a liquidação desses instrumentos financeiros, os valores poderão ser materialmente diferentes dos demonstrados acima.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A controladas diretas e indiretas da Companhia são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões de tais processos são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável. A Companhia, por sua vez, não é parte de processos relevantes.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que as controladas da Companhia figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que as controladas da Companhia estavam sujeitas em 23 de maio de 2025, segregados conforme sua natureza.

Processos Cíveis

| Processo nº 0427983-81.2012.8.19.0001. | |
|---|---|
| a. juízo | 7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. |
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 31/10/2012. |
| d. partes no processo | Autor: Carlos Fernando dos Santos Azeredo. Réu: JSL S.A., Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Benica Beltrame. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 85.216.062,75. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido). |
| f. principais fatos | Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro na qual se discute a aquisição de veículos pela Polícia do Rio de Janeiro com gestão e manutenção de frota. Sobre o mesmo assunto, foi proposta ação popular pelo Sr. Carlos Fernando dos Santos Azeredo. A Companhia ratifica que cumpriu todas as suas obrigações contratuais e, dentre outros argumentos que são mencionados nas defesas da empresa, destacam-se: (i) antes desse modelo de gestão e manutenção de frota, o Estado do Rio de Janeiro tinha um problema crônico de gestão e manutenção da frota de veículos da PM, que estava completamente sucateada (realidade ilustrada no filme |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| | <p>Tropa de Elite); (ii) os serviços prestados pela Contratada asseguraram a disponibilidade da frota acima de 90%, enquanto que a disponibilidade no modelo anterior em que os serviços eram prestados diretamente pelo Estado, era de 35%; (iii) esse formato de contratação foi mencionado como modelo de eficiência na gestão pública pela Revista Exame (edição 950, páginas 103/109); (iv) a CS Brasil compra os veículos diretamente da respectiva montadora, o que evita o significativo aporte de dinheiro à vista pelo Estado; (v) o Estado paga os veículos em 30 parcelas iguais e consecutivas; (vi) toda a adaptação dos veículos é feita pela CS Brasil; (vii) a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é total (todas as partes, componentes dos veículos, incluindo avarias), e é prestada 24 horas por dia, 7 dias por semana; (viii) a CS Brasil tem a obrigação contratual de manter a disponibilidade média mínima da frota de 90%; (ix) a CS Brasil tem a obrigação contratual de manter frota reserva permanente de no mínimo 10% do total de veículos objeto do contrato; (x) a Contratada apresentou proposta substancialmente abaixo da cotação elaborada pelo Estado para a realização da respectiva licitação; (xi) com a celebração do contrato, existe maior efetividade da atividade fim da PM, que destina mais policiais para o policiamento ostensivo e evita que o efetivo da polícia tenha que contar com mecânicos, funileiros, eletricitas, borracheiros, dentre outros profissionais que não realizam a atividade de policiamento; (xii) o faturamento do grupo empresarial do qual a CS Brasil faz parte decorre essencialmente do setor privado; (xiii) os processos licitatórios atenderam às exigências da lei, não tendo sido produzida qualquer prova sobre eventuais irregularidades nas ações. Há parecer técnico dos Professores Nelson Carvalho e Jeronimo Antunes, renomados professores da USP, validando os preços e a metodologia utilizada pela CS Brasil na sua precificação. Além disso, o perito do Juízo apresentou laudo pericial no qual concluiu "que o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 30/SESEG/2007 trouxe economicidade e vantagem à Polícia Militar deste Estado e ao erário público, por conseguinte.". A presente ação civil pública e a ação popular que versa sobre o mesmo contrato ainda não foram julgadas (processos nº 0152872-07.2014.8.19.0001 e nº 0427983-81.2012.8.19.0001). No entanto, a título de informação, outras ações civis públicas e ações populares com objeto idêntico, porém referentes a outros contratos, foram julgadas improcedentes e já transitaram em julgado (processos nº 0145782-45.2014.8.19.0001, nº 0167693-16.2014.8.19.0001, nº 0242335-28.2012.8.19.0001, nº 0043810-66.2013.8.19.0001 e nº 0136630-70.2014.8.19.0001).</p> <p>Nestas ações, a principal prova foi o laudo pericial elaborado nos autos da ação civil pública que tramitou sob o nº 0167693-16.2014.8.19.0001, que concluiu pela vantagem do modelo de contratação objeto de discussão, constatando que os custos despendidos pelo poder público com os Contratos são compatíveis com os valores praticados no mercado e afirmando que houve um ganho intangível com as contratações, com relação ao melhoramento do policiamento, à disponibilidade permanente dos veículos e ao bem estar dos policiais e da população em geral.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa e suspensão/invalidação dos contratos discutidos. |
|--|---|

Processo nº 0152872-07.2014.8.19.0001 (apenso à ação popular nº 0427983-81.2012.8.19.0001).

| | |
|--|---|
| a. juízo | 7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. |
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 08/05/2014. |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público. Réu: Susy das Graças Almeida Avellar, José Mariano Benincá Beltrame, Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda., CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., Julio Simões Logística S.A. e Estado do Rio de Janeiro. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 134.801.360,00. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido). |
| f. principais fatos | Vide explicações abordadas no tópico relativo ao processo nº0427983-81.2012.8.19.0001 , item f. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público. |

Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001.

| | |
|---|--|
| a. juízo | 7ª Vara da Fazenda Pública – Salvador. |
| b. instância | 1ª Instância. |
| c. data de instauração | 01/06/2015. |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réu: JSL S.A., Fernando Antonio Simões, LM Transportes Serviços e Comercio Ltda. e outros. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 4.023.664,20. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido). |
| f. principais fatos | Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia para discutir suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia e outras 27 pessoas, referente a um processo licitatório. O MP, em linhas gerais, alega a existência de uma organização de pessoas que agiram para fraudar diversas licitações relacionadas à Polícia Militar do Estado da Bahia, em benefício de empresas participantes. A Companhia foi mencionada em uma única licitação por ela vencida, referente a um contrato de venda de frota para a Polícia Militar do Estado da Bahia, com o fornecimento e manutenção, por 30 meses, de um total de 191 viaturas ("Contrato"). Alega-se, resumidamente, que esse processo licitatório teria sido fraudado de modo a favorecer a contratação da Companhia e, ainda, que funcionários da Companhia, teriam oferecido valores a outra pessoa, também acusada no processo, para que ele atuasse para agilizar o processo de pagamento pelo Estado da Bahia das várias parcelas vencidas e não pagas, uma vez que o Estado da Bahia não havia realizado desde o início da |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>execução do Contrato qualquer um dos pagamentos nele previstos. A Companhia e o Sr. Fernando apresentaram defesa prévia e rejeitaram todas as alegações e acusações apresentadas pelo MP, negando veementemente que tenham praticado qualquer conduta que possa ser considerada ilegal. Dentre outros aspectos, destacam-se: (i) a ação não especificou qual teria sido a conduta supostamente praticada por administrador da Companhia; (ii) os elementos probatórios colhidos no investigação referem-se a fatos não relacionados à licitação e teriam ocorrido posteriormente ao encerramento do processo licitatório e da celebração do respectivo contrato administrativo; (iii) referidos elementos são nulos, em decorrência de violação às garantias individuais e aos procedimentos legais; (iv) não há como aceitar a alegação de que o edital da licitação teria sido dirigido à Companhia, visto que, em sua versão original, havia a exigência de que a empresa líder de eventuais consórcios licitantes tivesse obrigatoriamente sede no estado da Bahia (desde a sua constituição a Companhia é sediada no Estado de São Paulo); (v) tal exigência, manifestamente restritiva quanto à participação no certame, somente foi excluída do edital porque houve intervenção da Procuradoria Geral do Estado; (vi) a Companhia atendeu integralmente o objeto do contrato firmado com o Estado da Bahia no período de 16/01/2009 a 14/09/2010, o que incluiu o fornecimento da frota de veículos da polícia militar que foi pactuada (com a respectiva transferência da posse e propriedade ao Estado da Bahia) e a prestação de serviços de gestão e manutenção dessa frota, com fornecimento de mão de obra e de todos os itens necessários aos veículos (manutenção preventiva, corretiva e avarias), a despeito de o Estado da Bahia não ter honrado os devidos pagamentos. Além disso, importante registrar que (i) o valor do Contrato teve redução de 10% em referência à cotação inicial do objeto da licitação feita pelo órgão licitante; (ii) na época dos fatos, o valor do faturamento do Contrato representava 0,5% do faturamento da Companhia; e (iii) mais de 90% do faturamento da Companhia decorria de serviços prestados no setor privado. O processo está na fase inicial, aguardando a notificação de todos os réus para apresentação de defesa prévia.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público. |

| Processo nº 0000225-70.2009.8.26.0045. | |
|---|---|
| a. juízo | 1ª Vara - Foro Distrital de Arujá. |
| b. instância | 1ª Instância. |
| c. data de instauração | 09/02/2009. |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réu: Município de Arujá; JSL S.A. e Genésio Severino da Silva. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 24.193.051,56. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido). |
| f. principais fatos | Trata-se de ação civil pública na qual se discute o preço do contrato de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos firmado pela Companhia com o Município de Arujá- SP, alegando que seria superiores os preços praticados por outros Municípios na mesma região. Com efeito, as alegações do MP são desprovidas de qualquer comprovação, na medida em que se limitou a uma análise superficial e quantitativa, comparando preços praticados em Municípios distintos, sem considerar as diferenças existentes entre (i) a prestação de serviços em cada Município e (ii) as medidas de valor utilizadas para o cálculo dos preços praticados em cada um deles. Como prova de suas alegações, a empresa requereu a realização |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | de prova pericial, que está em andamento. Além disso, a Companhia já juntou no processo laudo da FIA – Fundação Instituto de Administração atestando a regularidade dos preços praticados no contrato objeto da discussão. O processo se encontra em fase de instrução, sem prolação de sentença. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público. |

| Processo nº 0039632-44.2010826.0564. | |
|--|---|
| a. juízo | 9ª Vara Cível de São Bernardo do Campo. |
| b. instância | 1ª Instância. |
| c. data de instauração | 30/09/2010. |
| d. partes no processo | Autor: SG Logística Ltda. (na qualidade de sucessora de 50% da Selpa Prestação de Serviços Logísticos De Peças e Acessórios Ltda., em razão de sua extinção decretada em processo arbitral envolvendo os sócios da Selpa Prestação de Serviços Logísticos De Peças e Acessórios Ltda.). Réu: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 48.010.657,09 (quarenta e oito milhões, dez mil, seicentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). (Montante atualizado do valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido). |
| f. principais fatos | Trata-se de execução por quantia certa, com base em 40 (quarenta) contratos de mútuos no valor originário total de R\$ 7.080.915,00, celebrados entre, de um lado e na condição de mutuante, a empresa Selpa, e do outro lado e na condição de mutuária, a Transportadora Grande ABC Ltda., incorporada pela JSL em 29 de dezembro de 2011. Tais contratos teriam sido celebrados entre 2005 e 2006, antes da aquisição da Transportadora Grande ABC Ltda. pela Companhia. A Selpa foi extinta em 2021 e somente a sócia dela, a SG Logística, titular de 50% da Selpa, requereu a sucessão processual, o que foi deferido. A Companhia apresentou embargos à execução (processo n.º 4009498-58.2013.8.26.0564) contestando o mérito da cobrança, inclusive por entender que a dívida foi paga antes mesmo de adquirir a Transportadora Grande ABC. Foi determinada a realização de perícia contábil, que foi concluída recentemente, com a apresentação de alegações finais pelas partes. Aguarda-se a sentença. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa no montante atualizado do valor histórico da causa. |

| Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361. | |
|---|--|
| a. juízo | Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--------------|---------------|
| b. instância | 1ª Instância. |
|--------------|---------------|

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| c. data de instauração | 30/09/2013. |
| d. partes no processo | <p>Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo.</p> <p>Réu: Junji Abe Fernando Antonio Simões; Antonio Alexandre Eroles e outros.</p> |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 3.000.000,00. (Valor atribuído à causa. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido). |
| f. principais fatos | <p>Trata-se de Ação Civil Pública que discute o contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano de Mogi das Cruzes. O Ministério Público ("MP") ajuizou Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base em gravação de conversa mantida unicamente entre representantes da empresa Eroles, que na ocasião explorava os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes a título de permissão, com o então prefeito municipal. Nesta conversa, supostamente teria sido prometido pagamento de quantia ao então prefeito em troca de favorecimento das empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (denominação anterior da JSL S.A.) e Mito na Concorrência Pública 05-5/2003. O MP ajuizou ação em face desses interlocutores, dos membros da Comissão de Licitação, de outros servidores públicos municipais, da JSL S.A. e do seu então diretor Vice-Presidente, Sr. Fernando Antônio Simões, alegando direcionamento da licitação para as empresas Mito, pertencente à família Eroles, e JSL S.A. O pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens dos Requeridos foi indeferido pelo juiz, que, em síntese, fundamentou que (i) os integrantes da família Eroles apresentaram representação ao MP após a cassação do contrato de concessão dos serviços de transporte público da empresa Mito; (ii) "presume-se a raiva e o rancor de quem perde uma permissão para explorar um lucrativo ramo de serviço e vê o patrimônio ruir"; (iii) a conversa gravada é dos integrantes da família Eroles; e (iv) inexistem provas que envolvam a JSL S.A. O Sr. Fernando Antônio Simões e a JSL S.A. apresentaram defesa preliminar em que refutam veementemente as alegações do MP, sob diversos argumentos, incluindo os que fundamentaram a decisão de indeferimento da liminar, dentre os quais: (i) a ação está prescrita; (ii) a família Eroles explorava há 70 anos os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes, mediante permissão, com monopólio e sem licitação; (iii) não houve promessa e/ou pagamento de qualquer valor pela JSL S.A. e seu representante legal para ser beneficiada na licitação; (iv) o processo licitatório – sabidamente complexo no transporte público coletivo – teve início em 1997, sofrendo várias intercorrências, e somente em 2003, seis anos depois (em 29/09/2003) é que foi expedido o edital definitivo, contemplando as exigências e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (v) a divisão do objeto da licitação em dois lotes estava prevista desde o ano de 1998, conforme sugestão da Comissão de Licitação, validada pelo Tribunal de Contas; (vi) a ação é baseada em declaração unilateral da família Eroles, em suposta conversa que não teve participação de qualquer pessoa vinculada à JSL S.A.; (vii) a delação feita pela família Eroles ocorreu após quatro dias da cassação pela Prefeitura Municipal, do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo que a Mito detinha; (viii) o próprio delator, Alexandre Eroles, ao prestar depoimento no Inquérito Civil afirmou que não sabe se a JSL S.A. efetuou qualquer pagamento supostamente solicitado pelo ex-prefeito; (ix) a empresa Mito, que o MP alega ter sido constituída exclusivamente para participar da licitação, existe desde 1973; (x) o não atendimento da exigência de certificação ISO 9002, constante do edital da licitação, ao contrário do alegado pelo MP, não impedia a participação das empresas que não a dispunham; (xi) houve efetiva competição na licitação entre as cinco empresas participantes; e (xii) não há qualquer vício, nulidade ou incorreção no processo licitatório no que diz respeito à JSL S.A., conforme manifestação inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao analisar o processo licitatório em questão. Após o recebimento da petição inicial, o Sr. Fernando Antonio Simões e a JSL S.A. apresentaram contestação refutando todas as alegações apresentadas pelo Ministério Público e requerendo a improcedência da ação. A ação se encontra na fase inicial, sem prolação de sentença. Em audiência de instrução de uma ação penal decorrente dos mesmos fatos, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo a falsa afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambas as ações. A ação penal foi julgada improcedente pela primeira instância, pelo</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e transitou em julgado. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público. |

| Processo nº 0206683-08.2016.8.19.0001. | |
|---|---|
| a. juízo | 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ. |
| b. instância | 2ª instância. |
| c. data de instauração | 22/06/2016. |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Réu: JSL S.A., Bel Tour Turismo e Transportes Ltda., Auto Viação 1001 Ltda., Transportes e Turismo Real Brasil Ltda., Carlos Eduardo Gonçalves Maiolino, Evaldo Gonçalves de Faria, Christina Maria Tavares Gouveia Grael Silveira, Elaine Margarete Felske, Arolde de Oliveira, Viação Nossa Senhora das Graças S.A., Breda Transportes e Turismo Rio Eireli, Top Rio Viagens e Turismo Ltda. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 9.966.878,81 (Nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). |
| f. principais fatos | O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro propôs Ação Civil Pública questionando supostas irregularidades relacionadas aos contratos administrativos nos 034/2007, 035/2007, 036/2007 e 037/2007, firmados após regular processo licitatório (Pregão Presencial nº 04/2007), entre o Município do Rio de Janeiro e as empresas Viação Saens Peña S.A, Consórcio Trespan Rio, Breda Transportes e Turismo Rio – EIRELI e Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (atual JSL), cujo objeto é a prestação de serviços de transportes, com o fornecimento de veículos e mão-de-obra operacional, para o evento esportivo internacional dos Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos, sediados na cidade do Rio de Janeiro em 2007, sendo pleiteado em face da JSL a condenação na devolução aos cofres públicos da quantia de R\$ 6.582.655,87, em razão de alegado sobrepreço e inadimplemento parcial do contrato. Apresentada contestação, dentre os argumentos, a JSL alega: (i) a prescrição do direito de ação do MPERJ, visto que os contratos administrativos questionados foram celebrados em maio de 2007; (ii) que o MPERJ não indicou em sua inicial qualquer inadimplemento relacionado ao contrato celebrado com a JSL, limitando-se a alegar que a falha na execução do contrato teria sido verificada pela equipe do Tribunal de Contas do Município em visita à Garagem Central; (iii) que o estudo técnico elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Especializado – GATE – foi elaborado de forma unilateral e apresenta incongruências técnicas; e (iv) que não há que se falar em superfaturamento do contrato, na medida em que a JSL apenas participou de licitação legitimamente realizada pelo Poder Público, na qual se sagrou vencedora pelo menor preço, proporcionou substancial economia ao contratante e cumpriu integralmente |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | as obrigações contratuais assumidas. O contrato executado pela JSL se restringe à sua contratação, sem a participação das demais corréis, que participaram de licitações distintas. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Após o julgamento da ação em primeira instância, o Tribunal de Justiça de São Paulo afastou a tese de imprescritibilidade em sede de apelação e julgou a ação inteiramente improcedente, diante da ausência de ato de improbidade ou de dolo da JSL. S.A. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa no valor atualizado de eventual condenação. |

| Processo nº 0179606-92.2014.8.19.0001. | |
|---|---|
| a. juízo | 16ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. |
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 25/01/2016. |
| d. partes no processo | Autor: Danielle Sartori Pinhão. Polo ativo assumido pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, em razão da desistência da ação pela autora popular. Réu: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, Comlurb – Companhia Municipal de Limpeza Urbana, Carlos Vinicius de As Roriz, Marcelo Correa Leal, Cassius Anibal Rios, Vanessa de Carvalho Pennafort, Luciana Bonfante de Souza, Marcio Cavalcanti, TRD serviços e Administração Ltda e Construtora Colares Linhares S/A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 30.000,00. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido). |
| f. principais fatos | Trata-se de Ação Popular que questiona três processos licitatórios para locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana realizados pela Comlurb sob os nºs. 698/2013, 073/2014 e 074/2014, vencidos respectivamente pelas empresas TRD Serviços e Administração Ltda., CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. e Construtora Colares Linhares S/A. Dentre outros pedidos, a Autora pleiteia a anulação das contratações sob o argumento de que o preço oferecido pela TRD no Pregão nº 698/2013, por ser inferior, deveria servir de parâmetro para as outras duas contratações que, por esse único motivo, estariam com preços elevados. Em razão da desistência da ação pela autora popular, o Ministério Público assumiu o polo ativo e requereu a citação das empresas envolvidas. Após ter sido citada em outubro de 2018, a CS Brasil apresentou sua contestação. Dentre outros aspectos relativos ao contrato celebrado pela CS Brasil, destacam-se: (i) a Companhia participou da referida licitação e foi contratada pelo menor preço, após disputa com outras licitantes; (ii) o preço vencedor da CS Brasil é inferior ao valor cotado inicialmente pela Contratante; (iii) a contratação foi auditada pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, que, após detida análise do procedimento licitatório e do preço, concluiu pela regularidade da contratação; (iv) a autora se restringe à mera comparação de preço, não havendo sequer alegação de suposta conduta ilegal praticada por qualquer das partes envolvidas; (v) a autora não considerou em sua equivocada comparação as diferenças entre o objeto das contratações – quilometragem média a ser percorrida, tipo e quantidade de veículos, dentre outras; (vi) o preço que a autora alega que deveria servir de parâmetro para as demais contratações se mostrou inexequível, na medida que após um ano da sua contratação, a TRD não conseguiu executar o objeto do seu contrato, o que levou a Comlurb a aditá-lo para suprimir 101 veículos e equipamentos, do total de 143 inicialmente previstos; (vii) esse fato, por si só, comprova que os valores ofertados pela TRD eram inverossímeis, pois demasiadamente reduzidos, não servindo de parâmetro; (viii) a comprovada inexequibilidade do preço |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | inicialmente ofertado pela TRD e a perfeita execução do Contrato n.º 035/2014 pela CS Brasil atestam a razoabilidade dos preços praticados no âmbito do pregão n. 73/2014, não havendo qualquer imputação concreta capaz de macular o certame em questão; (ix) o processo licitatório antedeu às exigências legais, não havendo qualquer alegação – e tampouco prova – de irregularidade. O processo se encontra em fase de instrução, sem prolação de sentença. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos atos discutidos. |

| Processo nº 50565236920178090051 (Ação Civil Pública). | |
|---|--|
| a. juízo | 10ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de Goiânia/GO. |
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 01/03/2017. |
| d. partes no processo | Polo ativo: Organização Acessibilidade para Todos - OAT. Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$100.000,00 de valor de alçada. Inobservância ao Estatuto da Pessoa com Deficiência pelo fato de não disponibilizar em sua frota a cota mínima de carros adaptados. |
| f. principais fatos | O pedido liminar para adaptar ao menos um carro para cada 20 veículos foi indeferido. Após, foi apresentada contestação pela Movida. Recentemente, em razão da edição do Decreto nº 9.762, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre as "diretrizes para a transformação e a modificação de veículos automotores a fim de comporem frotas de táxi e de locadoras de veículos acessíveis a pessoas com deficiência", a Movida requereu a extinção da ação em decorrência da falta de interesse processual da parte autora, porquanto, no momento em que ajuizada a ação civil pública, era impossível exigir, das locadoras de veículos, a observância da regra contida no artigo 52 do Estatuto do Deficiente, já que o (i) o fato de a regra legal depender de regulamentação demonstra que ela, por si só, não era autoaplicável; (ii) o Decreto ainda não dota de eficácia, pois as regras nele contidas, aplicáveis às empresas locadoras de veículos, vigorarão a partir de julho do corrente ano. No mérito, foi apontado: (i) falhas em aspectos técnicos e eficácia limitada da norma; (ii) que a exigência legal fere os princípios da razoabilidade e da livre iniciativa/exploração da atividade econômica. Autos conclusos para sentença desde outubro/2018. Suspensão o julgamento e convertido o processo em diligência, em dezembro/2020, para intimação do Ministério Público, uma vez que envolve interesse social e público, com obrigatoriedade de intervenção do Parquet, nos termos do artigo 5º, § 1º, da Lei 7.347/1985 c/c artigo 178, inciso I, do Código de Processo Civil. Processo aguardando manifestação por parte do Ministério Público. Após manifestação do Ministério Público, o Juiz abriu vista às partes para se manifestarem sobre a legitimidade ativa da OAT. Em 26/09/2022 foi protocolada petição em que se apontou ser a OAT parte ilegítima, tendo em vista que não instruiu a petição inicial com a necessária autorização individual de seus associados para a propositura da ação. Aproveitou-se a ocasião para expor a atual realidade do mercado de locação de veículos automotores e, com base nisso, requereu-se a extinção da ação por falta de interesse de agir da OAT, vez que postula a condenação da Movida em obrigação de fazer totalmente desnecessária, sem qualquer |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | benefício concreto à população com deficiência de Goiânia/GO, na medida em que a demanda desse grupo populacional já é integralmente atendida com a atual frota de veículos adaptados da Movida, pelo que o art. 52 da Lei 13.146/2015, ainda que se entenda exequível, comporta ser aplicado com olhos na realidade e nos fins sociais para os quais foi concebido, conforme impõe o art. 5º da LINDB. Em caráter subsidiário, postulou-se a conversão do julgamento em diligência, a fim de que a Movida possa comprovar que a sua frota atual atende 100% da demanda por veículos adaptados no estado, de modo que o escopo da Lei 13.146/2015 está sendo plenamente atendido. Por despacho de 13/04/2023 o Juiz determinou à OAT que apresentasse nos autos autorização expressa de seus associados, com a finalidade de legitimar sua representação. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Em 25/09/2023 foi proferida sentença que julgou parcialmente procedente o pedido inicial para condenar a Movida "a oferecer um veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada vinte veículos de sua frota, com as características mínimas previstas no parágrafo único do art. 52 da Lei 13.146/15, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por veículo não adaptado, renovável a cada 30 dias, até que ocorra o cumprimento da obrigação". em 16/11/2023, a Movida interpôs recurso de apelação para que, em reforma da sentença, seja a ação julgada totalmente improcedente; em 18/12/2023, foi certificado o transcurso do prazo para oferecimento de contrarrazões pela OAT; instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral da Justiça opinou em 08/01/2024 pela conversão do julgamento em diligência para que o processo retorne à origem de modo que o Ministério Público manifeste ciência à sentença proferida e o recurso interposto pela Movida; Intimado, o Ministério Público ratificou os termos do parecer de mérito lançado no ev. 65 no dia 19/01/2024; atualmente e desde 13/05/2024, o feito está concluso para o Des. Relator. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Em um cenário mais adverso à Companhia, esta poderá vir a ser obrigada a disponibilizar um veículo adaptado para cada 20 automóveis de sua frota. |

| | |
|---|---|
| Processo nº 1007206-52.2021.4.01.3814. | |
| a. juízo | 18ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais. |
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 12/07/2021. |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público Federal. Réu: JSL S.A. Terceiros Interessados: União Federal e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---------------------|--|
| f. principais fatos | <p>Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal ("MPF") em face da Companhia, por suposto excesso de peso em seus veículos de transporte de carga (ou de seus contratados), quando trafegavam em rodovias federais. O MPF, em linhas gerais, pleiteia: (i) obrigação da Ré de se abster de trafegar com seus veículos (ou de seus contratados) em excesso de peso; (ii) multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por veículo, por infração de excesso de peso; (iii) condenação da Ré ao pagamento de indenização a título de dano material, dano à segurança do tráfego e dano concorrencial, a ser apurada em liquidação de sentença; e (iv) condenação da Ré por dano moral coletivo, a ser fixado por arbitramento pelo juízo federal. A Companhia, em defesa, esclareceu que não realizou o embarque das cargas que transportava quando das infrações apuradas pelo MPF e, por essa razão, nos termos da lei, não responde por eventual excesso de peso. Dentre outros aspectos, arguiu, que (i) preliminarmente, falta interesse de agir e há inépcia dos pedidos de indenização por danos materiais e morais (incluindo alegação quanto ao ínfimo número de infrações comparado ao volume de transporte realizado pela Companhia e a aplicação retroativa da Lei 14.229/21, que aumentou a tolerância de excesso de peso bruto por eixo para 12,5%); (ii) não há responsabilidade civil por dano hipotético ou presumido; (iii) não cabe ao Poder Judiciário legislar em matéria de trânsito; e (iv) não estão presentes os pressupostos legais para responsabilização civil. O processo está na fase inicial, de modo que não houve prolação de sentença. Em 05.03.2022, o MPF requereu a suspensão do processo, considerando o tema repetitivo 1104 do STJ ("Definir a possibilidade de imposição de tutela inibitória, bem como de responsabilização civil por danos materiais e morais coletivos causados pelo tráfego com excesso de peso em rodovias"), ainda não apreciado pela Vara</p> |
|---------------------|--|

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | Federal. Em 13.06.2022 houve deferimento da suspensão do processo. Em 24.06.2022 o MPF tomou ciência da decisão que suspendeu o processo até o julgamento do tema repetitivo 1.104 do STJ. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa do valor atualizado de eventual condenação. |

| Processo nº 0546979-57.2014.8.05.0001. | |
|--|--|
| a. juízo | 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador - BA. |
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 28/08/2014. |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réus: Município de Salvador, Pronto Express Logística S/A, ST Log Armazens Logísticos e Transportes Ltda. e Consórcio CLM. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais). Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido. |
| f. principais fatos | Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, decorrente de fatos ocorridos em período anterior à compra da Pronto Express S/A., na qual alega irregularidades no edital de licitação do Pregão Presencial nº 076/2014 – que resultou na celebração do Contrato SEMGE nº 056/2014, em virtude de exigências e restrições que alega serem excessivas e indevidas, bem como em razão do suposto caráter genérico do Termo de Referência, que indicava apenas o valor global de cada Secretaria, sem qualquer detalhamento de custos unitários, além de alegar discrepâncias de valores em relação a Contrato anterior, sugerindo sobrepreço. Com base em tais alegações, pede a declaração de nulidade do Contrato SEMGE nº 056/2014, celebrado com o Município de Salvador, bem como a condenação do Município ao cumprimento de obrigação de fazer consistente na apresentação de orçamento detalhado em planilha que expresse a composição dos custos unitários dos serviços, em caso de instauração de novo processo licitatório acerca do mesmo objeto, de modo a transparecer a sua razoabilidade e oferecer possibilidade concreta de controle de todos os itens do objeto contratado. Em defesa, a Pronto Express demonstrou a diferença de objeto e escopo entre os contratos comparados pelo Ministério Público, evidenciando a regularidade da contratação e o atendimento de requisitos legais pela Contratada. O processo se encontra na fase inicial, de modo que não houve prolação de sentença. No final de 2022 foi protocolada petição pela Pronto Express S/A requerendo a extinção do processo sem resolução do mérito, por perda superveniente do objeto e interesse processual, manifestação que também aguarda apreciação do juízo. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa do valor determinado em eventual condenação. |

| Ação declaratória de inexigibilidade de débito nº 5133272-30.2023.4.02.5101. | |
|---|--|
| a. juízo | 29ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 26/12/2023. |
| d. partes no processo | Autora: Movida Locação de Veículos S.A. Ré: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 10.018.268,50 (dez milhões, dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). |
| f. principais fatos | Trata-se de ação declaratória de inexigibilidade de débito com pedido de tutela de urgência proposta pela Movida Locação de Veículos S.A. em face da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, que tem por objeto o Contrato de Concessão de Uso de Área no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (SDU). A discussão dos autos gira em torno da inclusão, pela Infraero, na base de cálculo da remuneração variável e de valores que não integram a receita da Movida, além da inclusão, pela Infraero, do faturamento de loja alheia ao objeto da área de concessão. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Ajuizada a ação, a petição inicial foi recebida e o pedido liminar formulado pela Movida foi indeferido. Sobre a decisão liminar supra, a Movida interpôs agravo de instrumento que foi autuado sob o nº 5006161-06.2024.4.02.0000 e foi recebido sem a concessão do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal formulado pela Agravante. No caso em tela, o desembargador relator postergou a análise do pedido liminar formulado pela Movida para após o oferecimento de contrarrazões pela Infraero, o que ainda não ocorreu. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Ação civil pública nº 5025072-94.2020.8.13.0702. | |
|---|--|
| a. juízo | 6ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia. |
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 10/09/2020. |
| d. partes no processo | Autores: Ministério Público Federal e Ministério Público de Minas Gerais. Ré: Movida Locação de Veículos S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais). (Valor atribuído à causa pelo autor). |
| f. principais fatos | Trata-se de Ação Civil Pública precedida do inquérito Civil nº 1.22.003.000218/2018-59, instaurado no âmbito da Procuradoria da República e MPMG, no Município de Uberlândia, para apurar possíveis lesões aos direitos previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15) que supostamente teriam sido praticadas pelas empresas que atuam no segmento de locação de veículos, dentre elas a Movida, em relação ao quantitativo da frota de automóveis adaptados disponibilizados aos clientes. Citada, a Movida apresentou contestação. Além da defesa de mérito, a Movida postulou, preliminarmente, a extinção do processo pela perda superveniente de interesse de agir do Ministério Público, em razão da ocorrência de coisa julgada material por ocasião da celebração de acordo, com abrangência nacional, na Ação Civil Pública nº 1015595-42.2019.8.26.0071, homologado pelo Superior Tribunal de Justiça. O feito ainda não foi saneado, estando pendentes a citações das locadoras Rapida Veículos LTDA. e Das Auto Rent a Car LTDA. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Ajuizada a ação, a petição inicial foi recebida e o pedido liminar formulado pelo MPF e MPMG foi deferido para determinar que "os requeridos, em cumprimento ao art. 52 da Lei 13.146, de 6.7.2015, disponibilizem 1 (um) veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de multa diária de |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | R\$10.000,00 (dez mil reais), até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para cada uma das requeridas que venha a descumprir esta decisão, sem prejuízo de outras sanções (arts. 297, 536 e 537 do CPC). Sobre tal decisão, a Movida interpôs agravo de instrumento autuado sob o nº 3310820-14.2023.8.13.0000, que foi recebido pelo relator com a concessão do pedido de efeito suspensivo para suspender a eficácia da decisão agravada em relação à Movida até o julgamento do mérito recursal, o que ainda não ocorreu. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível em relação ao pedido de obrigação de fazer consistente na obrigação, pela Movida, de disponibilizar um veículo adaptado a cada 20 (vinte) veículos disponíveis em sua frota (conf. Art. 52, da Lei 13.416/15), não obstante o acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 1015595-42.2019.8.26.0071 e já homologado pelo Superior Tribunal de Justiça, com efeito erga omnes; e Remota no que tange ao pedido de condenação de dano moral coletivo no importe de R\$ 3 bilhões de reais. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa e readequação do percentual de veículos disponibilizados a deficientes físicos em território nacional. |

| Processo nº 0010859-32.2023.8.26.0564. | |
|--|--|
| a. juízo | 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP. |
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 20/07/2023. |
| d. partes no processo | Autor: Lachmann Agência Marítima Ltda. (atual denominação de Integral Transporte Agenciamento Marítimo Ltda.) Réus: JSL S.A., Antônio Caetano Pinto, Grande ABC Empreendimentos e Participações S/A, Otnacer Agropecuária Ltda. e W.D.I Brasil Investimentos EIRELI. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 28.456.865,44 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). |
| f. principais fatos | Trata-se de incidente de desconconsideração de personalidade jurídica por meio do qual o Autor pretende que a JSL e os demais réus sejam responsabilizados pelo pagamento de dívida da Jecap Transportes e Logística Ltda. ("Jecap"), no valor de R\$ 12.834.316,51 em 07/02/2019 (que, atualizado, corresponde ao montante indicado no item 'e', acima), decorrente do indevido recebimento, pela Jecap, de dividendos pagos pela Eadi Taubaté Ltda. Restou demonstrado e comprovado em sede da defesa apresentada pela JSL em 24 de agosto de 2023, que, no tocante à JSL, o IDPJ é infundado, uma vez que não há nenhuma indicação concreta de como estariam configurados qualquer dos pressupostos indicados no artigo 50 do Código Civil (desvio de finalidade ou confusão patrimonial entre a JSL e a Jecap) para que pudesse haver a responsabilização da JSL pela dívida que a Jecap tem frente à Requerente e, conseqüentemente, a procedência do IDPJ. É dito unicamente que ela comprou a Jecap, o que nunca ocorreu. Além disso, a JSL nunca recebeu qualquer parte do valor cuja devolução está sendo reivindicada no IDPJ. Os demais requeridos no IDPJ são os sócios da Jecap, dos quais parte deles ainda não foi citada, em razão do que o feito segue sem andamento. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível, unicamente pelo fato de ainda não ter havido dilação probatória, com viés de remoto, pelas razões acima indicadas. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa no montante atualizado do valor da causa. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Autos de Infração nº 20.861.362-5 / 20.861.492-3 / 20.861.493-1 e NFGC 200.647.776. | |
|--|---|
| a. juízo | Ministério do Trabalho e Emprego. |
| b. instância | Administrativa. |
| c. data de instauração | 22/12/2015. |
| d. partes no processo | Autuante: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 0,00 – considerando que os autos de infração foram anulados pela Ação Anulatória nº 10005763020195020001 ajuizada pela JSL. |
| f. principais fatos | Em 22/12/2015 a JSL foi autuada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e em 28/01/2016 apresentamos impugnação administrativa ao objeto das autuações que se fundamenta em Fiscalização Especial realizada pela Coordenação da Secretaria de Inspeção do Trabalho nas Empresas de Transporte e de Logística brasileiras. Os Auditores Fiscais do Trabalho entenderam, equivocadamente, que teria ocorrido a terceirização ilícita nas operações de transporte de cargas da JSL, ocasião em que a fiscalização autuou a JSL múltiplas vezes, em virtude do mesmo quadro fático. A Companhia foi autuada por manter motoristas carreteiros sem registro (AI - principal 20.861.362-5); manter empregado trabalhando sem registro e recebendo indevidamente seguro desemprego (AI 20.861.492-3); deixar de depositar o FGTS (AI 20.861.493-1), além de ter recebido notificação fiscal para recolhimento do FGTS (NFGC 200.647.776). Foram apresentadas as respectivas defesas administrativas em 28/01/2016, fundamentando a contratação dos motoristas autônomos nas Leis 7.290/1984 e 11.442/2007 e Resolução nº 3.658/11 da ANTT, não podendo subsistir a afirmação de que a JSL teria praticado "terceirização ilícita na operação de transportes de carga", uma vez que a Empresa cumpre a lei específica que rege a matéria. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Em 22/06/2016, a JSL recebeu as decisões administrativas que mantiveram a subsistência dos autos de infração de nº 20.861.362-5, 20.861.492-3 e 20.861.493-1, tendo protocolizado recurso administrativo em 01/07/2016. Em 22/07/2016, a Empresa recebeu a decisão administrativa que julgou subsistente a NFGC nº 200.647.776 e interpôs recurso administrativo. Os Autos de Infração foram mantidos pela Coordenação Geral de Recursos - SIT/GR, conforme decisão recebida em 20/03/2019. A JSL ajuizou Ação Anulatória em 08/05/2019, processo nº 1000576-30.2019.5.02.0001, em trâmite na 67ª VT de São Paulo, sendo deferida liminar no dia 15/05/2019 para suspender os efeitos dos autos de infração até o julgamento da ação. Em 27/04/2022 foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória para anular os autos de infração. A União interpôs Recurso Ordinário, o qual foi negado provimento. Em 12/04/2024, a União opôs Embargos de Declaração da decisão do acórdão de recurso ordinário. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento das multas aplicadas nos infração, recolhimento do FGTS objeto da NFGC, no montante no item "e", e a formalização do vínculo empregatício com os motoristas autônomos. |

| Ação Civil Pública nº 0000080-25-2015-5-18-0191. | |
|---|--|
| a. juízo | Vara do Trabalho de Mineiros. |
| b. instância | 2º Instância – Judicial. |
| c. data de instauração | 22/01/2015. |
| d. partes no processo | Requerente: Ministério Público do Trabalho da 18ª Região/GO. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| | Requerida: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 149.075,02 (cento e quarenta e nove mil, setenta e cinco reais e dois centavos), em 31/03/2024. |
| f. principais fatos | Em 22 de janeiro de 2015, o Ministério Público do Trabalho da 18ª Região/GO distribuiu Ação Civil Pública, requerendo a antecipação de tutela e a condenação da JSL às seguintes obrigações: (a) consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado; (b) respeitar a jornada legal de trabalho pactuada com os seus empregados, observado o limite legal; (c) respeitar o limite de prorrogação legal de 02 horas diárias; (d) remunerar as horas extras com 50%, quando não houver compensação; (e) conceder o descanso semanal remunerado conforme escala de revezamento; (f) compensar ou remunerar em dobro as horas trabalhadas em domingos e feriados; (g) arbitramento de multa de R\$ 10.000,00, por dia, para a hipótese de descumprimento; (h) indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 2.000.000,00. O pedido de tutela antecipada foi indeferido. Em 27/02/2015, a JSL apresentou documentos e defesa impugnando as alegações, sob o fundamento de que: (i) o MPT não detém legitimidade ativa, tendo em vista que defende interesses de apenas 05 colaboradores dentro do total de 600 empregados; (ii) falta de interesse processual em razão da inexistência de conclusão do inquérito civil público; (iv) impossibilidade de cumulação de obrigação de fazer e indenização por dano moral coletivo; (v) extrapolação dos limites da lide em razão da abrangência do pedido; (vi) regularidade dos controles de jornada e observância e cumprimento da legislação trabalhista atinente à jornada de trabalho; (vii) impugnação à multa e ao valor pretendido; (viii) ausência de fundamento para fixação de indenização por dano moral coletivo. Em 10/02/2016 a JSL apresentou razões finais. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Em 04/04/2016, foi proferida sentença que julgou procedente em parte os pedidos feitos pelo MPT, condenando a JSL nas seguintes obrigações: (a) consignar corretamente os horários da jornada, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por infração e por cada empregado afetado, reversível ao FAT ; (b) abster-se de exigir mais de 02 horas extras diárias, salvo em casos excepcionais e em casos específicos com previsão legal, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por cada ato faltoso, reversível ao FAT; (c) compensar ou remunerar em dobro o labor em domingos e feriados, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00, por cada ato faltoso, reversível ao FAT; (d) indenização por dano moral coletivo de R\$ 300.000,00; (e) antecipação da tutela para fins de anotação da jornada; (f) extensão dos efeitos da sentença para todo o território nacional (o que viola questões processuais e jurisprudência pacífica do C. TST – (OJ 130, SDI-2). Em 11/04/2016 a JSL opôs Embargos Declaratórios, que foram acolhidos para fins de esclarecimentos. Em 21/07/2016, a JSL interpôs recurso ordinário refutando, além dos temas impugnados em contestação, a extrapolação dos limites da decisão, tendo em vista que os efeitos foram atribuídos a nível nacional, quando o correto seria limitá-los à localidade de Mineiros/GO. Em 16/08/2016, o MPT apresentou contrarrazões. Em 16/03/2017 foi publicado o Acórdão, o qual deu parcial provimento ao Recurso Ordinário da Requerente, para (i) reduzir a condenação a título de danos morais coletivos, de R\$ 300.000,00 para R\$ 50.000,00; (ii) limitar os efeitos da decisão à jurisdição da Vara do Trabalho de Mineiros/GO; (iii) limitar a multa por descumprimento da decisão para apenas uma multa por dia de infração no valor de R\$ 1.000,00, limitado ao valor total de R\$ 50.000,00; (iv) excluir a determinação para expedição de ofício; (v) excluir da condenação o pagamento em dobro dos domingos e feriados. Opostos Embargos de Declaração por ambas as partes, os quais foram acolhidos parcialmente, para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. Interposto Recurso de Revista pela empresa em 04/05/2017 e pelo MPT em 12/07/2017. Denegado seguimento ao RR da empresa e recebido parcialmente o RR do MPT com relação ao tema Trabalho aos Domingos e Feriados – Nulidade da previsão em Norma Coletiva da jornada 5x1. Em 04/12/2017 foi interposto Agravo de Instrumento pela empresa e apresentadas Contrarrazões ao RR do MPT. Em 23/04/2018 os autos foram remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho para julgamento do AI e RR, onde aguarda decisão desde 19/06/2018. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Provável. |
| i. análise do impacto em caso de perda do | Cumprimento da obrigação de fazer sob pena de multa diária e desembolso de |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|----------|--|
| processo | caixa no montante informado no item "e". |
|----------|--|

| Ação Anulatória nº 10005763020195020001. | |
|---|---|
| a. juízo | 67ª Vara do Trabalho de São Paulo. |
| b. instância | 2º Instância – Judicial. |
| c. data de instauração | 08/05/2019. |
| d. partes no processo | Requerente: JSL S.A. Requerida: União Federal. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (valor da causa). |
| f. principais fatos | Em 08 de maio de 2019, a JSL distribuiu Ação Anulatória, requerendo liminarmente a antecipação dos efeitos da tutela final para determinar a suspensão da exigibilidade de formalização do vínculo de emprego e do crédito objeto dos autos de infração nº 20861362-5, 20861493-1 e 20.861.492-3, com a imediata exclusão dos débitos da dívida ativa e de seu pagamento e a abstenção a lavratura de outros autos de infração pelos mesmos fundamentos, até o julgamento final e definitivo da lide e, pelos mesmos fundamentos, sejam expedidos ofícios à (i) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, (ii) Secretaria da Receita Federal, (iii) Procuradoria da Fazenda Nacional e (iv) Caixa Econômica Federal, determinando que adotem as providências necessárias ao registro da suspensão da (a) inscrição da dívida ativa ou outro cadastro que lhe restrinja o livre exercício de qualquer direito em decorrência dos referidos autos de infração, (b) exigibilidade do crédito, abstando-se de promover quaisquer atos destinados à cobrança executiva dos débitos, até decisão final a ser proferida no presente feito, bem como determinando que forneçam, de imediato, à Requerente certidão positiva com efeitos de negativa de débitos oponível ao Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal e ao Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, as quais deverão ser renovadas sempre que requerido, de forma a permitir o normal desenvolvimento das atividades comerciais da Requerente. Ao final, seja julgada procedente a ação, confirmando-se os efeitos da tutela antecipatória, anulando-se os autos de infração indicados acima e tornando sem efeito os procedimentos administrativos correspondentes, absolvendo-se a Requerente das penalidades impostas pela Administração, nulidade das multas e dos próprios processos administrativos, por conta do cerceamento de defesa e demais nulidade apontadas, custas e honorários advocatícios. Em 15/05/2019 foi deferida liminar que antecipou os efeitos da tutela final para suspender os efeitos dos autos de infração, sendo designada nova audiência para o dia 18/07/2019, que foi redesignada, assim como as sessões agendadas para os dias 26/09/2019 e 28/01/2020, oportunidade em que foi designada nova audiência para o dia 14/04/2020 e, posteriormente, redesignada para 08/07/2020, às 10:30. Em 13/07/2020, a empresa apresentou petição no processo informando o julgamento da ADC 48 pelo STF que concluiu que a Lei nº 11.442/2007 é constitucional. Em 14/03/2022 foi realizada audiência de instrução por videoconferência. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Em 27/04/2022 foi proferida sentença julgando procedente a ação anulatória para anular os autos de infração. A União interpôs Recurso Ordinário que está pendente de julgamento no TRT 2ª Região. Em 26/03/2024, o Recurso Ordinário da União foi negado provimento. Em 12/04/2024, a União opôs Embargos de Declaração da decisão do acórdão de recurso ordinário. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do | Pagamento das multas aplicadas nos autos de infração indicados no item "f", recolhimento do FGTS objeto da NFGC e a formalização do vínculo empregatício |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|----------|------------------------------|
| processo | com os motoristas autônomos. |
|----------|------------------------------|

| Processo nº 0100759-80.2018.5.01.0262. | |
|---|--|
| a. juízo | Justiça do Trabalho – TRT 1ª Região - São Gonçalo. |
| b. instância | 2º Instância – TRT. |
| c. data de instauração | 24/08/2018. |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público do Trabalho. Ré: Fadel Transportes e Logística Ltda. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a título de danos morais coletivos, além de multa em caso de descumprimento da obrigação de fazer. |
| f. principais fatos | Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho decorrente de fatos ocorridos em período anterior à compra da Fadel Transportes e Logística Ltda., visando: (i) declarar inconstitucional o artigo 235-C, caput da CLT, impedindo a prorrogação da jornada diária de trabalho dos motoristas da Companhia além do limite de 2 horas, sem justificativa legal; (ii) reconhecer a não concessão dos intervalos intrajornada e interjornada, e do descanso semanal remunerado; e (iii) condenação ao pagamento de dano moral coletivo. Em defesa, a Fadel alegou que: (i) a eventual inconstitucionalidade do artigo 235-C, caput, da CLT, está em discussão no STF (ADI n.º 5322) e por isso não deveria ser objeto de uma Ação Civil Pública; (ii) o artigo 235-C, caput, da CLT, está vigente e, mediante previsão em norma coletiva, pode haver prorrogação da jornada diária de motorista em até 4 (quatro) horas; (iii) os colaboradores são orientados a cumprirem o intervalo interjornada e advertidos os que não atendem a essa determinação; (iv) o horário interjornada era pré-assinalado considerando a natureza da atividade (trabalho externo); (v) não houve comprovação dos requisitos necessários para configuração de dano moral coletivo. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | <p>A sentença, em controle difuso, declarou a inconstitucionalidade do caput, art. 235-C da CLT, na redação dada pela Lei 13.103/2015, bem como condenou a empresa ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p> <p>O acórdão, sob a fundamentação de não incidência da norma ao caso concreto e não sob a perspectiva de inconstitucionalidade, manteve a sentença quanto a não aplicação do artigo 235-C, caput, da CLT e quanto aos danos morais coletivos. Ato contínuo, foram apresentados Embargos de Declaração de Prequestionamento, interposição de Recurso de Revista e posteriormente Agravo de Instrumento, que aguarda julgamento no Tribunal Superior do Trabalho.</p> <p>A matéria objeto dos recursos apresentados possuem fundamentação jurídica consistente, ao passo que flagrante no Acórdão regional ofensa clara e direta a ordem legal, em especial pela decisão ultra petita, posto que o pedido da petição inicial é pela inconstitucionalidade e não pela não incidência da norma, seja pela não aplicação de norma jurídica válida e por fim, pela caracterização e ato ilícito, para condenação de danos morais, de ofensa existente a partir da decisão judicial, posto que até a sentença, a norma, supostamente inconstitucional, era validade e aplicável a atividade empresarial da Fadel. Isto posto, em nosso entendimento jurídico, os recursos apresentados, possuem real probabilidade de reforma do Acórdão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.</p> <p>Acresça-se aos fatos, a tramitação perante o Supremo Tribunal Federal de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5322, proposta pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES – CNTTT, cujo objeto de discussão são dispositivos da Lei nº 13.103/2015. O julgamento da referida ação foi iniciado em 15/09/2021, sendo julgada procedente em parte em 05/07/2023.</p> <p>A decisão do STF declarou constitucional o artigo 235-C, caput, da CLT. Insta salientar que se aguarda o julgamento dos Embargos de Declaração opostos em face da referida decisão, cujo julgamento ocorrerá no período de 24/05 a 04/06/2024 (pauta em plenário virtual).</p> <p>Conclui-se, portanto, que diante do cenário jurídico atual, ou seja, a Ação Civil Pública ajuizada pelo MPT que se discute a inconstitucionalidade do caput do art. 235-C da CLT e o julgamento existente no STF da ADI nº 5322, entendemos que não deve ocorrer o provisionamento da referida ação até a conclusão do julgamento da ADI nº 5322, pelas razões acima expostas.</p> <p>Entendemos que, diante da decisão na ADI, há chances de redução e exclusão</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | dos danos morais. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa do valor atualizado de eventual condenação e prorrogação da jornada diária dos motoristas em até 2 (duas) horas. |

Processos Tributários

| Auto de infração 10932.000003/2008-41 (15169.000332/2014-52). | |
|--|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal do Brasil. |
| b. instância | 2ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 10/01/2008. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$15.730.383,91 (quinze milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos). |
| f. principais fatos | Em 10/01/2008 fomos autuados pela Secretaria da Receita Federal e em 01/02/2008 apresentamos impugnação ao auto de infração que impõe multa isolada à Transportadora Grande ABC Ltda (empresa foi incorporada pela JSL S.A) por alegada realização de compensações de débitos de COFINS (de Janeiro a Setembro de 2002 e de Janeiro de 2003 a Dezembro de 2005) e de PIS (de Abril de 2003 a Dezembro de 2005), nos meses de outubro e novembro de 2005 e junho de 2006 de forma indevida, utilizando-se de créditos de terceiros para tanto. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | A decisão de primeira instância administrativa foi desfavorável à Companhia mantendo integralmente a multa de 75% sobre o valor total das compensações. Contra tal decisão foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, que ainda está pendente de julgamento. Em 14.11.2017, com fundamento na Lei nº 13.496/17, a companhia desistiu parcialmente de seu recurso, para incluir parte dos débitos (R\$ 4.009.417,04) no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e o remanescente (R\$ 6.454.285,21) encontra-se em fase de julgamento do recurso voluntário. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa no montante informado no item "e". |

| Auto de infração 10.803.720003/2013-02. | |
|--|--|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal do Brasil. |
| b. instância | 2ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 22/03/2013. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 126.837.124,26 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). |
| f. principais fatos | <p>Período de análise do auto de infração: ano calendário de 2006.</p> <p>Em 28/12/2012 fomos autuados e em 29/01/2013 apresentamos impugnação ao auto de infração lavrado (processo administrativo fiscal nº 10.803.720003/2013-02), com a constituição de créditos tributários no valor total de R\$ 68.104.480,07 (sessenta e oito milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), incluindo Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, contribuição ao PIS e COFINS. O processo encontra-se em fase de processamento de recurso voluntário interposto pela companhia perante o CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em síntese, as autuações decorrem da glosa de despesas da JSL durante o ano-calendário de 2006 relativas a: (i) locação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à empresa Transcel Transportes e Armazéns Gerais Ltda. (doravante designada "Transcel"), que pertencia ao grupo e que foi posteriormente incorporada pela JSL; (ii) dispêndios com "Aterro Sanitário"; (iii) manutenção e conservação de prédios e instalações. Nosso prognóstico de perda do processo é remoto, considerando todas as matérias de defesa que foram apresentadas na impugnação, sobretudo da decadência do direito de lançamento.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | No julgamento do recurso voluntário, a Câmara Julgadora converteu o julgamento em diligência, para que a autoridade fiscal apure os reflexos fiscais da depreciação dos bens que seriam mantidos na JSL, caso a cisão realizada pudesse ser de fato desconsiderada. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Auto de infração 10.803.720334/2013-34. | |
|--|--|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal do Brasil. |
| b. instância | 2ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 30/12/2013. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 136.400.008,53 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos mil, oito reais e cinquenta e três centavos). |
| f. principais fatos | Período de análise do auto de infração: ano calendário de 2007. Em 30/12/2013 fomos autuados e em 29/01/2014 apresentamos impugnação aos autos de infração lavrados (processo administrativo fiscal nº 10.803.720334/2013-34), com a constituição de créditos tributários no valor total de R\$ 71.197.415,46 (setenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), incluindo Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, contribuição ao PIS e COFINS. O processo encontra-se em fase de processamento de recurso voluntário interposto pela companhia perante o CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. No ano de 2017, foi determinada a reunião do processo ao processo nº 10.803.720003/2013-02, para julgamento conjunto. Em síntese, as autuações decorrem da glosa de despesas da JSL durante o ano-calendário de 2007 relativas a: (i) locação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à empresa Transcel Transportes e Armazéns Gerais Ltda. (doravante designada “Transcel”), que pertencia ao grupo e que foi posteriormente incorporada pela JSL; (ii) desconsideração de efeitos fiscais de reserva de reavaliação de imóvel que posteriormente foi vertido, no ano-calendário de 2007, a empresa constituída em decorrência da cisão parcial da companhia realizada naquele período. Nosso prognóstico de perda do processo é remoto, considerando todas as matérias de defesa que foram apresentadas na impugnação, incluindo a decadência do direito de lançamento, bem como pareceres elaborados por especialistas. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | No julgamento do recurso voluntário, o feito foi sobrestado para julgamento em conjunto com o processo nº 10803-720.003/2013-02. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

Auto de infração 19515.720.098/2018-81.

| | |
|---|--|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal do Brasil. |
| b. instância | 2ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 28/02/2018. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 15.096.218,40 (quinze milhões, noventa e seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos). |
| f. principais fatos | Trata-se de autos de infração lavrados contra a Recorrente, relativos ao exercício de 2013, com a constituição de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS. Em apertada síntese, a fiscalização, a partir das declarações apresentadas pela JSL à Receita Federal do Brasil e da documentação contida no procedimento administrativo, fez a apuração da contribuição ao PIS e da COFINS da referida companhia no exercício de 2013, tendo sido apontadas as supostas inconsistências. Em virtude dos fundamentos apresentados pela JSL em sua impugnação, a autoridade julgadora de primeira instância determinou a conversão do julgamento em diligência (fls. 2.375/2.378). Devolvido o processo em diligência ao auditor-fiscal responsável pela lavratura |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>do auto de infração, sobreveio sua resposta (fls. 2.629/2.639), por meio da qual:</p> <p>(i) reconheceu o lançamento em duplicidade das receitas da "Divisão Ônibus";</p> <p>(ii) também reconheceu que não havia computado, na apuração das contribuições, as parcelas de retenção no período compreendido entre janeiro e março de 2013;</p> <p>(iii) adentrou ao exame dos créditos extemporâneos que foram apropriados pela JSL na apuração da contribuição ao PIS e da COFINS no período autuado, questionando algumas das despesas que resultaram na apropriação realizada pela Recorrente; e</p> <p>(iv) convalidou os pagamentos parciais realizados pela JSL em virtude do reconhecimento parcial da autuação.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | <p>Após a resposta apresentada pela JSL ao resultado da diligência (vide fls. 2.699/2.708), sobreveio o acórdão, por meio do qual as autoridades julgadoras de primeira instância, valendo-se da reapuração feita pelo auditor fiscal resposta apresentada à diligência designada, acolheram parcialmente a impugnação apresentada. O valor do auto de infração foi reduzido, à data do julgamento, para o montante de R\$ 10.082.312,16 (dez milhões, oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e dezesseis centavos).</p> <p>O acórdão de primeira instância sujeitou-se ao recurso de ofício e, tempestivamente, a JSL interpôs recurso voluntário ao CARF, questionando a parte remanescente da autuação, sobretudo porque (i) a autoridade fiscal não poderia adentrar ao exame da legitimidade dos créditos extemporâneos apropriados pela JSL e que integraram a apuração das contribuições no exercício de 2013; e (ii) os créditos glosados pela fiscalização enquadram-se na definição de insumos.</p> |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Auto de infração 4.060.192-4. | |
|---|--|
| a. juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. |
| b. instância | 3ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 05/11/2015. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 9.936.232,41 (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). |
| f. principais fatos | Glosa de créditos de ICMS apropriados sobre a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | A autuação foi mantida em primeira e segunda instâncias administrativas. Diante da decisão que negou provimento ao seu recurso ordinário e manteve a autuação, a JSL interpôs recurso especial, o qual aguarda julgamento. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|----------------------|
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Auto de infração 2.081.717-0. | |
|--|--|
| a. juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de Espírito Santo. |
| b. instância | 2ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 11/04/2012. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Espírito Santo. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 15.258.486,13 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos). |
| f. principais fatos | Auto de Infração, com imposição de crédito de ICMS + multa em decorrência do suposto não pagamento do tributo em razão do diferencial de alíquotas, nas aquisições de máquinas, equipamentos e veículos leves; Lavrado o AIIM, apresentamos impugnação, a qual não foi acolhida. Diante disso, interpusemos recurso voluntário, o qual aguarda designação de novo julgamento, após a conversão do julgamento em diligência. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Execução Fiscal nº 003603646.2013.4.03.6182. | |
|---|---|
| a. juízo | 3ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo. |
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 30/10/2013. |
| d. partes no processo | Autor: União Federal. Réu: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 24.743.245,43 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). |
| f. principais fatos | Cobrança de supostos débitos de COFINS devidos pela empresa (inscrição em dívida ativa nº 80613015708-20). |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Os embargos opostos à execução fiscal foram julgados extintos, sem resolução do mérito, com trânsito em julgado para as partes e remessa dos autos ao arquivo, uma vez que referido débito é objeto da ação anulatória nº |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>0006304-72.2013.4.03.6100.</p> <p>Nos autos da execução fiscal, foi determinada a suspensão da exigibilidade do crédito tributário até o julgamento da ação anulatória que discute o débito objeto da demanda, em razão da apresentação de seguro garantia.</p> <p>Nos autos da ação anulatória nº 0006304-72.2013.4.03.6100, a ação foi julgada procedente em primeira instância, desconstituindo integralmente o débito cobrado na execução fiscal. Aguardamos a confirmação da sentença pelo Tribunal competente.</p> |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Auto de infração nº 4.011.900.76996-0. | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. |
| b. instância | 2ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 19/02/2019. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | Autuada: Quick Logística. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 12.278.633,57 (doze milhões, duzentos e setenta e oito mil, sessenta e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). |
| f. principais fatos | Auto de infração, com imposição de crédito de ICMS e encargos em decorrência (i) de pretensa omissão de pagamento de ICMS por conta do suposto indevido aproveitamento de créditos de ICMS sobre aquisições de bens do ativo imobilizado; e (ii) de suposto estorno indevido de débito do imposto. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Foi apresentada impugnação, que não foi acolhida. Diante disso, a Companhia interpôs recurso voluntário, o qual foi acolhido. Interposto recurso pela Fazenda Pública a Câmara Superior, foi dado provimento para reformar a decisão da Câmara de Piso e julgar procedente o auto de infração, acolhendo-se, apenas, a redução do valor do débito para aplicar os encargos moratórios sobre o débito pela Selic. Atualmente, a Companhia está analisando a apresentação de ação anulatória de débito fiscal. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Auto de infração (Processo) nº 15.746-720.226/2020-36. | |
|---|--|
| a. juízo | Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo. |
| b. instância | 1ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 20/10/2020. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 32.584.396,28 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). |
| f. principais fatos | <p>O Agente Fiscal glosou os créditos a título de contribuição ao PIS e COFINS descontados pela JSL amparado em 2 (duas) premissas: (i) os serviços prestados à JSL teriam sido realizados por pessoas físicas e, ainda, (ii) os serviços prestados não se enquadrariam no conceito de "insumo", com base na interpretação do Parecer Normativo COSIT/RFB nº 05/2018. Da análise da planilha "Serviços utilizados como insumos a glosar", extrai-se que o Agente Fiscal não considerou como sendo insumos:</p> <p>(i) Conserto e montagem de pneus;</p> <p>(ii) Manuseio de cargas;</p> <p>(iii) Manutenção/conservação de veículos;</p> <p>(iv) Manutenção/conservação de máquinas e equipamentos;</p> <p>(v) Manutenção/conservação de prédio e instalações;</p> <p>(vi) Serviços contratados administrativos; e</p> <p>(vii) Serviços profissionais contratados</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>administrativos.</p> <p>O Agente Fiscal adotou uma premissa equivocada, na medida em que, da análise da planilha "Serviços utilizados como insumos a glosar" por ele elaborada, constata-se que a JSL não descontou créditos de contribuição ao PIS e de COFINS de serviços prestados por pessoas físicas. Ao revés, trata-se de serviços prestados por pessoas jurídicas que estão no regime do Simples Nacional (ME e EPP) e MEI. Nesse sentido, a própria Receita Federal do Brasil, por meio do Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 15 de 2007 e da Solução de Consulta COSIT nº 303 de 2019, reconhece o direito dos contribuintes à apropriação de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS decorrentes de aquisição de bens e serviços de pessoas jurídicas sob regime do Simples Nacional (ME e EPP) e MEI. Ademais, restou demonstrada na impugnação que todos os serviços prestados à JSL se enquadram no conceito de "insumo", uma vez que são essenciais e/ou relevante à consecução de sua atividade econômica.</p> <p>Além das questões acima, foi arguido em preliminar a nulidade parcial da autuação, uma vez que o Agente Fiscal incorreu em equívoco ao aplicar a multa isolada com base no artigo 12, inciso II, da Lei 8.218/91, na medida em que a infração imputada à JSL corresponde ao inciso I do aludido dispositivo legal.</p> <p>Por fim, como fundamento subsidiário, a JSL demonstrou que a penalidade em foco, no pior dos cenários, deve ser reduzida a 0,5% sobre a receita do período, conforme dispõe o artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.218/91.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | A DRJ manteve, em primeira instância administrativa, a autuação, tendo a Companhia interposto recurso voluntário, o qual aguarda distribuição e processamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Auto de infração (Processo) nº 03.620796-7. | |
|--|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Estadual. |
| b. instância | 1ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 28/10/2020. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Autuada: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 79.567.217,74 (setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). |
| f. principais fatos | Auto de infração lavrado contra a CS BRASIL, por meio do qual foi constituído crédito tributário de ICMS referente ao período de janeiro de 2016, sob o entendimento equivocado de que a CS BRASIL não fazia jus ao crédito de ICMS acumulado no período autuado, na medida em que não teriam sido localizadas operações de exportação ou quaisquer tipos de saídas isentas ou não tributadas, no período de 2010 a 2016, que a autorizasse a manter créditos referentes a aquisição de mercadorias para a venda através de saída não tributadas, infringido os artigos 2º, 3º, 33, 34, 35 e 39 da Lei nº |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| | <p>2657/1996.</p> <p>Isto é, o Agente Fiscal lavrou o referido auto de infração, pautado na premissa equivocada de que o saldo credor acumulado de ICMS no valor de R\$ 60.521.197,04, que constava na escrita fiscal da CS BRASIL em janeiro de 2016, não teria sua origem comprovada ou respaldo legal que lhe desse supedâneo.</p> <p>A partir da impugnação apresentada, os autos serão distribuídos para julgamento pela Junta de Revisão Fiscal (órgão administrativo de julgamento em primeira instância).</p> <p>À luz dos fundamentos articulados pela CS BRASIL e dos documentos anexados com a impugnação, nosso prognóstico de perda é Remoto. Com efeito, a CS BRASIL arguiu em sua impugnação os seguintes fundamentos:</p> <p>(i) Para que para um crédito escriturado pudesse ser glosado, com a respectiva cobrança de débito de imposto, era imprescindível que a autoridade fiscal constatasse a utilização desse saldo credor na apuração do ICMS devido pela CS BRASIL, o que não aconteceu. Logo, a consequência do apontamento feita pela autoridade fiscal nunca poderia ser o lançamento do imposto correspondente ao saldo de crédito questionado, mas, tão somente, se correta estivesse a premissa da fiscalização, mera argumentação, o simples estorno desse saldo de crédito, com eventual aplicação de penalidade, que nunca poderia estar atrelada a imposto devido, mas, tão somente, a pretensão descumprimento de obrigação acessória;</p> <p>(ii) Cerca de 95% (noventa e cinco por cento) do montante do saldo credor acumulado de ICMS em janeiro de 2016 decorre de operações realizadas entre a CS BRASIL e a Polícia Militar do Rio de Janeiro, cujas saídas são isentas do ICMS. Todavia, a própria legislação do Estado do Rio de Janeiro assegura a manutenção dos créditos do imposto relativos às aquisições dos bens revendidos, o que respalda a legitimidade dos créditos apropriados pela CS BRASIL; os valores dos demais créditos fiscais de ICMS, que integra, o saldo credor acumulado de ICMS, de janeiro de 2016, decorrem de operações interestaduais de transferência de mercadorias entre filiais, retorno, devolução e demonstração, em igualmente é assegurado o direito à escrituração e manutenção do crédito.</p> <p>Além das questões acima expostas, há preliminares que podem resultar no cancelamento integral da autuação ou reduzir substancialmente o crédito tributário:</p> <p>(i) Nulidade da autuação em razão da ausência de instauração de procedimento prévio de ofício antes da lavratura do auto de infração, que carrou no cerceamento do direito de defesa da CS BRASIL e ofensa ao contraditório;</p> <p>(ii) Decadência do direito de o Agente Fiscal realizar a fiscalização do saldo credor acumulado de ICMS registrado na conta corrente da CS BRASIL referente ao período de janeiro de 2010 a setembro de 2015 (artigo 150, §4º do Código Tributário Nacional);</p> <p>(iii) As operações de venda realizadas pela CS BRASIL à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que constituem parte substancial do saldo dos créditos escriturados que foram transportados para o período de janeiro de 2016, já haviam sido objeto de fiscalização pelo mesmo agente fiscal em outra oportunidade, na qual foram lavrados os Autos de Infração nº 03.475026-5 e 03.513512-8. Nesse sentido, a revisão de ofício do lançamento fiscal e/ou a refiscalização somente pode ser realizada nas hipóteses taxativa do artigo 149 do Código Tributário Nacional, o que não ocorreu no presente caso.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Em acompanhamento, verificamos que a decisão de primeira instância foi favorável à empresa, pela improcedência da autuação diante do reconhecimento da decadência do direito ao lançamento de ofício. A decisão foi encaminhada para confirmação pelo Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, havendo manifestação, da própria representação fiscal, |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | pela manutenção da decisão de primeira instância favorável à empresa. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Auto de infração nº 4.117.807-5 (Execução Fiscal nº 1500195-05.2023.8.26.0292 – Embargos à Execução Fiscal nº 102408-41.2023.8.26.0292). | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. |
| b. instância | 2ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 11/12/2018. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 13.761.608,08 (treze milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e oito centavos). |
| f. principais fatos | Trata-se de Auto de Infração por meio do qual foram constituídos em face da JSL supostos créditos tributários de ICMS, sob alegação de creditamento indevido do ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado (caminhões e semirreboques) que teriam sido dados em locação a terceiros. A Companhia alega em impugnação (i) a nulidade da autuação, porque a autoridade fiscal vinculou-se ao fato de que os ativos destinaram-se à locação, sem comprovar referido fato; e (ii) não se pode afastar a manutenção do crédito, ainda que os ativos se destinassem à locação. Diante da constituição definitiva do crédito tributário e ajuizamento da ação de execução fiscal, apresentamos seguro garantia em penhora e oferecemos, em 15.03.2023, embargos à execução fiscal, o qual está em processamento. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Contra a decisão de primeira instância, desfavorável, foi interposto o recurso ordinário, o qual foi desprovido, ensejando a interposição de recurso especial por parte do estabelecimento autuado, que foi desprovido pela Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Auto de infração nº 4.121.117-0 (Ação Anulatória nº 1030410-93.2022.8.26.0053; Execução Fiscal nº 1507501-46.2022.8.26.0361). | |
|--|---|
| a. juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. |
| b. instância | 2ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 25/03/2019. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 36.484.344,59 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). |
| f. principais fatos | Trata-se de Auto de Infração por meio do qual foram constituídos em face da JSL, supostos créditos tributários de ICMS, sob alegação de creditamento indevido do ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado (caminhões e semirreboques) que teriam sido dados em locação a terceiros. A Companhia acabou de obter seguro garantia para assegurar sua regularidade fiscal, e o processo encontra-se em fase de realização de perícia contábil. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Em primeira instância, a autuação foi mantida, sobrevindo a interposição de recurso ordinário, o qual foi desprovido. Foi interposto recurso especial para a Câmara Superior, o qual não foi conhecido. Em razão do encerramento da esfera administrativa, ajuizamos ação anulatória de débito fiscal voltada a desconstituir o crédito tributário. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Ação Anulatória de Débito Fiscal (Processo) nº 1001548-15.2022.8.26.0053 Ação Anulatória nº 1001548-15.2022.8.26.0053; Execução Fiscal nº 1500475-5.2022.8.26.0278. | |
|--|--|
| a. juízo | 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. |
| b. instância | 1ª instância judicial. |
| c. data de instauração | 14/01/2022. |
| d. partes no processo | Autuante: Estado de São Paulo. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 7.919.752,60 (sete milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). |
| f. principais fatos | Ação anulatória que tem por objeto a desconstituição do débito objeto do Auto de Infração nº 4.121.118-2, sob a alegação de suposto creditamento indevido de ICMS decorrente de aquisição de ativo imobilizado, pelo fato de não ter apresentado os CTe's que demonstrassem a utilização de seus ativos em operações de saídas tributadas (descumprimento de obrigação acessória), razão pela qual presumiu que referidos bens do ativo imobilizado teriam sido utilizados na atividade de locação de bens para terceiros, ao que teriam sido violados o artigo 66, inciso I, do RICMS/SP e o artigo 20, §1º, da Lei |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | <p>Complementar nº 87/96.</p> <p>Encerrada a fase administrativa com a manutenção do lançamento fiscal, foi ajuizada a ação anulatória nº1001548-15.2022.8.26.0053, cumulada com pedido de tutela de urgência, visando a desconstituição do crédito tributário.</p> <p>Em síntese, a desconstituição do débito tributário se justifica, pois:</p> <p>(i) Preliminarmente: o lançamento de ofício foi lavrado apenas pelo fato de a empresa não ter apresentados os CTe's do período fiscalizado/autuado. Somente com base em referido fato, o d. Agente Fiscal adotou a premissa de que o crédito de ICMS decorrente de aquisição de ativo imobilizado seria indevido, pois, esses ativos teriam sido supostamente utilizados em atividades de locação, que não é tributada. Todavia, essa presunção é equivocada, pois, se, de fato, o d. Agente Fiscal tivesse analisado os documentos fiscais entregues pela empresa, assim como a EFD, teria verificado que os ativos imobilizados adquiridos, foram utilizados em atividade tributada pelo ICMS.</p> <p>(ii) Mérito: ainda que não seja decretada a nulidade do lançamento de ofício, quanto ao mérito, também não merece prosperar, pois:</p> <p>(ii.1) os ativos imobilizados foram utilizados no serviço de transporte e, ainda que assim não fosse, ou seja, tivessem sido utilizados no serviço de locação, a empresa teria direito à manutenção dos créditos de ICMS, já que atividade de locação está em seu objeto social.</p> <p>(ii.2) a apropriação de créditos de ICMS decorrentes de aquisição de ativo imobilizado, foi realizada com base no cálculo previsto na legislação de regência, o que foi demonstrado pela empresa na ação.</p> <p>(ii.3) subsidiariamente:</p> <p>(ii.3.1) decadência parcial do crédito tributário;</p> <p>(ii.3.2) impossibilidade de inclusão de juros de mora na base de cálculo de apuração da multa; e</p> <p>(ii.3.3) invalidade da cobrança de juros superiores à SELIC.</p> <p>Por fim, referido débito é objeto da ação de execução fiscal nº 1500475-5.2022.8.26.0278, em trâmite perante o Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Itaquaquetuba, Estado de São Paulo. A Companhia peticionou nos autos de referido processo, requerendo a suspensão da execução (i) diante da garantia (apólice de seguro garantia) ofertada e aceita na ação anulatória de débito fiscal; e (ii) em virtude da prejudicialidade externa entre a execução fiscal e a ação anulatória. Reforça-se aqui o fato de que o débito se encontra garantido por seguro garantia ofertado na ação anulatória.</p> <p>O processo judicial se encontra em fase de perícia contábil.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo nº 15746-720.070/2020-93 (Auto de Infração). | |
|--|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal do Brasil. |
| b. instância | 2ª instância - CARF. |
| c. data de instauração | 13/10/2020 - Data da Lavratura do Auto de Infração. |
| d. partes no processo | Polo ativo: Receita Federal do Brasil. Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 16.783.177,43 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos). |
| f. principais fatos | Autuação em decorrência de divergências de contas, na Parte-B do e-Lalur e do e-LACs relativos ano-calendário de 2017, no montante total de R\$ 851.052.060,99. Nos termos do artigo 8º-A do Decreto-Lei, a autuação lavrou multa correspondente a 3% sobre o valor suprarreferido, reduzindo-a pela metade em função de a Movida ter retificado sua EFD, na parte apontada como equivocada, atendida a intimação da Receita Federal para esse fim. Lavrada a autuação, a MOVIDA apresentou impugnação, que foi julgada improcedente, mantendo-se integralmente a multa. Em razão disso, foi interposto recurso voluntário ao CARF, que aguarda distribuição, tendo sido pleiteada a reforma da decisão ante a improcedência da autuação com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e vedação ao confisco, considerando que a MOVIDA não causou nenhum prejuízo ao erário, sobretudo porque não aproveitou de qualquer forma, na apuração do IRPJ e da CSLL, crédito decorrente de prejuízo fiscal apurado sobre os valores das operações que estavam incorretamente escrituradas na Parte-B do e-Lalur e do e-Lacs. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | A decisão de primeira instância foi desfavorável à empresa, sobrevivendo recurso voluntário, que está pendente de processamento. A decisão de primeira instância foi pela circunstância objetiva de previsão legal da multa aplicada, sem ser levado em conta os aspectos subjetivos, amparados em princípios constitucionais, que foram levantados na defesa administrativa de primeira instância e que foram reiterados no recurso voluntário. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Processo nº 10314-720.075/2020-82 (Auto de Infração). | |
|--|--|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal do Brasil. |
| b. instância | 1ª instância – Delegacia da Receita Federal do Brasil. |
| c. data de instauração | 03/02/2020 – Data da Lavratura do Auto de Infração. |
| d. partes no processo | Polo ativo: Receita Federal do Brasil. Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 12.980.650,55 (doze milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). |
| f. principais fatos | Auto de infração lavrados contra a MOVIDA, relativos ao exercício de 2016, com a constituição de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS nos valores (incluídos os encargos), respectivamente, de R\$ 1.738.182,18 (um |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>milhão, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos) e de R\$ 8.006.319,40 (oito milhões, seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 9.744.501,58 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Conforme se observa do Termo de Verificação Fiscal ("TVF") que acompanha os lançamentos de ofício, as autuações se fundamentam, em síntese: (i) na glosa de créditos das contribuições sobre despesas pagas com comissões pagas a agências pela intermediação na locação de veículos; (ii) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação (a) na aquisição de implementos sobre veículos; (b) em relação a veículos cuja aquisição não havia sido comprovada; (c) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação de conta contábil que supostamente teriam sido aproveitados em duplicidade; (d) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação porque a MOVIDA supostamente teria apropriado as quotas em excesso; e (iii) na suposta insuficiência de recolhimentos de contribuição ao PIS e de COFINS, ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. Do valor total da autuação, há dois itens sobre os quais a MOVIDA reconheceu sua procedência, efetuando o recolhimento dos débitos dentro do prazo para impugnação dos autos de infração, com o consequente desconto da multa de ofício aplicada sobre os valores principais: (i) primeiro deles corresponde à glosa de créditos das contribuições relativos aos encargos de depreciação sobre implementos de veículos; e (ii) o segundo item corresponde à insuficiência de recolhimento de contribuição ao PIS e de COFINS ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. O prognóstico de perda do presente caso é, em parte, remoto, e, em outra parte, possível. No que tange à glosa de créditos das contribuições sobre despesas com comissões pagas a agências que intermediam as locações de veículos, entendemos que o prognóstico de perda é remota; já com relação à glosa de créditos da contribuição ao PIS e da COFINS sobre (a) os encargos de depreciação sobre implementos – parcial impugnação –; (b) veículos adquiridos; (c) quotas de depreciação supostamente apropriadas em excesso; e, finalmente, (d) encargos de depreciação sobre outros bens pretensamente apropriados em duplicidade, entendemos que o prognóstico é possível. No entanto, considerando que grande parte do crédito tributário objeto do processo se refere ao prognóstico de perda possível, a demanda foi incluída em relatório de referência. A autoridade julgadora de primeira instância converteu julgamento do processo em diligência, determinando à autoridade fiscal lançadora que se pronunciasse à luz da fundamentação apresentada pela Movida. Diante da manifestação da autoridade lançadora, apresentamos nossa manifestação e os autos foram devolvidos à Delegacia da Receita de Julgamento para apreciação de nossa impugnação.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Sobrevindo decisão que acolheu parcialmente a impugnação apresentada, afastando a glosa em relação aos seguintes créditos tributários: a) relativos a encargos de depreciação de acessórios e implementos instalados em veículos destinados à locação; b) correspondente à depreciação de bens do ativo imobilizado; e c) relativos à depreciação de veículos adquiridos em 2016. Com relação ao débito remanescente, foi interposto recurso voluntário, que aguarda distribuição no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

Auto de infração (PAF) nº 15746-721147/2021-23.

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal. |
| b. instância | 1ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 22/07/2021. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| d. partes no processo | <p>Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil.</p> <p>Autuada: Ponto Veículos Ltda. e outros.</p> |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 174.683.964,07 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). |
| f. principais fatos | <p>A PONTO VEÍCULOS teve contra si constituídos créditos tributários relativos ao IRPJ e à CSLL, no valor original de R\$ 138.199.204,45.</p> <p>Referidos valores decorrem de duas supostas infrações que teriam sido cometidas pela PONTO VEÍCULOS, quais sejam:</p> <p>(i) "...NÃO INFORMOU NAS ECF'S TODAS AS RECEITAS AUFERIDAS NAS SUAS ATIVIDADES...";</p> <p>(ii) "...NA APURAÇÃO DO IRPJ E CSLL UTILIZOU-SE DE REDUÇÕES INDEVIDAS, NÃO PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO."</p> <p>Referidos fatos integram as apurações de IRPJ e de CSLL, acrescidas dos encargos (multa de ofício e juros pela Selic), além de aplicação de multas isoladas pela suposta ausência de recolhimento dos tributos por estimativas mensais.</p> <p>No tocante à suposta omissão de receitas, a Ponto demonstrou em sua impugnação que não houve omissão, partindo-se o apontamento, por parte da fiscalização, de completo equívoco por parte da autoridade lançadora no exame das contas contábeis de resultado nas ECDs que foram entregues pela Ponto, de modo que todas as receitas que compuseram seu lucro líquido contábil foram devidamente consideradas na apuração do lucro real, devidamente ajustada pelas adições, exclusões e compensações de prejuízos fiscais.</p> <p>No tocante à glosa das despesas apontadas pela fiscalização como supostamente indedutíveis, a Ponto procurou demonstrar que as despesas questionadas contemplam os atributos de necessidade e usualidade, sendo, portanto, dedutíveis para fins de apuração da base de apuração do IRPJ e da CSLL.</p> <p>Foi apresentada a impugnação, aguardando-se processamento e julgamento em primeira instância. A autoridade julgadora converteu o julgamento em diligência.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | <p>(i) Remota no valor de R\$ 169.123.189,52,</p> <p>e</p> <p>(ii) Possível no valor de R\$ 5.560.774,55.</p> |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Auto de infração (PAF) nº 15746-726.976/2022-83. | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal. |
| b. instância | 1ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 12/12/2022. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Participações S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 30.253.070,41 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setenta reais e quarenta e um centavos). |
| f. principais fatos | Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual se encontra pendente de apreciação pela autoridade administrativa julgadora de primeira instância. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Auto de infração (PAF) nº 15746-726.987/2022-63. | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal. |
| b. instância | 1ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 12/12/2022. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Locação de Veículos S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 18.297.767,52 (dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). |
| f. principais fatos | Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual se encontra pendente de apreciação pela autoridade administrativa julgadora de primeira instância. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|----------------------|
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

Auto de infração (PAF) nº 15746-727.824/2022-06.

| | |
|--|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal. |
| b. instância | 1ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 22/12/2022. |
| d. partes no processo | Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 32.394.202,05 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e dois reais e cinco centavos). |
| f. principais fatos | <p>Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo exigências de contribuição previdenciária patronal, acrescidos de encargos e de multas isoladas.</p> <p>As exigências envolvem:</p> <p>(I) suposta impossibilidade de adoção do regime substitutivo para o recolhimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta ("CPRB"), na forma disciplinada pela Lei nº 12.546/11, sob o entendimento de que a atividade da empresa com a maior receita auferida para o ano de 2017 teria sido a locação (não desonerada) e não o transporte rodoviário coletivo de passageiros (onerada). Valor total da exigência de R\$ 24.908.434,90, sendo R\$ 12.368.714,12 de contribuição previdenciária patronal, R\$ 3.263.185,25 a título de juros de mora e, finalmente, R\$ 9.276.535,35 de multa de ofício;</p> <p>(II) a aplicação de multas isoladas por supostas prestações indevidas de informações a respeito da CPRB no registro P100 da EFD-Contribuições para o período de 01/2018 a 06/2018, bem como na EFD Reinf, relativamente ao período de 07/2018 a 12/2018. Valor da exigência de R\$ 3.240.854,34</p> <p>Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual se encontra pendente de apreciação pela autoridade administrativa julgadora de primeira instância.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

Autos de infração – Processos Administrativos nºs 2270000038689, 2270000038700, 2270000038698, 2270000038684, 2270000038678, 2270000038692, 2270000038694 e 2270000038686.

| | |
|------------------------|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Estadual de Santa Catarina. |
| b. instância | 2ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 09/12/2022. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| d. partes no processo | <p>Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina.</p> <p>Autuada: Movida Locação de Veículos S/A.</p> |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | <p>Em 31/03/2024, R\$ 111.881.642,16 (cento e onze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).</p> |
| f. principais fatos | <p>Autuações em decorrência de operações padrões da Secretaria da Fazenda em estabelecimentos da MOVIDA no Estado de Santa Catarina, consistentes (i) na exigência de multas por suposta ausência de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado; e (ii) na exigência de ICMS, acrescido de multa de ofício e de juros, correspondente a suposta incidência do imposto na venda de veículos seminovos (integrantes do ativo imobilizado), sob o fundamento de que referida operação caracterizaria atividade de mercancia.</p> <p>A atividade da MOVIDA é de locação veículos e a venda de referidos bens, dentro do processo de renovação da frota operacional, não constitui atividade de mercancia, caindo por terra toda a presunção adotada pela autoridade fiscal para o lançamento do imposto.</p> <p>A MOVIDA, portanto, não é contribuinte do ICMS, não está obrigada a se cadastrar no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda deste Estado e, finalmente, está dispensada da emissão qualquer nota fiscal para movimentação de seus ativos.</p> <p>Outrossim, é importante destacar que foi encerrado o julgamento, pelo Plenário do STF, a respeito da discussão sobre a constitucionalidade do Convênio ICMS nº 64/2006, no que tange à incidência do ICMS na venda dos ativos imobilizados pelas empresas locadoras com menos de 12 meses, tendo prevalecido o entendimento adotado pelo Ministro Alexandre de Moraes, fixando-se a seguinte tese:</p> <p>“É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora.”</p> <p>Apesar de a tese ter sido específica quanto à incidência do ICMS na venda com menos de 12 meses, o que afastaria a incidência do imposto na venda dos ativos imobilizados com mais de 12 meses, constam dois pontos relevantes contidos no voto vencedor.</p> <p>Em primeiro lugar, o Ministro aponta no voto que “quando da revenda, os bens oriundos do ativo imobilizado perdem essa característica, passando a assumir o conceito de mercadoria”, o que, ao nosso ver, constitui uma impropriedade.</p> <p>Em segundo lugar, é adotado como razão de decidir o acórdão do Tribunal inferior submetido ao recurso extraordinário, em que referida Corte reforçou as questões referentes à habitualidade e à estrutura comercial adotada pelas locadoras para as vendas dos ativos.</p> <p>Os processos administrativos fiscais encontram-se em face recursal.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | <p>As decisões de primeira instância foram pela manutenção dos autos de infração, sob a perspectiva de que a operação de venda de ativos imobilizados estariam sujeitos à tributação do ICMS.</p> |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | <p>Possível</p> |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | <p>Desembolso de caixa.</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Auto de Infração nº 10340.721544/2021-44. | |
|--|---|
| a. juízo | Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Paulo/SP. |
| b. instância | 2ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 19/11/2021. |
| d. partes no processo | Autuante: Receita Federal do Brasil. Autuada: UAB Motors Participações Ltda. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/05/2024, R\$ 13.102.588,05 (treze milhões, cento e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). |
| f. principais fatos | Trata-se de Auto de Infração exigindo IOF nos períodos de janeiro de 2016 a dezembro de 2019, anteriores a compra da UAB Motors Participações Ltda. Em 06/06/2022 foi protocolizada petição destacando precedentes do CARF que concluíram que a apuração de saldos diários utilizados como base de cálculo do IOF não pode computar valores transacionados em período anterior ao prazo decadencial. Aguarda-se processamento da Impugnação na DRJ para julgamento. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

| Processo 5001191-77.2019.4.04.7211. | |
|--|---|
| a. juízo | 1ª Vara da Justiça Federal de Caçador - SC. |
| b. instância | 1ª instância. |
| c. data de instauração | 08/04/2019. |
| d. partes no processo | Requerente: Fazenda Nacional. Requerida: CVK Auto Comércio de Veículos Ltda. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 23/05/2024, R\$ 229.675.213,00 (Duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e treze reais). |
| f. principais fatos | O objetivo do referido incidente consiste na desconsideração da personalidade das pessoas jurídicas integrantes do referido grupo econômico, dentre as quais a CVK foi indevidamente incluída, fatos ocorridos em período anterior à compra da CVK Auto Comércio de Veículos Ltda., com o objetivo de lhes estender os efeitos decorrentes da cobrança de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor dado aos processos em referência, totalizando o montante de R\$ 164.795.302,43 (cento e sessenta e quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil e trezentos e dois reais e quarenta e três centavos). Ação distribuída por dependência ao processo nº 5002335-33.2012.4.04.7211. A CVK foi citada em 13.06.2019 e em 21.11.2019 protocolou manifestação, requerendo o reconhecimento da sua ilegitimidade passiva e ausência dos pressupostos previstos no artigo 50 do Código Civil para a desconsideração |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>da sua personalidade jurídica.</p> <p>Foi proferida decisão que determinou a suspensão do feito até o deslinde da ação cautelar fiscal n. 5005078-45.2014.4.04.7211, seja com a confirmação da sentença que extinguiu o feito sem resolução do mérito, com eventual anulação desta e reinício do procedimento de instrução naqueles autos, ou com a prolação de decisão de mérito.</p> <p>Em 01.09.2021, foi interposto o Agravo de Instrumento nº 5036350-15.2021.4.04.0000 pela Empresa para infirmar a suspensão dos autos até julgamento da ação cautelar. No entanto, em 14.10.2021, sobreveio acórdão que negou provimento ao recurso para determinar a suspensão do processo. Em 26.11.2021, a decisão transitou em julgado.</p> <p>Em 28.11.2022, foi proferido despacho determinando que se aguarde o trânsito em julgado dos recursos interpostos na cautelar fiscal a fim de evitar qualquer tumulto processual. Não há, desde então, novas movimentações processuais relevantes.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa nas devidas proporções que cabem à CVK. |

Processo 5005078-45.2014.4.04.7211.

| | |
|---|--|
| a. juízo | 1ª Vara da Justiça Federal de Caçador - SC. |
| b. instância | 2ª instância. |
| c. data de instauração | 08/12/2014. |
| d. partes no processo | <p>Requerente: Fazenda Nacional.</p> <p>Requerida: CVK Auto Comércio de Veículos Ltda.</p> |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 23/05/2024, R\$ 2.025.467.555,08 (Dois bilhões, vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). |
| f. principais fatos | Trata-se de Medida Cautelar objetivando a indisponibilidade dos bens dos Réus para garantia da Execução Fiscal nº 5000075-75.2015.4.04.7211 que tem como pedido (i) desconsideração da personalidade jurídica as empresas; (ii) o reconhecimento da responsabilidade pessoal e solidária com todos os débitos; e (iii) decretar a indisponibilidade de acervo patrimonial de propriedade, assim como, de qualquer outro ainda encontrável, especialmente os doados ou entregues graciosamente a terceiros ou sob administração de interpostas pessoas, fatos ocorridos em período anterior à compra da CVK Auto Comércio de Veículos Ltda. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | <p>Ação julgada extinta sem resolução do mérito nos termos do artigo 485, IV do CPC em relação à CVK AUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e outros réus, tendo em vista a perda superveniente de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, eis que não respeitado o prazo de requerimento, com exceção dos requeridos Huaine Participações Ltda, Flávio Brandalise, Ivan Oreste Bonato e Saul Brandalise Júnior sobre os quais a demanda foi julgada procedente para decretar a indisponibilidade de seus bens fundada na responsabilidade solidária pelos tributos adimplidos. Interposto recurso de apelação pela União, foi mantida a decisão de extinção e provida parcialmente somente no que tange aos honorários advocatícios que devem ser fixados com base no proveito econômico da demanda. Em 28.07.2022, a União Federal opôs Embargos de Declaração, alegando a existência de evidências que tornariam o redirecionamento das Execuções Fiscais oportunos. No entanto, em 16.03.2023, foi proferida sentença rejeitando os embargos da União Federal.</p> <p>Insatisfeita, em 05.05.2023, a União Federal interpôs Recurso Especial, os quais encontram-se pendentes de julgamento, aguardando juízo de admissibilidade pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Responsabilização da dívida, nas devidas proporções que cabem à CVK. |

| Auto de Infração (PAF) nº 10880-953.460/2024-11. | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal do Brasil. |
| b. instância | 1ª instância administrativa. |
| c. data de instauração | 09/04/2024. |
| d. partes no processo | Autuante: Receita Federal do Brasil. Autuada: JSL S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Em 31/03/2024, R\$ 16.730.428,86 (dezesesseis milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). |
| f. principais fatos | <p>Trata-se de PER/DCOMPS transmitidos pela JSL, por meio dos quais ela utilizou créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ apurado no exercício de 2019, relativo ao ano-calendário de 2018.</p> <p>Com efeito, a d. Autoridade administrativa competente não confirmou o valor referente às retenções de IR realizadas pelas fontes pagadoras em decorrência de Juros sobre Capital Próprio – JCP remunerados à JSL (Código da Receita 5706).</p> <p>Em face do despacho decisório, foi apresentada manifestação de inconformidade, demonstrando que o valor total de Juros sobre Capital próprio por ela recebidos no ano-calendário de 2018, relativos às empresas (i) Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S/A (CNPJ nº 23.373.000/0001-32); (ii) CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. (CNPJ nº 10.965.693/0001-00); (iii) Movida Participações S/A (CNPJ nº 21.314.559/0001-66); e (iv) CS Brasil Frotas Ltda. (CNPJ nº 27.595.780/0001-16), correspondeu ao montante de R\$ 95.350.018,24 (noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos). Logo, aplicado o percentual de 15% (quinze por cento) sobre referido valor, relativo à alíquota do imposto de renda retido na fonte, atinge-se o montante de R\$ 14.302.502,72 (quatorze milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos), que corresponde exatamente ao valor das parcelas não confirmadas pela autoridade administrativa por meio do despacho decisório impugnado.</p> <p>Com a manifestação de inconformidade foi juntada robusta prova documental do recebimento dos Juros sobre Capital Próprio, como: (i) guia de pagamento do tributo; (ii) informes de rendimentos; e (iii) atas de Assembleia realizadas pelas fontes pagadoras.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa. |

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4 acima, em 31 de março de 2024 era de R\$ 65.383,99.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5

Não aplicável.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

Para informações sobre as ações envolvendo membros da administração da Companhia, vide item 7.8 deste Formulário de Referência.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos alinhada com aquela de sua controladora SIMPAR S.A. e tais diretrizes aplicam a todas as empresas controladas, incluindo a Companhia, e foi ratificada pelo seu Conselho de Administração, em 07 de fevereiro de 2024. O referido documento encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia em <https://ri.jsl.com.br/>.

A Política tem por objetivo identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre o processo de gestão de riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos. Além disso, descreve as etapas deste processo de gestão para: (i) identificação dos eventos de risco, (ii) instrumentos utilizados para o gerenciamento dos riscos, (iii) estrutura organizacional de gerenciamento dos riscos e (iv) as responsabilidades de cada um dos envolvidos neste processo, estabelecendo limites para estas responsabilidades conforme os níveis de risco identificados.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

O Conselho de Administração, assessorado pelos Comitês de Auditoria, Financeiro, de Sustentabilidade e de Ética, nas matérias de suas especialidades, monitora os riscos descritos no item 4.1. deste formulário de referência e busca prevenir, mitigar e tratar os riscos que possam impactar as suas atividades e operações, o alcance dos seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico. Tais riscos foram classificados em 7 (sete) principais grupos:

- **Riscos estratégicos:** são riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. Entre os riscos estratégicos, incluem-se a incapacidade de captar recursos financeiros suficientes para custear a totalidade dos investimentos previstos e para financiar sua estratégia de expansão.
- **Riscos operacionais:** São aqueles decorrentes da inadequação, falha, deficiência ou fraude nos processos internos, pessoas ou ambiente de tecnologia, ou ainda relacionados a situações de força maior, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à execução das atividades da Companhia (relacionadas aos seus objetos sociais), bem como às demais áreas administrativas de suporte. Entre os riscos operacionais, incluem-se impactos relevantes de incidentes de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

segurança cibernética, falhas nos sistemas, falta de informatização nos processos e decisões desfavoráveis em processos judiciais e/ou administrativos.

- **Riscos de mercado:** são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da movimentação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia, considerando, inclusive, os riscos das operações sujeitas à variação cambial, inflação, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). A Companhia define regras próprias para essa modalidade de risco na Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado.
- **Riscos de liquidez:** são definidos como a possibilidade de a Companhia cumprir com as obrigações assumidas nos prazos acordados, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.
- **Riscos de crédito:** são a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao financiamento concedido aos clientes na operacionalização dos negócios, além dos riscos de contraparte assumidos nas operações de tesouraria (aplicação financeira, empréstimo, gestão da dívida, cobrança e recuperação).
- **Riscos de imagem:** são decorrentes das práticas internas, de outros riscos e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa das empresas por parte dos clientes, acionistas, investidores, parceiros comerciais e demais partes interessadas ("terceiros"), em suma, que possam gerar danos à reputação, credibilidade e marca da Companhia, com consequentes perdas financeiras relevantes.
- **Riscos de conformidade (compliance):** decorrem da inobservância das leis e normas aplicáveis aos negócios da Companhia, principalmente, mas não se limitando à Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção e respectivo regulamento - Decreto nº 11.129/22 e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o que pode acarretar perda financeira por meio do pagamento de multas, indenizações, bem como acarretar danos à imagem e à credibilidade da Companhia no mercado. Entre os riscos de conformidade, incluí-se a possibilidade das controladas da Companhia não conseguirem obter ou renovar suas licenças e alvarás para as respectivas operações. **Risco Socioambiental:** riscos relacionados aos problemas e processos sociais e ambientais relevantes; potenciais danos gerados ao meio ambiente, às relações sociais e às comunidades relacionadas com as atividades econômicas das empresas controladas pela Companhia.

- **(ii) Instrumentos utilizados para proteção**

Os principais instrumentos utilizados pela Companhia para proteção dos riscos são compostos principalmente pelo seguinte:

I. Identificação dos riscos

Definir o conjunto de eventos, externos e/ou internos, que possam impactar nos objetivos da Companhia, inclusive aqueles relacionados aos ativos intangíveis. Esse processo deve ser continuamente aprimorado e revisado inclusive face às alterações dos objetivos e consequentes riscos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

da Companhia. A abordagem de identificação de riscos utilizada pela Companhia é o *Self Assessment* e mapeamento de processos, partindo de entrevistas com os gerentes e diretores de cada linha de negócio da Companhia, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis. O produto da identificação é uma lista abrangente de riscos que possam ameaçar a realização dos objetivos do negócio e, conseqüentemente, da Companhia. Os riscos aos quais a Companhia está sujeita devem ser documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente, sendo categorizados sua natureza e origem, como seguem: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos operacionais; (iii) riscos de mercado; (iv) risco de liquidez; (v) riscos de crédito; (vi) riscos de imagem; (vii) riscos de conformidade (compliance) e (viii) riscos socioambientais.

II. Avaliação e Análise dos Riscos

Estas etapas consistem na avaliação da percepção dos impactos e probabilidades de ocorrência de determinado evento pelos gestores e diretores de todas as linhas de negócios classificando-os por meio de fatores qualitativos, sendo:

| Impacto | Descrição |
|---------|---|
| Alto | Consequência alta para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia. |
| Médio | Consequência média para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia. |
| Baixo | Consequência baixa para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia. |

| Probabilidade | Descrição |
|---------------|--|
| Alto | É quase certo que o risco irá acontecer |
| Médio | É mais provável que o risco ocorra do que não ocorra |
| Baixo | Chance baixa que o risco ocorra |

O resultado da avaliação dos riscos entre probabilidade *versus* impacto de sua ocorrência é representado pela matriz de riscos (Matriz 3x3), aprovada pelo Comitê de Auditoria, que permite o cálculo do risco inerente, conforme demonstrado abaixo:

| R= PXI | | Probabilidade | | |
|---------|-------|---------------|-------|-------|
| | | Baixo | Médio | Alto |
| Impacto | Alto | Médio | Alto | Alto |
| | Médio | Baixo | Médio | Alto |
| | Baixo | Baixo | Baixo | Médio |

Após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela maior relação entre impacto e probabilidade, estabelecendo assim o grau de exposição ao risco que orientará a prioridade de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

acompanhamento periódico. Desta forma, referida avaliação de riscos fornece um mapa dos riscos inerentes da Companhia, proporcionando um mecanismo para priorização da tratativa destes por meio de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia.

III. Tratamento dos riscos

O tratamento dos riscos envolve a classificação e alinhamento com a estratégia para a elaboração do plano de trabalho de Controles Internos nas áreas selecionadas.

Após a avaliação e cálculo do risco inerente, o tratamento envolve a seleção de uma ou mais opções: evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar.

As seguintes iniciativas também são tratadas nesta etapa:

- Implementação de controles e/ou processo para acompanhamento;
- Definição de planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e monitoramento destes por meio da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia que encaminhará alertas de cobranças aos responsáveis; e
- Submissão ao fórum específico (Comitês de Assessoramento) para o acompanhamento dos planos de ações e direcionamento dos trabalhos.

IV. Monitoramento dos riscos:

O monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está submetida ocorre por meio das seguintes iniciativas:

- Análise de indicadores que demonstram a probabilidade, impacto, risco residual e inerente obtidos através da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia.
- Teste de eficácia operacional dos controles internos que mitigam os riscos da Companhia, utilizando de amostragens por métodos não estatísticos, com base no conhecimento dos negócios, na experiência, em critérios subjetivos e em julgamentos.

Ademais, a aceitação de riscos residuais deve ser avaliada pelo Comitê de Auditoria, Comitê Financeiro e demais Comitês de Assessoramento no que for aplicável e validada pelo Conselho de Administração, em linha com o nível de apetite ao risco da Companhia. Atendido esse fluxo e aceito o risco, deverá ser formalizada a referida aceitação.

V. Informação e Comunicação

Essa etapa consiste na comunicação clara e objetiva dos resultados de todas as etapas de gerenciamento de riscos a todas as partes interessadas, contribuindo para o entendimento da situação atual e para a eficácia dos planos de ação estabelecidos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para tais responsabilidades. Nesse sentido, o processo de gestão de riscos da Companhia está estruturado conforme organograma e descrições abaixo:

A Companhia mantém uma Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e teste da eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigá-los. São suas principais atribuições:

- i. monitorar as não conformidades com as leis e regulamentos aplicáveis;
- ii. atualizar as diretrizes do Código de Conduta sempre que necessário e disseminá-las entre funcionários;
- iii. atualizar as diretrizes do Código de Conduta de Terceiros sempre que necessário e disseminá-las;
- iv. Informar ao Comitê de Ética e Conformidade: a) situações que caracterizem um risco de conformidade e de imagem para a Companhia, b) informações sobre as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia e status das investigações de acordo com a matriz aprovada pelo Comitê de Auditoria; c) as sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia; d) eventuais descumprimentos das Políticas Anticorrupção da Companhia e validar a aplicação de medidas disciplinares sobre referidos descumprimentos; e) informações sobre doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública para validação;
- v. avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal da Companhia que tratem sobre (i) desvios de conduta, (ii) descumprimento do Código de Conduta, das Políticas Anticorrupção ou dos demais procedimentos da Companhia; (iii) situações de conflito de interesses;
- vi. reportar o status dos planos de ação para ações preventivas e a aplicação de eventuais medidas disciplinares;
- vii. apoiar os administradores na definição dos planos de ações necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos
- viii. apoiar o departamento jurídico na avaliação das cláusulas de conformidade/compliance dos contratos da Companhia;
- ix. avaliar e apontar os riscos para validação da diretoria das obrigações que envolvam o tema conformidade/compliance impostas por clientes e terceiros.

(i)

A Diretoria é responsável por:

- (i) garantir e facilitar o acesso dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento, do Conselho Fiscal (quando instalado), das auditorias interna e externa e dos órgãos de assessoramento, às instalações da Companhia e às informações, aos arquivos e aos documentos comprovadamente necessários ao desempenho de suas funções;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(ii) garantir que todos os seus liderados estejam em dia com os treinamentos obrigatórios.

A Administração é responsável por atuar diretamente no gerenciamento de riscos, privilegiando a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento. Assim, cabe à Administração:

- (i) assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos;
- (ii) auxiliar a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade nos processos de identificação e desenvolvimento dos portfólios de riscos, respondendo aos questionários de auto avaliação de riscos e possibilitando o mapeamento dos processos sob sua responsabilidade;
- (iii) desenvolver e executar planos de ações para as falhas, ausências e insuficiências identificadas dentro do prazo adequado para cada apontamento formalizado pela função de Controles Internos, Riscos e Conformidade;
- (iv) justificar a impossibilidade de atendimento de um plano de ação e/ou atraso no atendimento de um;
- (v) justificar eventual assunção de risco para validação pela estrutura de governança;
- (vi) prestar esclarecimentos sob a condução do gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade aos Comitês de Assessoramento, sempre que solicitado;
- (vii) prestar as necessárias atualizações sobre os riscos da sua atividade à função de Controles Internos, Riscos e Conformidade.

O Comitê de Auditoria da Companhia estatutário tem como competência:

- (i) opinar sobre a contratação, avaliação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) avaliar e opinar sobre o relatório de controles internos emitidos pelos auditores independentes e propor recomendações à administração e Conselho de Administração;
- (iv) acompanhar as atividades da função de Controles, Internos Riscos e Conformidade da Companhia, podendo receber ou solicitar reportes da Diretoria de Controles, Internos Riscos e Conformidade sobre a execução e cumprimento do Programa de Conformidade da Companhia. Assessorar o Conselho na avaliação, sobre a efetividade das atividades e propor recomendações, sempre que necessário, quanto a atividades, estrutura, qualificação e orçamento para apreciação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- (v) assessorar o Conselho de Administração no gerenciamento de riscos e monitorar as exposições de risco, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- (vi) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, a Política de Gerenciamento de Riscos, o Código de Conduta, os demais normativos do Programa de Conformidade da Companhia;
- (vii) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, incluindo potenciais violações à Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, bem como recomendar e verificar a aplicação de medidas disciplinares pelas áreas responsáveis, ou, no caso de denúncias contra diretores da Companhia, pelo Conselho de Administração;
- (viii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado exclusivamente ao Conselho de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Administração, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da companhia;

(ix) acompanhar e avaliar se as transações com partes relacionadas estão sendo realizadas dentro de condições de mercado, nos termos da política de transações com partes relacionadas vigente da Companhia. Para o desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia;

(x) Avaliar anualmente a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna, a fim de que sejam suficientes ao desempenho das suas funções;

(xi) Reportar o resultado das atividades da área de Auditoria Interna ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna da Companhia

É terceirizada e possui estrutura e orçamentos considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada por pelo Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna é responsável por:

- i. monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações;
- ii. fornecer ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas;
- iii. consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos da Companhia ao Comitê de Auditoria;
- iv. aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da companhia.

A Auditoria Interna deverá reportar suas atividades ao Comitê de Auditoria que, por sua vez, se reportará ao Conselho de Administração.

Alternativamente à constituição de área própria de Auditoria Interna, a Companhia poderá contratar auditor independente registrado na CVM para executar essa função.

O **Conselho de Administração** é o órgão central do sistema de governança da Companhia, sendo responsável pela sua perenidade e a criação de valor ao longo prazo. Portanto, cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a exposição dos riscos aos quais a Companhia está exposta, a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*). Caberá, ainda, ao Conselho de Administração:

(i) zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados, incluindo o programa de integridade da Companhia, visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

externas e internas;

- ii. validar o nível de apetite a riscos da Companhia aprovado pela Administração;
- iii. deverá garantir que o Comitê de Auditoria tenha orçamento próprio para a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo;
- iv. aprovar a presente política e futuras revisões;
- v. aprovar as atribuições da área de Auditoria Interna.

O **Comitê de Ética e Conformidade** é um órgão não-estatutário, de caráter permanente, que tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. Compete ao Comitê de Ética e Conformidade:

- (i) no cumprimento, disseminação e atualização do Código de Conduta e normas internas da Companhia;
- (ii) na recomendação e acompanhamento de ações preventivas para os casos de violação à legislação nacional aplicável aos negócios da Companhia, principalmente o cumprimento da Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida;
- (iii) na avaliação da eficiência e da eficácia dos requisitos legais do Programa de Integridade, exigidos pelo Decreto nº 11.129/22 e demais normas do Ministério de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, visando enraizar a cultura de conformidade, a mitigação e a prevenção de riscos e prejuízos;
- (iv) na validação de sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia;
- (v) na validação pedidos de doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública;
- (vi) na avaliação dos casos relevantes que envolverem ações e omissões dos colaboradores da Companhia e de terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios que mantenham alguma relação com a Companhia,
- (vii) no acompanhamento dos indicadores relacionados ao Programa de Conformidade e sugerir melhorias e ajustes para os resultados identificados.

O **Comitê Financeiro** é órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia. Compete ao Comitê:

- (i) analisar conjuntura e cenários econômico-financeiros, bem como o andamento e envolvimento da Companhia em operações financeiras;
- (ii) acompanhar e orientar sobre questões corporativas referentes a emissão de ações, bem como as questões financeiras que exigem aprovação do Conselho de Administração, de alta relevância ou que não sejam consideradas como do curso normal dos negócios;
- (iii) manifestar-se sobre as propostas de orçamento anual e de ações para o exercício, bem

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- como estudos de planejamento de investimentos de médio e longo prazo, previamente à deliberação do Conselho de Administração;
- (iv) acompanhar, discutir, analisar e informar o Conselho de Administração sobre os resultados, financeiros da Companhia e de suas controladas, tanto de forma individual quanto consolidada, incluindo, sem limitação, o Fluxo de Caixa, a Dívida Líquida e o Perfil de Endividamento, bem como as questões que envolvam pareceres externos (Auditoria e Riscos), com vistas a avaliar a eficácia da gestão de recursos e orientar eventuais ações corretivas necessárias;
 - (v) acompanhar, discutir, analisar e informar ao Conselho de Administração sobre o cumprimento das obrigações relacionadas aos contratos financeiros nos quais a Companhia precise observar quaisquer índices (*covenants*) a fim de manter adimplência em suas obrigações contratuais;
 - (vi) recomendar diretrizes para a alocação do portfólio de investimentos, observando-se o resultado corporativo, sua adequação aos ramos operacionais e respectivas provisões técnicas, bem como o cenário econômico-financeiro;
 - (vii) avaliar riscos referentes à área administrativa-financeira, inclusive os relacionados a seguros, investimentos, endividamento e aplicações de caixa; e
 - (viii) contribuir para a criação de políticas internas relacionadas a matérias financeiras e a práticas de governança corporativa, incluindo, sem limitação, a Política de Liquidez e Política de Gerenciamento de Riscos, no que tange os critérios de risco para situações que envolvam ativos financeiros.

O **Comitê de Sustentabilidade** é órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia. Compete ao Comitê:

- (i) sugerir alterações ao Regimento interno do Comitê e regras complementares para o seu funcionamento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração;
- (ii) assessorar o Conselho de Administração nas questões de sustentabilidade relativas aos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (iii) formular recomendações ao Conselho de Administração sobre os objetivos de sustentabilidade e acompanhar a implantação de políticas, estratégias, ações e projetos que se relacionem ao desenvolvimento sustentável dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo gestão socioambiental e comunicação;
- (iv) avaliar os relatórios emitidos por órgãos reguladores sobre a Companhia e suas controladas, naquilo que possa impactar o seu desenvolvimento sustentável; e (e) elaborar relatório anual resumido contendo a descrição das atividades do Comitê, que deverá ser enviado ao Conselho de Administração.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para estas responsabilidades, conforme descritas na seção (b) acima. Cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a eficácia dos sistemas de gerenciamentos de riscos, controles internos e do sistema de conformidade, aos Comitês de Assessoramento avaliarem a efetividade e suficiência dos sistemas e controles de gerenciamento de riscos e, finalmente, a Diretoria avaliar o ambiente de controle a fim de assegurar a governança de gestão de riscos da Companhia, apoiando os administradores na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos.

A área de Auditoria Interna também é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria. Adicionalmente, suas atribuições, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração, são: (a) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações; (b) fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas; e (c) consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de compliance) da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Por fim, a área de auditoria interna terá seu orçamento avaliado e aprovado pelo Conselho de Administração durante o exercício social corrente.

O Comitê de Auditoria, nas matérias de sua especialidade, tem competência para tratar dos assuntos de responsabilidade da Auditoria Interna e da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade. Sua criação e atribuições foram aprovadas pelo Conselho de Administração, e seu orçamento será avaliado e aprovado pelo mesmo órgão durante o exercício social corrente.

Além disso, as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia são revisadas ao menos uma vez ao ano e sempre que necessário pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, sendo que as revisões deverão ser submetidas ao Comitês de Assessoramento e ao Conselho de Administração.

Dessa forma, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte, seus objetivos operacionais e estratégicos e o contexto de negócios. Assim sendo, os objetivos e respectivos riscos são gerenciados e monitorados em função dos recursos ajustados às prioridades das mudanças que usualmente ocorrem nos contextos operacionais atualizados.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição dos controles internos

- a. práticas da organização relativas ao seu sistema de controles internos, que monitora processos operacionais e financeiros, inclusive os relacionados com a gestão de riscos e de conformidade (compliance), fazendo comentários sobre o grau de eficiência e ações em andamento para aperfeiçoar os níveis de controle da organização**

Os controles internos utilizados pela Companhia objetivam: (i) a manutenção de registros que, em detalhe razoável e de forma rigorosa e justa, registra transações e disposições dos ativos da empresa; (ii) o fornecimento de segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro; e (iii) o fornecimento de uma garantia razoável relativa à prevenção ou detecção e impedimento de alienação não autorizada, de ativos da Companhia o que poderia ter um efeito significativo nas demonstrações contábeis.

O processo de avaliação dos controles internos da Companhia prevê atuação conjunta das áreas de negócio para validação dos riscos, mapeamento dos processos e validação de controles aplicáveis que visam a mitigação dos riscos que podem afetar a capacidade da Companhia em iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações.

Adicionalmente, durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, o conjunto de processos que regem os procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

Nesse contexto, as principais práticas de controles internos adotadas pela Companhia são:

- Mensalmente, são realizadas reconciliações das contas contábeis, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras;
- Validação dos controles existentes que mitigam ou detectam irregularidades e/ou falhas, garantindo a eficácia operacional dos controles internos;
- Definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e controles e assegurar a implementação destes planos visando a eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar os riscos da Companhia;
- Ações preventivas, orientativas e de monitoramento, comunicações internas, treinamentos e aplicação de medidas disciplinares para garantir a aplicação das normas internas da Companhia e da legislação aplicável aos negócios; e
- Durante o exercício, as falhas identificadas na execução de controles são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

5.2 Descrição dos controles internos

b. as estruturas organizacionais envolvidas

As áreas da Companhia responsáveis pelos controles internos e pela elaboração das Demonstrações Financeiras, além das descritas no item 5.1.(b), são: a Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras Societárias.

A Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras Societárias são as áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis. A Controladoria também realiza mensalmente as reconciliações das contas contábeis, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Quaisquer exceções identificadas são direcionadas para as áreas envolvidas para as devidas correções.

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade avalia periodicamente os controles internos aplicáveis que visam a mitigação e detecção de irregularidades e/ou falhas que possam acarretar a formalização de registros contábeis errôneos, a fim de assegurar a efetividade e eficácia operacional de tais controles. Para as exceções identificadas, são definidos em conjunto com os gestores dos processos os planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e implementação destes planos. Por sua vez, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executada pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade por meio de reuniões periódicas para apresentação e reporte dos resultados dos trabalhos e respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

Durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras, o conjunto de processos que regem nossos procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

A estrutura de controles internos, riscos e conformidade da Companhia pode ser encontrada no item 5.1 deste formulário de referência.

c. se é como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade identifica os riscos e controles, conforme disposto no item 5.1.(b) acima. As deficiências são reportadas para o gestor responsável pelo processo avaliado,

5.2 Descrição dos controles internos

que apresenta o(s) plano(s) de ação adequado(s) e estipula prazos para o cumprimento do(s) mesmo(s). Ademais, como já mencionado, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executado pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, bem como os respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em conexão com o exame das demonstrações financeiras da JSL S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, durante os trabalhos os auditores externos identificaram uma deficiência de controle significativa relacionada ao ambiente de Tecnologia da Informação, especificamente à necessidade de aprimoramento dos controles de gerenciamento dos usuários com acessos privilegiados aos sistemas legados (operacionais)..

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os auditores externos identificaram uma deficiência significativa relacionada ao ambiente de Tecnologia da Informação, especificamente à necessidade de "aprimoramento dos controles de gerenciamento dos usuários com acessos privilegiados aos sistemas legados" (operacionais).

Como plano de ação inicial, a Companhia removeu todos os acessos de administradores nos sistemas legados, deixando o perfil de administrador somente aos responsáveis pela sustentação dos sistemas. Adicionalmente, para a concessão de novos acessos, foi incluída uma alçada de aprovação adicional a ser realizada pela área de TI, de modo a assegurar que as concessões sejam realizadas de acordo com as políticas do grupo.

A partir do segundo semestre de 2024, a Governança de TI realizará rotinas de revisão de acessos de forma trimestral visando revogar acessos indevidos.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- (a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Companhia adota o Programa de Conformidade alinhado com aquele de sua controladora SIMPAR S.A. tais diretrizes aplicam a todas as empresas controladas, incluindo a Companhia, e tem o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, principalmente no ambiente público, bem como fortalecer os princípios éticos e padrões de transparência dentro do Grupo Simpar.

De modo a orientar a interação da Companhia com a Administração Pública, o Programa de Conformidade foi construído com base nos ditames do Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e nos pilares e normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União – CGU, também considerando as disposições previstas em outras legislações aplicáveis aos negócios da Companhia, como por exemplo: (i) Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro); (ii) Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência); (iii) Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal); (iv) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (v) Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações); e (vi) Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Nesse sentido, o Programa de Conformidade da Companhia e de suas controladas tem como normativos internos principais as seguintes políticas, todas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e implementadas diariamente no dia-a-dia de suas atividades: (i) Código de Conduta; e (ii) Política Anticorrupção, composta pelas seguintes políticas (doravante denominadas “Políticas Anticorrupção”): Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade; Doações e Patrocínios; Participação em Licitações Públicas e Interação com o Poder Público.

Todos os referidos documentos foram revisados em 2023 e aprovados pelos órgãos de governança: Comitê de Ética e Conformidade e Conselho de Administração, podendo ser consultados no site <https://jsl.com.br/conformidade/>.

- (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

5.3 Programa de integridade

A Companhia descreve a seguir as principais políticas e procedimentos de integridade adotados no âmbito do Programa de Conformidade da Simpar e suas controladas, que inclui a Companhia:

- **Código de Conduta:** O Código de Conduta da Companhia foi aprovado em reunião de seu Conselho de Administração, realizada em 07 de fevereiro de 2024, ("Código de Conduta") é aplicável a todos os seus conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários, trainees, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Código de Conduta é composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os valores da Companhia e que devem nortear sua atuação. Os assuntos tratados no Código de Conduta incluem, sem limitação: (i) cumprimento de leis e regulamentos; (ii) respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho; (iv) condutas esperadas do colaborador; (v) combate à corrupção; (vi) conflito de interesses; (vii) doações e patrocínios; (viii) presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade; (ix) relações com o ambiente externo; (x) descumprimento e medidas disciplinares; e (xi) Linha Transparente e (xii) Canal de denúncia.
- **Código de Conduta de Terceiros:** O Código de Conduta de Terceiros impõe a esse público as regras e obrigações que deverão se comprometer na relação estabelecida com a Companhia. Trata-se do compromisso com a conformidade à legislação, com o comportamento ético, transparente e íntegro com a sustentabilidade inclusive nas relações dos terceiros com a sua cadeia de valor, para que se estejam alinhados com os objetivos e práticas da Companhia.
- **Política de Doações e Patrocínios:** A Companhia aplica a Política de Doações e Patrocínios da Controladora a todos os colaboradores, independente do cargo ou função, bem como a qualquer pessoa, física ou jurídica, interessada em receber doação ou patrocínio da própria Companhia e/ou do Instituto Júlio Simões. A Política de Doações e Patrocínios define as diretrizes que devem ser observadas a fim de manter registros que garantam a rastreabilidade do processo, a observância da legislação vigente, a ausência de conflito de interesse e o atendimento das premissas estabelecidas pela Companhia.
- **Política de Participação em Licitação Pública:** A Companhia aplica a Política de Participação em Licitação Pública a todos os colaboradores das empresas, e define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados quando estes estiverem atuando em processos de licitações públicas, além de estabelecer premissas para que a empresa participe de certames.
- **Política de Interação com o Poder Público:** Companhia aplica a Política de Interação com o Poder Público a todos os colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados no exercício de atividades e sempre que interagirem com os membros da Administração Pública em todas as suas esferas – Legislativo, Judiciário e Executivo, a fim de garantir o cumprimento da legislação aplicável e evitar a ocorrência de fraudes, corrupção e outros ilícitos.
- **Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades:** Companhia aplica a Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades a todos os colaboradores e terceiros, definindo as diretrizes e orientações que devem ser observadas durante o oferecimento e recebimento de brindes

5.3 Programa de integridade

presentes, hospitalidades e entretenimento, com regras especiais aplicáveis a órgãos da Administração Pública.

- **Linha Transparente:** Canal dedicado ao recebimento de dúvidas e/ou sugestões de melhoria sobre o Código de Conduta, normas internas e as políticas da Companhia, bem como a comunicações previstas pelas Políticas Anticorrupção. Esse canal está disponível por meio do telefone 0800 726 7250 (atendimento das 8h00 às 17h48), ou pelo e-mail conformidade@jsl.com.br, por qualquer colaborador, fornecedor, prestador de serviços, terceirizados, clientes e outras partes interessadas;
- **Canal de Denúncia:** atendido por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. O Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, administrados exclusivamente por empresa terceirizada. O anonimato é garantido ao denunciante de boa-fé, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da função de Controles Internos, Riscos e Conformidade. É acessível ao público interno e externo.

Após a conclusão da apuração das denúncias o fluxo prevê duas frentes de atuação e utilizando a ferramenta de GRC (*Governance, Risk and Compliance*): (i) a documentação e tratativa de planos de ação para ações preventivas e melhorias de processo e (ii) apontamentos para a célula de Controles Internos e Riscos visando enriquecer as matrizes de trabalho.

- **Processo de Homologação de Terceiros:** para que os objetivos do Programa de Conformidade sejam de fato atingidos, o mesmo padrão adotado pela Companhia deve ser exigido dos terceiros com os quais ela se relaciona, desta forma, a empresa aplica o processo de homologação e faz a gestão do monitoramento dos mesmos e impõe obrigações para execução do contrato firmado com a Companhia. Referido processo possui níveis de aprofundamento de avaliação que variam de acordo com o risco representado pelo terceiro.

No momento do cadastro do terceiro no sistema da Companhia, para que ele possa prestar o serviço ou fornecimento, são realizadas consultas que permitem avaliar a sua regularidade mínima, como: cadastro da situação da empresa (CNPJ); inscrição estadual/municipal; certidão de regularidade de tributos Municipais, Estaduais e Federais; certidão de regularidade com a Seguridade Social, cadastro de empresas punidas ou impedidas de contratar com a administração Pública (CEIS e CENEP), pesquisa em lista de trabalho escravo.

Ainda no momento do cadastro, o terceiro responde a um questionário que visa identificar a criticidade da sua atividade e do negócio que manterá com a Companhia. Por fim, ele é obrigado a ler e declarar ciência do Código de Conduta de Terceiros, da Companhia, também validado pelo Conselho de Administração.

5.3 Programa de integridade

A empresa identificou alguns terceiros como “de alto risco” em razão da natureza e/ou da relação de contratação, e eles são submetidos a um questionário de *due diligence*, avaliação de documentos, pesquisas (mídia e processos judiciais e administrativos) e assinatura de declaração de conformidade. A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade é responsável por realizar pesquisas complementares, avaliar as respostas prestadas no questionário e emitir parecer sobre os riscos da contratação.

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade monitora periodicamente o cumprimento e execução do Programa de Conformidade da Companhia realizando, entre outras atividades: (i) avaliação das doações e patrocínios a órgãos públicos e privados; (ii) avaliação de todas as cláusulas de conformidade dos contratos da Companhia; (iii) condução de processo de homologação/*due diligence*/similares que são aplicados quanto a terceiros contratados pela Companhia; (iv) promoção da transparência das informações prestadas; (v) orientações em caso de dúvidas sobre o Programa de Conformidade; (vi) emissão de pareceres sobre as algumas obrigações legais aplicáveis aos negócios da companhia; e (vii) homologação de terceiros que são contratados pela Companhia para prestarem serviços que compreendem interação com órgãos públicos.

Ressalte-se que a Companhia realiza treinamentos periódicos sobre o tema de integridade, presenciais e online, a todos os seus administradores, funcionários e estagiários. Além disso, no momento da integração (contratação) todos os novos colaboradores recebem um treinamento sobre o Código de Conduta e as Políticas Anticorrupção.

Todos os processos relacionados ao Programa de Conformidade são revisados com periodicidade não superior a 2 (dois) anos, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos da adotados pela Companhia.

Além dos procedimentos acima, a Companhia realiza anualmente a avaliação dos riscos junto aos gestores avaliando a probabilidade de efetivação das referidas consequências e seu impacto em caso de eventual ocorrência. Após a identificação dos riscos, os mesmos são gerenciados de acordo com sua criticidade e avaliadas as melhores alternativas para mitigação, definição de controles ou aceitação do risco cujo impacto seja menor que o custo-benefício de seu gerenciamento.

A Administração da Companhia entende que as políticas e procedimentos de integridade existentes estão adequados ao perfil de riscos da Companhia, que apresenta nível moderado de interação com entidades da Administração Pública de acordo com os negócios das empresas controladas.

Visando aprimorar seus processos, principalmente, sob a ótica da transparência e conformidade, como já esclarecido de forma detalhada nos itens anteriores, as empresas controladas que contratam com a Administração Pública, instituíram políticas, procedimentos e controles para buscar prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos de forma efetiva, bem como para garantir a regular interação com o Poder Público. As regras e controles exigidos pelas Políticas Anticorrupção, compostas inclusive, como já esclarecido, pelas Políticas de Participação em Licitação Pública e de Interação com o Poder Público, bem como os demais meios de controle (por exemplo, Sistema de Licitação, sala de Licitação, Linha Monitorada, etc) estabelecem

5.3 Programa de integridade

rígidos critérios que buscam a transparência e legalidade durante as concorrências e execução dos contratos públicos.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais envolvidas no funcionamento e eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, em especial, do Programa de Conformidade da Companhia, são a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, a área de Auditoria Interna, o Comitê de Ética e o Comitê de Auditoria da Companhia, cujas atribuições são previstas na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, descritas no item 5.1 acima.

A independência e autonomia da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são garantidas através do dever de reporte ao Comitê de Auditoria e ao Comitê de Ética sobre todas as ações que envolvem o programa de conformidade e seus indicadores, bem como a gestão de riscos e de controles internos.

A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade, tem como missão zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio da Companhia.

A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade e o Comitê de Ética e Conformidade são responsáveis por monitorar o funcionamento e a eficiência do Programa de Conformidade da Companhia e, se reportam ao Comitê de Auditoria da Companhia.

O Comitê de Ética e Conformidade, por sua vez, é órgão consultivo da Companhia, que assessora o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e o principal responsável pela manutenção do Programa de Conformidade de forma adequada à estrutura de negócios da Companhia, com base na legislação aplicável, melhores práticas de mercado e sustentabilidade.

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão de assessoramento do Conselho de Administração com poderes deliberativos e, com relação a temas de conformidade e integridade, tem como objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta, bem como das políticas e demais normas internas das Empresas do grupo, assim como em todas as questões que envolverem violações aos valores éticos da Companhia, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente, conforme determina o seu Regimento Interno.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado,

5.3 Programa de integridade

indicando

A Companhia possui um Código de Conduta, que foi aprovado por seu Conselho de Administração em 07 de fevereiro de 2024 e é aplicado a todas as suas controladas e coligadas.

O Código de Conduta se aplica a todas as empresas por ela controladas, às suas coligadas e consorciadas da Companhia, no âmbito de seus respectivos contratos, e a todos os conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral da Companhia (em conjunto, "Colaboradores").

Os Colaboradores recebem o primeiro treinamento no momento da contratação/integração e um treinamento anual.

Adicionalmente, a cada ano os principais executivos da Companhia se reúnem com o objetivo de alinhar os atingimentos e metas da Companhia, onde neste momento, é reservada uma pauta específica para a apresentação de questões relacionadas ao Programa de Conformidade.

Conforme disposto no próprio Código de Conduta, o descumprimento de quaisquer das suas diretrizes ou das demais normas internas adotadas pela Companhia poderão ensejar a aplicação das seguintes medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico e sem prejuízo da sujeição a outras medidas legais pertinentes:

- (i) advertência, oral ou por escrito;
- (ii) suspensão; ou
- (iii) rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

No caso de comprovação de descumprimento das normas do Programa de Conformidade por terceiros a Companhia poderá resiliir a relação comercial, aplicar as sanções contratuais, solicitar a substituição de mão de obra interna, buscar ressarcimentos e indenizações, tudo nos termos do previsto no contrato firmado entre as partes e a legislação aplicável.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui Canal de Denúncia conforme descrito abaixo.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncia foi criado em 2010, e em novembro de 2016 foi terceirizado para atendimento por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. Desde então o Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, todos administrados exclusivamente por empresa terceirizada.

5.3 Programa de integridade

O anonimato é garantido, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncias está disponível para todos os Colaboradores, bem como para terceiros, prestadores de serviços e clientes que tenham interesse em denunciar ações, omissões, irregularidades, desconformidades, bem como qualquer fato que viole a legislação vigente e/ou as diretrizes do Código de Conduta ou das demais políticas internas da Companhia, ou, ainda, que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus Colaboradores, acionistas e demais interessados.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Denúncia da Companhia foi projetado de forma a manter a confidencialidade das denúncias e informações comunicadas. Todas as comunicações realizadas ao Canal de Denúncias da Companhia são confidenciais o denunciante poderá optar pela forma anônima.

As denúncias são recebidas por empresa terceirizada e a Companhia não tem acesso a qualquer informação do denunciante. Adicionalmente, de acordo com o Código de Conduta, Companhia não tolera qualquer tipo de retaliação contra aquele que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre uma conduta ilegal ou não conforme com as instruções estabelecidas no Código de Conduta e qualquer conduta dessa natureza ensejaria a aplicação de medidas disciplinares.

A Companhia garante a possibilidade de acompanhamento da denúncia pelo denunciante, inclusive quando a denúncia é feita de forma anônima. Por meio de sistema eletrônico, todo o processo de tratativa da denúncia é evidenciado. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias.

Após a conclusão do processo de investigação, além da aplicação de medidas disciplinares, quando cabível, são gerados planos de ação em conjunto com as áreas envolvidas para mitigar os riscos identificados, como ação preventiva e melhorias nos controles internos. O Canal de Denúncia é objeto de periódicas campanhas internas de comunicação.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As denúncias são recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal e transmitidas para a

5.3 Programa de integridade

Função Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, que é responsável por avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias.

Cumprе ressaltar que conforme matriz aprovada pelo Conselho de Administração, denúncias contra diretores estatutários, membros do Comitê de Auditoria, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são destinadas a pessoas diferentes do fluxo padrão, a depender do denunciado, de forma a garantir a ausência de conflito de interesse.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia efetua a contratação de serviços especializados (consultorias, auditorias e avaliações jurídicas) para os processos de *due diligence* de todos os aspectos necessários para a avaliação dos riscos nas operações.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.4.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas quanto às práticas adotadas para gerenciamento de riscos em relação ao último exercício social.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Fernando Antonio Simões | | | | | | |
| 088.366.618-90 | Brasil | Não | Sim | 08/09/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 903.343 | 0,315 | 0 | 0,000 | 903.343 | 0,315 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| JSP Holding S.A. | | | | | | |
| 32.392.209/0001-34 | Brasil | Não | Sim | 08/09/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 7.450.000 | 2,601 | 0 | 0,000 | 7.450.000 | 2,601 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| SIMPAR S.A. | | | | | | |
| 07.415.333/0001-20 | Brasil | Não | Sim | 22/12/2023 | | |
| Não | | | | | | |
| 192.882.181 | 67,340 | 0 | 0,000 | 192.882.181 | 67,340 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| 1.904.072 | 0,665 | 0 | 0,000 | 1.904.072 | 0,665 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 83.291.482 | 29,079 | 0 | 0,000 | 83.291.482 | 29,079 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 286.431.078 | 100,000 | 0 | 0,000 | 286.431.078 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| JSP Holding S.A. | | | | 32.392.209/0001-34 | |
| Fernando Antonio Simões | | | | | |
| 088.366.618-90 | Brasil | Não | Sim | 13/07/2020 | |
| Não | | | | | |
| 148.917.117 | 52,000 | 0 | 0,000 | 148.917.117 | 52,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Julio Eduardo Simões | | | | | |
| 524.947.648-15 | Brasil | Não | Não | 13/07/2020 | |
| Não | | | | | |
| 34.365.489 | 12,000 | 0 | 0,000 | 34.365.489 | 12,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Jussara Elaine Simões | | | | | |
| 933.515.508-04 | Brasil | Não | Não | 13/07/2020 | |
| Não | | | | | |
| 34.365.489 | 12,000 | 0 | 0,000 | 34.365.489 | 12,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| JSP Holding S.A. | | | | 32.392.209/0001-34 | | |
| Marita Simões | | | | | | |
| 076.697.098-12 | Brasil | Não | Não | 13/07/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 34.365.488 | 12,000 | 0 | 0,000 | 34.365.488 | 12,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Solange Maria Simões Reis | | | | | | |
| 906.438.528-91 | Brasil | Não | Não | 13/07/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 34.365.488 | 12,000 | 0 | 0,000 | 34.365.488 | 12,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| JSP Holding S.A. | | | | 32.392.209/0001-34 | | |
| 286.379.071 | 100,000 | 0 | 0,000 | 286.379.071 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| SIMPAR S.A. | | | | 07.415.333/0001-20 | | |
| Fernando Antonio Simões | | | | | | |
| 088.366.618-90 | Brasil | Não | Sim | 30/04/2023 | | |
| Não | | | | | | |
| 53.329.273 | 6,108 | 0 | 0,000 | 53.329.273 | 6,108 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| JSP Holding S.A. | | | | | | |
| 32.392.209/0001-34 | Brasil | Não | Sim | 05/08/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 515.448.549 | 59,041 | 0 | 0,000 | 515.448.549 | 59,041 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 12.217.694 | 1,399 | 0 | 0,000 | 12.217.694 | 1,399 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 292.045.017 | 33,451 | 0 | 0,000 | 292.045.017 | 33,451 | |
| TOTAL | | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| SIMPAR S.A. | | | | 07.415.333/0001-20 | | |
| 873.040.533 | 100,000 | 0 | 0,000 | 873.040.533 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| JSP Holding S.A. | | | | 32.392.209/0001-34 | | |
| Fernando Antonio Simões | | | | | | |
| 088.366.618-90 | Brasil | Sim | Sim | 13/07/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 148.917.116 | 52,000 | 0 | 0,000 | 148.917.116 | 52,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Julio Eduardo Simões | | | | | | |
| 524.947.648-15 | Brasil | Sim | Não | 13/07/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 34.365.489 | 12,000 | 0 | 0,000 | 34.365.489 | 12,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Jussara Elaine Simões | | | | | | |
| 933.515.508-04 | Brasil | Sim | Não | 13/07/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 34.365.489 | 12,000 | 0 | 0,000 | 34.365.489 | 12,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| JSP Holding S.A. | | | | 32.392.209/0001-34 | | |
| Marita Simões | | | | | | |
| 076.697.098-12 | Brasil | Sim | Não | 13/07/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 34.365.488 | 12,000 | 0 | 0,000 | 34.365.488 | 12,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Solange Maria Simões Reis | | | | | | |
| 906.438.528-91 | Brasil | Sim | Não | 13/07/2020 | | |
| Não | | | | | | |
| 34.365.488 | 12,000 | 0 | 0,000 | 34.365.488 | 12,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| JSP Holding S.A. | | | | 32.392.209/0001-34 | | |
| 286.379.070 | 100,000 | 0 | 0,000 | 286.379.070 | 100,000 | |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|--|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 26/04/2024 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 5.542 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 28 |
| Quantidade investidores institucionais | 210 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

| | | |
|--------------------------|------------|---------|
| Quantidade ordinárias | 63.199.829 | 22,065% |
| Quantidade preferenciais | 0 | 0,000% |
| Total | 63.199.829 | 22,065% |

Classe de Ação

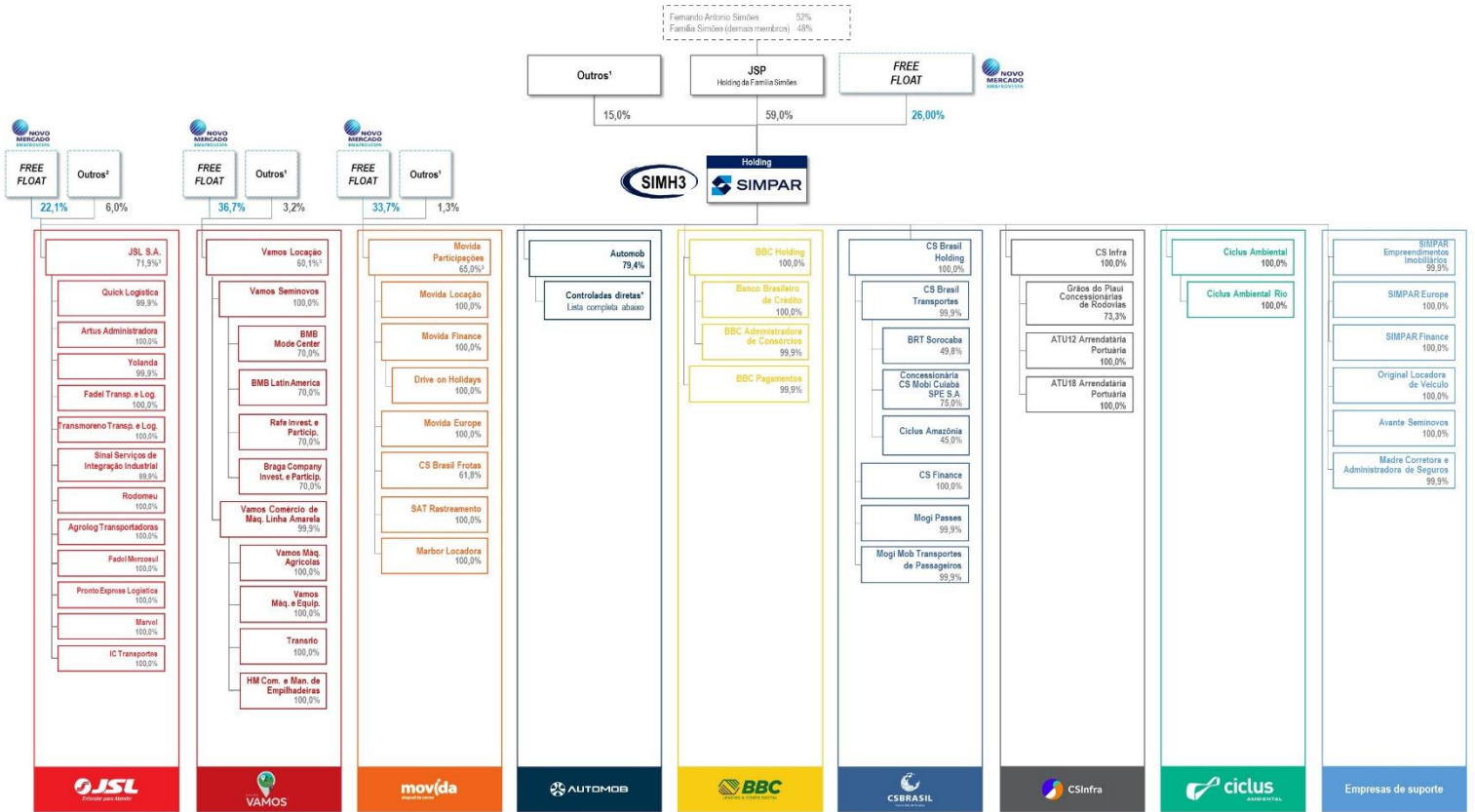
| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| Preferencial Classe A | 0 | 0,000000% |
|-----------------------|---|-----------|

6.4 Participação em sociedades

| Razão social | CNPJ | Participação do emisor (%) |
|--|--------------------|----------------------------|
| FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. | 02.913.489/0001-18 | 100 |
| Medlog Prestação de Serviços de Logística S.A. | 24.585.959/0001-02 | 99,9 |
| MERCOSUR FACTORY SOCIEDADE ANÔNIMA | 00.000.000/0000-00 | 100 |
| PRONTO EXPRESS LOGISTICA S.A | 03.867.580/0001-07 | 100 |
| Quick Armazéns Gerais Ltda. | 09.141.104/0001-90 | 99,99 |
| Quick Logística Ltda. | 03.176.032/0001-30 | 99,99 |
| SINAL SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO INDUSTRIAL LTDA | 29.363.431/0001-02 | 99,99 |
| TRANSMORENO TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA. | 49.243.124/0001-97 | 100 |
| Transportadora Rodomeu Ltda. | 44.801.942/0001-44 | 100 |
| TRANSPORTES MARVEL LTDA | 83.084.301/0001-78 | 100 |
| TRUCKPAD TECNOLOGIA E LOGISTICAS S.A. | 21.591.836/0001-88 | 100 |
| Yolanda Logística, Armazem, Transporte e Serviços Gerais Ltda. | 01.994.008/0001-83 | 99,99 |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

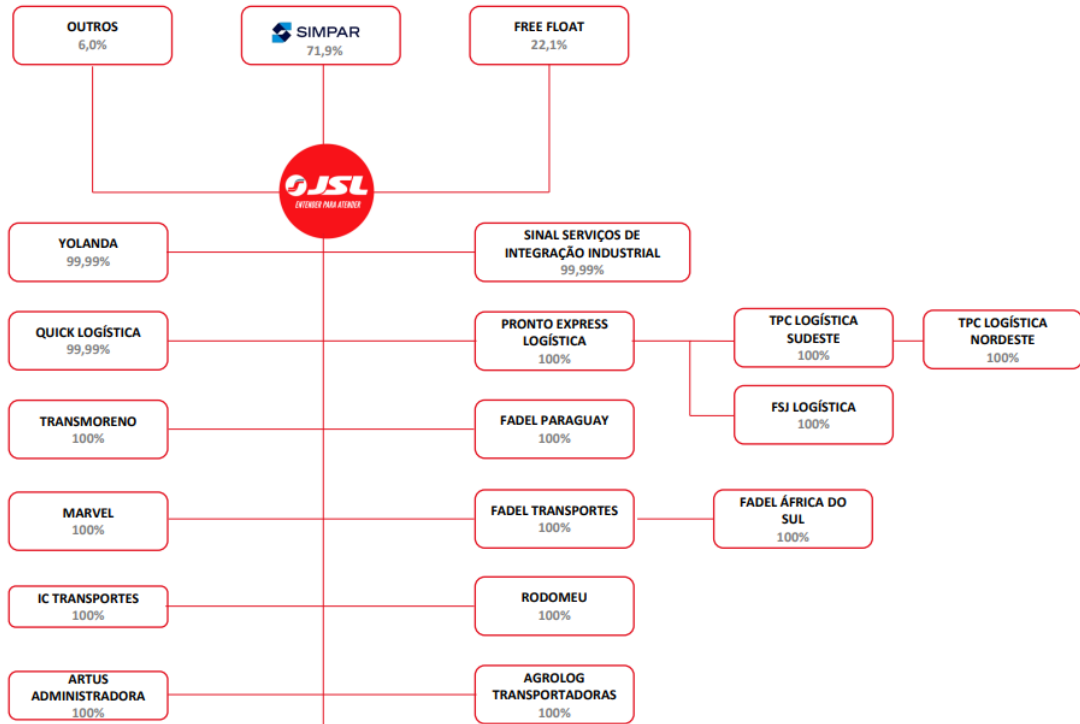


Notas: (1) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros e Ações em Tesouraria; (2) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros, Ações em Tesouraria e JSP Holding; (3) Composição societária informada acima considera a participação direta da SIMPAR nas subsidiárias e a posição de derivativos retencionados em ações contratada pela CS Brasil Holding e Locação S.A., subsidiária integral da SIMPAR, conforme comunicado ao mercado divulgado em 22/12/2023;

Controladas diretas Automob*

- Original Veículos S.A. – 100%
- Original Suécia – 100%
- UAB Makers Participações Ltda – 3,3%
- Ponto Veículos S.A. – 100%
- Original Ranger – 100%
- Original Pequim – 100%
- Original Comércio Veículos Semovos S.A. – 100%
- Original Com. do Moto - 100 %
- Original Nagano – 100%
- Original Nacional Com de Veículos – 100%
- Original Munique – 100%
- Original Tokyo – 100%
- Original Seoul Comercio de Veículos S.A. – 100%
- Original Distribuidora Ltda – 100%
- Original Alemanha – 100%
- Original Ibero – 100%
- Original Milwaukee – 100%
- Original New England Com. de Motocicletas S/A – 100%
- Original America – 100%
- Original Empreend. Imobiliários – 100%
- Original Nara Com. De Motos S/A -100%
- Original Pacific – 100%
- Original Xangai – 100%
- Original Xian – 100%
- Original Provence – 100%
- Original Barfem – 100%
- Original Hamburgo – 100%
- Original Yako – 100%

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes

Conforme comunicado ao mercado divulgado em 22 de dezembro de 2023¹ pela JSL S.A., nessa data, foi informado (i) a alienação de 7.450.000 ações ordinárias de emissão da JSL e (ii) a realização de contratos derivativos de liquidação financeira referenciados em 7.450.000 ações ordinárias de emissão da JSL por meio de uma subsidiária integral da SIMPAR.

A Operação em conjunto teve por efeitos:

1. Redução da participação direta da SIMPAR para baixo do patamar de 72% do total de ações ordinárias emitidas pela JSL por meio da Alienação – uma redução de 2,60 p.p. na participação da SIMPAR na JSL;
2. Aumento da participação indireta da SIMPAR em derivativos de liquidação financeira referenciados em valores mobiliários de emissão da JSL para cima do patamar de 5% do total de ações ordinárias emitidas pela JSL por meio do Termo Sintético – um aumento de 2,60% da participação econômica indireta da SIMPAR na JSL, efetivando que a exposição econômica continue a mesma.

¹https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/5cb9c9f1-1ef6-4d5f-a2fdfcdddc308a56/2686fab5-489c-47d7-94bd-572e51fe70fe_CM_JSL_PT.pdf

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe as atribuições previstas em lei e no estatuto social da Companhia.

Diretoria

A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, cumprindo-lhe as atribuições previstas em lei e no estatuto social da Companhia.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Para mais informações sobre descrições, competências e atribuições do conselho de administração, diretoria e conselho fiscal, vide estatuto social e respectivos regimentos internos, conforme o caso, disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.jsl.com.br>).

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

A Companhia possui “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria”, conforme aprovada pelo Conselho de Administração. A Política pode ser consultada no site: www.ri.jsl.com.br.

De maneira geral, a indicação de membros do Conselho de Administração, incluindo os membros independentes, e da Diretoria, deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto: (i) Possuir alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e suas políticas internas; (ii) Ter reputação ilibada, conforme estabelecido pelo artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) Ter formação acadêmica, conhecimento e experiência profissional compatíveis com as suas atribuições, conforme descritas no Estatuto Social da Companhia; (iv) Não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tornou inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta; (v) Não tenha sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos; e (vi) Esteja isento de conflito de interesse com a Companhia.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, ao menos uma vez durante a vigência do mandato, a avaliação formal do desempenho da efetividade do próprio Conselho, como órgão colegiado, dos Comitês e da Diretoria.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

utilização de assessoria externa especializada.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em relação à metodologia adotada, o processo da última avaliação realizada consistiu nas seguintes etapas: (a) aplicação de instrumentos, questionários, entrevistas individuais e de escuta para a coleta dos dados necessários; (b) realização de *benchmark* com empresas nacionais abertas na B3, em sua maioria de controle acionário familiar; e (c) tabulação dos dados para a produção do relatório e consequente apresentação ao Conselho de Administração.

O processo de avaliação foi estruturado levando em consideração as características/responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e de cada um dos Comitês, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês foram: (i) dinâmica do colegiado; (ii) alinhamento estratégico; (iii) alinhamento cultural; (iv) alinhamento com a gestão; (v) consciência digital.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia contratou os serviços da Exec Consultoria em Recursos Humanos Ltda. para auxiliar no procedimento de avaliação da efetividade do Conselho de Administração, tendo realizado internamente a avaliação da efetividade dos Comitês de Assessoramento.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a “Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses”, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionadas, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação nos termos da referida Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a da Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

d. por órgão

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

| | MASCULINO | FEMININO | TOTAL |
|---------------------------|-----------|----------|-------|
| Diretoria | 5 | 0 | 5 |
| Conselho de Administração | 5 | 0 | 5 |
| Conselho fiscal | 0 | 0 | 0 |
| Total | 10 | 0 | 10 |

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

| | BRANCA | TOTAL |
|---------------------------|--------|-------|
| Diretoria | 5 | 5 |
| Conselho de Administração | 5 | 5 |
| Conselho Fiscal | 0 | 0 |
| Total | 10 | 10 |

- iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há

- e. **se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.**

Não há objetivo específico com relação à diversidade de gênero, cor, raça ou outros atributos entre os membros dos órgãos do emissor.

- f. **papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.**

A governança em sustentabilidade na Companhia tem instâncias formais, como o Comitê de Sustentabilidade, além de grupos de trabalho e uma Academia Executiva de Sustentabilidade. O Conselho de Administração, mais alto órgão de governança, tem olhar atento no acompanhamento do desempenho socioambiental e financeiro, sendo responsável pela validação de estratégia e alinhamento da visão do negócio. O Comitê de Sustentabilidade possui caráter corporativo e está diretamente vinculado ao Comitê de Administração da Companhia, ao qual reporta, os resultados das ações realizadas e dos indicadores monitorados para uma atuação equilibrada entre as buscas por desempenho econômico e socioambiental. Nesse contexto, realiza análises de cenários de riscos e de oportunidades. É também responsável por zelar pelo cumprimento de obrigações, investimentos e projetos socioambientais. Para tanto, é liderado por um conselheiro e um membro independente e conta com a participação de executivos da Companhia, somando três integrantes. Para garantir o compromisso com a sustentabilidade e aspectos EASG, compartilha experiências e projetos com os demais comitês de sustentabilidade das controladas da SIMPAR. Os diretores e demais colaboradores são orientados a considerar riscos e oportunidades associados ao meio ambiente e ao clima, a mitigação de impactos e a identificação de oportunidades de eficiência na operação e na cadeia de valor, com a proteção dos recursos naturais.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL = 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL = 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. **órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração**

A Companhia possui Comitê de Auditoria estatutário, que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração quanto à supervisão da qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, o Comitê exerce suas funções em conformidade com as disposições do Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculadas àquelas do Conselho de Administração. O comitê responde e reporta suas atividades ao Conselho de Administração, por intermédio do Coordenador do Comitê.

A íntegra do regimento interno do Comitê de Auditoria poderá ser acessada no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria “Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário”, e no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.jsl.com.br>), na aba “Governança Corporativa” e no ícone “Estatuto social, Políticas e Acordos”.

b. **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria. O Conselho de Administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os resultados e apontamentos de risco da auditoria deverão ser reportados ao Conselho de Administração, adicionalmente, compete ao Comitê de Auditoria opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

c. **se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração**

A Companhia possui um canal de denúncias como meio de comunicação disponibilizado para os colaboradores, terceiros, prestadores de serviços e clientes denunciarem ações, omissões, irregularidades, desconformidades, qualquer fato que contrarie a legislação e regulamentações vigentes e/ ou as normas e condutas descritas no Código de Conduta e demais políticas e normas internas da Companhia. Dentre esses temas, estão incluídos temas ligados a práticas ASG e de conformidade.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

As denúncias são levadas à análise do Conselho de Administração quando os denunciados forem membros do Comitê de Auditoria, do Conselho de Administração ou Diretores estatutários. Adicionalmente, casos levados diretamente pelo Coordenador do Comitê de Auditoria também poderão ser levados ao Conselho de Administração caso envolvam questões consideradas críticas.

O canal poderá ser acessado 24 horas, 7 dias por semana, pelos seguintes meios:

- Ligar no nº 0800 726 7111; ou
- Registrar a denúncia através do endereço www.contatoseguro.com.br/jsl; ou
- Enviar um e-mail para: canaldedenuncia@jsl.com.br

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome Antonio da Silva Barreto Junior **CPF:** 003.245.181-45 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 13/02/1984

Experiência Profissional: O Sr. Antonio é graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV). Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, trabalhando em uma boutique de investimentos em operações de Mamp;A e Private Equity. Em 2009, trabalhando em um Fundo de Private Equity Americano, assumiu a posição em empresa investidor no setor de Energia Renovável (Etanol e Biodiesel) como Gerente de Novos Negócios. De 2010 a 2018 trabalhou no grupo Jamp;F investimentos em diversas funções, onde terminou como Diretor de Mamp;A. Foi admitido na Companhia em 5 de agosto de 2019. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos | Conselho de Administração (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 27/04/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome DENYS MARC FERREZ **CPF:** 009.018.327-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 20/07/1970

Experiência Profissional: O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na Pricewaterhouse (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da Companhia em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos | Conselho de Administração (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 27/04/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Eduardo Pereira **CPF:** 124.199.178-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 09/05/1971

Experiência Profissional: O Sr. Eduardo Pereira é graduado em administração de empresas. Possui experiência de 14 anos na Unidas Rent a Car (setor de locação de veículos), sendo 7 anos na gerência e direção na área comercial em nível nacional, e de 7 anos na Cia. Santo Amaro Ford (concessionária de veículos), anos como Gerente de Filial. O Sr. Eduardo Pereira foi admitido na Companhia em 2004. • Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 12/08/2024 | 2 anos | Outros Diretores | N/A | 12/08/2024 | Sim | 12/08/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Fernando Antonio Simões **CPF:** 088.366.618-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 13/06/1967

Experiência Profissional: Fernando Antonio Simões atua na JSL S.A. (controlada direta da Companhia) desde 1981, empresa do setor de transporte rodoviário e logística do grupo econômico da Companhia, e desde 2009 ocupa o cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da JSL. É Presidente do Conselho de Administração da Movida Participações S.A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos | Presidente do Conselho de Administração | | 29/04/2024 | Sim | 27/04/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Gilberto Meirelles Xandó Baptista **CPF:** 090.973.728-28 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 24/08/1965

Experiência Profissional: Gilberto Meirelles Xandó Baptista é formado e Pos Graduado em Administração de Empresas pela FGV Fundação Getúlio Vargas, com Mestrado em Varejo pela USP/FEA e especialização em Gestão de Negócios PGA pela Fundação Dom Cabral e INSEAD, na França. Faz parte nos últimos 8 anos do YPO organization. Atualmente é membro do Conselho de Administração Global da JBS S/A, membro do Conselho da YPE, membro do Conselho de Administração da Grupasso e Presidente do Conselho da BenCorp e ClubSaude (Edeavour). Possui forte vivência multidisciplinar em carreira desenvolvida nas áreas de Finanças, Controladoria, Trade Marketing, Marketing, Comercial (Brasil e Exterior) e Gestão de Unidade de Negócios nas empresas Vigor Alimentos S/A como CEO (9 anos), Natura S/A (2 anos), BRF S.A (21 anos) e Coopers amp; Lybrand (6 anos). Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 27/04/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio **CPF:** 045.942.894-28 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 22/06/1984

Experiência Profissional: O Sr. Guilherme é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (FCAP—UPE). Iniciou sua carreira em 2004 em uma câmara de comércio internacional e de 2007 a 2019 trabalhou na Ernst amp; Young (EY) em transações corporativas com o foco principal na assessoria na preparação de empresas para acesso ao Mercado de Capitais. Durante o período na EY, teve experiência em finanças corporativas, avaliação de empresas, tecnologia, controles internos e governança corporativa e coordenou os Centros de expertise em IPOs e o setor de Private Equity e Venture Capital da EY no Brasil. Foi admitido na Companhia em 11 de setembro de 2019 como Gerente Geral de Planejamento Estratégico e Mamp;A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 12/08/2024 | 2 anos | Outros Diretores | Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores. | 12/08/2024 | Sim | 12/08/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Marcelo Strufaldi Castelli **CPF:** 057.846.538-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 09/03/1964

Experiência Profissional: O Sr. Marcelo Strufaldi Castelli é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Mogi das Cruzes, possui MBA Empresarial pela Dom Cabral, além de cursos de educação continuada em escolas executivas internacionais. O Sr. Marcelo consolidou sua longa carreira como executivo na indústria de papel e celulose, na qual exerceu posições de liderança em áreas de produção, projetos e negócios em grandes companhias do setor, tendo como última posição a de Diretor Presidente da Fibria Celulose S.A. O Sr. Marcelo atuou como Diretor Presidente da VCSA entre fevereiro de 2019 a maio de 2023. Em maio de 2023, o Sr. Marcelo assumiu a função de membro do Conselho de Administração da VCSA. Ainda, o Sr. Marcelo ocupa, desde maio de 2023, o cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade e Inovação da VCSA. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 29/04/2024 | 2 anos | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 29/04/2024 | Sim | 29/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome Maristela Aparecida do Nascimento **CPF:** 310.840.468-73 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 01/09/1983

Experiência Profissional: É graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis e possui MBA Executivo em Finanças pelo Insper. Iniciou sua carreira na área financeira em 2007, na Deloitte Touche Tohmatsu, onde atuou por 6 anos em auditoria externa. Em 2013, assumiu a posição de Gerente de Controladoria Corporativa na International Meal Company onde atuou por 8 anos, sendo no período de 2019 a 2021 como CFO. Desde 02 de agosto de 2021, atua como diretora de Controladoria da Companhia.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 12/08/2024 | 2 anos | Outros Diretores | N/A | 12/08/2024 | Sim | 12/08/2024 |

Nome MAURO GUSTAVO CARDOSO **CPF:** 166.452.128-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 13/08/1976

Experiência Profissional: É graduado em Administração de Empresas e possui MBA Executivo em Gestão de Negócios. Iniciou sua carreira na Ambev em 1996 onde permaneceu por 25 anos tendo atuado em Finanças e os últimos 15 anos na área de Gente e Gestão em posições como Gerente de Remuneração, Business Partner de Logística, Diretor de Serviços de Gente para o Brasil e outros países da América Latina e Diretor de Gente e Gestão para as áreas de Tecnologia Global. Em 2021 entra na JSL como Diretor de Gente e Cultura.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 24/10/2024 | 2 anos | Outros Diretores | N/A | 24/10/2024 | Não | 24/10/2024 |

Nome Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz **CPF:** 083.773.998-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 05/09/1966

Experiência Profissional: Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz é formado em engenharia civil com ênfase em transportes pela FEI, com especialização em logística pela FGV, possui vasta experiência executiva e profundo conhecimento do setor, com 35 anos no ramo de transportes e logística, tendo trabalhado em várias empresas do segmento e criando umas das maiores empresas de distribuição urbana do Brasil.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 12/08/2024 | 2 anos | Diretor Presidente / Superintendente | | 12/08/2024 | Sim | 12/08/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome Samir Moises Gilio Ferreira **CPF:** 200.964.558-88 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 15/02/1978

Experiência Profissional: O Sr. Samir Moises Gilio Ferreira é graduado em ciências contábeis e pós-graduado em finanças corporativas e MBA executivo internacional pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Atuou como auditor e consultor por 11 anos na Deloitte Touche Tohmatsu e posteriormente, por 6 anos, foi diretor de controladoria da International Meal Company. Iniciou seus trabalhos na Companhia como diretor de controladoria em março de 2017. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 12/08/2024 | 2 anos | Outros Diretores | N/A | 12/08/2024 | Sim | 12/08/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

7.4 Composição dos comitês

Nome: Álvaro Pereira Novis **CPF:** 024.595.407-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/07/1950

Experiência Profissional:

O Sr. Álvaro Pereira Novis é bacharel em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro e bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou por 15 anos no BankBoston, (1966/1980), tendo alcançado o cargo de vice-presidente da divisão nacional do banco no Brasil. Trabalhou por 8 anos (1980/1988) como diretor do Banco Iochpe de Investimentos. Em 1992, ingressou na Organização Odebrecht, tendo lá atuado até 2008, sendo seu último cargo Diretor Financeiro (CFO) da holding. Atuou no Conselho de Administração das empresas: Braskem, ETH Bioenergia S.A., da Foz do Brasil S.A., Odebrecht Óleo amp; Gás e do Banco Caixa Geral de Depósitos Brasil. Foi vice-presidente do Conselho de Administração da Odeprev-Odebrecht Previdência Privada por 10 anos. De 2008 à 2015, atuou como Vice-presidente do Conselho da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM Brasil). Em 2008, tornou-se sócio da Valora Gestão de Investimentos Ltda. O Sr. Novis é membro independente do Conselho de Administração e coordenador do seu Comitê Financeiro da Companhia desde 2010. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/05/2024 | 1 ano | | | 31/05/2024 | Não | 05/05/2023 |

Nome: DENYS MARC FERREZ **CPF:** 009.018.327-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 20/07/1970

Experiência Profissional:

O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na Pricewaterhouse (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da Companhia em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/05/2024 | 1 ano | | | 31/05/2024 | Não | 05/05/2023 |

Nome: Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio **CPF:** 045.942.894-28 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 22/06/1984

Experiência Profissional:

O Sr. Guilherme é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (FCAP—UPE). Iniciou sua carreira em 2004 em uma câmara de comércio internacional e de 2007 a 2019 trabalhou na Ernst amp; Young (EY) em transações corporativas com o foco principal na assessoria na preparação de empresas para acesso ao Mercado de Capitais. Durante o período na EY, teve experiência em finanças corporativas, avaliação de empresas, tecnologia, controles internos e governança corporativa e coordenou os Centros de expertise em IPOs e o setor de Private Equity e Venture Capital da EY no Brasil. Foi admitido na Companhia em 11 de setembro de 2019 como Gerente Geral de Planejamento Estratégico e Mamp;A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/05/2024 | 1 ano | | | 31/05/2024 | Não | 05/05/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome: Luiz Augusto Marques Paes **CPF:** 045.320.388-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** advogado **Data de Nascimento:** 21/07/1961

Experiência Profissional: O Sr. Luiz Augusto Marques Paes é graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Atua por trinta anos na prestação de consultoria societária, fiscal e financeira de empresas de médio e grande porte, notadamente em Companhias abertas, é sócio da Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial Ltda. (empresa de consultoria) desde 1991. É membro do Conselho Fiscal da Suzano Papel e Celulose S.A. (setor de papel e celulose) e da JSL S.A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|---------------|------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Outros | 29/04/2024 | 5 anos | | Coordenador do Comitê de Auditoria | 29/04/2024 | Não | 31/05/2023 |

Nome: Marcelo Strufaldi Castelli **CPF:** 057.846.538-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 09/03/1964

Experiência Profissional:

O Sr. Marcelo Strufaldi Castelli é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Mogi das Cruzes, possui MBA Empresarial pela Dom Cabral, além de cursos de educação continuada em escolas executivas internacionais. O Sr. Marcelo consolidou sua longa carreira como executivo na indústria de papel e celulose, na qual exerceu posições de liderança em áreas de produção, projetos e negócios em grandes companhias do setor, tendo como última posição a de Diretor Presidente da Fibria Celulose S.A. O Sr. Marcelo atuou como Diretor Presidente da VCSA entre fevereiro de 2019 a maio de 2023. Em maio de 2023, o Sr. Marcelo assumiu a função de membro do Conselho de Administração da VCSA. Ainda, o Sr. Marcelo ocupa, desde maio de 2023, o cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade e Inovação da VCSA. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 29/04/2024 | 5 anos | | | 29/04/2024 | Sim | 29/04/2024 |

Nome: Paulo Antonio Baraldi **CPF:** 487.827.268-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 03/06/1949

Experiência Profissional:

Graduou-se em Ciências Contábeis e em Administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas em 1975, cursou o Advanced Management Programm do INSEAD – França em 1996. Participou em diversos cursos no Brasil e no exterior, inclusive como sócio e palestrante, através das empresas de consultoria e auditoria: Coopers amp; Lybrand, Arthur Andersen e Deloitte entre 1986 e 2003. Atualmente é sócio na Risk at Risk Consulting, empresa de consultoria que iniciou suas atividades em 2003. Foi conselheiro fiscal do Banco Votorantim S.A. entre 2009 e 2010, do Banco ABC Brasil S.A entre 2010 e 2011 e na Renuka do Brasil S.A em 2012. Participou do comitê de auditoria do Grupo Novo Mundo entre 2010 a 2012; e do Grupo José Alves entre 2007 e 2015. É membro do Comitê de Auditoria do Magazine Luiza desde 30 de abril de 2013. Na data deste formulário, não havia condenação criminal. Na data deste formulário, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 29/04/2024 | 5 anos | | | 29/04/2024 | Não | 31/05/2023 |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| Fernando Antonio Simões | 088.366.618-90 | SIMPAR S.A. | 07.415.333/0001-20 | |
| membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| Fernando Antonio Simões Filho | 329.852.458-18 | SIMPAR S.A. | 07.415.333/0001-20 | Avô ou Avó (2º grau por consanguinidade) |
| Membro do Comitê Financeiro e de Sustentabilidade | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

a. O emissor detém direta e indiretamente a totalidade do capital social das controladas, e não há relações de subordinação.

b. Não há relações de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Simpar S.A., controladora da Companhia, mantém uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), com vigência de 13/06/2023 a 13/06/2024, que abrange também todas as suas controladas e seus respectivos administradores, incluindo a Companhia e os seus administradores. Este seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas até o valor máximo de USD30.000.000 (trinta milhões de dólares).

A apólice de seguro contratada possui coberturas para processos ou procedimentos administrativos, arbitrais e/ou judiciais; processos judiciais ou arbitrais movidos pela própria Companhia ou por suas controladas ou subsidiárias contra seus respectivos administradores; e cobertura para processos judiciais movidos por um administrador contra outro administrador, também no valor de USD30.000.000 (trinta milhões de dólares). A apólice de seguro contratada não possui cobertura para pagamento de multas e penalidades impostas aos administradores.

O valor do prêmio pago em relação à apólice de seguro acima mencionada é de USD USD 41.117 (quarenta e um mil, cento e dezessete dólares).”

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

| | |
|---|---|
| Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001. | |
| a. juízo | 7ª Vara da Fazenda Pública – Salvador. |
| b. instância | 1ª Instância. |
| c. data de instauração | 01/06/2015. |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réu: JSL S.A., Fernando Antonio Simões, LM Transportes Serviços e Comercio Ltda. e outros. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 4.023.664,20. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido). |
| f. principais fatos | Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia para discutir suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia e outras 27 pessoas, referente a um processo licitatório. O MP, em linhas gerais, alega a existência de uma organização de pessoas que agiram para fraudar diversas licitações relacionadas à Polícia Militar do Estado da Bahia, em benefício de empresas participantes. A Companhia foi mencionada em uma única licitação por ela vencida, referente a um contrato de venda de frota para a Polícia Militar do Estado da Bahia, com o fornecimento e manutenção, por 30 meses, de um total de 191 viaturas ("Contrato"). Alega-se, resumidamente, que esse processo licitatório teria sido fraudado de modo a favorecer a contratação da Companhia e, ainda, que funcionários da Companhia, teriam oferecido valores a outra pessoa, também acusada no processo, para que ele atuasse para agilizar o processo de pagamento pelo Estado da Bahia das várias parcelas vencidas e não pagas, uma vez que o Estado da Bahia não havia realizado desde o início da execução do Contrato qualquer um dos pagamentos nele previstos. A Companhia e o Sr. Fernando Antonio Simões apresentaram defesa prévia e rejeitaram todas as alegações e acusações apresentadas pelo MP, negando veementemente que tenham praticado qualquer conduta que possa ser considerada ilegal. Dentre outros aspectos, destacam-se: (i) a ação não especificou qual teria sido a conduta supostamente praticada pelo Sr. Fernando, incluído no processo por, na ocasião, ser Diretor Vice-presidente da Companhia; (ii) os elementos probatórios colhidos no investigação referem-se a fatos não relacionados à licitação e teriam ocorrido posteriormente ao encerramento do processo licitatório e da celebração do respectivo contrato administrativo; (iii) referidos elementos são nulos, em decorrência de violação às garantias individuais e aos procedimentos legais; (iv) não há como aceitar a alegação de que o edital da licitação teria sido dirigido à Companhia, visto que, em sua versão original, havia a exigência de que a empresa líder de eventuais consórcios licitantes tivesse obrigatoriamente sede no estado da Bahia (desde a sua constituição a Companhia é sediada no Estado de São Paulo); (v) tal exigência, manifestamente restritiva quanto à participação no certame, somente foi excluída do edital porque houve intervenção da Procuradoria Geral do Estado; (vi) a Companhia atendeu integralmente o objeto do contrato firmado com o Estado da Bahia no período de 16/01/2009 a 14/09/2010, o que incluiu o fornecimento da frota de veículos da polícia militar que foi pactuada (com a respectiva transferência da posse e propriedade ao Estado da Bahia) e a prestação de serviços de gestão e manutenção dessa frota, com fornecimento de mão de obra e de todos os itens necessários aos veículos (manutenção preventiva, corretiva e avarias), a despeito de o Estado da Bahia não ter honrado os devidos pagamentos. Além disso, importante registrar que (i) o valor do Contrato teve redução de 10% em referência à cotação inicial do objeto da licitação feita pelo órgão licitante; (ii) na época dos fatos, o valor do faturamento do Contrato representava 0,5% do faturamento da Companhia; e (iii) mais de 90% do faturamento da Companhia decorria de serviços prestados no setor privado. O processo está na fase inicial, aguardando a notificação de todos os réus para apresentação de defesa prévia. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público. |

7.8 Outras informações relevantes

| | |
|--|---|
| Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361 | |
| a. juízo | Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes. |
| b. instância | 1ª Instância. |
| c. data de instauração | 30/09/2013 |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réu: Junji Abe Fernando Antonio Simões; Antonio Alexandre Eroles e outros. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 3.000.000,00. (Valor atribuído à causa. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido) |
| f. principais fatos | <p>Trata-se de Ação Civil Pública que discute o contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano de Mogi das Cruzes. O Ministério Público ("MP") ajuizou Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base em gravação de conversa mantida unicamente entre representantes da empresa Eroles, que na ocasião explorava os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes a título de permissão, com o então prefeito municipal. Nesta conversa, a qual se deu sem a presença do Sr. Fernando Antonio Simões, supostamente teria sido prometido pagamento de quantia ao então prefeito em troca de favorecimento das empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (denominação anterior da JSL S.A.) e Mito na Concorrência Pública 05-5/2003. O MP ajuizou ação em face desses interlocutores, dos membros da Comissão de Licitação, de outros servidores públicos municipais, da JSL S.A. e do seu então diretor Vice-Presidente, Sr. Fernando Antônio Simões, alegando direcionamento da licitação para as empresas Mito, pertencente à família Eroles, e JSL S.A. O pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens dos Requeridos foi indeferido pelo juiz, que, em síntese, fundamentou que (i) os integrantes da família Eroles apresentaram representação ao MP após a cassação do contrato de concessão dos serviços de transporte público da empresa Mito; (ii) "presume-se a raiva e o rancor de quem perde uma permissão para explorar um lucrativo ramo de serviço e vê o patrimônio ruir"; (iii) a conversa gravada é dos integrantes da família Eroles; e (iv) inexistem provas que envolvam a JSL S.A. O Sr. Fernando Antônio Simões e a JSL S.A. apresentaram defesa preliminar em que refutam veementemente as alegações do MP, sob diversos argumentos, incluindo os que fundamentaram a decisão de indeferimento da liminar, dentre os quais: (i) a ação está prescrita; (ii) a família Eroles explorava há 70 anos os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes, mediante permissão, com monopólio e sem licitação; (iii) não houve promessa e/ou pagamento de qualquer valor pela JSL S.A. e seu representante legal para ser beneficiada na licitação; (iv) o processo licitatório – sabidamente complexo no transporte público coletivo – teve início em 1997, sofrendo várias intercorrências, e somente em 2003, seis anos depois (em 29/09/2003) é que foi expedido o edital definitivo, contemplando as exigências e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (v) a divisão do objeto da licitação em dois lotes estava prevista desde o ano de 1998, conforme sugestão da Comissão de Licitação, validada pelo Tribunal de Contas; (vi) a ação é baseada em declaração unilateral da família Eroles, em suposta conversa que não teve participação de qualquer pessoa vinculada à JSL S.A.; (vii) a delação feita pela família Eroles ocorreu após quatro dias da cassação pela Prefeitura Municipal, do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo que a Mito detinha; (viii) o próprio delator, Alexandre Eroles, ao prestar depoimento no Inquérito Civil afirmou que não sabe se a JSL S.A. efetuou qualquer pagamento supostamente solicitado pelo ex-prefeito; (ix) a empresa Mito, que o MP alega ter sido constituída exclusivamente para participar da licitação, existe desde 1973; (x) o não atendimento da exigência de certificação ISO 9002, constante do edital da licitação, ao contrário do alegado pelo MP, não impedia a participação das empresas que não a dispunham; (xi) houve efetiva competição na licitação entre as cinco empresas participantes; e (xii) não há qualquer vício, nulidade ou incorreção no processo licitatório no que diz respeito à JSL S.A., conforme manifestação inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao analisar o processo licitatório em questão. Após o recebimento da petição inicial, o Sr. Fernando Antonio Simões e a JSL S.A. apresentaram contestação refutando todas as alegações apresentadas pelo Ministério Público e requerendo a improcedência da ação. A ação se encontra na fase inicial, sem prolação de sentença. Em audiência de instrução de uma ação penal decorrente dos mesmos fatos, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo a falsa afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambas as ações. A ação penal foi julgada improcedente pela primeira instância, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e transitou em julgado.</p> |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Não há decisões. |
| h. chance de perda (provável, possível ou) | Possível. |

7.8 Outras informações relevantes

| | |
|---|---|
| remota) | |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público. |

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 – Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração dos executivos e conselheiros da Companhia, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de agosto de 2020 ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração está disponível no seguinte link da rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.jsl.com.br), bem como no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

A prática de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global da administração é anualmente fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia, no mínimo, anualmente a adequação da Política de Remuneração.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho de Administração

Os membros do Conselho recebem pró-labore mensal, definido de acordo com regras, estratégias e condições gerais previamente estabelecidas.

Os Conselheiros da Companhia não serão elegíveis ao recebimento de bônus de merecimento e participação no plano de opção de compra de ações, em função de participação nestes.

Além disso, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

Diretoria Estatutária

Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais, observada a Política de Remuneração.

Os diretores estatutários da Companhia receberão valores a título de bônus de merecimento, nos limites estabelecidos pela Companhia, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas.

Além da remuneração descrita acima, os membros deste órgão têm a possibilidade de serem elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Checkup anual; e (v) Seguro de vida.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do conselho fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. O Conselho Fiscal da Companhia funciona em caráter não permanente, não estando instalado, sendo que sua remuneração será decidida em Assembleia Geral que deliberar por sua instalação.

Comitês

Os membros dos comitês de auditoria, sustentabilidade e inovação e tecnologia recebem pró-labore mensal, definido de acordo com regras, estratégias e condições gerais previamente estabelecidas. Os membros dos demais comitês não fazem jus a qualquer remuneração.

Os membros dos comitês da Companhia não serão elegíveis ao recebimento de bônus de merecimento e participação no plano de opção de compra de ações, em função de participação nestes.

Além disso, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

- **sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

| 2023 | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Remuneração baseada em ações | Total |
|---------------------------|------------------|----------------------|------------------------------|---------|
| Conselho de Administração | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| Conselho Fiscal | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| Diretoria Estatutária | 35,29% | 43,64% | 21,07% | 100,00% |

8.1 Política ou prática de remuneração

| 2022 | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Remuneração baseada em ações | Total |
|---------------------------|------------------|----------------------|------------------------------|---------|
| Conselho de Administração | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| Conselho Fiscal | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| Diretoria Estatutária | 44,15% | 42,30% | 13,55% | 100,00% |
| 2021 | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Remuneração baseada em ações | Total |
| Conselho de Administração | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| Conselho Fiscal | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Diretoria Estatutária | 30,26% | 68,04% | 1,70% | 100,00% |

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia Geral de Acionistas também é competente para aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos termos do Artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

O valor da remuneração da Diretoria é calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado realizadas em âmbito nacional e participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios, conforme indicado acima, sendo que o valor da remuneração dos administradores pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração são a Receita Bruta, EBITDA, Lucro Líquido, ROIC, NPS, meta de reajustes de contratos, gestão do contas a receber, número de acidentes de trabalho, turn-over, novos negócios e projetos como o Mulheres na Direção, Mentoria para Mulheres, Escola de Líderes, Contratação de Aprendizes em condições de vulnerabilidade, entre outros.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia pratica um modelo de remuneração que busca refletir as responsabilidades dos cargos, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da organização e atrair, reter e motivar profissionais altamente qualificados.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros são remunerados.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Há administradores que possuem valores da remuneração anual suportados por controladas da Companhia, conforme informações prestadas no item 8.19 deste Formulário de Referência.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

8.1 Política ou prática de remuneração

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais | | | | |
|---|---|---|---|----------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 11,00 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 11,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.920.000,00 | 4.666.577,22 | 346.068,00 | 6.932.645,22 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 25.340,24 | 0,00 | 25.340,24 |
| Participações em comitês | 168.000,00 | 0,00 | 0,00 | 168.000,00 |
| Outros | 0,00 | 977.868,92 | 0,00 | 977.868,92 |
| Descrição de outras remunerações fixas | - | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função. | - | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 5.405.873,79 | 0,00 | 5.405.873,79 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 15.139.825,68 | 0,00 | 15.139.825,68 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | - | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários. | - | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 1.350.446,14 | 0,00 | 1.350.446,14 |
| Observação | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | |
| Total da remuneração | 2.088.000,00 | 27.565.931,99 | 346.068,00 | 29.999.999,99 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|---|---|---------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 11,00 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 11,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.930.000,00 | 4.731.100,10 | 340.537,02 | 7.001.637,12 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 79.787,34 | 0,00 | 79.787,34 |
| Participações em comitês | 138.000,00 | 0,00 | 0,00 | 138.000,00 |
| Outros | 0,00 | 937.753,70 | 0,00 | 937.753,70 |
| Descrição de outras remunerações fixas | - | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função. | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 2.350.015,51 | 0,00 | 2.350.015,51 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 4.758.613,39 | 0,00 | 4.758.613,39 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | - | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários. | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 3.433.648,70 | 0,00 | 3.433.648,70 |
| Observação | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | |
| Total da remuneração | 2.068.000,00 | 16.290.918,74 | 340.537,02 | 18.699.455,76 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais | | | | |
|--|---|---|---|----------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 5,17 | 3,33 | 3,00 | 11,50 |
| Nº de membros remunerados | 5,17 | 3,33 | 3,00 | 11,50 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.956.166,67 | 4.867.666,49 | 217.275,12 | 7.041.108,28 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 118.383,85 | 0,00 | 118.383,85 |
| Participações em comitês | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| Outros | 0,00 | 839.430,00 | 0,00 | 839.430,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | - | O valor citado em "outros" é referente à ajuda de custo recebida por ocasião da função exercida | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 5.249.508,06 | 0,00 | 5.249.508,06 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 331.915,65 | 0,00 | 331.915,65 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | - | O valor citado em "outros" é referente a prêmios extraordinários | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 1.786.743,01 | 0,00 | 1.786.743,01 |
| Observação | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | |
| Total da remuneração | 2.186.166,67 | 13.193.647,06 | 217.275,12 | 15.597.088,85 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|---|-----------------|----------------------|
| Nº total de membros | 4,75 | 3,00 | | 7,75 |
| Nº de membros remunerados | 4,75 | 3,00 | | 7,75 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.845.000,00 | 4.442.911,60 | | 6.287.911,60 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 60.642,68 | | 60.642,68 |
| Participações em comitês | 360.000,00 | 0,00 | | 360.000,00 |
| Outros | 0,00 | 336.000,00 | | 336.000,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | O valor citado em "outros" é referente à ajuda de custo recebida por ocasião da função exercida | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 7.383.256,25 | | 7.383.256,25 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 3.499.842,31 | | 3.499.842,31 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | O valor citado em "outros" é referente a prêmios extraordinários | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 272.079,56 | | 272.079,56 |
| Observação | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | | |
| Total da remuneração | 2.205.000,00 | 15.994.732,40 | | 18.199.732,40 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| N° total de membros | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 11,00 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3,00 |
| Esclarecimento | - | | - | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 5405873,79 | 0,00 | 5.405.873,79 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 3861338,42 | 0,00 | 3.861.338,42 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| N° total de membros | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 11,00 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 3,00 |
| Esclarecimento | - | | - | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 31956,55 | 0,00 | 31.956,55 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 2282610,00 | 0,00 | 2.282.610,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 2350015,51 | 0,00 | 2.350.015,51 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| N° total de membros | 5,17 | 3,33 | 3,00 | 11,50 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 3,33 | 0,00 | 3,33 |
| Esclarecimento | - | | - | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 4742650,00 | 0,00 | 4.742.650,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 6639710,00 | 0,00 | 6.639.710,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 5249508,00 | 0,00 | 5.249.508,00 |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| Nº total de membros | 4,75 | 3,00 | | 7,75 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 3,00 | | 3,00 |
| Esclarecimento | - | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 3404505,00 | | 3.404.505,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 7383256,25 | | 7.383.256,25 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 7383256,25 | | 7.383.256,25 |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 8 de fevereiro de 2010, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle. A Assembleia Geral de Acionistas da JSL aprovou, em 22 de outubro de 2018, o Plano de Ações Restritas e Matching da JSL que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e ações matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da JSL.

O Plano de Opção e o Plano de Ações Restritas mencionados acima foram assumidos pela Simpar S.A., controladora da Companhia, no âmbito da Reorganização Societária do Grupo, conforme aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 5 de agosto de 2020.

Nesse cenário, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2020 novos planos de remuneração baseada em ações, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia ("Plano de Opção"); e (ii) o Plano de Ações Restritas e Matching da JSL ("Plano de Ações Restritas").

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Companhia ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, com base em contratos de opção de compra de ações ("Contrato de Opção") e em contratos de outorga de direito ao recebimento de ações restritas celebrados entre a JSL e os Beneficiários ("Contrato de Outorga da JSL"), conforme o caso.

Na data deste Formulário de Referência, não haviam sido celebrados nem o Contrato de Opção, nem o Contrato de Outorga da JSL. Dessa forma, as informações referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 incluídas abaixo, na data deste Formulário de Referência, dizem respeito aos Planos atualmente em vigor no nível da Simpar. As informações previstas para o exercício social corrente (2020) dizem respeito ao Plano de Opção e/ou ao Plano de Ações Restritas, conforme o caso.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Em 27 de agosto de 2020, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia o Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL ("ILP").

São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas.

Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em "Ações Virtuais Restritas", com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações de emissão da Companhia na B3 nos 30 pregões imediatamente após o início da negociação das ações de sua emissão na B3 após a oferta pública de ações de emissão da Companhia ("Data de Concessão").

Os demais termos e condições do Programa estão descritos nos itens a seguir.

b. Principais objetivos do plano

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Plano de Opção tem por objetivo: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da JSL; (b) alinhar os interesses dos acionistas da JSL aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da JSL ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à JSL ou outras sociedades sob o seu controle, atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

O Plano de Ações Restritas da JSL tem por objetivo permitir que os Beneficiários da JSL recebam (i) Ações Restritas e, (ii) conforme aplicável, Ações Matching, na medida em que os Beneficiários da JSL, dentre outras condições, designem uma parcela de seu Bônus para recebimento de Ações Próprias.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O ILP tem por objetivo primordial manter na Companhia e nas empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, e para elas atrair, pessoal altamente qualificado.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

O Plano de Opção e o Plano de Ações Restritas conferem aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da JSL, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a JSL e/ou a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de “vesting” das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Companhia e/ou nas sociedades sob seu controle, conforme o caso.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O ILP permite aos executivos que efetivamente contribuam para o melhor desempenho da Companhia e a valorização de seus valores mobiliários a possibilidade de participar do resultado de sua contribuição.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. O Plano de Opção constitui um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O ILP se insere na política de remuneração da Companhia como um incentivo potencial de longo prazo.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Os Planos alinham os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio dos Planos, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, os Planos visam possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos nos Planos.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O ILP integra o elemento de remuneração de longo prazo da Companhia, uma vez que o prazo para o pagamento do incentivo apenas se dá em um horizonte de 2 a 4 anos. Além disso, os Participantes somente adquirirão o direito ao recebimento do ILP se

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

satisfeitas determinadas condições resolutivas, as quais envolvem o atendimento de metas de performance do Participante e sua permanência como empregado ou administrador da Companhia.

Outro elemento que alinha o interesse de longo prazo é a vinculação do pagamento dos valores de ILP ao valor de mercado das ações da Companhia, uma vez que o montante do pagamento é obtido mediante a conversão das Ações Virtuais em moeda nacional (R\$) com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações JSLG3 nos 30 últimos pregões anteriores do ano anterior àquele do prazo de exercício apontados no item "j" abaixo.

f. Número máximo de ações abrangidas

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Nos termos do Plano de Opção, podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Não aplicável, uma vez que o ILP não prevê a efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Vide alínea "f" acima.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do ILP.

h. Condições de aquisição de ações

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

A opção poderá ser exercida conforme preço a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo do valor patrimonial por ação da Companhia, com base no último balanço aprovado da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Não aplicável.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 16,66% em até 30 abril de 2022; (ii) 16,66% em até 30 abril de 2022; e (iii) 66,67% em até 30 abril de 2024. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

k. Forma de liquidação

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

O ILP será liquidado em dinheiro.

l. Restrições à transferência das ações

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos dos Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Companhia. Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas no Contrato, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretroatável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Não aplicável.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, as opções não exercíveis caducarão

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

automaticamente, enquanto as opções exercíveis poderão ser exercidas em prazos predeterminados conforme previsto no Contrato de Opção correspondente. No caso de desligamento por justa causa, as opções, sejam elas exercíveis ou não exercíveis, caducarão automaticamente, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao beneficiário ou a seus sucessores.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da JSL (ILP)

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2024**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| N° total de membros | 5,00 | 3,00 | | 8,00 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 0,000000 | | 0,00 |
| Esclarecimento | - | - | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| N° total de membros | 5,00 | 3,00 | | 8,00 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 0,000000 | | 0,00 |
| Esclarecimento | - | - | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| N° total de membros | 5,17 | 3,33 | | 8,50 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 1,00 | | 1,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 4,000000 | | 4,00 |
| Esclarecimento | - | - | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 2,26 | | 2,26 |
| Perdas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 2,26 | | 2,26 |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| N° total de membros | 4,75 | 3,00 | | 7,75 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 1,00 | | 1,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 8,000000 | | 8,00 |
| Esclarecimento | - | - | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 6,25 | | 6,25 |
| Perdas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 7,69 | | 7,69 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 11,69 | | 11,69 |

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais.

8.7 Opções em aberto

8.7 – Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não houve exercício de opção de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|--|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 5,17 | 3,33 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 1,00 |
| Número de ações | N/A | 1.285.766 |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | R\$ 2,26 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 12,08 |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 12.626.222,12 |

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|--|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 4,75 | 3,08 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 1,00 |
| Número de ações | N/A | 1.067.955 |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | R\$ 7,71 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 9,33 |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 1.730.087,10 |

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsão para o exercício social corrente (2024)

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 5,00 | 3,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 3,00 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A | 0,04% |

Exercício social encerrado em 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 5,00 | 3,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 3,00 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A | 0,03% |

Exercício social encerrado em 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 5,17 | 3,33 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 2,00 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A | 0,07% |

Exercício social encerrado em 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 4,75 | 3,08 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 1,00 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A | 0,004% |

8.10 Outorga de ações

8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsão para o exercício social corrente (2024)

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| Nº total de membros | 5,00 | 3,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 3,00 |
| Data de outorga | N/A | 25/04/2024 |
| Quantidade de ações outorgadas | N/A | 115.128 |
| Prazo máximo para entrega das ações | N/A | 25/04/2028 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 11,73 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 1.350.451,44 |

Exercício social encerrado em 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5,00 | 3,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 3,00 |
| Data de outorga | N/A | 25/04/2023 |
| Quantidade de ações outorgadas | N/A | 987.601 |
| Prazo máximo para entrega das ações | N/A | 25/04/2027 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 5,67 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 5.599.697,67 |

Exercício social encerrado em 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5,17 | 3,33 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 2,00 |
| Data de outorga | N/A | 14/04/2022 |
| Quantidade de ações outorgadas | N/A | 188.332 |
| Prazo máximo para entrega das ações | N/A | 14/04/2026 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 7,24 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 1.363.523,68 |

Exercício social encerrado em 31/12/2021

8.10 Outorga de ações

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 4,75 | 3,08 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 1,00 |
| Data de outorga | N/A | 03/05/2021 |
| Quantidade de ações outorgadas | N/A | 11.504 |
| Prazo máximo para entrega das ações | N/A | 03/05/2025 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 10,54 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 121.252,16 |

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros | 5,00 | 3,00 | |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 3,00 | |
| Nº de ações | 0 | 94.336 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 3,80 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 7,42 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | -341.496,32 | |
| Esclarecimento | - | | |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros | 5,17 | 3,33 | |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 2,00 | |
| Nº de ações | 0 | 188.332 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 7,24 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 12,08 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | -911.526,88 | |
| Esclarecimento | - | | |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros | 4,75 | 3,00 | |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 1,00 | |
| Nº de ações | 0 | 11.504 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 10,54 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 9,33 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 13.919,84 | |
| Esclarecimento | - | | |

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

a) Metodologia de precificação:

Programas 01/2016 e 01/2017 – O valor das opções é estimado na data de concessão, com base no modelo Black-Scholes de precificação das opções que considera o histórico das cotações e volatilidade, os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

Programa 01/18 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/19 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/20 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/21 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/22 – Por ser um plano baseado em ações (phantom shares), o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Vamos na B3, ponderada pelo volume de negociação entre os dias 01/12/2021 e 31/01/2022.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco:

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia/JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão,

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme item (a) acima.

| Plano | Ano de outorga | Qtde. de ações | Tranche | Preço do exercício | Valor justo da ação na data da outorga | Volatilidade | Taxa de juros livre de risco | Dividendos esperados | Vida do plano de ações restritas | Período de aquisição | Data de transferência |
|-------|----------------|----------------|---------|--------------------|--|--------------|------------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| VIII | 2018 | 83.619 | 1 | R\$ 8,12 | R\$ 7,69 | 36,70% | 5% | 2,22% | 4 anos | 23/04/2018 a 24/04/2019 | 23/04/2019 |
| VIII | 2018 | 83.619 | 2 | R\$ 8,12 | R\$ 7,70 | 36,70% | 5% | 2,22% | 4 anos | 23/04/2018 a 24/04/2020 | 23/04/2020 |
| VIII | 2018 | 83.619 | 3 | R\$ 8,12 | R\$ 7,68 | 36,70% | 5% | 2,22% | 4 anos | 23/04/2018 a 24/04/2021 | 23/04/2021 |
| VIII | 2018 | 83.619 | 4 | R\$ 8,12 | R\$ 7,66 | 36,70% | 6% | 2,22% | 4 anos | 23/04/2018 a 24/04/2022 | 23/04/2022 |
| IX | 2019 | 189.534 | 1 | R\$ 6,52 | R\$ 6,15 | 36,70% | 6% | 2,22% | 4 anos | 02/05/2019 a 01/05/2020 | 01/05/2020 |
| IX | 2019 | 189.534 | 2 | R\$ 6,52 | R\$ 6,17 | 41,16% | 6% | 2,22% | 4 anos | 02/05/2019 a 01/05/2021 | 01/05/2021 |
| IX | 2019 | 189.534 | 3 | R\$ 6,52 | R\$ 6,17 | 41,16% | 6% | 2,22% | 4 anos | 02/05/2019 a 01/05/2022 | 01/05/2022 |
| IX | 2019 | 189.534 | 4 | R\$ 6,52 | R\$ 6,17 | 41,16% | 6% | 2,22% | 4 anos | 02/05/2019 a 01/05/2023 | 01/05/2023 |

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado sem autorização do nosso Conselho de Administração, e este será responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados de eventual exercício antecipado.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada:

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da JSL na B3.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável, todas as características já estão descritas acima.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

| Sociedade | Conselho de administração ¹ | % | Diretoria Estatutária ¹ | % | Conselho Fiscal ¹ | % |
|---|--|--------|------------------------------------|-------|------------------------------|-------|
| SIMPAR S.A. | 322.976.235,5 | 36,99% | 208.496 | 0,02% | 0 | 0,00% |
| JSL S.A. | 81.270.085,5 | 28,37% | 6.496.359,75 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Artus Administradora Ltda. | 2.837,3 | 28,37% | 226,8 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Quick Logística Ltda. ("Quick Logística") | 19.717.922,6 | 28,37% | 1.576.161 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| IC Transportes Ltda. | 4.777.825,2 | 28,37% | 381.917,5 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Yolanda Logística Armazém Transportes e Serviços Gerais Ltda. ("Yolanda") | 9.132.734,5 | 28,37% | 730.029 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Fadel Transportes e Logística Ltda. ("Fadel Transportes") | 22.806.178,8 | 28,37% | 1.823.022 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Transmoreno Transporte e Logística Ltda. ("Transmoreno") | 408.292,5 | 28,37% | 32.637 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Sinal Serviços de Integração Industrial Ltda ("Sinal Serviços") | 26.674.901,5 | 28,37% | 2.132.270 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Transportadora Rodomeu Ltda (iii) | 2.305.983,1 | 28,37% | 184.330 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Truckpad Tecnologia e Logística S.A. | 18.730.408,0 | 28,37% | 1.497.223 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Agrolog Transportadora de Cargas em Geral Ltda. ("Agrolog Transportadoras") | 141,9 | 28,37% | 11 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Transportes Marvel Ltda. | 24.379.445,1 | 28,37% | 1.948.782 | 2,27% | 0 | 0,00% |
| Pronto Express Logística S.A (iii) | 36.905.970,0 | 28,37% | 2.950.095 | 2,27% | 0 | 0,00% |

Nota: (1) De forma a evitar duplicidade, no caso de um administrador ser membro do conselho de administração e da diretoria estatutária, os valores correspondentes são indicados como conselho de administração.

8.14 Planos de previdência

8.14 – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía plano de previdência no momento da emissão deste Formulário.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Nº de membros | 3,00 | 3,33 | 3,00 | 5,00 | 5,17 | 4,75 | 3,00 | 3,00 |
| Nº de membros remunerados | 3,00 | 3,33 | 3,00 | 5,00 | 5,17 | 4,75 | 3,00 | 3,00 |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 10.184.574,00 | 5.336.385,00 | 7.624.000,00 | 568.000,00 | 520.000,00 | 792.000,00 | 113.512,00 | 72.425,00 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 2.223.857,00 | 1.559.795,00 | 1.377.556,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 360.000,00 | 113.512,00 | 72.425,00 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 5.430.306,00 | 3.962.056,17 | 5.193.094,94 | 413.600,00 | 422.856,22 | 464.210,53 | 113.512,00 | 72.425,00 |

Observações e esclarecimentos

| | Diretoria Estatutária | |
|------------|--|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2023 | Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração | |
| 31/12/2022 | Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração | |
| 31/12/2021 | Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração | |

| | Conselho de Administração | |
|------------|--|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2023 | Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração | |
| 31/12/2022 | Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração | |
| 31/12/2021 | Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração | |

| | Conselho Fiscal | |
|-------------------|--|-----------------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2023 | Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração | |
| 31/12/2022 | Não foram considerados os casos com menos de 12 meses trabalhados no ano para o cômputo da menor remuneração | |

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.1 e do Seguro D&O detalhado no item 7.7, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Previsão para exercício social corrente (31/12/2024) | 14,37% | 0,00% | 0,00% |
| Exercício encerrado em 31/12/2023 | 14,51% | 0,00% | 0,00% |
| Exercício encerrado em 31/12/2022 | 13,72% | 0,00% | 0,00% |
| Exercício encerrado em 31/12/2021 | 10,20% | 45,16% | 0,00% |

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 – Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos três exercícios sociais. Para o exercício social corrente, a Companhia também não prevê remuneração dos referidos administradores pelo exercício de outras funções que não as que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

As remunerações informadas abaixo são referentes às funções que os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária exercem em cada sociedade relacionada abaixo.

Exercício social 2024 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|
| Controladores diretos e indiretos | R\$ 14.457.609,61 | R\$ 7.802.179,14 | R\$ 0,00 | R\$ 22.259.788,75 |
| Controladas do emissor | R\$ 0,00 | R\$ 3.303.814,74 | R\$ 0,00 | R\$ 3.303.814,74 |
| Sociedade sob controle comum | R\$ 1.560.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 330.554,00 | R\$ 2.190.554,00 |

Exercício social 2023 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|
| Controladores diretos e indiretos | R\$ 26.782.804,57 | R\$ 5.706.125,34 | R\$ 0,00 | R\$ 32.488.929,91 |
| Controladas do emissor | R\$ 0,00 | R\$ 6.177.265,54 | R\$ 0,00 | R\$ 6.177.265,54 |
| Sociedade sob controle comum | R\$ 1.560.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 323.250,02 | R\$ 2.183.250,02 |

Exercício social 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|
| Controladores diretos e indiretos | R\$ 14.192.522,86 | R\$ 10.080.534,61 | R\$ 0,00 | R\$ 24.273.057,47 |
| Controladas do emissor | R\$ 0,00 | R\$ 6.182.932,35 | R\$ 0,00 | R\$ 6.182.932,35 |
| Sociedade sob controle comum | R\$ 1.560.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 309.307,95 | R\$ 2.169.307,95 |

Exercício social 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|
| Controladores diretos e indiretos | R\$ 12.457.894,97 | R\$ 5.582.994,73 | R\$ 0,00 | R\$ 18.040.889,70 |
| Controladas do emissor | R\$ 0,00 | R\$ 4.369.525,63 | R\$ 0,00 | R\$ 4.369.525,63 |
| Sociedade sob controle comum | R\$ 1.560.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.860.000,00 |

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

| | | | |
|---|---|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 002879 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA | Juridica | 61.562.112/0001-20 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 31/12/2023 | 31/12/2023 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| <p>Serviços relacionados à auditoria independente da demonstração financeira individual e consolidada da JSL relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício a findar nessa data, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como o balanço patrimonial consolidado das empresas incluídas na categoria "Controladora e Consolidado", e suas controladas, em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa do exercício a findar nessa data, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Serviços para emissão de carta conforto para captação de CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) em 15 de setembro de 2023.</p> <p>Auditoria para fins de revisão do balanço de abertura da Unitum e suas Controladas em 30 de abril de 2023.</p> | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| <p>O montante total da remuneração dos auditores independentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 4.449.601,72 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e um reais e setenta e dois centavos), correspondente a:</p> <p>R\$ 3.324.539,75 (Três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) referente a honorários de auditoria em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras e revisão das informações intermediárias da Controladora e do Consolidado.</p> <p>R\$ 836.884,51 (Oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente a emissão de carta conforto para captação CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários).</p> <p>R\$ 288.177,46 (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) referente a auditoria para fins de revisão do balanço de abertura da Unitum e suas Controladas.</p> | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| Não aplicável | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |
| Não aplicável | | | |

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não ocorreu esse tipo de contratação no exercício de 2023.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|-----------------------|-------------|--------------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança | 297 | 1094 | 0 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 5607 | 24853 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 31.851 | 5904 | 25947 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|-----------------------|------------|--------------|-------------|--------------|-----------|-------------|-----------------------|
| Liderança | 11 | 686 | 67 | 540 | 1 | 86 | 0 |
| Não-liderança | 167 | 9795 | 3057 | 15410 | 38 | 1993 | 0 |
| TOTAL = 31.851 | 178 | 10481 | 3124 | 15950 | 39 | 2079 | 0 |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança | 211 | 1046 | 134 |
| Não-liderança | 10173 | 16497 | 3790 |
| TOTAL = 31.851 | 10384 | 17543 | 3924 |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

| | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|-----------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|----------|
| Liderança | 45 | 186 | 80 | 947 | 131 | 2 |
| Não-liderança | 1700 | 5304 | 1536 | 18130 | 3786 | 4 |
| TOTAL = 31.851 | 1745 | 5490 | 1616 | 19077 | 3917 | 6 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|-----------------------|-------------|--------------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte | 270 | 1475 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 1312 | 4178 | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 233 | 1383 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 3484 | 15593 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | 603 | 3314 | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 2 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 31.851 | 5904 | 25947 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|--------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Norte | 7 | 105 | 43 | 1571 | 0 | 19 | 0 |
| Nordeste | 14 | 653 | 847 | 3875 | 10 | 91 | 0 |
| Centro-Oeste | 6 | 298 | 71 | 1164 | 3 | 74 | 0 |
| Sudeste | 150 | 7538 | 2060 | 8270 | 25 | 1034 | 0 |
| Sul | 1 | 1886 | 103 | 1069 | 1 | 857 | 0 |
| Exterior | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 4 | 0 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|------------|--------------|-------------|--------------|-----------|-------------|----------|
| TOTAL = 31.851 | 178 | 10481 | 3124 | 15950 | 39 | 2079 | 0 |
|-----------------------|------------|--------------|-------------|--------------|-----------|-------------|----------|

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|
| Norte | 567 | 1051 | 127 |
| Nordeste | 2170 | 2862 | 458 |
| Centro-Oeste | 441 | 965 | 210 |
| Sudeste | 6169 | 10383 | 2525 |
| Sul | 1037 | 2277 | 603 |
| Exterior | 0 | 5 | 1 |
| TOTAL = 31.851 | 10384 | 17543 | 3924 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 – Recursos humanos: descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

(a) **Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem: (i) identidade autodeclarada de gênero, (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça, (iii) faixa etária, e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes**

As informações deste item englobam as informações referentes ao emissor e suas controladas.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---|--------------|---------------|-------------|----------|-----------------------|
| Empregados em posições de não-liderança | 5.607 | 24.853 | 0 | 0 | 0 |
| Empregados em posições de liderança | 296 | 1.089 | 0 | 0 | 0 |
| Empregados com reporte direto a presidência | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 5.904 | 25.947 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|---|------------|---------------|--------------|---------------|-----------|--------------|-----------------------|
| Empregados em posições de não-liderança | 167 | 9.795 | 3.057 | 15.410 | 38 | 1.993 | 0 |
| Empregados em posições de liderança | 11 | 681 | 67 | 539 | 1 | 86 | 0 |
| Empregados com reporte direto a presidência | 0 | 5 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 178 | 10.481 | 3.124 | 15.950 | 39 | 2.079 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 563 | 1.013 | 124 |
| Nordeste | 2.149 | 2.720 | 435 |
| Centro-oeste | 421 | 908 | 207 |
| Sudeste | 6.024 | 9.673 | 2.433 |
| Sul | 1.016 | 2.180 | 590 |
| Exterior | 0 | 3 | 1 |
| Total de Empregados | 10.173 | 16.497 | 3.790 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 4 | 38 | 3 |
| Nordeste | 21 | 142 | 22 |
| Centro-oeste | 20 | 57 | 3 |
| Sudeste | 145 | 706 | 91 |
| Sul | 21 | 97 | 13 |
| Exterior | 0 | 2 | 0 |
| Total de Empregados | 211 | 1.042 | 132 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 1 |
| Centro-oeste | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 0 | 4 | 1 |
| Sul | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 0 | 4 | 2 |

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---|--------------|---------------|-------------|----------|-----------------------|
| Empregados em posições de não-liderança | 4.377 | 21.941 | 0 | 0 | 0 |
| Empregados em posições de liderança | 250 | 886 | 0 | 0 | 0 |
| Empregados com reporte direto a presidência | 0 | 11 | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 4.627 | 22.838 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|---|------------|--------------|--------------|---------------|-----------|--------------|-----------------------|
| Empregados em posições de não-liderança | 208 | 8.002 | 2.566 | 14.335 | 34 | 1.173 | 0 |
| Empregados em posições de liderança | 10 | 556 | 59 | 490 | 0 | 21 | 0 |
| Empregados com reporte direto a presidência | 0 | 7 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 218 | 8.565 | 2.625 | 14.829 | 34 | 1.194 | 0 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 371 | 1.392 | 174 |
| Nordeste | 1.941 | 2.191 | 341 |
| Centro-oeste | 304 | 660 | 153 |
| Sudeste | 5.106 | 8.866 | 2.091 |
| Sul | 749 | 1.566 | 412 |
| Exterior | 0 | 1 | 0 |
| Total de Empregados | 8.471 | 14.676 | 3.171 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 2 | 35 | 4 |
| Nordeste | 23 | 102 | 22 |
| Centro-oeste | 1 | 39 | 2 |
| Sudeste | 137 | 593 | 69 |
| Sul | 25 | 73 | 9 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 188 | 842 | 106 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 |
| Centro-oeste | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 0 | 7 | 4 |
| Sul | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 0 | 7 | 4 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|---|--------------|---------------|-------------|----------|-----------------------|
| Empregados em posições de não-liderança | 3.984 | 21.037 | 0 | 0 | 0 |
| Empregados em posições de liderança | 231 | 844 | 0 | 0 | 0 |
| Empregados com reporte direto a presidência | 0 | 9 | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 4.215 | 21.890 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|---|------------|--------------|--------------|---------------|-----------|--------------|-----------------------|
| Empregados em posições de não-liderança | 261 | 8.097 | 2.117 | 13.524 | 29 | 993 | 0 |
| Empregados em posições de liderança | 5 | 526 | 61 | 465 | 0 | 18 | 0 |
| Empregados com reporte direto a presidência | 0 | 5 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 266 | 8.628 | 2.178 | 13.993 | 29 | 1.011 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 578 | 1.456 | 183 |
| Nordeste | 1.054 | 2.153 | 321 |
| Centro-oeste | 398 | 674 | 113 |
| Sudeste | 5.514 | 8.606 | 1.678 |
| Sul | 671 | 1.300 | 322 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 8.215 | 14.189 | 2.617 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 3 | 35 | 4 |
| Nordeste | 12 | 104 | 22 |
| Centro-oeste | 1 | 52 | 3 |
| Sudeste | 134 | 545 | 65 |
| Sul | 21 | 67 | 7 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 171 | 803 | 101 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 |
| Centro-oeste | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 0 | 5 | 4 |
| Sul | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| Total de Empregados | 0 | 5 | 4 |

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

| Atividade | 31/12/2023 | | | | | |
|----------------|------------|----------|--------------|------------|----------|------------|
| | NORTE | NORDESTE | CENTRO-OESTE | SUDESTE | SUL | Total |
| ADMINISTRATIVO | 0 | 3 | 0 | 269 | 0 | 272 |
| Total | 0 | 3 | 0 | 269 | 0 | 272 |

| Atividade | 31/12/2022 | | | | | |
|----------------|------------|-----------|--------------|------------|----------|------------|
| | NORTE | NORDESTE | CENTRO-OESTE | SUDESTE | SUL | Total |
| ADMINISTRATIVO | 0 | 34 | 18 | 691 | 0 | 743 |
| Total | 0 | 34 | 18 | 691 | 0 | 743 |

| Atividade | 31/12/2021 | | | | | |
|----------------|------------|----------|--------------|------------|----------|------------|
| | NORTE | NORDESTE | CENTRO-OESTE | SUDESTE | SUL | Total |
| ADMINISTRATIVO | 0 | 0 | 6 | 612 | 0 | 618 |
| Total | 0 | 0 | 6 | 612 | 0 | 618 |

(c) Índice de rotatividade

| 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|------------|------------|------------|
| 2,71% | 2,66% | 2,66% |

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Alterações relevantes: comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 2023, houve um aumento de 16,0% no quadro de colaboradores, este aumento ocorreu principalmente devido as aquisições de novas empresas como IC TRANSPORTES LTDA e FAZENDA SÃO JUDAS LOGÍSTICA LTDA.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 204,57 | 204,57 | 1,00 |
| Esclarecimento | | |
| | | |

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Remuneração: descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade dos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário dos empregados é calculado na forma da lei e com base nos acordos coletivos de sindicatos de classe com os quais mantém relacionamento e sua remuneração é composta por salário base e, dependendo do cargo, bônus, baseado em um múltiplo de 0 a no máximo 16,8 salários, que pode variar de acordo com a atividade desempenhada

(b) Política de benefícios

A Companhia tem como política promover o bem-estar de seus empregados. Entre os benefícios oferecidos aos seus empregados estão: cesta básica, convênio com faculdades, convênio farmácia, subsídio parcial a plano odontológico e convênio médico, vale refeição, vale transporte e plano de participação nos lucros. O quadro abaixo demonstra os valores desembolsados para cada tipo de benefício no exercício social corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

| | 2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Vale Transporte | R\$ 48.570.945 | R\$ 34.043.469 | R\$ 29.750.197 |
| Vale Refeição e Alimentação | R\$ 181.445.009 | R\$ 140.276.585 | R\$ 111.417.484 |
| Assistência médica | R\$ 56.006.440 | R\$ 44.987.891 | R\$ 38.856.448 |

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

Informações já prestadas no item 8.4.

d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A proporção entre a maior remuneração e a mediana da remuneração individual é de 204,57.

O cálculo da remuneração anual dos colaboradores engloba o salário base, somado à remuneração variável — que abarca horas extras, comissões e prêmios — além dos benefícios proporcionados pela empresa. Tal metodologia garante uma análise completa e exata da compensação total destinada a cada membro da equipe.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 – Sindicatos: descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e com os sindicatos que os representam, de forma que não houve greves ou paralizações nos últimos 3 exercícios.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Política de Transações com Partes Relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de agosto de 2020, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, toda e qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) anuais ("Montante Relevante") envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, deverá ser previamente aprovada pelos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas. As demais operações com Partes Relacionadas que envolverem montante inferior ao Montante Relevante deverão ser previamente aprovadas somente pela Diretoria da Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia www.ri.jsl.com.br; bem como fisicamente na sede social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 11.2 deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura

A Companhia possui contrato de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa firmado com a Simpar S.A., em 27 de agosto de 2020, por meio do qual as partes estabelecem (i) as regras e critérios para o compartilhamento de suas respectivas áreas estruturadas de atividades corporativas, bem como mão de obra especializada, infraestrutura, ferramentas, tecnologias e recursos atualizados ("Estrutura Administrativa"); e (ii) os critérios para rateio dos custos decorrentes da manutenção e compartilhamento da Estrutura Administrativa ("Custos"). Trata-se, senão, de estrutura de rateio de custos e despesas entre as partes, visando à otimização dos processos para o atendimento e retaguarda de necessidades comuns relacionadas às atividades não consideradas atividades fim consignadas em nos objetos sociais das referidas companhias. Tais Custos devem ser alocados de forma equitativa, em conformidade com as práticas contábeis habituais, mas em nenhum caso essas alocações deverão exceder, no agregado para cada uma das partes, o valor correspondente a 1% (um por cento) de sua receita líquida mensal, salvo mediante aprovação por maioria de votos dos membros independentes dos Conselhos de Administração da parte respectiva.

Acordo Comercial

A Companhia e a Simpar celebraram Acordo Comercial e Outras Avenças ("Acordo"), em 27 de agosto de 2020, para regular os procedimentos relacionados à adesão das partes às compras de ativos negociadas pela outra parte junto a terceiros ("Fornecedor"), bem como a venda de ativos usados e novos da Simpar e das empresas por ela controladas, com exceção da própria JSL e das empresas por essa última controlada ("Controladas Simpar"), para a JSL e empresas por ela controladas ("Controladas JSL"), e vice-versa, bem como a não concorrência entre as partes. O Acordo Comercial está disponível no site da Companhia: <https://ri.jsl.com.br/>.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| ATU12 Arrend Port. SPE S.A. | 31/12/2023 | 33.000,00 | 13.050,49 | R\$ 13.050,49 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Valores a receber relacionado a recuperação de despesas oriundos de reembolso de despesas com combustível. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| ATU12 Arrend Port. SPE S.A. | 31/12/2023 | 0,00 | 564,47 | R\$ 564,47 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Reembolso de despesas oriundos de reembolso de telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| ATU12 Arrend Port. SPE S.A. | 31/12/2023 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados relacionados a reembolso de combustíveis. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| ATU18 Arrend port SPE SA | 31/12/2023 | 2.848,37 | 2.848,37 | R\$ 2.848,37 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber relacionado a reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Automob Holding S.A. | 31/12/2023 | 171.000,00 | 150.856,70 | R\$ 150.856,70 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber relacionados transportes e recuperação de despesas oriundos de reembolso de telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Automob Holding S.A. | 31/12/2023 | 1.000,00 | 2.604,46 | R\$ 2.604,46 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a serviços oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------------------|
| BBC Holding Financeira Lt | 31/12/2023 | 0,00 | 128.380,23 | R\$ 128.380,23 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber relacionado a recuperação de despesas oriundos de reembolso de despesas administrativas de funcionários transferidos entre unidades. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| BBC Leasing Ltda. | 31/12/2023 | 9.600.000,00 | 418.400,23 | R\$ 418.400,23 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a receber e receipt | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber relacionados venda de veículos desmobilizados. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| BBC Leasing Ltda. | 31/12/2023 | 79.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Despes | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Recuperação de despesas relacionadas a combustível e comunicação. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| BBC Leasing Ltda. | 31/12/2023 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Serviço | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados com taxa de uso cartão. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| BBC Leasing Ltda. | 31/12/2023 | 9.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Cust | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Relacionado a custo da venda de ativos com financiamentos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| BBC Pagamentos Ltda. | 31/12/2023 | 0,00 | 132.148,21 | R\$ 132.148,21 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber oriundos de reembolso de despesas com telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| BBC Pagamentos Ltda. | 31/12/2023 | 5.816.000,00 | 240.490,80 | R\$ 240.490,80 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados taxa de uso de cartão. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| BBC Pagamentos Ltda. | 31/12/2023 | 326.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Despesas administrativas relacionado a repasses de telefonia | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Ciclus Ambiental | 31/12/2023 | 109.340.000,00 | 9.330.023,65 | R\$ 9.330.023,65 | 10 anos | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Relacionado a Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças para a prestação de serviços de remoção de resíduos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Ciclus Ambiental | 31/12/2023 | 84.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros Crédito | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras receitas com serviços dedicados de transporte. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Ciclus Ambiental | 31/12/2023 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados relacionados a limpeza. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS Brasil Frotas | 31/12/2023 | 575.000,00 | 1.154.255,46 | R\$ 1.154.255,46 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços prestados relacionados a locação veículos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS Brasil Frotas | 31/12/2023 | 467.000,00 | 34.846,40 | R\$ 34.846,40 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Créditos oriundos de reembolso de combustível. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------------------|
| CS Brasil Frotas | 31/12/2023 | 0,00 | 553.539,38 | R\$ 553.539,38 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços relacionados a locação veiculos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS Brasil Frotas | 31/12/2023 | 279.000,00 | 11.112,87 | R\$ 11.112,87 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras contas a pagar relacionado a despesas administrativas e comissão de vendas sobre ativos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS Brasil Frotas | 31/12/2023 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a receitas com locação de imóvel corrigidos pelo IPCA anualmente. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS BRASIL HOLD E LOC S.A. | 31/12/2023 | 3.000,00 | 6.719,65 | R\$ 6.719,65 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de transporte rodoviário e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS BRASIL HOLD E LOC S.A. | 31/12/2023 | 2.000,00 | 1.996,32 | R\$ 1.996,32 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a recuperação de despesas oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda | 31/12/2023 | 9.565.000,00 | 6.233.505,21 | R\$ 6.233.505,21 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados reembolso diesel | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda | 31/12/2023 | 21.000,00 | 45.963,35 | R\$ 45.963,35 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a pagar | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Valores a pagar relacionados a despesas de transportes. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. | 31/12/2023 | 430.000,00 | 2.199.210,78 | R\$ 2.199.210,78 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços prestados relacionados a locação veículos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. | 31/12/2023 | 529.000,00 | 150.959,75 | R\$ 150.959,75 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a reembolso de combustível e recuperação de despesas oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. | 31/12/2023 | 264.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a receitas com locação de imóvel corrigidos pelo IPCA anualmente. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| CS Infra S.A | 31/12/2023 | 3.051,40 | 3.051,40 | R\$ 3.051,40 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber relacionado a recuperação de despesas oriundos de reembolso de telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Fundo Inv Dir Cred Simpar | 31/12/2023 | 0,00 | 58.827.733,46 | R\$ 58.827.733,46 | 3 anos | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Referente à cessão de créditos da Companhia ao Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC Simpar. O valor nominal total desses créditos era de R\$ 80.030.999,81, mas foram cedidos ao FIDC a um valor de R\$ 68.316.483,06, ou seja, com um desconto de R\$ 11.714.516,75 | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Dívida a pagar | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Grãos do Piauí Rod SPE SA | 31/12/2023 | 21.000,00 | 2.274,31 | R\$ 2.274,31 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a recuperação de despesas oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Grãos do Piauí Rod SPE SA | 31/12/2023 | 0,00 | 2.261,67 | R\$ 2.261,67 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a pagar relacionados a pedágio. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Grãos do Piauí Rod SPE SA | 31/12/2023 | 0,00 | 45.594,34 | R\$ 45.594,34 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de prestação de serviços oriundos de transportes rodoviários. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| HM Com. Man. Empilhadeiras | 31/12/2023 | 107.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados peças e acessórios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Instituto Julio Simões | 31/12/2023 | 0,00 | 4.963,16 | R\$ 4.963,16 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de prestação de serviços rodoviários e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Instituto Julio Simões | 31/12/2023 | 0,00 | 1.009,00 | R\$ 1.009,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| JSL S/A (CS Brasil Transportes) | 31/12/2023 | 105.437,42 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Relacionado a serviços administrativas e despesas comerciais.. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| JSP Holding | 31/12/2023 | 0,00 | 125.904,49 | R\$ 125.904,49 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de prestação de serviços rodoviários e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| JSP Holding | 31/12/2023 | 0,00 | 3.283,44 | R\$ 3.283,44 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda. | 31/12/2023 | 1.000,00 | 6.216,26 | R\$ 6.216,26 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de prestação de serviços rodoviários e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda. | 31/12/2023 | 3.433,50 | 3.433,50 | R\$ 3.433,50 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a recuperação de despesas oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|-------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------|
| Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda | 31/12/2023 | 8.592.000,00 | 1.587.509,95 | R\$ 1.587.509,95 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados relacionados a reembolso diesel. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda. | 31/12/2023 | 0,00 | 44.299,89 | R\$ 44.299,89 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber oriundo de serviços de armazenagem e reembolsos com almoxarifado. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda. | 31/12/2023 | 11.000,00 | 5.184,84 | R\$ 5.184,84 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a recuperação de despesas oriundos de reembolso de pedágios, energia, água e peças. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Mogipasses Comércio de Bilhetes Eletronicos Ltda. | 31/12/2023 | 6.000,00 | 1.312,15 | R\$ 1.312,15 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber relacionados a locações e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Mogipasses Comércio de Bilhetes Eletronicos Ltda. | 31/12/2023 | 15.000,00 | 8.309,84 | R\$ 8.309,84 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a recuperação de despesas oriundos de reembolso de telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Movida Locação de Veículos S.A | 31/12/2023 | 223.000,00 | 1.497,972,00 | R\$ 1.497,972,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber relacionado a serviços prestados de locação de veículos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Movida Locação de Veículos S.A | 31/12/2023 | 4.244.000,00 | 133.819,05 | R\$ 133.819,05 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamentos e locação de veículo | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Locação de veículos e outros créditos relacionados a recuperação de despesas oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------|
| Movida Locação de Veículos S.A | 31/12/2023 | 2.104.000,00 | 1.691.954,69 | R\$ 1.691.954,69 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados relacionados a locação de veículos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Movida Locação de Veículos S.A | 31/12/2023 | 133.000,00 | 118.189,79 | R\$ 118.189,79 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Relacionado a custos oriundos de compras de ativos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---------------------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Movida Locação de Veículos S.A | 31/12/2023 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras despesas com locação veículos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Movida Locação de Veículos S.A | 31/12/2023 | 133.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber relacionado a venda de veículos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Movida Participações S.A | 31/12/2023 | 0,00 | 22.371,02 | R\$ 22.371,02 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Movida Participações S.A | 31/12/2023 | 0,00 | 56.334,32 | R\$ 56.334,32 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de serviços oriundos de locação e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------------------|
| Movida Participações S.A | 31/12/2023 | 1.615.000,00 | 307.436,07 | R\$ 307.436,07 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Relacionado a serviços tomados oriundos de locação veiculos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Movida Participações S.A | 31/12/2023 | 421.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Relacionado a despesas administrativas e despesas com locação veículos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Original N Veic semi LTDA | 31/12/2023 | 0,00 | 1.189,77 | R\$ 1.189,77 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber oriundos de transporte. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Original N Veic semi LTDA | 31/12/2023 | 0,00 | 1.448,04 | R\$ 1.448,04 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Original Turim S.A. | 31/12/2023 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a receber de serviço | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber relacionados a serviços prestados oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Original Veículos Ltda. | 31/12/2023 | 24.000,00 | 55.763,43 | R\$ 55.763,43 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de serviços oriundos de armazenagem e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Original Veículos Ltda. | 31/12/2023 | 75.000,00 | 22.585,20 | R\$ 22.585,20 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a recuperação de despesas oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Original Veículos Ltda. | 31/12/2023 | 0,00 | 17.536,22 | R\$ 17.536,22 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras contas a pagar relacionados a manutenção de veículos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Original Veículos Ltda. | 31/12/2023 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras receitas com reembolso de telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Original Veículos Ltda. | 31/12/2023 | 32.000,00 | 82.316,03 | R\$ 82.316,03 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados com compra de peças e acessórios | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Original Xangai SA | 31/12/2023 | 0,00 | 429,68 | R\$ 429,68 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber oriundos de transporte. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|--|-------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------|
| Outras Transações com Empresas do Grupo | 31/12/2023 | 13.472.000,00 | 1.132.179,34 | R\$ 1.132.179,34 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados com diversas partes relacionadas referente a locação imóveis. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Outras Transações com Empresas do Grupo | 31/12/2023 | 8.801.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Despesas administrativas, despesas comerciais e serviços jurídicos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Outras Transações com Empresas do Grupo | 31/12/2023 | 0,00 | 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber diversos de empresas do grupo (valor pulverizado). | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Ponto Veículos | 31/12/2023 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Relacionados a serviços tomados com manutenção e compra de peças. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Ponto Veículos | 31/12/2023 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros crédito | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Relacionados a recuperações de despesas com telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Ponto Veículos | 31/12/2023 | 112.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Relacionados a outras receitas com peças, acessórios e manutenção. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Ribeira Imóveis Ltda. | 31/12/2023 | 0,00 | 206.045,36 | R\$ 206.045,36 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber oriundos de rateio de serviços de transportes administrativos e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------------|
| Ribeira Imóveis Ltda. | 31/12/2023 | 110.000,00 | 11.583,16 | R\$ 11.583,16 | 3 anos | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se a aluguel de imóvel corrigidos pelo IPCA anualmente e despesas administrativas. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Ribeira Imóveis Ltda. | 31/12/2023 | 4.959.000,00 | 431.929,75 | R\$ 431.929,75 | 3 anos | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Despesa com locação de imóveis em diversas localidades, corrigidos pelo IPCA anualmente. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Sat Rastreamento | 31/12/2023 | 0,00 | 2.276,98 | R\$ 2.276,98 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de serviços de transporte. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Sat Rastreamento | 31/12/2023 | 0,00 | 3.164,42 | R\$ 3.164,42 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Simpar Empreendimentos | 31/12/2023 | 2.805.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Despesas administrativas com locação de imóveis corrigidos pelo IPCA anualmente. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Simpar S.A | 31/12/2023 | 12.000,00 | 531.999,82 | R\$ 531.999,82 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de serviços oriundos de transportes e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Simpar S.A | 31/12/2023 | 0,00 | 280.353,98 | R\$ 280.353,98 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Simpar S.A | 31/12/2023 | 0,00 | 2.051.250,29 | R\$ 2.051.250,29 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | |
| Objeto contrato | Partes relacionadas saldo a pagar | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Saldo a pagar relacionado a transações financeiras. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Simpar S.A | 31/12/2023 | 1.711.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados com locação de imóveis corrigidos pelo IPCA anualmente. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Simpar S.A | 31/12/2023 | 3.541.758,92 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Despesas financeira | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se a despesas financeiras relacionadas a juros sobre transações financeiras com a Simpar S.A. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Simpar S.A | 31/12/2023 | 36.330.000,00 | 7.650.319,37 | R\$ 7.650.319,37 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Companhia com o objetivo de melhor distribuir os gastos comuns entre as controladas usuárias de serviços compartilhados, efetua os respectivos rateios, de acordo com critérios definidos por estudos técnicos apropriados. Não é cobrada taxa de administração ou aplicada margem de rentabilidade sobre os serviços compartilhados entre as empresas. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Simpar S.A. | 31/12/2023 | 13.000,00 | 6.488,69 | R\$ 6.488,69 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Reembolso com centro de serviços administrativas e despesas com alugueis de imóveis. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| TPG Transp. Passageiros | 31/12/2023 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros crédito | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros crediros relacionados a serviços oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| TPG Transp. Passageiros | 31/12/2023 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros crédito | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos relacionados a recuperação de despesas oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------------------|
| Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda. | 31/12/2023 | 0,00 | 173.643,26 | R\$ 173.643,26 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber oriundos serviços dedicados, reembolso de benefícios de funcionários transferidos e reembolso de telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda. | 31/12/2023 | 0,00 | 1.159,04 | R\$ 1.159,04 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda. | 31/12/2023 | 82.000,00 | 19.316,40 | R\$ 19.316,40 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras contas a pagar relacionados a comissão na venda. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------------------|
| Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda. | 31/12/2023 | 1.724.000,00 | 659.891,56 | R\$ 659.891,56 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a pagar com fornecedores de peças e acessórios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Truckvan Industria LTDA | 31/12/2023 | 0,00 | 336.000,00 | R\$ 336.000,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a pagar com adaptações e melhorias em veículos da operação. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Com. Maquinas Agrícola Ltda. | 31/12/2023 | 0,00 | 867.253,11 | R\$ 867.253,11 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber relacionados a serviços de cargas gerais. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Com. Maquinas Agrícola Ltda. | 31/12/2023 | 3.000,00 | 46.795,79 | R\$ 46.795,79 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos, adiantamentos e recuperação de despesas oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Com. Maquinas Agrícola Ltda. | 31/12/2023 | 0,00 | 1.508,40 | R\$ 1.508,40 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras contas a pagar com telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Com. Maquinas Agrícola Ltda. | 31/12/2023 | 0,00 | 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras contas a pagar com telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Vamos Com. Maquinas Agrícola Ltda. | 31/12/2023 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras contas a receber com telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------------------|
| Vamos Linha Amarela | 31/12/2023 | 395.000,00 | 463.794,64 | R\$ 463.794,64 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de serviços dedicados e recuperação de despesas oriundos de reembolso de combustível. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Linha Amarela | 31/12/2023 | 0,00 | 17.763,95 | R\$ 17.763,95 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|--|-------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------|
| Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A | 31/12/2023 | 1.867.000,00 | 8.050.860,92 | R\$ 8.050.860,92 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber oriundos de transporte, de rateio de despesas intermodal, reembolso de benefícios de funcionários transferidos e reembolso de pedágios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|--|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A | 31/12/2023 | 4.000,00 | 98.544,88 | R\$ 98.544,88 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------------------|
| Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. | 31/12/2023 | 4.562.000,00 | 735.381,44 | R\$ 735.381,44 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras contas a pagar e comissão de venda relacionado a venda de ativos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------|---------------|------------------------|
| Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. | 31/12/2023 | 0,00 | 26.732.284,49 | R\$ 26.732.284,49 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Partes relacionadas | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. | 31/12/2023 | 32.826.000,00 | 0,00 | 0,00 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Serviços tomados com locação de veículos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Máquinas | 31/12/2023 | 0,00 | 516.108,61 | R\$ 516.108,61 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de serviços de cargas gerais e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios de funcionários transferidos. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Máquinas | 31/12/2023 | 5.000,00 | 9.851,64 | R\$ 9.851,64 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos e recuperação de despesas oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Máquinas | 31/12/2023 | 6.000,00 | 35.776,64 | R\$ 35.776,64 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras contas a pagar com reembolso telefonia. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Máquinas | 31/12/2023 | 0,00 | 141.239,72 | R\$ 141.239,72 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Fornecedore | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a pagar com fornecedores de serviços e manutenção de maquinas. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Seminovos S.A | 31/12/2023 | 0,00 | 142.648,34 | R\$ 142.648,34 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Contas a recebe | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Contas a receber de serviços de transporte rodoviários e reembolso de despesas administrativas oriundas de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Seminovos S.A | 31/12/2023 | 92.000,00 | 111.637,11 | R\$ 111.637,11 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outras contas a paga | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outras contas a pagar, despesas administrativas e aluguel imóveis corrigidos pelo IPCA anualmente. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Vamos Seminovos S.A | 31/12/2023 | 0,00 | 1.635,03 | R\$ 1.635,03 | Indeterminado | |
| Relação com o emissor | Sociedade sob controle comum | | | | | |
| Objeto contrato | Outros créditos e adiantamento | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Outros créditos e adiantamentos oriundos de reembolso de benefícios. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

(i) No caso da Companhia, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

(ii) Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

(iii) Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação nos termos da Política de Partes Relacionadas, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

(iv) Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

(v) A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a esta Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

as transações com partes relacionadas possuem documentação suporte para suportar os valores registrados na contabilidade e as liquidações ocorrem via pagamento financeiro ou por encontro de contas se aplicável.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital | | Capital Emitido | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 27/09/2021 | | 842.781.426,13 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 286.431.078 | 0 | 286.431.078 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Subscrito | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 27/09/2021 | | 842.781.426,13 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 286.431.078 | 0 | 286.431.078 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Autorizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 27/08/2020 | | 0,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 360.000.000 | 0 | 360.000.000 | |
| | | | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros – Direitos e Regras

Item não aplicável pois a Companhia não possui emissores estrangeiros

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 11° emissão de debênture |
| Data de emissão | 20/06/2017 |
| Data de vencimento | 20/09/2028 |
| Quantidade | 400.000 |
| Valor nominal global R\$ | 400.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 417.551.414,28 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o cumprimento pela Emissora das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, e apenas poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Emissora poderá realizar, a partir de 20 de novembro de 2021, inclusive, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures. A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado mediante comunicação escrita aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado.</p> <p>Na hipótese da Amortização Extraordinária prevista no item 4.3.1.1. ou do Resgate Antecipado previsto na Cláusula Quinta, a Emissora pagará um prêmio flat equivalente a um percentual calculado sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures objeto de Amortização Extraordinária ou de Resgate Antecipado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a Data de Amortização Extraordinária ou Data de Resgate Antecipado, conforme o caso ("Prêmio"), sendo que referido percentual será igual a:</p> <p>Entre 21 novembro de 2021 (inclusive) e 20 de novembro de 2022 (inclusive) 0,75%; Entre 21 de novembro de 2022 (inclusive) e 20 de novembro de 2023 (inclusive) 0,50%; Entre 21 de novembro de 2023 (inclusive) e 20 de novembro de 2024 (inclusive) 0,25%; Entre 21 de novembro de 2024 (inclusive) até 20 de novembro de 2025 (exclusive) 0,10%</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | Em 20 de junho de 2017, o Conselho de Administração aprovou a 11ª emissão pública de debêntures, de espécie quirografária ("11ª Debênture"), não conversíveis em ações, sem garantias, escriturais e nominativas, com emissão em 20 de junho de 2017. Tal operação compreende a emissão de 400.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 400.000.000,00, com vencimento em 20 de novembro de 2025. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a: (i) entre a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração e 20 de novembro de 2019, 125,50% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), capitalizada de uma sobretaxa, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis; e (ii) entre 21 de novembro de 2019 e a Data de Vencimento, 127,50% da Taxa DI, capitalizada de uma sobretaxa, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 4 (quatro) parcelas, anuais e consecutivas, sempre no dia 20 do mês de novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 20 de novembro de 2022 e, a última, na Data de Vencimento. A Remuneração das Debêntures será paga trimestralmente, a partir da Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de setembro de 2017 e os demais pagamentos devidos até a respectiva Data de Vencimento |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto. |
| Outras características relevantes | Não atendimento dos índices financeiros relacionados a seguir, conforme definição descrita na Escritura de Emissão: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 2,0 (dois inteiros). |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 12º emissão de debênture |
| Data de emissão | 20/12/2018 |
| Data de vencimento | 20/09/2028 |
| Quantidade | 60.000 |
| Valor nominal global R\$ | 600.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 589.484.681,17 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o cumprimento pela Emissora das obrigações ispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, e apenas poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir do 25 (vigésimo quinto) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures.</p> <p>O valor de resgate será correspondente ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado; e (b) demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado; (iii) Prêmio, conforme definido na Cláusula 6.1 da escritura, se houver; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado.</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>Em 06 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a 12ª emissão pública de debêntures, de espécie quirografária ("12ª Debênture"), não conversíveis em ações, sem garantias, escriturais e nominativas, com emissão em 20 de dezembro de 2018. Tal operação compreende a emissão de 60.000 debêntures, de valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 600.000.000,00, com vencimento em 20 de dezembro de 2023. A emissão é composta de série única, com remuneração correspondente a 124,00% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI. O valor nominal das debentures será amortizado em 17 (dezesete) parcelas iguais, trimestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida no 13º mês contado da Data de Emissão, ou seja, em 20 de janeiro de 2020.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.</p> |
| Outras características relevantes | <p>Não atendimento dos índices financeiros relacionados a seguir, conforme definição descrita na Escritura de Emissão: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 2,0 (dois inteiros).</p> |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 15º emissão |
| Data de emissão | 20/10/2021 |
| Data de vencimento | 20/10/2028 |
| Quantidade | 700.000 |
| Valor nominal global R\$ | 700.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 721.360.895,78 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | <p>As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, a ser prestada pelos Coordenadores de forma individual e não solidária, sendo (i) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) sob o regime de garantia firme prestada por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo a instituição financeira intermediária líder denominada "Coordenador Líder"); na proporção prevista no "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, da 15ª (Décima Quinta) Emissão da JSL S.A." a ser celebrado entre os Coordenadores e a Emissora ("Contrato de Distribuição"); e (ii) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sob o regime de melhores esforços, nos termos do Contrato de Distribuição.</p> |
| Conversibilidade | Não |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|--|--|
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 20 de outubro de 2025, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (c) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures ("Prêmio"). Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e desde que observe o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, na Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 620") e na regulamentação aplicável editada pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, na medida em que a aquisição seja por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora e desde que observada a regulamentação aplicável em vigor: (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores da Remuneração das Debêntures aplicáveis às demais Debêntures. Caso a Emissora pretenda adquirir Debêntures por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, deve, previamente à aquisição, comunicar sua intenção ao Agente Fiduciário e a todos os titulares das respectivas Debêntures, nos termos e condições estabelecidos no artigo 9º e seguintes da Instrução da CVM 620 ("Aquisição Facultativa").</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, SOB O REGIME MISTO DE GARANTIA FIRME E MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA JSL S.A.</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão após a Data de Emissão deverá ser formalizada por meio de aditamento e cumprir os requisitos: Esta Escritura e seus eventuais aditamentos serão levados a registro na JUCESP, conforme disposto no artigo 62, inciso II e parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, em até 30 (trinta) Dias Úteis contados da sua assinatura por todas as partes. 2.5.1.1 Caso, quando da realização do protocolo para arquivamento da Escritura de Emissão, a respectiva JUCESP estiver com as operações suspensas para fins de recebimento do protocolo (seja de forma online ou presencial) e/ou não esteja prestando os serviços de forma regular, exclusivamente em decorrência da pandemia da COVID-19, a Escritura de Emissão será: (i) protocolada, pela Emissora, para arquivamento no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que em que a JUCESP restabelecer a prestação regular de seus serviços, devendo comprovar a realização do referido protocolo junto ao Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da sua realização, e (ii) arquivada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a respectiva junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços, nos termos do artigo 12SP - 30082555v1 6º, inciso II, da Lei 14.030, observado que, em caso de formulação de exigência pela JUCESP, mediante a comprovação pela Emissora, referido prazo será prorrogado pelo prazo em que a JUCESP levar para conceder o registro, sem que seja considerado vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão. 2.5.2. A Emissora deverá entregar para o Agente Fiduciário 01 (uma) via digital em formatado pdf da Escritura e de seus eventuais aditamentos em até 20 (vinte) Dias Úteis contados da obtenção do referido registro. 2.5.3. A Emissora declara-se ciente de que a integralização das Debêntures da presente Emissão somente será realizada após o registro (i) desta Escritura; e (ii) da ata de RCA da Emissora na JUCESP, bem como do envio de sua respectiva publicação, nos termos da Cláusula 2.4.1 acima. 2.5.4 O Agente Fiduciário fica, desde já, autorizado e constituído de todos os poderes, nos termos do Estatuto Social da Emissora, para, em nome da Emissora, e às expensas desta, promover o protocolo da Ata da RCA e desta Escritura de Emissão, bem como de quaisquer aditamentos, conforme o caso, na JUCESP, caso a Emissora não o faça nos prazos mencionados nas Cláusulas 2.4.2, 2.5.1 e 2.5.1.1, o que não descaracterizará, contudo, o descumprimento de obrigação não pecuniária pela Emissora, nos termos da alínea "d" da Cláusula 6.2, abaixo, fixando-se que, com relação às obrigações previstas nas Cláusulas 2.4.2 e 2.5.1.1, não haverá prazo de cura para a regularização do seu inadimplemento.

| Valor mobiliário | Debêntures |
|-----------------------------------|--|
| Identificação do valor mobiliário | 10º emissão |
| Data de emissão | 20/03/2017 |
| Data de vencimento | 20/09/2028 |
| Quantidade | 352.000 |
| Valor nominal global R\$ | 352.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 158.239.943,30 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | as Debêntures somente poderSo ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrido ou aquisigio pelos investidores, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da InstruEao CVM 476, e apenas poderSo ser negociadas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos da InstrugSo da CVM no 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Investidores Qualificados" e "InstrugSo CVM 539i respectivamente), sendo ceto que a negociagSo das Debêntures dever6 sempre respeitar as disposig6es legais e regulamentares aplicdveis. |
| Conversibilidade | Não |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emissora poderá realizar, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, inclusive, contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (Resgate Antecipado). A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado mediante comunicação escrita aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização do pagamento do Resgate Antecipado ("Aviso aos Debenturistas" e "Comunicação de Resgate", respectivamente). A Comunicação de Resgate e o Aviso aos Debenturistas deverão conter (i) a data indicada para o pagamento do Resgate antecipado ("Data de Resgate Antecipado"); (ii) o montante que o valor de resgate será correspondente ao pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do Resgate Antecipado, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado; e (b) demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado; (iii) Prêmio, conforme definido na Cláusula 6.1 abaixo, se houver; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado. A Emissora deverá comunicar a CETIP, por meio de correspondência com o de acordo do Agente Fiduciário, sobre a realização do Resgate Antecipado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para a realização do Resgate Antecipado. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, pela Emissora (a "Emissão", para distribuição pública com esforços restritos nos termos da Instrução da CVR no 476, de 16 de janeiro de 2009 (a "Oferta-Base") e a "Instrução CVM 476" respectivamente) |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto |
| Outras características relevantes | Não atendimento dos índices financeiros relacionados a seguir, conforme definição descrita na Escritura de Emissão: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 2,0 (dois inteiros). |

| Valor mobiliário | Nota Comercial |
|--|---|
| Identificação do valor mobiliário | 1ª emissão |
| Data de emissão | 20/06/2023 |
| Data de vencimento | 20/06/2026 |
| Quantidade | 250.000 |
| Valor nominal global R\$ | 250.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 250.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | as Notas Comerciais somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de encerramento da Oferta, e ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do art. 86, I da Resolução CVM 160. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Emitente deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Comerciais caso a Emitente capte recursos por meio de emissões de certificados de recebíveis imobiliários e/ou certificados de recebíveis do agronegócio |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data de primeira integralização; Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados; Garantias: As Notas Comerciais serão sem garantias. Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso ocorra a integralização em mais de uma data, a Nota Comercial que venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, deverá ser integralizada considerando o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização; Atualização Monetária das Notas Comerciais: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente; Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou Resgate Antecipado, nos termos previstos neste Termo de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de dezembro de 2023, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 20 de dezembro e junho de cada ano, até a Data de Vencimento; Amortização do Valor Nominal Unitário: Ressalvada as hipóteses de Resgate Antecipado e vencimento antecipado, nos termos previstos neste Termo, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será amortizado em parcela única, que será devida na Data de Vencimento. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais notas comerciais precederá de aprovação em assembleia de notistas convocada para tanto |
| Outras características relevantes | Ensejará o vencimento antecipado o não atendimento dos índices financeiros relacionados a seguir, conforme definição descrita no Termo de Emissão: Dívida Financeira Líquida/EBITDA-Adicionado” menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos). “EBITDA-Adicionado/Despesa Financeira Líquida” maior ou igual a 2,0 (dois inteiros). |

| Valor mobiliário | Debêntures |
|--|-------------------|
| Identificação do valor mobiliário | 16ª Emissão |
| Data de emissão | 15/09/2023 |
| Data de vencimento | 15/09/2030 |
| Quantidade | 707.156 |
| Valor nominal global R\$ | 707.156.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 707.156.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Possibilidade resgate | Não |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>A Emissão, bem como seus termos e condições, e a celebração da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão dos quais é parte, foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 15 de agosto de 2023, nos termos do artigo 59, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e publicado no jornal "O Estado de São Paulo" ("Jornal de Divulgação") em 21 de agosto de 2023, nos termos do artigo 62, inciso I e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. Foram emitidas 707.156 (setecentas e sete mil, cento e cinquenta e seis) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) cada em 15 de agosto de 2023, sendo (i) 67.357 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete) debêntures colocadas na primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), (ii) 72.481 (setenta e dois mil, quatrocentas e oitenta e uma) debêntures colocadas na segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), (iii) 186.132 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e duas) debêntures colocadas na terceira série ("Debêntures da Terceira Série") e (iv) 381.186 (trezentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis) debêntures colocadas na quarta série ("Debêntures da Quarta Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série, "Debêntures"). A quantidade de Debêntures objeto da Emissão para cada uma das séries foi definida de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, observado o disposto na Escritura de Emissão. As Debêntures foram objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados ou registro para negociação em mercado organizado, e serão subscritas mediante a assinatura deste Boletim de Subscrição pelo titular das Debêntures, e integralizadas pelo Preço de Integralização. Exceto quando definido diferentemente neste Boletim de Subscrição, as palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto na Escritura de Emissão.</p> <p>1 série: Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 dias úteis. 2 série: Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 dias úteis. 3 série: Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da terceira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios de IPCA + 6,7045% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. 4 série: Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da quarta série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados de 12,5337% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.</p> <p>Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures da Primeira Série vencem em 15/09/2028 após 5 anos da emissão; as da Segunda, Terceira e Quarta Série vencem em 15/09/2030 após 7 anos, exceto em casos excepcionais de resgate antecipado, conforme previsto nesta Escritura de Emissão. Essas datas, em conjunto, são denominadas "Datas de Vencimento".</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | - |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir (“Índices Financeiros”) por todo período de vigência da Emissão, a serem apurados: (i) trimestralmente pela Emissora, até o 5º dia útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a divulgação das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis trimestrais da Emissora; e (ii) com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Emissora, e disponibilizadas trimestralmente ao Agente Fiduciário, considerando que: I. “Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado” menor ou igual a 3,5 (três inteiros e meio) II. “EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida” maior ou igual a 2,0 (dois inteiros) (i) Dívida Financeira Líquida significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida e subtraídos (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez diária em até 360 (trezentos e sessenta) dias; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (Veículos Floor Plan) (ii) EBITDA Adicionado significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora; e (iii) Despesa Financeira Líquida significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

| Valor mobiliário | Debêntures |
|-----------------------------------|----------------|
| Identificação do valor mobiliário | 17ª emissão |
| Data de emissão | 20/12/2023 |
| Data de vencimento | 20/12/2028 |
| Quantidade | 300.000 |
| Valor nominal global R\$ | 300.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 300.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Resgate Antecipado Facultativo Total: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após 30 (trinta) meses (exclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 20 de junho de 2026 (exclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (iii) de prêmio de resgate antecipado incidente sobre os montantes indicados nos itens (i) e (ii) acima, no valor de 0,40% (quarenta centésimos por cento) a.a. (ao ano) conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da JSL S.A. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 18ª Emissão de Debênture |
| Data de emissão | 20/03/2024 |
| Data de vencimento | 20/03/2029 |
| Quantidade | 200.000 |
| Valor nominal global R\$ | 200.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 200.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | (Resgate Antecipado Facultativo Total: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 30º (trigésimo) mês (exclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de setembro de 2026 (exclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures) com o seu consequente cancelamento (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (iii) de prêmio de resgate antecipado incidente sobre os montantes indicados nos itens (i) e (ii) acima, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão; |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão. |
| <hr/> | |

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|-------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Debêntures | 327 | 84 | 74 |

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sob o código JSLG3.

As debêntures são negociadas no mercado secundário, por meio do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para distribuição pública com esforços restritos, da JSL S.A." foram destinados para (i) pré-pagamento total da 7ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da JSL S.A.; e (ii) pré-pagamento total da 9ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da JSL S.A.

Os recursos do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, em Série Única, para distribuição pública com esforços restritos, da JSL S.A." foram destinados ao reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios, na forma prevista em seu Estatuto Social.

Os recursos do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória adicional, em Série Única, para distribuição pública com esforços restritos, da JSL S.A." foram destinados ao reforço de caixa, dentro da gestão ordinária de seus negócios, na forma prevista em seu Estatuto Social.

Os recursos do "instrumento particular de escritura da 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, da JSL s.a." serão destinados para reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios.

Os recursos do "instrumento particular de escritura da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, da JSL S.A." serão destinados a propósitos corporativos gerais, incluindo o reforço de capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios.

Os recursos do "instrumento particular de escritura da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, da JSL S.A." serão destinados a propósitos corporativos gerais, incluindo o reforço de capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio relevante entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nas Escrituras de Emissão.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável uma vez que não houve qualquer desvio.

12.9 Outras informações relevantes

Em 09 de agosto de 2019, a Companhia emitiu debentures no valor de R\$470.895.000,00, os quais serviram de lastro para a 23ª emissão de CRA da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Nesse sentido, apresentamos abaixo as principais características acerca do CRA:

| | |
|--|---|
| Valor mobiliário | Certificado de Recebíveis do Agronegócio |
| Identificação do valor mobiliário | Certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª e 2ª séries da 12ª emissão da Eco Securitizadora |
| Data de emissão | 09/08/2019 |
| Data de vencimento | 18/11/2025 |
| Quantidade (unidades) | 470.895 |
| Valor nominal global (reais) | R\$ 470.895.000,00 |
| Saldo devedor em aberto (31/12/2022) | R\$ 559.791.873,54 |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>1 série: Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário dos CRA, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 dias úteis.</p> <p>2 série: Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário dos CRA, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios de IPCA + 3,5518% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.</p> |

Em 18 de maio de 2020, a Companhia debentures no valor de R\$400.000.000,00, os quais serviram de lastro para a 53ª emissão de CRA da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Nesse sentido, apresentamos abaixo as principais características acerca do CRA:

| | |
|--|---|
| Valor mobiliário | Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Da Série Única Da 53ª Emissão Daeco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A |
| Identificação do valor mobiliário | |
| Certificado de Recebíveis do Agronegócio | Data de emissão |
| | Data de vencimento |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|--|-------------------|
| Quantidade (unidades) | 15/05/2025 |
| Valor nominal global (reais) | 400.000 |
| Saldo devedor em aberto (31/12/2022) | R\$400.000.000,00 |
| Características dos valores mobiliários de dívida | R\$485.165.756,19 |

18/05/2020

Em 11 de maio de 2021, a Companhia emitiu debentures no valor de R\$500.000.000,00, os quais serviram de lastro para a 92ª emissão de CRA da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Nesse sentido, apresentamos abaixo as principais características acerca do CRA:

| | |
|--|---|
| Valor mobiliário | Certificados de recebíveis do agronegócio da 92ª emissão, em série única da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. |
| Identificação do valor mobiliário | |
| Data de emissão | 11/05/2021 |
| Data de vencimento | 15/05/2031 |
| Quantidade (unidades) | 500.000 |
| Valor nominal global (reais) | R\$500.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto (31/12/2022) | R\$570.099.016,30 |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário dos CRA, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios de IPCA + 5,1672% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. |

Certificado de Recebíveis do Agronegócio

12.9 Outras informações relevantes

A Companhia emitiu debêntures no valor de R\$ 707.156.000,00 as quais serviram de lastro para a 187ª emissão de CRI da Opea Securitizadora S.A. Nesse sentido, apresentamos abaixo as principais características acerca do CRI:

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Certificado de recebíveis imobiliários |
| Identificação do valor mobiliário | Certificados de recebíveis do imobiliários das 4 séries da 187ª emissão da Opea Securitizadora |
| Data de emissão | 15/09/2023 |
| Data de Vencimento | 1ª série: 15/09/2028; 2ª, 3ª e 4ª séries: 15/09/2030 |
| Quantidade (unidades) | 707.156 |
| Valor nominal global (reais) | R\$ 707.156.000,00 |
| Saldo devedor em aberto (18/09/2023) | R\$ 707.156.000,00 |
| Remuneração | <p>1 série: Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 dias úteis.</p> <p>2 série: Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 dias úteis.</p> <p>3 série: Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da terceira série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios de IPCA + 6,7045% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.</p> <p>4 série: Sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures da quarta série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados de 12,5337% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.</p> |

12.9 Outras informações relevantes

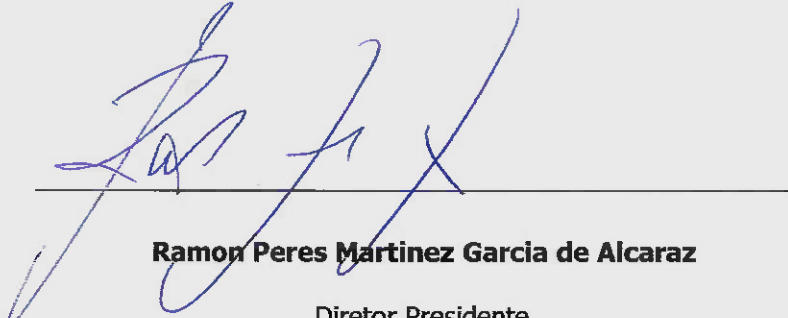
A Companhia emitiu debêntures no valor de R\$ 1.750.000.000,00 as quais serviram de lastro para a 309ª emissão de CRA da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Nesse sentido, apresentamos abaixo as principais características acerca do CRA:

| | |
|---|--|
| Valor mobiliário | Certificado de recebíveis do Agronegócio |
| Identificação do valor mobiliário | Certificados de recebíveis do Agronegócio das 3 séries da 309ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. |
| Data de emissão | 15/02/2024 |
| Data de Vencimento | 1ª, 2ª e 3ª série: 15/02/2031 |
| Quantidade (unidades) | 1.750.000 |
| Valor nominal global (reais) | R\$ 1.750.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto (15/02/2024) | R\$ 1.750.000.000,00 |
| Remuneração | <p>1 série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série ou saldo do Valor Nominal dos CRA 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 11,3336% (onze inteiros, três mil, trezentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.</p> <p>2 série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 6,4527% (seis inteiros, quatro mil, quinhentos e vinte e sete décimos de milésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.</p> <p>3 série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 3ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 1,2000% (um inteiro e dois mil décimos de milésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.</p> |

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável | Status | Justificativa |
|---|--------------------------------------|------------|---------------|
| Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz | Diretor Presidente | Registrado | |
| Guilherme de Andrade Fonseca Samapio | Diretor de Relações com Investidores | Registrado | |

Eu, **Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 12.992.858-6, inscrito no CPF/MF sob o 083.773.998-57, atesto que: (i) este Formulário de Referência ("Formulário"); (ii) todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores
Eu, **Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6372899, SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.942.894-28, atesto que: (i) fevi esse Formulário de Referência ("Formulário"); (ii) todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.